

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL

Secção I

EXERCÍCIO DE 1940

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acôrdo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1940, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua Treze de Maio, ou mediante recolhimento e respectiva comprovação, nas repartições arrecadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Rendas e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 20 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28\$0.

As assinaturas só vigorarão dentro do exercício financeiro de cada ano. Por esse motivo, as inscrições novas ou as renovações que forem feitas durante o mês de junho só poderão abranger o 2º semestre do ano em curso.

As reclamações sobre irregularidade de remessa aos assinantes devem mencionar os números impressos no alto, à esquerda, dos respectivos endereços.

Para facilidade e pontualidade na remessa, as inscrições de assinantes só serão aceitas quando realizadas até o último dia do mês anterior àquele em que começa a assinatura, isto é, até 31 de dezembro ou até 30 de junho.

As repartições arrecadoras não devem aceitar pedidos de assinaturas sem dentro dessas condições, a não ser para funcionários.

Preços de assinaturas anuais do "Diário da Justiça" ou de cada uma das secções do "Diário Oficial":

Repartições públicas ou assinantes	{ No interior.....	70\$000
particulares	{ No exterior.....	110\$000
Funcionários públicos	{ No interior.....	56\$000
	{ No exterior.....	88\$000

Números avulsos do dia 400 réis, até o limite de dez cadernos com quarenta folhas e mais 100 réis pelos seguintes cadernos de quatro folhas (oitavo) ou fração.

Por ano decorrido, mais 500 réis sobre o preço do dia.
O preço do número de hoje está fixado na última página.

OBSERVAÇÕES

— A Redação não fornecerá gratuitamente aos assinantes números atrasados, extraviados ou anteriores à data da assinatura.

— Convém, por isso, que os interessados renovem as suas assinaturas com a antecedência conveniente, a fim de não ficarem com as suas coleções desfalcadas.

— Os conhecimentos das assinaturas tomadas por intermédio das coletorias federais, mesas de rendas e alfândegas, poderão ser encaminhados diretamente à Imprensa Nacional sem interferência das delegacias fiscais.

— As assinaturas não pagas dentro dos primeiros 15 dias do novo período serão canceladas e procedida a cobrança do respectivo preço.

— Nos dias 10 e 25 de cada mês será publicada, em fascículos apensos ao "Diário da Justiça", a jurisprudência do Supremo Tribunal Militar e do Tribunal de Apelação do Distrito Federal.

N. da R. — Para boa ordem dos serviços da Redação, e no interesse do público, fica estabelecido que os pedidos para reprodução de matéria paga, verificada pelos interessados a existência de erros ou omissões, devem ser feitos das 18 às 19 horas e, no máximo, até 48 horas após a saída dos órgãos oficiais.

ATOS DO PODER EXECUTIVO:

- Decreto-lei n. 1.886, de 15 de dezembro de 1939 (R).
 Decreto-lei n. 1.958, de 10 de janeiro de 1940.
 Decreto-lei n. 1.959, de 10 de janeiro de 1940.
 Decreto-lei n. 1.960, de 10 de janeiro de 1940.
 Decreto-lei n. 1.91, de 10 de janeiro de 1940.
 Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Decretos de 11 de janeiro de 1940.
 Ministério da Educação e Saúde — Decretos de 30 de dezembro de 1939 e 11 de janeiro de 1940.
 Ministério das Relações Exteriores — Decretos de 3 de janeiro de 1940.
 Ministério da Fazenda — Decretos de 12 de janeiro de 1940.
 Ministério da Viação e Obras Públicas — Decretos de 29 e 30 de dezembro de 1939.
 Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Decretos de 11 de janeiro de 1940.
 Departamento Administrativo do Serviço Público.

SECRETARIAS DE ESTADO:

- Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Apostilas — Expediente da Diretoria da Justiça e do Interior, da Diretoria de Contabilidade, do Serviço do Pessoal e da Imprensa Nacional.
 Ministério da Educação e Saúde — Expediente da Divisão do Pessoal, da Inspeção dos Centros de Saúde, do Serviço de Saúde Pública do Distrito Federal e do Serviço de Transporte.
 Ministério da Fazenda — Expediente do Sr. chefe do Gabinete, da Comissão de Eficiência, da Contadoria Central da República, da Diretoria das Rendas Internas, da Diretoria do Domínio da União, da Recbedoria do Distrito Federal, do Segundo Conselho de Contribuintes e da Diretoria do Imposto de Renda.
 Ministério da Marinha — Expediente do Tribunal Marítimo Administrativo.
 Ministério da Guerra — Expediente do Sr. ministro.
 Ministério da Viação e Obras Públicas — Portarias — Expediente do Sr. ministro, da Diretoria Geral de Contabilidade, do Serviço do Pessoal, do Departamento Nacional de Portos e Navegação e do Departamento dos Correios e Telégrafos.
 Ministério da Agricultura — Portarias — Expediente do Sr. ministro, do Departamento Nacional da Produção Vegetal, do Departamento Nacional da Produção Mineral, da Divisão de Contabilidade, da Divisão do Pessoal, do Serviço de Economia Rural, do Departamento de Administração, do Serviço de Meteorologia, da Divisão de Material e da Comissão do Abastecimento.
 Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Portarias — Expediente do Sr. ministro, do Serviço do Pessoal, do Departamento Nacional do Trabalho, do Serviço de Identificação Profissional, do Departamento Nacional da Propriedade Industrial, do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização, do Conselho Nacional do Trabalho, do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado e do Serviço de Comunicações.
 Noticiário — Parte comercial — Rendas públicas — Editais e avisos
 Sociedades anônimas — Sociedades civis — Anúncios.

N. R. — Em suplemento a esta edição. Anexos de que trata o art. 4º do Decreto-lei n. 1.946, de 30 de dezembro de 1939.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO-LEI N. 1.886 — DE 15 DE DEZEMBRO DE 1939

(Publicado no "Diário Oficial" de 18/XII/1939).

RETIFICAÇÃO

Nas tabelas que acompanham esse decreto-lei, na parte relativa à carreira de Desenhista do Quadro único do Ministério da Agricultura, onde se lê: "7 G — 5 vagos, a serem preenchidos à medida que se extinguirem os excedentes", leia-se: "7 G — 4 vagas, a serem preenchidas à medida que se extinguirem os excedentes".

DECRETO-LEI N. 1.958 — DE 10 DE JANEIRO DE 1940

Lei do movimento dos quadros de oficiais em tempo de paz

O Presidente da República, usando das atribuições que lhe confere o art. 180, da Constituição, decreta:

Lei do Movimento dos Quadros de Oficiais em tempo de paz

I

PRINCÍPIOS GERAIS

Art. 1º. A presente Lei do Movimento dos Quadros de Oficiais tem por fim regular a passagem dos oficiais pelas diferentes funções militares, de modo a satisfazer as necessidades do serviço e distribuir equitativamente os onus e vantagens dele decorrentes:

a) proporcionando a toda a oficialidade o indispensável e perfeito conhecimento da tropa, o completo desenvolvimento do hábito de comandar e a capacidade de instruir e administrar;

b) assegurando a presença constante dos estados-maiores, nos corpos, estabelecimentos e repartições militares, de um quadro mínimo, indispensável para manter a continuidade administrativa e a atividade eficiente dos diversos órgãos;

c) garantindo ao oficial, que sirva em localidades de condições de vida precária, o direito de transferência para guarnições melhores, além de outras compensações.

II

CLASSIFICAÇÃO TERRITORIAL EM ZONAS

Art. 2º. Para os efeitos desta Lei, os Estados são agrupados em três zonas de serviço assim constituídas:

1ª zona: Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná, Mato Grosso, Amazonas, Pará e Território do Acre (Estados limítrofes com países estrangeiros).

2ª zona: São Paulo, Rio de Janeiro, Distrito Federal, Espírito Santo, Minas Gerais e Goiás.

3ª zona: Bahia, Sergipe, Alagoas, Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte, Ceará, Piauí e Maranhão.

III

QUADROS MÍNIMOS

Art. 3º. Em regra, todos os corpos de tropa, estados-maiores, estabelecimentos, repartições, e outros quaisquer órgãos militares, devem estar com a totalidade dos oficiais correspondentes aos seus quadros.

A redução no efetivo dos quadros normais só é admissível por força das mutações da escala hierárquica e nas funções, ou de circunstâncias imperiosas, não devendo, tanto quanto possível, descer a menos de dois terços na totalidade desses quadros.

Parágrafo único. O efetivo mínimo de professores e instrutores nos estabelecimentos de ensino não poderá descer a menos de quatro quintos do total consignado nos respectivos quadros.

Art. 4º. Os quadros mínimos fixados no art. 3º devem ser constituídos da forma abaixo e computados entre os oficiais prontos no serviço, tomados esses separadamente entre combatentes e os de cada espécie de serviço:

a) nos corpos de tropa — em cada grupo de postos (subalternos, capitães e oficiais superiores), que fazem parte do quadro do corpo;

b) nos estados-maiores — em cada agrupamento de funções (chefe e sub-chefe de estado-maior, chefe e sub-chefe de seção, adjuntos);

c) nas repartições e estabelecimentos — em relação à totalidade de oficiais do quadro respectivo.

§ 1º. Em se tratando de comando (chefia ou direção), levar-se-á em consideração, no cômputo do quadro mínimo, a presença constante do comandante (chefe ou diretor) ou a do sub-comandante (sub-chefe ou sub-diretor).

§ 2º. O completamento dos quadros para atingir a totalidade dos efetivos previstos em tempo de paz, far-se-á rigorosamente na ordem seguinte: tropa, estados-maiores, órgãos especiais de serviços, repartições ou estabelecimentos.

Para a tropa e os estados-maiores o completamento será feito na ordem numérica das zonas e a partir da primeira.

IV

CONDIÇÕES DE SERVIÇO

Art. 5º. Todo oficial do Exército ativo deverá servir obrigatoriamente durante a sua carreira militar, na 1ª zona, até o posto de tenente-coronel, inclusive, quer na tropa, quer nos serviços ou em comissões diversas:

O de Infantaria, Artilharia e Engenharia:

Como subalterno (inclusive aspirante) ..	2 anos
Como capitão	1 ano
Como major ou tenente-coronel	1 ano

O de Cavalaria:

Como subalterne (inclusive aspirante)...	2 anos
Como capitão	2 anos
Como major	1 ano
Como tenente-coronel	1 ano

O de Aeronáutica:

Como subalterno	1 ano
Como capitão	1 ano
Como major ou tenente-coronel	1 ano

O dos Serviços:

Como subalterno (inclusive aspirante)...	2 anos
Como capitão	1 ano
Como major ou tenente-coronel	1 ano

Parágrafo único. Os coronéis de quaisquer das armas ou dos serviços ficam sujeitos a servir na 1.ª ou demais zonas, desde que as necessidades do serviço assim o exijam.

V

CLASSIFICAÇÕES — TRANSFERÊNCIAS — NOMEAÇÕES

Art. 6. As classificações, transferências e nomeações de oficiais para as diferentes funções militares, serão feitas:

- por necessidade do serviço;
- por interesse próprio;
- por conveniência da disciplina.

Art. 7. As classificações, transferências e nomeações por necessidade do serviço serão feitas exclusivamente:

- a) para completar os quadros dos corpos, estados-maiores, repartições ou estabelecimentos;
- b) para satisfação das exigências do art. 5, da presente lei;
- c) para o desempenho de certas funções expressas em leis e regulamentos, que exijam requisitos especiais do nomeado;
- d) para atender a solicitação do oficial interessado, depois de dois anos de ininterrupto serviço nas guarnições constantes do art. 21.

Art. 8. A transferência por conveniência da disciplina será efetuada depois do oficial ser devidamente punido pela falta.

Parágrafo único. O oficial transferido por conveniência da disciplina terá direito a passagem para si e sua família, bem como transporte para bagagem, sem direito a ajuda de custo.

Art. 9. O completamento dos quadros de uma guarnição far-se-á:

- a) pela designação de oficiais que tenham obrigatoriamente de servir na zona a que ela pertencer;
- b) na falta de oficiais nessas condições e de solicitações de conformidade com a letra "d", do art. 7, pela designação dos que sirvam há mais de dois anos em uma mesma guarnição de 2.ª ou 3.ª zona.

§ 1.º. Nenhum oficial, com menos de dois anos de oficialato, poderá ser designado para servir nas guarnições previstas no art. 21.

§ 2.º. Na falta de segundos tenentes nas condições fixadas no parágrafo anterior, poderão ser designados primeiros tenentes para essas guarnições.

Art. 10. Todo oficial promovido será, em regra, classificado na 1.ª zona, desde que haja vaga numa de suas guarnições, ou designado para funções a serem desempenhadas nessa mesma zona.

Parágrafo único. Excetuem-se da regra deste artigo os subalternos promovidos que já tenham o tempo exigido de zona, caso em que poderão ser classificados em outra.

Art. 11. Nenhum oficial poderá ser designado para funções estranhas à tropa ou aos estados-maiores, sem que tenha cumprido, no posto, as exigências de serviço com relação à 1.ª zona, salvo casos especiais a critério do Ministro.

§ 1.º. Nenhum oficial dos quadros das armas poderá permanecer por mais de 10 (dez) anos consecutivos afastado da tropa.

§ 2.º. Nenhum oficial de qualquer arma ou serviço poderá permanecer por mais de 12 (doze) anos consecutivos na Capital Federal, salvo aqueles que pela natureza de serviço ou de sua categoria não possam servir em outras guarnições, por falta de função inerente ao seu posto ou especialidade. Nas demais guarnições o tempo máximo de permanência de um oficial será de 10 (dez) anos de serviço consecutivos.

Art. 12. Somente por motivo de interesse imperioso do serviço e por ordem expressa do Ministro da Guerra poderá o oficial ser transferido de uma guarnição para outra antes de um ano de permanência naquela em que se encontrar.

Art. 13. A classificação dos oficiais superiores nos quadros, ordinário ou suplementar (geral ou privativo), bem como sua transferência para os corpos de tropa implicam em decreto; e a dos capitães é feita pelo Ministro da Guerra, por proposta das Diretorias das Armas ou Serviços.

Parágrafo único. A classificação e transferência dos subalternos são da alçada das Diretorias das Armas ou Serviços.

Art. 14. A designação ou nomeação dos oficiais superiores para o exercício de funções próprias do quadro suplementar (geral ou privativo) ou dos Serviços que impliquem em chefia ou direção é feita por decreto; a dos capitães e subalternos é da competência do Ministro.

Art. 15. As classificações e transferências de oficiais efetuar-se-ão dentro de 15 dias após as datas de promoções dos oficiais.

Parágrafo único. Fora dessas épocas só serão admitidas classificações e transferências por motivo de reversão à atividade, reinclusão nos quadros do Exército, terminação de licença ou comissão, dispensa desta e conveniência da disciplina.

Art. 16. Os oficiais do Quadro de Estado-Maior serão movimentados pelo Estado-Maior do Exército.

Art. 17. O oficial transferido do quadro ordinário para o suplementar geral, sem comissão determinada, permanecerá na guarnição onde se acha, até nova classificação ou nomeação salvo ordem expressa do Ministro, em contrário.

Parágrafo único. Quando se tratar de oficial de posto superior ao do comando da guarnição, passará ele a aguardar nova classificação ou nomeação adido à guarnição mais próxima de comando superior ao seu ou na sede da Região.

Art. 18. O oficial que, por qualquer circunstância, atingir a primeira metade do quadro, sem ainda ter satisfeito as exigências de arregimentação, para efeito de promoção, tem o dever de solicitar a sua transferência para uma das unidades com sede na zona compulsória, o que lhe não poderá ser negado.

Parágrafo único. Nenhuma reclamação poderá ser feita pelo oficial que, não tendo cumprido a obrigação imposta por este artigo, venha a sofrer restrições em seus direitos de promoção ao posto superior.

Art. 19. O tempo de serviço em uma zona é contado do dia em que o oficial se apresentar na guarnição a que se destina.

§ 1.º. Somente em serviço de justiça, inspeções, condução de contingentes, escoltas, comissões de serviço de remonta ou abastecimento, recebimento de numerário, captura de insubmissos, férias e serviço de aviação pela via aérea, por um prazo que não exceda de 60 (sessenta) dias em um ano (90 dias para os juizes do Conselho de Justiça), não se interrompe a contagem de tempo na zona de serviço.

§ 2.º. No caso de deslocamento de tropa de uma zona de serviço para outra, será o serviço considerado:

- a) como na zona da sede, si o afastamento fôr inferior a 30 dias;
- b) como na zona de destino, e a contar do dia da partida ao de regresso, si o afastamento fôr superior àquele prazo.

§ 3.º. Será computado, como se fôra em zona compulsória, o tempo de serviço do oficial em operações, desde que durante elas se abone o terço da campanha.

Art. 20. O tempo que os militares passaram ou vierem a passar afastados de suas funções, em consequência de ferimentos recebidos em combate ou moléstia adquirida em campanha, deverá ser computado como se o oficial ou praça o houvesse passado no exercício das funções que desempenhava no momento de ser afastado e na respectiva zona.

VI

GUARNIÇÕES ESPECIAIS

Art. 21. São consideradas guarnições especiais, em virtude de estarem situadas em locais de condições de vida precária, as seguintes:

São Luiz das Missões, Bela Vista, Óbidos, Coimbra, Foz do Iguaçu, Cáceres, Caslavasco, Porto Velho, Guajará-Mirim, Porto Murtinho, Rio Apa, Tocantins, Içá, Tabatinga, Macapá, Cucuí, Rio Branco, Vila Bittencourt (Japurá), Três Lagoas e Oiapoque.

Parágrafo único. Além destas, outras podem ser assim consideradas, por ato do Governo.

Art. 22. Depois de dois anos de serviço numa dessas guarnições, o oficial tem direito a solicitar transferência para outra de sua livre escolha.

Não havendo vaga, será ela aberta com a transferência do oficial que, há mais de dois anos ininterruptos, sirva na guarnição escolhida, a começar pelo que tiver mais tempo de permanência nessa mesma guarnição.

Parágrafo único. Na impossibilidade absoluta de abertura de vaga na forma estabelecida por este artigo, será o solicitante disso cientificado, e poderá, então, escolher outra guarnição, procedendo-se de modo análogo.

Art. 23. Durante os dois primeiros anos em que permanecer ininterruptamente em serviço em uma mesma guarnição do art. 21, terá direito o oficial à contagem desse tempo, pelo dobro, para efeitos de transferência para a reserva ou reforma.

VII

TRANSITO

Art. 24. Ao oficial que, em virtude de classificação, transferência ou nomeação, tiver de mudar de guarnição, serão concedidos trinta dias de transito, para iniciar a viagem a contar da data do desligamento do corpo, repartição ou estabelecimento onde esteja servindo.

§ 1.º. O desligamento será feito:

- a) no mesmo boletim que publicar a transferência, nomeação ou classificação, nos casos de não haver carga a passar, salvo si o oficial estiver em serviço de justiça;
- b) dentro de oito dias, nos demais casos, salvo si se tratar de oficial de administração em função de almoxarife, ou de oficial médico, na falta de outro médico militar na guarnição;

c) em prazo fixado no ato da transferência, nomeação ou classificação.

§ 2º. O prazo para o desligamento do oficial em função de almotarife é de trinta dias, a contar da publicação da transferência, nomeação ou classificação, e o do médico após a chegada de um substituto na guarnição.

§ 3º. Esgotados os prazos consignados nos parágrafos precedentes, será o oficial desligado e si ainda não houver terminado a passagem de carga, será nomeada pelo comandante do corpo, chefe da repartição ou do estabelecimento, uma comissão para sua conferência.

§ 4º. Dentro de uma mesma guarnição não haverá concessão de trânsito.

§ 5º. Poderão ser concedidos ao oficial chegado à guarnição de destino, até oito dias de dispensa do serviço, para instalar-se.

§ 6º. Mediante concessão do Diretor da Arma ou Serviço, e desde que o oficial transferido se venha a movimentar para a nova guarnição antes de completar o prazo de trânsito acima estipulado, poderá ser-lhe permitido gozar o restante desse prazo, seja na localidade de destino, seja em qualquer outra ao longo do itinerário que tenha de seguir. No primeiro dos casos encarados, deixa de ser aplicável ao oficial a concessão contida no § 5º. Na hipótese última, o acréscimo de despesas de viagem, devido a interrupção, correrá por conta do interessado.

Art. 25. Serão responsabilizados pecuniária e disciplinarmente, todos os oficiais ou funcionários que, no corpo, repartição de origem ou repartição pagadora, intervierem na confecção ou pagamento de folhas de vencimentos ou vantagens devidas aos oficiais que hajam excedido os prazos de desligamento e trânsito para seguir a destino, consignados no art. 24 e seus parágrafos da atual lei.

Parágrafo único. Igual sanção será aplicada ao comandante ou chefe que retardar por mais de 48 horas a publicação de ato oficial de transferência, nomeação ou classificação que chegue ao seu conhecimento.

VIII

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 26. Os oficiais que exerçam funções de Instrutores ou Auxiliares de Instrutor nos Estabelecimentos de Ensino, quando promovidos, serão mantidos no desempenho de suas funções, até o fim do ano letivo, salvo si a permanência acarretar incompatibilidade hierárquica ou funcional.

Art. 27. A publicação de ato de transferência, nomeação ou classificação, implica na cassação das férias ou dispensa do serviço em que se encontre o oficial.

Art. 28. A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 29. Para os efeitos da presente lei serão computadas todas as frações de tempo já passadas pelos oficiais nas zonas de serviço compulsório.

Art. 30. Os acréscimos de tempo de serviço consignados no art. 23 são computados a partir de 1 de julho de 1938.

Anteriormente àquela data, vigorarão os acréscimos consignados na Lei n. 23.825, de 3 de fevereiro de 1934.

Art. 31. Será computado como em zona compulsória o tempo de serviço já passado anteriormente pelos oficiais em zona assim considerada pelo Decreto-lei n. 624, de 18 de agosto de 1938.

Art. 32. Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1940, 119º da Independência e 52º da República.

GETULIO VARGAS.

Eurico G. Dutra

DECRETO-LEI N. 1.959 — DE 11 DE JANEIRO DE 1940

Concede uma pensão especial à viúva do escrivão da classe "G", do quadro IV do Ministério da Viação e Obras Públicas, Mário de Castro Lopes, vítima de desastre em serviço.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta:

Art. 1º. É concedida a D. Jalva Guanabara de Castro Lopes, viúva do escrivão da classe "G", do quadro IV do Ministério da Viação e Obras Públicas, Mário de Castro Lopes, vítima de desastre ocorrido em serviço no dia 20 de fevereiro de 1937, a pensão especial de 450\$00 (quatrocentos e cinquenta mil réis) mensais, correspondente à metade dos vencimentos que o referido funcionário percebia ao falecer.

Art. 2º. A pensão de que trata o artigo precedente será abonada a partir da data do óbito do aludido funcionário, e se extinguirá si ocorrer a hipótese prevista no art. 20, item 2º, do Decreto n. 22.444, de 30 de janeiro de 1933.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1940, 119º da Independência e 52º da República.

GETULIO VARGAS.

João de Mendonça Lima.

A. de Souza Costa.

DECRETO-LEI N. 1.960 — DE 11 DE JANEIRO DE 1940

Torna extensivo ao exercício de 1940 a aplicação da soma de réis 1.000:000\$00 (mil contos de réis) a que se refere o artigo 3º, do Decreto-lei n. 1.353, de 16 de junho de 1939.

O Presidente da República, usando da faculdade que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta:

Artigo único. Fica extensivo ao exercício de 1940 o prazo de vigência para a aplicação da parcela de 1.000:000\$00 (mil contos de réis) a que se refere o artigo 3º do Decreto-lei n. 1.353, de 16 de junho de 1939, para ocorrer às despesas da conclusão e montagem do monumento, nesta capital, à memória do Barão do Rio Branco.

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1940, 119º da Independência e 52º da República.

GETULIO VARGAS.

Oswaldo Aranha.

A. de Souza Costa.

DECRETO-LEI N. 1.961 — DE 11 DE JANEIRO DE 1940

Erratiga o prazo de vigência do crédito especial aberto pelo Decreto-lei n. 865, de 17 de novembro de 1938.

O Presidente da República, usando da faculdade que lhe confere o artigo 180 da Constituição e tendo em vista a exposição que lhe foi feita pelo Ministro das Relações Exteriores, decreta:

Artigo único. Fica extensivo ao exercício de 1940 o prazo de vigência do crédito especial de duzentos contos de réis (200:000\$00), aberto pelo Decreto-lei n. 865, de 17 de novembro de 1938.

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1940, 119º da Independência e 52º da República.

GETULIO VARGAS.

Oswaldo Aranha.

A. de Souza Costa.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

DECRETOS DE 11 DE JANEIRO DE 1940

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE

PROMOVER, POR ANTIGUIDADE:

Ao posto de 1º Tenente, o 2º Tenente do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, Luiz Henrique dos Santos.

PROMOVER, POR MERECIMENTO:

Ao posto de Capitão, o 1º Tenente do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, Armando de Moura.

Ao posto de Capitão, o 1º Tenente do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, Rufino Coelho Barbosa.

Ao posto de 1º Tenente, o 2º Tenente do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, Francisco Monteiro Girão.

Ao posto de 1º Tenente, o 2º Tenente do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, Manoel da Costa Guimarães.

PROMOVER, POR MERECIMENTO, AO POSTO DE 2º TENENTE, NOS TERMOS DO ART. 9º DO REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO N. 16.274, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1923, MODIFICADO PELO DE N. 23.931, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1934, OS ASPIRANTES A OFICIAL DO CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL:

Geraldo Ferreira Girão, José de Moraes e Osmar Alves Pinheiro.

Ministério da Educação e Saúde

DECRETO DE 30 DE DEZEMBRO DE 1939

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE

PROMOVER:

Por antiguidade, de acordo com o art. 46, do Decreto-lei número 1.715, de 28 de outubro de 1939, Mirandolino Caldas Filho, do cargo da classe "H", da carreira de Médico psiquiatra, do Quadro I, do Ministério da Educação e Saúde, para o cargo da classe "I" da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude da exoneração do respectivo titular, Eurico de Figueiredo Sampaio.

DECRETOS DE 11 DE JANEIRO DE 1940

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE

READMITIR:

Tendo em vista o que consta do processo n. 23.922, de 1937, da Secretaria de Estado da Educação e Saúde, de acordo com o art. 77, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, João Wilkens Bevilacqua para exercer o cargo da classe II, da carreira de médico-sanitarista, do Quadro I do Ministério da Educação e Saúde, vago em virtude da promoção de Almir Godofredo de Almeida e Castro.

EFETIVAR:

José Antonio de Sousa Viana, no cargo da classe I, da carreira de "estatístico", do Quadro I do Ministério da Educação e Saúde, que ocupa interinamente, à vista do resultado das provas a que se submeteu, homologado pelo Departamento Administrativo do Serviço Público.

Ministério das Relações Exteriores

DECRETO DE 3 DE JANEIRO DE 1940

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE

APROVEITAR:

De acordo com o § 1º do artigo 83, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, o Ministro Plenipotenciário de 2ª classe em disponibilidade João Severiano da Fonseca Hermes Júnior, no cargo da Classe M, da carreira de Diplomata, do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, vago em virtude de promoção do respectivo titular, João Carlos Muniz.

DECRETOS DE 11 DE JANEIRO DE 1940

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE:

REMOVER, DE ACORDO COM O ARTIGO 71, DO DECRETO-LEI N. 1.713, DE 28 DE OUTUBRO DE 1939, COMBINADO COM O ARTIGO 1º, DO DECRETO-LEI N. 1.795, DE 22 DE NOVEMBRO DE 1939:

A pedido:

O Diplomata da classe L, do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, João Luiz de Guimarães Gomes, da Embaixada na Alemanha para a Legação na Suíça, onde exercerá as funções de Primeiro Secretário.

"Ex-officio", no interesse da administração:

O Diplomata da classe K, do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, Cônsul-Adjunto Braz Florentino Garcia de Sousa, do Consulado Geral em Gênova para a Secretaria de Estado.

O Diplomata da classe J, do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores Clovis Gurjão, da Secretaria de Estado para o Consulado Geral em Amsterdam, onde exercerá as funções de Vice-Cônsul.

O Diplomata da classe J, do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores Claudionor Augusto de Campos, da Secretaria de Estado para o Consulado em Rosário de Santa Fé, onde exercerá as funções de Vice-Cônsul.

O Diplomata da classe L, do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, Eduardo Porto Osório Bordini, da Secretaria de Estado para o Consulado em Cadiz, onde exercerá as funções de Cônsul.

O Diplomata da classe L, do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, Edgar Rangel do Monte, da Embaixada no Perú para a Embaixada na Itália, onde exercerá as funções de Primeiro Secretário.

O Diplomata da classe K, do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, Frederico Chermont Lisboa, da Legação na China para a Embaixada em Lisboa, onde exercerá as funções de Segundo Secretário.

O Diplomata da classe J, do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, Fernando Murinho Braga, da Secretaria de Estado para o Consulado Geral em Montreal, onde exercerá as funções de Vice-Cônsul.

O Diplomata da classe J, do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, Heraldó Pederneiras, da Secretaria de Estado para o Consulado Geral em Buenos Aires, onde exercerá as funções de Vice-Cônsul.

O Diplomata da classe K, do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, Segundo Secretário Henrique de Souza Gomes, da Embaixada na Itália para a Secretaria de Estado.

O Diplomata da classe L, do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, Consul José Fabrino de Oliveira Baião, do Consulado em Zurich para a Secretaria de Estado.

O Diplomata da classe L, do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, Primeiro Secretário José de Alencar Netto, da Embaixada na Grã-Bretanha para a Secretaria de Estado.

O Diplomata da classe L, do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, João Ruy Barbosa, da Legação na Polónia para a Embaixada na Venezuela, onde exercerá as funções de Primeiro Secretário.

O Diplomata da classe K, do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, João Navarro da Costa, do Consulado em Zurich para o Consulado em Berlim, onde exercerá as funções de Consul.

O Diplomata da classe K, do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, Jorge Kirchhofer Cabral, do Consulado em Gdynia para a Legação na Noruega, onde exercerá as funções de Segundo Secretário.

O Diplomata da classe L, do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, Conselheiro de Embaixada Luiz Guimarães Fernandes Pinheiro, da Secretaria de Estado para a Legação na Grécia, exercendo as funções cumulativas de Consul em Alexandria, sem aumento de remuneração.

O Diplomata da classe J, do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, Luiz Felipe do Rego Rangel, da Secretaria de Estado para o Consulado no Havre, onde exercerá as funções de Vice-Consul.

O Diplomata da classe L, do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, Consul Luiz Carlos de Andrade Filho, do Consulado em Cadiz para a Secretaria de Estado.

O Diplomata da classe K, do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, Segundo Secretário Manoel Vicente Cantuária Guimarães, da Embaixada junto à Santa Sé para a Secretaria de Estado.

O Diplomata da classe J, do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, Margarida Guedes Nogueira, da Secretaria de Estado para o Consulado Geral em Gênova, onde exercerá as funções de Vice-Consul.

O Diplomata da classe K, do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, Segundo Secretário Murillo Tasso Fragozo, da Legação na Suécia para a Secretaria de Estado.

O Diplomata da classe J, do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, Octávio Conrado, da Secretaria de Estado para o Consulado no Porto, onde exercerá as funções de Vice-Consul.

O Diplomata da classe J, do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, Paschoal Carlos Magno, da Secretaria de Estado para o Consulado em Liverpool, onde exercerá as funções de Vice-Consul.

O Diplomata da classe L, do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, Pedro Neves de Paula Leite, da Secretaria de Estado para o Consulado em Zurich, onde exercerá as funções de Consul.

O Auxiliar de Consulado, Padrão N, do Quadro Suplementar do Ministério das Relações Exteriores, Romeu Felix Balster, do Consulado Geral em Nova York para o Consulado Geral em Valparaíso.

O Diplomata da classe K, do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, Segundo Secretário Ruy Ribeiro Couto, da Legação nos Países Baixos para a Secretaria de Estado.

O Diplomata da classe K, do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, Sylvio de Carvalho, da Secretaria de Estado para a Embaixada na Grã-Bretanha, onde exercerá as funções de Segundo Secretário.

O Diplomata da classe L, do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, Conselheiro de Embaixada Themistocles da Graça Aranha, da Embaixada na Alemanha para a Secretaria de Estado.

O Diplomata da classe K, do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, Waldemar Araujo, da Secretaria de Estado para o Consulado em Antuérpia, onde exercerá as funções de Consul.

Ministério da Fazenda

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 1940

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE

DESIGNAR:

De acordo com o art. 86, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, o Oficial Administrativo, classe J, do Q.P., do Ministério da Fazenda, Esron Wolff de Sousa, para exercer as funções de Assistente do Delegado Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de São Paulo.

Ministério da Viação e Obras Públicas

DECRETO DE 30 DE DEZEMBRO DE 1939

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE:

APOSENTAR:

Nos termos do art. 197, alínea b, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, Artur Thompson, no cargo da classe L, da carreira de "Engenheiro", do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas.

DECRETOS DE 29 DE DEZEMBRO DE 1939

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE:

NOMEAR, DE ACORDO COM O ART. 14, ITEM I, DO DECRETO-LEI N. 1.713, DE 28 DE OUTUBRO DE 1939:

Para exercerem os cargos da classe "D" da Carreira de "Escriturário", do Quadro XXIII:

O auxiliar do tráfego de 3ª classe (extranumerário-mensalista), Walter Pereira de Araujo, admitido em 1 de julho de 1931, vago em virtude da promoção do respectivo titular, Raul Pinto Amando;

O telegrafista adjunto de 2ª classe (extranumerário-mensalista), Ladislau Lebugeur, admitido em 17 de agosto de 1931, para cargo vago, conforme consta da relação nominal organizada na forma do parágrafo único do art. 1º das Disposições Transitórias da Lei número 284, de 28 de outubro de 1936;

O carteiro classe C, do Quadro XXIII do Ministério da Viação e Obras Públicas, João Braz dos Santos, nomeado em 24 de dezembro de 1926, em virtude da promoção da respectiva titular, Perciliana Marins Colvara;

O telegrafista adjunto de 2ª classe (extranumerário-mensalista), Dorvalino Goulart Santana, admitido em 18 de fevereiro de 1923, em virtude da promoção do respectivo titular, Raul Melo Ribeiro;

O carteiro, classe C, do Quadro XXIII do Ministério da Viação e Obras Públicas, Adalci Gonçalves Figueiró, admitido em 22 de julho de 1921, em virtude da promoção do respectivo titular, Leonel Luiz Marques.

Para os cargos, que exercem interinamente, da classe D, da carreira de "Escriturário", do Quadro XXIII:

Artur Paulo Amodeo, admitido em 14 de outubro de 1936;
Dioracy Moraes, admitido em 28 de outubro de 1937;
Dallio Araujo, admitido em 14 de outubro de 1936;
Frank Tweidie, admitido em 27 de abril de 1936.
Francisco de Paula Miranda Meira, admitido em 27 de abril de 1936.
Georgina Veschoore Bertille, admitida em 13 de agosto de 1938.
Henrique Cabral, admitido em 30 de janeiro de 1934.
José Castilhos Chaves, admitido em 14 de outubro de 1936.
José Santurino dos Santos, admitido em 15 de fevereiro de 1934.
Nelson Mesquita, admitido em 10 de novembro de 1931.
Pythagoras da Veiga Rabello, admitido em 14 de fevereiro de 1934.
Walter Azevedo, admitido em 10 de julho de 1931.

— Para exercerem os cargos da classe "B", da carreira de "Carteiro", do Quadro XXIII.

O guarda-fios de 5ª classe (extranumerário-mensalista), João Gomes de Oliveira, admitido em 20 de novembro de 1933, em virtude da exoneração do respectivo titular, José Cardoso Rangel.

O telegrafista adjunto de 3ª classe (extranumerário-mensalista), João Felix Cordeiro de Mello, admitido em 12 de março de 1935, em virtude da promoção do respectivo titular, Firmiano Dias Pereira.

O auxiliar do tráfego de 3ª classe (extranumerário-mensalista), José Ribamar da Cunha Pinto, admitido em 19 de abril de 1930, em virtude da exoneração do respectivo titular, Mário Machado Rosa.

— Para os cargos, que exercem interinamente, da classe "B", da carreira de "Carteiro", do Quadro XXIII.

Helio Pereira Gomes, admitido em 17 de setembro de 1932.
Hermes Medeiros, admitido em 8 de fevereiro de 1934.
Hildo Ervite Alegria, admitido em 6 de fevereiro de 1934.
Estevão Gonçalves Casa Nova, admitido em 25 de março de 1930.

Djalma Lages Burlamaqui, admitido em 12 de junho de 1937.
Alberto Leite, admitido em 5 de fevereiro de 1934.
Ademar Nilo dos Santos, admitido em 24 de abril de 1937.
Alvaro Simas, admitido em 12 de junho de 1937.
Alvaro Coelho da Silva, admitido em 29 de janeiro de 1934.
Aramis Barreto de Souza, admitido em 1 de março de 1926.
Waldemar Dias Longaray, admitido em 30 de dezembro de 1931.
Solano dos Santos, admitido em 28 de setembro de 1936.
Raymundo Dias Marques, admitido em 7 de janeiro de 1935.
Pedro Antunes de Paula, admitido em 6 de fevereiro de 1934.
Octavio Kurtz dos Santos, admitido em 23 de fevereiro de 1935.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

DECRETOS DE 11 DE JANEIRO DE 1940

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA RESOLVE:

NOMEAR:

De acordo com a alínea b do item III do art. 14 do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, Antônio Carlos Saenz de Zumaran para exercer, interinamente, o cargo da classe E da carreira de Escriturário, do Quadro único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, vago conforme consta das tabelas anexas à Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

REMOVER, DE ACORDO COM O ART. 1º DO DECRETO-LEI NÚMERO 1.795, DE 22 DE NOVEMBRO DE 1939, NO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO:

Do Conselho Nacional do Trabalho para a 18ª Inspeção Regional o Oficial Administrativo, classe H, do Quadro único do referido Ministério, Agenor Gomes de Oliveira.

Do Serviço de Contabilidade para o Conselho Nacional do Trabalho o Oficial Administrativo, classe I, do Quadro único, Celina da Silva Pereira.

Do Departamento Nacional da Indústria e Comércio para o Serviço de Contabilidade o Oficial Administrativo, classe J, do Quadro único, Cesar Freire de Vasconcelos.

Da 18ª Inspeção Regional para o Serviço do Pessoal o Oficial Administrativo, classe I, do Quadro único, Darius Borges Rohrig.

Do Serviço do Pessoal para o Conselho Nacional do Trabalho o Oficial Administrativo, classe H, do Quadro único, Stella Selano Galvão.

Do Conselho Nacional do Trabalho para o Departamento Nacional da Indústria e Comércio, afim de poder exercer as funções de Secretário do Diretor do mesmo Departamento, nos termos do art. 272 in-fine do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, o Inspetor de Previdência, classe H, do Quadro único, Romulo de Castro.

TORNAR SEM EFEITO:

O decreto de 23 de setembro de 1939 pelo qual foi nomeado Antonio Regio de Araujo para exercer, interinamente, o cargo da classe B, da carreira de Servente, do Quadro único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, por não ter tomado posse dentro do prazo legal.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Conselho Deliberativo

RESUMO DA ATA DA 75ª SESSÃO, EM 28 DE DEZEMBRO DE 1939

Realizou-se a 28 de dezembro de 1939 a 75ª sessão do Conselho Deliberativo, a qual, com a presença do presidente interino e dos demais diretores de Divisão do Departamento, foi aberta às 15 horas e 30 minutos.

O Conselho aprovou um substitutivo ao ante-projeto do Decreto-lei apresentado pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, relativo à criação de um Departamento Nacional de Estradas de Ferro.

Os trabalhos foram encerrados às 17 horas, sendo lavrada a respectiva ata, cujo resumo, eu, Luiz Carlos da Fonseca Júnior, secretário do Conselho Deliberativo, faço agora publicar. Visto. — Paulo Vidal, chefe dos Serviços Auxiliares.

EXPOSIÇÕES DE MOTIVOS

N. 2.470 — Em 29 de dezembro de 1939 — Exmo. Sr. Presidente da República — V. Ex. submeteu a este Departamento os projetos anexos, do Decreto-lei organico e do regulamento do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, destinados a reformar integralmente a estrutura, regime de pessoal, plano de seguros e de aplicação da receita desse órgão de assistência e previdência social.

2. O artigo 1º do projeto de Decreto-lei atribue ao I. A. P. C. personalidade jurídica e o subordina ao Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

3. Os Institutos de seguros sociais são, entre nós, organizações autárquicas ou para-estatais. O projeto em exame conserva as características de órgão desse tipo, que o I. A. P. C. já possui, entre as quais a personalidade jurídica que se reconhece expressamente, embora também expressamente se o subordine ao Ministério do Trabalho.

4. Mas, a autarquia, que é meio de descentralização por serviço, como os estados-membros e municípios, por exemplo, o são de descentralizações territoriais, não pode subordinar-se a "nigum otro organo de administrativo (Ministério, oficina, etc.); ela recebe suas atribuições diretamente de la ley e no de superior jerarquico. En consecuencia, tales atribuciones los ejerce bajo su responsabilidad; en efecto, la entidad autarquica es responsable de toda transgression legal, como lo es todo aquel cuya actividad está subordinada a la ley" (Bielsa (Direcho Administrativo, pag. 241).

5. Autonomas, nesse sentido, e por isso mesmo, as organizações autárquicas sujeitam-se ao controle da legitimidade (legalidade) e, em certos casos, da oportunidade de seus atos. É a "tutela administrativa", expressão criticável e criticada (Ducrocq, Bonnard cit. por Waline, Man. E. de Droit Ad. pg. 297), mas geralmente adotada. De qualquer modo, porém, seria inaceitável pretender substituí-la pelo termo subordinação. No sistema legal em vigor, a lei organica do I. A. P. C. deveria estabelecer que ele ficaria sob o controle, a tutela administrativa ou a fiscalização do Ministério do Trabalho, por intermédio do Conselho Nacional do Trabalho (Decreto-lei n. 1.346, de 1939, artigos 9 e 29).

6. O artigo 2º do projeto do Decreto-lei em exame define os contribuintes obrigatórios do Instituto (aos quais de modo mais feliz denomina "segurados") repetindo com ligeiras alterações de redação o artigo 4º do Decreto-lei n. 627, de 1938. O dispositivo em exame, parece, poderá prevalecer, bem como o seguinte, o artigo 3º, que define os contribuintes facultativos, entre os quais, inovando, inclui os que, por voto religioso, prestam serviços a hospitais, casas de caridade, etc.

7. Os artigos 7 a 10 do Decreto-lei esboçam a organização administrativa do Instituto, que o regulamento desenvolve e precisa.

8. As principais modificações que seriam introduzidas na estrutura atual do I. A. P. C. seriam a extinção do Conselho Administrativo e a criação do Conselho Fiscal.

9. O Conselho Administrativo tem funções fiscais e deliberativas; é um corpo de oito membros, não diretores ou funcionários do Instituto, que devem reunir-se ordinariamente quatro vezes por mês, para deliberarem sobre vitais questões administrativas, tais como instruções de serviço, criação de departamentos regionais, autorização de despesas urgentes, suspensão de diretores, etc.

10. Tamanhos poderes concedidos a pessoas não empregadas na administração direta haviam de ser prejudiciais à boa gerência e, por isso certamente, pretende-se suprimir o Conselho Administrativo. Cai-se, porém, num extremo mais perigoso talvez, qual o enfeixamento de toda a direção na pessoa do presidente.

11. Isso, por certo, não seria uma boa aplicação do princípio de centralização da direção, o qual deve ser entendido em termos. Efetivamente, uma elementar aplicação da divisão do trabalho aconselharia a repartição das funções de direção entre os chefes dos diversos grandes ramos administrativos do Instituto. A necessária coordenação das atividades far-se-ia em reuniões de diretores (reuniões cujo valor Fayol tão claramente evidenciou) mediante sessões em "Conselho Administrativo".

12. Aliás, essa foi a solução adotada no projeto de organização do I. P. A. S. E.

13. Não se condena, porém, o Conselho Fiscal; ele seria o elemento de ligação entre o I. A. P. C. e o Conselho Nacional do Trabalho, de modo a permitir a este o exercício da tutela administrativa sobre o órgão autárquico.

14. Há outros pontos criticáveis na estruturação projetada para o I. A. P. C.

15. Em primeiro lugar, o "Gabinete da Presidência"; a expressão lembra as organizações de "assistentes" e "oficiais" a prejudicarem habitualmente o aconselhável entendimento direto entre presidente e diretores.

16. O projeto de regulamento não define as atribuições da "Divisão de Serviços Gerais"; em todo caso, nela não se compreenderão os serviços de contabilidade, tesouraria, nem material (padronização, compras, etc.) que são considerados serviços subordinados diretamente ao presidente (artigo 29 e seus parágrafos). Trata-se, contudo, de atividades que se deveriam integrar nos "Serviços Gerais" os quais, então, seriam análogos aos "Departamentos de Administração" ministeriais organizados recentemente, em obediência à orientação já experimentada e vitoriosa.

17. Essa solução está também consubstanciada no projeto de regulamentação do I. P. A. S. E., que reuniu nos "Serviços Gerais de Administração" os serviços de contabilidade, Pessoal, Arrecadação e Tesouraria, Material e Comunicações e Arquivo.

18. Aliás, é parecer deste Departamento que os demais órgãos da administração central projetada para o I. A. P. C. poderiam "mutatis mutandis" ser os mesmos da administração central do I. P. A. S. E. segundo seu regulamento em projeto.

19. Também não seria conveniente dar aos órgãos locais do I. A. P. C. a denominação de departamentos.

20. O departamento, na linguagem técnica, é uma organização em que se integram serviços diversos mas que visam um fim comum. Por isso o I. P. A. S. E., para exemplificar teria um "Departamento de Previdência", composto de "Divisão de Seguros Sociais, de Seguros Privados, de Capitalização, de Pensões e Técnica de Atuária; um "Departamento de Assistência", integrado pelas "Divisões" de Ação Social, de Pesquisas, etc.

21. Os órgãos locais do I. A. P. C. enfatizam, porém, serviços que visarão fins diversos (os diversos fins do Instituto); serão filiais, agências, sucursais, etc., nunca, porém, "departamentos".

22. Segundo a organização projetada para o I. P. A. S. E. a que já se tem feito referências, seus órgãos locais serão "agências" ou "representações" conforme a importância relativa. Essas denominações poderiam ser adotadas pelo I. A. P. C. ainda pela vantagem da padronização.

23. Na parte referente ao pessoal tornam-se também cabíveis certas observações sobre os projetos em exame.

24. O artigo 56 do regulamento estabelece que o quadro do Instituto será constituído pelas carreiras, divididas em classes e por cargos isolados ou em comissão.

25. Estabeleceu-se o concurso para ingresso nas carreiras, sempre pela classe inicial e o regime de promoções por merecimento (2/3) e antiguidade (1/3).

26. Houve o propósito deliberado de imitar a organização dada ao funcionalismo federal pela lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

27. Entretanto, deu-se, em certos pontos, tão grande afastamento de alguns dos princípios diretores do plano dessa lei que este Departamento se vê na contingência de condenar toda a parte do projeto relativa ao pessoal.

28. Com efeito, o artigo 67 do projeto de regulamento limita o ingresso nas carreiras de oficial administrativo e contabilista aos funcionários do Instituto; é restrição que viria prejudicar a seleção, uma vez que aos melhores elementos em geral só interessa ingressar em carreiras de nível mais elevado.

29. Os dispositivos referentes a férias também não parecem felizes: convém contá-los por exercício e excluir a proibição de se concederem férias aos funcionários que houverem gozado licença, para tratamento de saúde, pelo menos.

30. Proibiu-se, também, a admissão de extranumerários ou contratados (artigo 84); embora excetuados os casos de pessoal para tarefas especiais, admitido por prazo inferior a um ano, a medida parece pouco prudente, pois é comumente necessário o aumento temporário dos quadros.

31. Há ainda um detalhe que merece observação: o artigo 69 estabelece condições gerais para inscrição nos concursos; melhor fôra relegar para "Instruções" relativas a cada caso a especificação dessas exigências. Dêse modo seria evitado, por exemplo, o estabelecimento de um limite elevado de idade (45 anos no projeto) para ingresso em todas as carreiras, inclusive aquelas como as de dactilógrafo, servente, etc. em que de preferência, senão exclusivamente, a admissão deveria reservar-se a candidatos jovens.

32. O que, porém, especialmente se deve salientar, ao finalizar o exame da parte dos projetos relativos ao pessoal, é que uma das principais vantagens das organizações autárquicas é a possibilidade de estabelecimento de um regime de pessoal que melhor ponha em evidência e estimule o valor pessoal, coisa difícil de obter-se nas vastas organizações dos serviços administrados diretamente pelo Estado.

33. Por essa razão, devem as autarquias adequar suas normas relativas ao pessoal aos diversos tipos de serviços que lhes competirem e não procurar imitar a organização do serviço civil federal, imaginada por condições diversas.

34. Nesse ponto, o projetado regulamento do I. P. A. S. E. firmou diretrizes avançadas mas de que uma administração firme e exata poderá tirar excelentes resultados.

35. A parte do projeto relativa à elaboração e fiscalização da execução orçamentária muito deixa a desejar. Não se precisa a classificação da Despesa, não se subordina o financiamento a programas administrativos, adota-se o sistema de verbas globais e especificações "a posteriori".

36. São essas as observações que este Departamento julga cabíveis em relação aos projetos examinados; sobre a parte de cálculos atuariais não é emitido parecer, por inexistência, neste Departamento de pessoal especializado no assunto.

37. Entretanto, as considerações acima parecem indicar que o Decreto-lei e decreto executivo submetidos à elevada consideração de V. Ex. estão a merecer de seus elaboradores uma cuidada revisão, especialmente nos pontos focalizados.

38. Em concordando V. Ex. com essa opinião, lembraria ainda este Departamento a conveniência de o futuro I. A. P. C. adotar, tanto quanto possível, a organização projetada para o I. P. A. S. E. e que, constante de projetos de Decreto-lei, se encontra em mãos de V. Ex.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex. os protestos do meu mais profundo respeito. — Paulo Lyra, presidente interino. — Aprovado. Em 10/1/40. — G. VARGAS.

N. 2.487 — Em 30 de dezembro de 1939 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — A lei 284, de 1936, concretizando o passo inicial para a reforma do aparelhamento administrativo da União — realização das de maior vulto e alcance do governo de V. Ex. — adotou, como princípio fundamental, a "formação de carreiras para os funcionários civis federais".

2. Assim, a *profissionalização do pessoal* e, paralelamente, a *padronização do material*, significaram diretrizes primeiras, objetivando amoldar, às precipuas finalidades racionalizadoras da reforma, as duas peças mestras do mecanismo da administração pública.

3. Efetivamente, a formação de carreiras, *profissionalizando* o pessoal, permite que as funções cometidas aos servidores do Estado se agrupem, especificamente, segundo suas características próprias, o que possibilita maior rendimento, com menor dispêndio de tempo. Imperativo do princípio fundamental da divisão do trabalho, a formação de carreiras realiza, de logo, o corolário primeiro daquele princípio, que é a especialização de funções.

4. Com base nessa orientação, o funcionário público civil — exceção, apenas, dos titulares de cargos isolados — foi incluído em carreiras profissionais, divididas em classes.

5. Entretanto, a criação do organismo de controle e supervisão do serviço público — Conselho Federal do Serviço Público Civil, depois transformado no Departamento Administrativo do Serviço Público — acarretou o surgimento de funções novas, com caráter específico, anteriormente não consideradas, desde que, somente após a reforma, se cuidou de racionalizar, coordenar e controlar a estrutura e o funcionamento da máquina administrativa, antes entregue ao sabor da rotina e do empirismo.

6. O Decreto-lei n. 579, de 30 de julho de 1938, determinou que os "trabalhos do D. A. S. P. serão executados por funcionários e extranumerários requisitados dos Ministérios, além dos extranumerários que ele admitir, na forma da legislação em vigor".

7. Mas atribuições cometidas ao D. A. S. P. (art. 2º do citado Decreto-lei n. 579, de 1938), não se enquadra entre as que definem, caracteristicamente, as várias carreiras profissionais integradas pelos funcionários requisitados dos Ministérios.

8. Tais atribuições, que se distribuem pelos cinco elementos constitutivos, segundo Fayol, da administração — previsão, organização, comando, coordenação e controle — têm um caráter específico e, por isso mesmo, que o desenvolvimento de seu conjunto constitui uma técnica, os seus princípios, leis e métodos próprios.

9. Torna-se imperativa, destarte, em obediência ao princípio fundamental da formação de carreiras, a criação da carreira de *técnico de administração*, afim de que do exercício das atribuições específicas, cometidas ao D. A. S. P., se incumba um corpo de profissionais especializados e não ocupantes de cargos de outras carreiras, de profissão diversa.

10. É, ainda, de se considerar que a importância e a responsabilidade das funções de que se trata exigem para o seu eficiente exercício, e para o recrutamento de elementos capazes, não só a adaptação e o afeiçoamento do funcionário às tarefas que integram a respectiva profissão, como, também, níveis de remuneração compensadores.

11. Aliás, a experiência vem demonstrando — com a realização de provas de habilitação para extranumerários do D. A. S. P. — a eficiência, para o serviço, da seleção orientada pelo critério da *especialização de funções*.

12. Na classificação dos funcionários públicos civis há uma distinção de origem, que os agrupa em duas categorias, de ordem geral: os que se incumbem das tarefas propriamente *administrativas*, e os que se incumbem das tarefas de execução. Os primeiros, conforme acentua Wilmerding, são os que "assist the political officers of government in the formulation of policy" e os últimos, os que "merely carry out orders, accumulate facts, or engage in special research".

13. Ora, as carreiras integrantes dos quadros da administração se incluem, em sua quasi totalidade, na 2ª categoria citada. Necessária, pois, a criação da carreira de técnico de administração, a que se cometerão as atribuições capitais da primeira categoria, as quais, ainda, segundo Wilmerding, são principalmente, "by definition, to supplement the work of the political heads of government".

14. Além do mais, faz-se preciso que a reforma administrativa — cuja execução e desenvolvimento se atribuíram, constitucionalmente, ao D. A. S. P. — tenha o seu corpo de executores e continuadores; pois, somente assim, ela se revestirá de caráter orgânico, que lhe permitirá, de um lado, unidade e homogeneidade, e, de outro, continuidade de ação.

15. Com a efetivação da medida ora proposta a V. Ex., poderá atingir plenamente seus objetivos, um dos principais aspectos da reforma administrativa e que vem alcançando resultados positivos, merced de sua racional centralização: a seleção. É que esta, si já vem contribuindo para a moralização e eficiência da administração, somente poderá integrar-se em suas finalidades, quando puder visar, também, o recrutamento dos que se incumbirão, não somente da execução, mas, ainda, da direção, controle e organização dos serviços públicos.

16. O projeto do Decreto-lei, anexo, dá, à carreira proposta, os níveis I e M, respectivamente inicial e final, por onde se distribuem os 150 cargos que a compõem, com a seguinte estrutura:

12 — classe M.
18 — classe J.
27 — classe K.
33 — classe J.
57 — classe I.

150

17. O provimento dos cargos — que se fará por concurso de provas, exigida a apresentação de uma tese, a ser defendida oralmente — processar-se-á em três fases sucessivas: 50 cargos em 1940, 50 em 1941 e 50 em 1942.

18. Essa medida, sobre consultar a conveniência de serem os cargos preenchidos na medida das necessidades da administração, previstas por este Departamento com o desenvolvimento progressivo da reforma, possibilitará que, criada a carreira e lançadas as bases do concurso, se estimule o estudo da técnica administrativa e se atraíam, à prestação das posteriores fases do concurso, elementos que, eventualmente, não hajam podido concorrer à primeira.

19. A criação da carreira de técnico de administração acarretará os seguintes aumentos de despesa, nos próximos exercícios financeiros:

Em 1940	508:400\$0
Em 1941	1.688:000\$0
Em 1942	2.700:800\$0

Para esse cálculo, levou-se em conta a circunstância de que, processando-se as fases do concurso no 1º trimestre de cada ano, o respectivo aumento de despesa deve ser calculado a partir do mês de junho em 1940 e do mês de abril em 1941 e 1942, quando poderão estar empossados os ocupantes dos cargos a se preencherem. Uma vez providos todos os cargos, a despesa com essa carreira será de 3.038:400\$0 anuais.

20. Essa despesa, além de ser materialmente compensada, em parte, pela redução das verbas destinadas à admissão de extranumerários, à medida que o D. A. S. P. for sendo lotado com técnicos de administração, será, por outro lado, compensada, de sobejo, pelo alcance da medida, em toda a administração, alcance que se manifestará, sobretudo, no maior rendimento, quantitativo e qualitativo, dos serviços públicos.

21. Convém salientar, ainda, que a instituição dessa carreira trará as vantagens de evitar-se a requisição de funcionários e extranumerários dos diversos órgãos dos serviços públicos e possibilitar o regresso às suas repartições daqueles que estão servindo neste Departamento.

2. Em face do exposto, e no elevado intuito de aparelhar a reforma administrativa, em tão boa hora encetada por V. Ex., com o seu corpo de executores *profissionalizados*, este Departamento tem a honra de submeter à apreciação de V. Ex. o incluso projeto de Decreto-lei.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex. os protestos do meu mais profundo respeito. — *Paulo Lyra*, presidente interino. A Fazenda, para informar. Em 11-1-1940.

N. 17 — Em 6 de janeiro de 1940 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Submeteu Vossa Excelência ao estudo deste Departamento a exposição de motivos do Ministério do Trabalho sobre o projeto de regulamento do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores de Estado.

2. Refere-se aquele Ministério à nota anexada ao processo, na a) crea um Conselho Administrativo, para diminuir as atribuições do atual Conselho Fiscal;

b) estabelece que o novo Conselho será constituído pelo presidente e diretores daquele Instituto, concedendo ao presidente, além do voto de qualidade, o direito de vetar as decisões da maioria, submetendo o veto à apreciação do Ministro do Trabalho;

c) dá ao Conselho Administrativo todas as importantes atribuições, algumas das quais, em institutos congêneres, cabem aos Conselhos Fiscais;

d) retira do Conselho Fiscal a atribuição de "deliberar, aprovando ou não, as propostas do presidente, quanto ao quadro do pessoal e respectivas remunerações", transferindo-a para o presidente do Instituto; e,

e) atribue ao Conselho Administrativo a competência de fixar a parte das percentagens sobre os lucros de Instituto, que caberá aos seus membros.

3. Esses dispositivos do projetado regulamento, como se vê, aludem a questões de ordem administrativa e a participação do presidente e diretores de Instituto nos lucros verificados.

4. Aquele Instituto, justificando-se sobre essas observações, muito bem as esclarece e justifica a necessidade das medidas que o regulamento projetado adota.

5. Salienta o Instituto que está clara, no projeto, a intenção de acautelar a situação econômica dos seus atuais funcionários, sem

entretanto, pondera, perder de vista que, acima de tudo, está o seu interesse real, coloca-se a conveniência de sua administração.

6. E entre as medidas acauteladoras desse interesse o dessa conveniência destaca-se, em primeiro plano, a seleção interna que se processará, para o aproveitamento, no novo quadro do pessoal, daqueles funcionários que mais competência revelarem, sem que haja, em qualquer hipótese, redução na remuneração que percebe cada um.

7. E, esclarece, ainda, aquele Instituto que dos atos de seu presidente caberá recurso para o Ministro do Trabalho, que será, assim, o julgador supremo de suas decisões.

8. Quanto à participação do presidente e dos diretores nos lucros do Instituto, salienta esse que é inexata a observação feita e o comprova a leitura dos artigos nela citados.

9. Sobre o assunto, diz o Instituto, está estabelecido que o presidente e os diretores terão, em conjunto, quinze por cento dos lucros e distribuir, competindo-lhe estudar, apenas a distribuição, pelo outro pessoal, dos oitenta e cinco por cento restantes.

10. E, pondera o Instituto, no ante-projeto apresentado pelo Conselho Fiscal ao Senhor Ministro do Trabalho, figura, na distribuição dos lucros, o seguinte: 10 %, para o presidente e 20 %, para os diretores em conjunto, e, no entanto, essa participação foi reduzida à metade.

11. O Ministério do Trabalho, manifestando-se sobre o assunto, salienta que

"ultimamente se tem acentuado a tendência de separarem-se as funções administrativas das fiscais, nos institutos de natureza paraestatal, de modo a conseguir-se melhor fiscalização, evitando que os Conselhos que deveriam fiscalizar a Administração se imiscuem nos atos desta, de tal sorte que não podem depois exercer o seu principal encargo — o fiscalizador".

12. Daí acrescenta o Ministério do Trabalho,

"a Constituição dos Conselhos Fiscais, sem prejuízo da existência de órgãos administrativos, ainda que de natureza coletiva".

13. Esse é o verdadeiro entendimento, porque não se compreende que um órgão fiscal tenha ingerência na administração, e responsabilidade de execução.

14. Provam as peças do anexo processo as tentativas feitas pelo Conselho Fiscal do referido Instituto, para que selhe ampliasse o seu raio de ação, estendendo-se a sua competência e dilatando-se a sua jurisdição, afim de que pudesse intervir em atos que devem ser privativos da administração.

15. E os inconvenientes dessa prática, que a observação condena, já estão evidenciados na atitude ostensivamente revelada de indistigável hostilidade, como, por exemplo, entre outros episódios, no caso da aquisição de imóveis.

16. Nesse caso, afirmam as peças do processo, o Conselho Fiscal quiz, oficialmente, chamar a contas a administração.

17. Não somente desse fato, porém, dão notícias os documentos constantes do processo; outros foram verificados que revelam o ambiente de indisciplina vivivo naquele Instituto, provocado pelas atitudes inconvenientes daquele Conselho, relativamente a fatos estranhos às suas atribuições, à sua competência.

18. Em certa ocasião, por exemplo, a presidência daquele Instituto foi cientificada de que um dos funcionários postos à disposição de referido Conselho convidava colegas para tomar conhecimento de um projeto de regulamento pelo mesmo Conselho elaborado.

19. Interrogado a respeito, aquele funcionário negou o fato, que, depois, foi confirmado pelo resultado do inquérito mandado abrir.

20. Convém salientar que os funcionários que servem no aludido Conselho recusaram-se a depor, julgando-se desobrigados de obediência à administração do Instituto.

21. Esclarecidos de que laboraram em erro, persistiram na recusa.

22. Um deles houve que usou, até, de expressões de crítica desrespeitosa em relação à administração.

23. O Conselho, cientificado desses fatos, em vez de conformar-se com as penalidades impostas aos indisciplinados funcionários, julgou-se no dever de oficial à presidência do Instituto, declarando que lhe comunicar o seu secretário haver o presidente do Instituto pretendido que ele revelasse, por intermédio de uma Comissão de investigação, assunto de sua exclusiva e interna economia.

24. E, mais ainda, confirmou aquele Conselho a realização das reuniões de funcionários, para aquele fim, declarando que resolveu recomendar ao seu secretário que ouvisse alguns altos funcionários do Instituto de forma a receber sugestões o projeto de regulamento que estava elaborando.

25. Esses fatos demonstram a atitude inconveniente do Conselho daquele Instituto, implantando, entre os seus funcionários, um ambiente de intranquilidade com manifestas tendências de indisciplina.

26. Tudo isso revela, por parte do Conselho, falta de exata compreensão de seus deveres e de suas atribuições que não lhe permitem participar dos atos da Administração e muito menos apreciá-los e criticá-los, consentindo que funcionários também o façam.

27. É a concessão dessa autoridade que, na nota junta, se pretende seja atribuída ao Conselho Fiscal, que sem a ter, já procede de modo inconveniente, perturbando os trabalhos do Instituto e fomentando desordens e indisciplinas.

28. A vista dessas razões e desses fatos, este Departamento tem a honra de restituir a Vossa Excelência o anexo processo e, na conformidade, também, do parecer do Ministério do Trabalho, de opinar pelo arquivamento do processo, desde que, na nota que o motivou, nada há que mereça providências.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Paulo Lyra*, presidente interino. Arquite-se. Em 10-1-1940. — G. VARGAS.

PORTARIA N. 334, DE 12 DE JANEIRO DE 1940

O presidente interino do Departamento Administrativo do Serviço Público resolve dispensar, a pedido e a partir de 1 do corrente mês, Lourenço Soares de Moura, de extranumerário-mensalista, em função de auxiliar de 2ª classe do mesmo Departamento.

Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1940. — *Paulo Lyra*.

Processo n. 230/38 — Offício n. 19, de 4 de janeiro de 1940, da Secretaria Geral do Ministério da Guerra, solicitando juntada de processo relativo ao pedido de reconsideração feito por Moacir Nazareth, ex-escrevente juramentado do extinto Juízo de Direito do Alistamento Eleitoral.

Despacho:

Restituo à Secretaria Geral da Guerra, com a juntada do processo solicitado, convindo esclarecer que o interessado, dentro da lei, não pode mais requerer.

Em 10-1-40. — *Paulo Lyra*, presidente, interino.

Processo n. 3.395/39 — Sófocles Torres Câmara, escriturário da classe G, Quadro IV do Ministério da Viação e Obras Públicas, solicita prorrogação do prazo para tomar posse.

Despacho:

O assunto não é da competência do D. A. S. P., nem pode o funcionário empossar-se depois de esgotado os prazos legais. Pelo ao S. P. V. que informe quanto a cassação da disponibilidade.

Em 11-1-40. — *Paulo Lyra*, presidente, interino.

Processo n. 8.099/39 — Offício n. 85, de 18 de dezembro de 1939, do Ministério da Fazenda, sobre o provimento dos cargos de administrador e escrivão do Quadro IX — Agências Fiscais.

Despacho:

Pego à C. E. F. que reconsidere o assunto, à vista do Decreto-lei n. 1.847, de 7 de dezembro de 1939.

Em 10-1-40. — *Paulo Lyra*, presidente, interino.

Processo n. 8.140/39 — Ana Maria da Gama e Abreu, tendo prestado concurso para a carreira de Estatístico-auxiliar, solicita nomeação para o Ministério do Trabalho.

Despacho:

Aguarde a requerente a vez de sua nomeação, que será feita de acordo com a ordem de classificação e para a vaga que se abrir.

Em 10-1-40. — *Paulo Lyra*, presidente, interino.

Processo n. 82/40 — Antônio de Queiroz Barreto, guarda sanitário de 1ª classe do Serviço de Profilaxia Rural, solicita aproveitamento.

Despacho:

Não sendo o requerente funcionário em disponibilidade, conforme já apurou este Departamento, no processo n. 6.034, de 1939, nada há que providenciar no pedido em estudo. Arquite-se.

D. A. S. P., em 11 de janeiro de 1940. — *Paulo Lyra*, presidente, interino.

Processo n. 137/40 — Demétrio França, escriturário, classe G, Quadro I, do Ministério da Guerra, solicita transferência de Ministério.

Despacho:

A D. P. E.

Em 10-1-40. — *Paulo Lyra*, presidente, interino.

Processo n. 149/40 — José Magalhães, ex-fiel de Armazém das Capatazias da Alfândega de S. Luiz do Maranhão, solicita seu aproveitamento.

Despacho:

O assunto é da alçada do Ministério da Fazenda.

Ao S. P. F.

Em 10-1-40. — *Paulo Lyra*, presidente, interino.

Processo n. 158/40 — Edison Pereira Daltro, ex-funcionário do Tribunal Eleitoral, solicita aproveitamento.

Despacho:

Encaminhe-se o processo ao S. P. J., para ser anexado ao do n. 7.759, de 1939, para ali remetido em 7 de dezembro último e referente ao pedido de aproveitamento feito pelo requerente.

D. A. S. P., em 11 de janeiro de 1940. — *Paulo Lyra*, presidente, interino.

Processo n. 159-40 — Alcides Breno, detetive da classe F da Polícia do Distrito Federal, tendo prestado concurso para fiscal do imposto de consumo, Ministério da Fazenda, solicita nomeação.

Despacho:

O assunto não é da alçada do D. A. S. P., nem o requerente pode dirigir-se, diretamente, a qualquer órgão ou autoridade. Arqueive-se.

Ao S. P. J.

Em 10-1-40. — *Paulo Lyra*, presidente, interino.

Processo n. 167/40 — Vitor Briamonte, consulta si, o exercício de cargo estadual e o de funcionário do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, não havendo incompatibilidade de horário, consúete acumulação.

Despacho:

O D. A. S. P. não é órgão consultivo.

Arqueive-se.

Em 10-1-40. — *Paulo Lyra*, presidente, interino.

Processo n. 182/40 — Alberto da Silva Teixeira, escriturário da classe D, Quadro I, do Ministério da Guerra, reclama contra promoção de colegas.

Despacho:

A reclamação deve ser dirigida ao Ministério competente, nem pode fazê-lo o requerente senão por intermédio de seu chefe imediato, na forma do Estatuto dos Funcionários.

Arqueive-se.

Em 10-1-40. — *Paulo Lyra*, presidente, interino.

Processo n. 183/40 — Emanuel de Araujo Lima e José Maria do Rêgo Lima, respectivamente, coletor e escrivão das Rendas Federais em Camaragibe, Alagoas, solicitando pagamento correspondente à parte fixa (ordenado).

Despacho:

O órgão competente para apreciar o assunto é o Ministério da Fazenda. Ao S. P. F.

Em 10-1-40. — *Paulo Lyra*, presidente, interino.

Processo n. 195/40 — Sebastião Policarpo Oliveira, tendo prestado concurso para escriturário da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional em S. Paulo, solicita nomeação.

Despacho:

O assunto é da competência do Ministério da Fazenda.

Ao S. P. F.

Em 11-1-40. — *Paulo Lyra*, presidente, interino.

Processo n. 197/40 — Aníbal Alves Bastos, diretor do Pessoal do Ministério da Agricultura, solicita esclarecimentos a respeito do § 1º do art. 29 do Decreto-lei n. 1.713.

Despacho:

O prazo de 60 dias deve ser contado além do prazo inicial.

A D. P. A.

Em 11-1-40. — *Paulo Lyra*, presidente interino.

Ofícios:

N. 46 — Ao diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda — Respondendo à consulta sobre — se o funcionário dispensado de função gratificada, dentro do período de dois anos, terá a ajuda de custo a que alude o parágrafo único do art. 140, do Estatuto dos Funcionários.

N. 51 — Ao diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Viação e Obras Públicas — Sobre a transferência, "ex-officio", por conveniência do serviço, de José Aloísio da Costa Machado, escriturário, classe G, quadro XXVI, desse ministério.

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

Despachos:

Processo n. 121-40 — Antônio dos Santos Oliveira Júnior, candidato inhabilitado no concurso para a carreira de Conservador, solicita seu aproveitamento como interino, em qualquer dos museus subordinado ao Ministério da Educação e Saúde.

Despacho: Tratando-se de pedido de nomeação, o senhor ministro da Educação e Saúde é, no caso, a autoridade competente para apreciá-lo. Encaminhe-se à D. P. E. — Em 11-1-40. — *Paulo Lyra*, presidente interino.

Processo n. 59-40 — Noé Winkler, inscrito no concurso de Contador do Ministério da Fazenda, solicita revisão da prova de Contabilidade.

Parecer: Revista a prova, foi a nota mantida pela Banca Examinadora. Opino pela aprovação do parecer da Banca. — D. S. do DASP., em 10-1-40. — *Murilo Braga*, diretor de Divisão.

Despacho: Aprovado. Em 10-1-40. — *Paulo Lyra*, presidente interino.

Processo n. 54-40 — Maurício Silva Castro, candidato classificado no concurso de Contador do Ministério da Fazenda, pede revisão de sua prova de Português, alegando não lhe ter o examinador conferido pontos ao 14º texto.

Parecer: Revista a prova e verificada a omissão, foi a nota aumentada, não sendo, porém, alterada a classificação do requerente. Nestas condições, opino pela aprovação do parecer da Banca Examinadora. — D. S. do DASP., em 10-1-40. — *Murilo Braga*, diretor de Divisão.

Despacho: Aprovado. Em 10-1-40. — *Paulo Lyra*, presidente, interino.

Processo n. 72-40 — Nelson Ballariny, candidato classificado em 9º lugar no concurso para Contador do Ministério da Fazenda, solicita revisão das provas.

Parecer: Revistas as provas, foi pela Banca Examinadora melhorada a nota de Legislação Fiscal, que passou de 73 para 76, sem contudo alterar a classificação do requerente. — Nestas condições, opino pela aprovação do parecer da Banca Examinadora. — D. S., do DASP., em 10-1-40. — *Murilo Braga*, diretor de Divisão.

Despacho: Aprovado. Em 10-1-40. — *Paulo Lyra*, presidente interino.

Processo n. 2.285-39 — Djanira Pinto de Sousa, extranumerário-mensalista deste Departamento, em requerimento de 11 de setembro do ano findo, recorre do despacho exarado na petição anterior, que negou provimento ao seu pedido de nomeação para a carreira de oficial administrativo, convicta que está a peticionária da validade do concurso, prestado em 1927, para o cargo de 3º oficial da Secretaria de Estado do Ministério da Justiça, e mais ainda que os despachos de "aguarde oportunidade", proferidos por aquele ministério nos requerimentos em que pleiteou, por vezes, seu aproveitamento, constituem, no caso, compromisso da administração para com a requerente.

Parecer: Estudado, detidamente, o assunto, por esta Divisão, cumpre ressaltar que não se afigura justo o aproveitamento de candidato aprovado em concurso, realizado em 1927, quando ha outras, nas mesmas condições, classificados em concursos efetuados em 1930 e 1935. Também é doutrina pacífica, nos ministérios, que, uma vez realizado novo concurso, ou alteradas as matérias exigidas no mesmo, embora ainda existam candidatos aprovados em concursos, prestados anteriormente, não aproveitados em função pública correspondente ao respectivo concurso, perde este sua validade. Diante do exposto, mesmo que se admitisse a validade do concurso de 1927, a nomeação para as vagas de oficial administrativo, que se verificassem até 31 de dezembro citado, recairiam, de preferência, nos candidatos melhor classificados do que a peticionária exercendo, também, cargo público atual: primeiro, os do concurso de 1935; após, os do efetuado em 1930, e, finalmente, os classificados no concurso de 1927. E como tais concursos perderam, todos, sua validade a 31-12-39, sem que houvesse vaga inicial na carreira de oficial administrativo, não vê a D. S. como reformar a decisão recorrida, que, portanto, deverá ser mantida. — D. S. do DASP., em 10-1-40. — *Murilo Braga*, diretor de Divisão.

Despacho: Aprovado. Ao S. P. J. — Em 10-1-40. — *Paulo Lyra*, presidente, interino.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

Diretoria da Justiça e do Interior

Primeira Secção

REQUERIMENTOS DESPACHADOS PELO SR. MINISTRO

Concunundes Batista de Santa Bárbara, 2º tenente, reformado, da Polícia Militar do Distrito Federal, solicitando reinclusão no posto de Capitão da Força Pública do Território do Acre ou melhoria de reforma. — Indeferido. (Processo n. 14.667-1939).

Joaquim Fidelis da Silva, soldado da Polícia Militar, solicitando averbação de tempo de serviço. — Indeferido. (Processo número 12.086-1939).

REQUERIMENTO DESPACHADO PELO SR. DIRETOR

Bianco Romeu, solicitando retificação de assentamento. — Em 30 de abril de 1934, foi dirigido ofício ao Diretor do Instituto de Identificação e Estatística Criminal, comunicando o deferimento do pedido de retificação de assentamento do requerente. (Processo número 16.201-1939).

Diretoria da Contabilidade

Segunda Secção

Expediente dos dias 13 e 14 de dezembro de 1939

Dia 13

Avisos:

Ao Sr. Presidente do Banco do Brasil:

N. 22 — Solicitando seja paga, à Companhia Brasileira de Estradas e Edificações, a importância de 588:208\$2, correspondente à segunda prestação relativa aos serviços realizados nas obras de reconstrução da Escola Quinze de Novembro.

— Ao Sr. Ministro da Fazenda:

Solicitando os seguintes pagamentos, no Tesouro Nacional:

N. 1.489 — A Société Anonyme du Gás de Rio de Janeiro, 689\$5.

N. 1.490 — A Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Limitada, as importâncias de 11:022\$8 e 11:166\$5.

N. 1.491 — Ao Dr. João Felipe Pereira, 6:000\$0.

Dia 14

Ao Sr. Presidente de Caixa Econômica:

Solicitando restituição das seguintes cauções:

N. 51 — A firma Costa Pereira, Bokel Ltda., na importância de 50:000\$0.

N. 52 — A firma Dourado S. A., na importância de 50:000\$0.

Serviço do Pessoal

EXPEDIENTE DO SENHOR MINISTRO

— Por apostila de 8 do corrente, feita no Decreto de 14 de novembro de 1939, ficou declarado que o escrivão a quem se refere o mesmo chama-se Praxedes da Silva, e não Praxedes Silva, e que o cargo para o qual foi nomeado é de "Escrivão do Cível Provedoria e Resíduos, acumulando as atribuições de Oficial do Registro Geral de Imóveis", e não como consta do mesmo Decreto. (Processo 7.283-39).

— Por outra de igual data, feita na portaria n. 2.072, de 9 de junho de 1939, ficou declarado que o nome do funcionário a quem se refere a mesma é Eugênio Barbosa Pereira, e não como consta. — (Processo 829-38).

Requerimentos despachados:

— José Zacarias de Assis, guarda de presidio, classe "E", aposentado, solicitando aproveitamento. — Indeferido. (Processo número 4.099-38).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

— Por portaria de 8 do corrente, foram concedidos trinta dias de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, ao ferreiro, classe "E", do Quadro II, José da Cunha Leite, a partir de 31 de dezembro findo. — (Processo 7.425-39).

— Por outra de igual data, foi considerado licenciado, no período de 14 de agosto a 16 de novembro de 1939, o aprendiz de artes gráficas, classe "B", do Quadro III, Clemência Lopes. — (Processo número 1.964-39).

Requerimentos despachados:

Daniel Tosca, guarda civil, classe "E", do Quadro II, solicitando seja apostilado o seu título de nomeação. — Requeira nos termos do art. 221, n. I, letra b, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939. — (Processo SA-7.492-39).

— José Renato Pedroso de Moraes, oficial administrativo do Quadro III, solicitando vista de pareceres. — Indeferido. — (Processo SA-153).

Imprensa Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 11 de janeiro de 1940

Antônio Cesar (M. 70.027-40). — Encaminhe-se.

Ministério da Educação e Saúde

Departamento de Administração

Divisão do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 9 de janeiro de 1940

Requerimentos despachados:

Dr. Hedei Barbosa de Godois. — Conte-se em dobro o tempo que for apurado no período de 1 de setembro de 1919 a 2 de abril de 1934 (19.170-35).

Dr. Luiz Antônio da Costa Carvalho. — Indeferido, por falta de apoio legal (40.244-39).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 3 de janeiro de 1940

Requerimentos despachados:

Marieta Reis. — Cumpra o disposto na letra b do artigo 221, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939. (33.424-39).

Amália Costa Machado. — Cumpra o disposto na letra b do artigo 221, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939. (38.406, de 1939).

Dia 8

7 vvo Pinto. — Indeferido, à vista da informação. (38.220-38).

Dia 10

Considerando licenciados:

Alga Schumann, auxiliar de 3ª classe do Serviço de Assistência Hospitalar, no período de 22 de novembro a 21 de dezembro de 1939, com os vencimentos integrais nos termos do art. 165, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro último, combinado com o art. 54, do Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938.

Helena Pereira de Lima, enfermeira ajudante de 4ª classe, do Serviço de Assistência Hospitalar, no período de 5 a 31 de dezembro de 1939, com os vencimentos integrais, nos termos do art. 165, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o art. 54, do Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938.

Lindolfo Caldeira, atendente, classe C, Quadro I, no período de 26 de dezembro de 1939 a 2 de janeiro corrente, nos termos do art. 165, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939.

Dr. Vitor Ribeiro Leuzinger, professor catedrático, Padrão L, Quadro I, no período de 22 de dezembro de 1939 a 6 de janeiro corrente, com os vencimentos integrais, nos termos do art. 165, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939.

Nílvia Santos, inspetor de alunos, classe C, Quadro I, no período de 18 a 21 de dezembro de 1939, com os vencimentos integrais, nos termos do art. 165, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939.

Iná Sá Freire Macina, auxiliar de ensino, classe D, Quadro I, no período de 15 a 25 de dezembro de 1939, com os vencimentos integrais, nos termos do art. 165, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939.

Dr. Odilon Rocha e Sousa, sub-assistente de 5ª classe do Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal, no período de 13 a 31 de dezembro de 1939, com os vencimentos integrais, nos termos do art. 165, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o art. 54, do Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938.

Lidia Teixeira Pinto, atendente, classe C, do Quadro I, no período de 15 a 28 de dezembro de 1939, com os vencimentos integrais, nos termos do art. 165, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939.

Maria da Glória Leitão, guarda de 2ª classe do Serviço de Saúde Pública do Distrito Federal, no período de 19 de novembro a 31 de dezembro de 1939, com os vencimentos integrais, nos termos do art. 165, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o art. 54 do Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938.

Dr. Emilio Zarattini, médico-adjunto de 5ª classe do Serviço de Saúde Pública do Distrito Federal, no período de 26 a 31 de dezembro de 1939, com os vencimentos integrais, nos termos do art. 165, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o art. 54 do Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938.

Licenças:

Nos termos do art. 165 do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

A Elídio José dos Santos, servente, classe C, Quadro I, dois (2) meses, com os vencimentos integrais, a partir de 8 de dezembro de 1939.

A Eurenita da Silveira Queiroz, atendente, classe C, Quadro I, dois (2) meses, com os vencimentos integrais, a partir de 13 de dezembro de 1939.

A Francelina da Costa Menezes, atendente, classe D, Quadro I, um (1) mês, com os vencimentos integrais, a partir de 10 de dezembro de 1939.

A Ananias Belo da Silva, atendente, classe C, Quadro I, um (1) mês, com os vencimentos integrais, a partir de 17 de dezembro de 1939.

A Manuel Faria dos Santos, guarda-sanitário, classe E, Quadro I, três (3) meses, com os vencimentos integrais, a partir de 16 de novembro de 1939.

A Hilda Esteves de Sousa, servente, classe B, Quadro I, dezesseis (16) dias, com os vencimentos integrais, a partir de 30 de dezembro de 1939.

A Jerônimo Rodrigues, servente, classe C, Quadro I, um (1) mês, com os vencimentos integrais, a partir de 26 de dezembro de 1939.

Nos termos do art. 168, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o art. 54 do de n. 240, de 4 de fevereiro de 1938:

A Wenceslau do Vale Amado, capataz de 2ª classe do Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal, três (3) meses, com os vencimentos integrais, a partir de 28 de outubro último, ficando sem efeito o período que ultrapassar o exercício encerrado, caso não seja reconduzido às funções.

A José Rodrigues, servente de 2ª classe, do Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal, seis (6) meses, a partir de 16 de dezembro de 1939, com os vencimentos integrais, ficando sem efeito o período que ultrapassar o exercício encerrado, caso não seja reconduzido às funções.

A Geraldo Aíla Crespo, trabalhador de 3ª classe, do Instituto Surdos-Mudos, seis (6) meses, com os vencimentos integrais, a partir de 8 de janeiro corrente, ficando sem efeito caso não seja reconduzido às funções no corrente exercício.

A Nestor Patista Bueno, servente, classe C, Quadro I, três (3) meses, nos termos do art. 166 do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, a partir de 2 de janeiro corrente.

A Conceição Rodrigues Cerqueira, atendente, classe C, Quadro I, dois (2) meses, com os vencimentos integrais, a partir de 1 de novembro de 1939, nos termos do art. 172, § 2º, do Decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro do referido ano.

A Aurora Menezes Magalhães, trabalhador de 5ª classe da Colônia Gustavo Riedel, cinco (5) dias a partir de 22 de novembro de 1939, nos termos de artigo 172, § 2º, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o artigo 54 do Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938.

Serviço de Transportes

Dia 11 de janeiro de 1940

Repreensão — Pelo senhor superintendente do Serviço de Transportes do Ministério da Educação e Saúde, foi repreendido severamente, de acordo com o artigo 233, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, por desobediência às ordens de serviço, o motorista da classe E, Nelson de Sousa.

Inspetoria dos Centros de Saúde

CENTRO DE SAÚDE N. 1

Despachos exarados no dia 10 de janeiro de 1940

Requerimento n. 56, avenida Lineu de Paula Machado n. 305. — **Certifique-se.**

Vacância n. 79, rua Almirante Gomes Pereira n. 76, apartamento 203. — **Pode habitar.**

Vacância n. 80, rua Conde de Irajá n. 96. — **Pode habitar.**

Vacância n. 78, rua da Passagem n. 114, casa 1. — **Pode habitar.**

Requerimento n. 4.815, rua da Passagem n. 40, casa 1. — **Cancele-se o auto de infração n. 643 e o termo de intimação 46.457.**

Vacância n. 75, rua Almirante Gomes Pereira n. 158, ap. 5. — **Pode habitar.**

Vacância n. 76, rua Almirante Gomes Pereira n. 158, ap. 6. — **Pode habitar.**

Requerimento n. 53, rua Assunção n. 40, casa 5. — **Concedo o prazo de 90 dias.**

Requerimento n. 32, rua Jardim Botânico n. 30. — **Pode funcionar.**

Requerimento n. 49, rua Assunção n. 40, casa 1. — **Concedo o prazo de 90 dias.**

Requerimento n. 50, rua Assunção n. 40, casa 2. — **Concedo o prazo de 90 dias.**

Vacância n. 74, avenida Copacabana n. 152, ap. 1. — **Pode habitar.**

Requerimento n. 27, avenida Copacabana n. 1.202, ap. 1. — **Indeferido.**

Requerimento n. 54, rua Assunção n. 40, casa 6. — **Concedo o prazo de 90 dias.**

Vacância n. 85, rua Visconde de Pirajá n. 571, ap. 22. — **Pode habitar, ressalvada a exigência do item 19.**

Requerimento n. 4.959, rua Barão da Torre n. 13. — **Concedo o prazo de 45 dias.**

Requerimento n. 37, rua Djalma Ulrica n. 326. — **Deferido. Cancele-se o auto de infração n. 633.**

Vacância n. 4.957, avenida Copacabana n. 1.079, loja. — **Pode ocupar, observadas as disposições regulamentares quanto a parte comercial.**

Requerimento n. 4.816, rua da Passagem n. 46. — **Cancele-se o auto de infração n. 642 e o termo de intimação n. 459.**

Requerimento n. 47, rua Real Grandeza n. 176, sala. — **Pode funcionar.**

Requerimento n. 77, rua Voluntários da Pátria n. 193. — **Pode habitar, ressalvada a exigência do item 32.**

Requerimento n. 4.817, rua da Passagem n. 40, casa 3. — **Deferido. Cancele-se o auto de infração n. 641.**

Dia 11

Vacâncias n. 4.569, rua Alvaro Ramos n. 195, casa 3; n. 62, rua 12 de Maio n. 173; n. 69, rua Bulhões de Carvalho n. 124-C; n. 73, rua Real Grandeza n. 118, casa 7; n. 81, travessa Ferraz n. 33; n. 89, rua Farne de Amoedo n. 105, ap. 1; n. 88, rua Voluntários da Pátria n. 431, casa 20; n. 82, rua Ipiranga n. 95, ap. 4; e n. 86, rua das Palmeiras n. 23. — **Podem habitar.**

Requerimento n. 4.851, rua Visconde Pirajá n. 3-A. — **Certifique-se.**

Dia 12

Vacâncias n. 60, rua Fonte da Saudade n. 193; n. 90, rua Davi Campista n. 12, ap. 3; n. 4.858, rua João Lira n. 41, apartamentos 101-102 e 201-202; n. 92, rua Capitão Salomão n. 42; e n. 4.963, rua Sorocaba n. 765. — **Pode habitar.**

Requerimento n. 131, rua Marquês de Olinda n. 78. — **Pode continuar a funcionar, a título precário.**

Vacância n. 4.525, rua General Polidoro n. 116, ap. 8. — **Pode habitar.**

Ministério da Fazenda

Gabinete do Ministro

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DO GABINETE

Dia 11 de janeiro de 1940

Offícios:

Ao Sr. presidente do 2º Conselho de Contribuintes:

Ns. 6 e 7 — Comunicando que o Sr. ministro, tendo em vista os processos em que são interessadas as firmas Werner Frank & Comp., estabelecida nesta Capital e a Companhia Fiação e Tecidos Santa Bárbara, estabelecida em Curumataí, Estado de Minas Gerais, e a que se referem os acordãos ns. 7.678 e 7.636, respectivamente, de 12 de setembro e 4 de agosto últimos, proferiu, em 9 deste mês, o seguinte despacho: "De acordo com a proposta do 2º Conselho de Contribuintes, resolvo dispensar, por equidade, a multa imposta".

Comissão de Eficiência

Expediente de 9 de janeiro de 1940

Membros presentes:

Júlio Lira Neiva, presidente; Raul de Vasconcelos e Henrique Domingos Ribeiro Barbosa.

Processos despachados:

N. 424, de 1938 — Processo relativo à situação dos marinheiros e trabalhadores das Mesas de Rendas de Aracati e Antonina, que reclamam contra a sua não inclusão nas tabelas anexas à Lei do Reajustamento. Despacho: "Em vista do disposto nas tabelas que acompanharam o Decreto-lei n. 1.862, de 12 do mês próximo findo, encaminhe-se este processo ao S. P. F., para o devido arquivamento".

N. 1, de 1940 — Reclamação do contabilista classe "H" Quadro I — Tesouro Nacional — Ministério da Fazenda, Arlinda Narciso Mendes. Despacho: "Solicito audiência do S. P. F.".

Processo relatado:

N. 734, de 1939 — Requerimento em que o Sr. Ernesto Fischer Vieira, escrivão, classe "F", do Quadro VIII, Alfândegas, do Ministério da Fazenda, reclama contra a classificação que lhe coube no reajustamento adotado pela Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936. — Relator, Raul de Vasconcelos. — A comissão encaminha o processo à consideração do DASP, para os devidos fins.

Contadoria Central da República

Expediente de 10 de janeiro de 1940

Offícios:

Ao Sr. diretor geral da Fazenda Nacional:

N. 80 — Transmitindo cópia do ofício n. 12.151, de 30 de dezembro último, do Tribunal de Contas, referente à anotação do ato constante do Decreto-lei n. 1.898, de 19 do referido mês, que altera, sem aumento de despesa, o orçamento do Ministério da Educação e Saúde, para 1939.

N. 82 — Transmitindo cópia do ofício n. 12.192, de 30 de dezembro último, do Tribunal de Contas, referente à anotação do ato constante do Decreto-lei n. 1.758, de 3 de novembro do ano próximo findo, que altera, sem aumento de despesa, o orçamento do Ministério da Educação e Saúde, para 1939.

N. 84 — Transmitindo cópia do ofício n. 11.991, de 27 de dezembro último, do Tribunal de Contas, referente à escrituração das operações de crédito de que trata o art. 2º do Decreto-lei n. 1.732, de 3 de novembro do ano próximo passado, e ao registro do crédito especial de 6.453:437\$3, aberto pelo mesmo Decreto-lei, ao Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

N. 86 — Transmitindo cópia do ofício n. 11.995, de 27 de dezembro último, do Tribunal de Contas, sobre o registro e a distribuição do crédito suplementar de 2.785:000\$0, aberto pelo Decreto-lei n. 1.884, de 14 do referido mês, ao Ministério da Marinha.

N. 88 — Transmitindo cópia do ofício n. 12.198, de 30 de dezembro último, do Tribunal de Contas, relativo ao registro e à distribuição do crédito especial de 2:680\$0, aberto pelo Decreto-lei n. 1.881, de 14 do referido mês, ao Ministério da Guerra.

N. 90 — Transmitindo cópia do ofício n. 12.195, de 30 de dezembro último, do Tribunal de Contas, relativo ao registro e à distribuição do crédito suplementar de 2.000:000\$0, aberto pelo Decreto-lei n. 1.868, de 14 do referido mês, ao Ministério da Guerra.

N. 93 — Transmitindo cópia do ofício n. 11.999, de 27 de dezembro último, do Tribunal de Contas, relativo ao registro e à distribuição do crédito especial de 37:000\$0, aberto pelo Decreto-lei n. 1.453, de 27 de julho do ano próximo findo, ao Ministério da Marinha.

N. 95 — Transmittindo cópia do officio n. 12.196, de 30 de dezembro último, do Tribunal de Contas, referente ao registro e à distribuição do crédito especial de 480\$0, aberto pelo Decreto-lei número 1.837, de 5 do referido mês.

N. 97 — Transmittindo cópia do officio n. 12.200, de 30 de dezembro último, do Tribunal de Contas, relativo ao registro do crédito especial de 999:961\$1, aberto pelo Decreto-lei n. 1.781, de 20 de novembro do ano próximo findo, ao Ministério da Viação e Obras Públicas.

N. 99 — Transmittindo cópia do officio n. 12.191, de 30 de dezembro último, do Tribunal de Contas, referente à anotação do ato constante do Decreto-lei n. 1.721, de 31 de outubro do ano próximo findo.

N. 101 — Transmittindo cópia do officio n. 12.187, de 30 de dezembro último, do Tribunal de Contas, referente à anotação do destaque da importância de 15:0000, de que trata o officio número 10.744, de 10 de novembro de 1939, da Divisão de Contabilidade do Ministério da Educação e Saúde.

N. 103 — Transmittindo cópia do officio n. 12.148, de 30 de dezembro último, do Tribunal de Contas, relativo ao registro do ato constante do Decreto-lei n. 1.899, de 20 do referido mês, que altera, sem aumento de despesa, o orçamento do Ministério da Educação e Saúde, para o exercício de 1939.

— Ao Sr. diretor da Secretaria do Tribunal de Contas:

N. 77 — Respondendo officio n. 11.300, sobre classificação de importância no título "Imposto de Consumo".

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 79 — Idêntico ao de n. 80.

N. 81 — Idêntico ao de n. 82.

N. 85 — Idêntico ao n. 86.

N. 87 — Idêntico ao de n. 88.

N. 89 — Idêntico ao de n. 90.

N. 92 — Idêntico ao de n. 93.

N. 94 — Idêntico ao de n. 95.

N. 96 — Idêntico ao de n. 97.

N. 98 — Idêntico ao de n. 99.

N. 100 — Idêntico ao de n. 101.

N. 102 — Idêntico ao de n. 103.

N. 83 — Idêntico ao de n. 84.

— Aos Srs. chefes das Contadorias Seccionais:

Na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Florianópolis:

N. 76 — Respondendo officio 76, sobre a escrituração do decorrente de exalores.

Na Delegacia Fiscal em São Paulo:

N. 78 — Devolvendo processo n. 92.116, de 1939, do Tesouro Nacional, referente ao recolhimento da arrecadação federal, pelas Coletorias.

Na Delegacia Fiscal em Alagoas:

N. 91 — Sobre remessa de material.

Diretoria das Rendas Internas

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 11 de janeiro de 1940

N. 22 — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional declara ao Sr. encarregado da Fiscalização da Garimpagem e do Comércio de Pedras Preciosas, para seu conhecimento e devidos efeitos haver resolvido transferir o inspetor de 5ª classe desse serviço, Rui Dantas Torres, da 5ª zona em Campo Grande, no Estado de Mato Grosso, para a primeira zona, na capital do Estado da Bahia.

Diretoria do Domínio da União

SERVIÇO DE CONTABILIDADE

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 4 de janeiro de 1940

Processos despachados:

N. 88.056-39 — Requerimento em que a Agência Internacional de Publicações pede pagamento de 2:010\$0, de fornecimento de revistas em 1939. — Restitua-se à Diretoria da Despesa Pública.

N. 100.392-39 — Requerimento em que a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro pede pagamento de 20\$0, de fornecimento de luz elétrica no mês de novembro de 1939. — Encaminhe-se à Diretoria da Despesa Pública.

N. 101.780-39 — Requerimento em que a Companhia Telefônica Brasileira pede pagamento de 3:000\$0, de assinaturas de telefones no segundo semestre de 1939. — Encaminhe-se à Diretoria da Despesa Pública.

Portarias:

N. 1 — Resolve tornar sem efeito a portaria n. 103, de 10 de novembro de 1939, que designa a dactilógrafa da classe "D", do quadro I, deste ministério, D. Laura Xavier Lopes, para ter exercício no Serviço Regional desta diretoria na Bahia.

N. 2 — Designa a dactilógrafa da classe "D", do quadro I, deste ministério, D. Laura Xavier Lopes, para ter exercício no serviço de Contabilidade.

Offícios:

Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda:

N. 7 — Comunica o falecimento do engenheiro da classe "J", do quadro I, deste ministério, Sr. Benedito de Oliveira Leite.

N. 8 — Proposta de admissão de extranumerários.

N. 9 — Comunica que tornou sem efeito a portaria n. 103, de 10 de novembro de 1939, em que designa a dactilógrafa da classe "D", do quadro I, deste ministério, D. Laura Xavier Lopes, para ter exercício no Serviço Regional desta diretoria na Bahia e comunica que designou a mesma funcionária para ter exercício no Serviço de Contabilidade desta diretoria.

— Ao Sr. chefe do Serviço Regional do Domínio da União no Estado da Bahia, São Salvador:

N. 10 — Remete a portaria em que torna sem efeito a de n. 103, de 10 de novembro de 1939, de designação da dactilógrafa da classe "D" do quadro I, deste ministério, D. Laura Xavier Lopes, para ter exercício naquele serviço.

SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DO SERVIÇO

Dia 9 e janeiro de 1940

Requerimentos despachados:

N. 85.411-39 — Glória Lopes da Rocha, requerendo locação de uma faixa de terreno de 200m,00, situada na Praia da Apicú, Ramos. — A vista do parecer, indeferido.

N. 102.808-39 — Renê Jomelli, requerendo carta de aforamento dos lotes ns. 445 e 445-A, da quadra 18, na Urca. — Satisfaca a exigência da Secção de Engenharia e Obras.

N. 99.898-39 — Alfredo Teixeira Gomes, requerendo arrendamento de um terreno situado à margem da Estrada da Gávea (Barra da Tijuca). — Apresente o interessado planta em tela e duas cópias heliográficas do terreno pretendido, e bem assim prova de ocupação com benfeitorias do imóvel em apreço.

N. 100.634-39 — Raul Penido, requerendo os favores da circular n. 14 de 13 de abril de 1922 para o lote de terreno n. 299 da quadra 12, na Urca. — Compareça, afim de completar o sêlo do documento apresentado.

N. 100.632-39 — Raul Penido, requerendo os favores da circular n. 14 de 13 de abril de 1922, para o lote de terreno n. 301 da quadra 12, na Urca. — Compareça afim de selar o documento apresentado.

N. 102.410-39 — Luiz Paulino Dutra, requerendo para pagar taxa de ocupação do terreno sito à estrada particular da Bica, na ilha do Governador. — Satisfaca o requerente as exigências da informação da Secção de Engenharia e Obras.

Offícios:

Ao diretor da Secretaria de Estado do Ministério da Guerra:

N. 15-M.G. — Remetendo plantas que, por equívoco, deixaram de acompanhar o officio n. 645-M.G., de 30 de novembro de 1939.

— Ao diretor da Secretaria Geral da Administração da Prefeitura do Distrito Federal:

N. 16-D.A. — Remetendo planta de terreno de marinha situada na Barra de Guaratiba.

— Ao diretor da Secretaria de Estado do Ministério da Viação:

N. 17-M.V. — Solicitando pronunciar-se sobre o aforamento do terreno de marinha e acrescidos, situado na Barra de Guaratiba.

— Ao presidente da Comissão de Administração de Tombamento dos próprios nacionais a cargo do Ministério da Marinha:

N. 18-M.M. — Solicitando pronunciar-se sobre o aforamento do terreno de marinha e acrescidos, situado na Barra de Guaratiba.

— Ao diretor da Secretaria de Estado do Ministério da Guerra:

N. 19-M.G. — Idêntico ao 18-M.M.

— Ao chefe da Divisão de Registro:

N. 20-M.P. — Remetendo o boletim suplementar n. 11, modelo 124, organizado por este Serviço Regional.

— Ao chefe da Divisão de Cadastro e Registro:

N. 12-M.P. — Remetendo diversas fórmulas modelos 124 e 125, referentes a renda arrecadada por este Serviço Regional.

SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DO SERVIÇO

Dia 28 de novembro de 1939

Requerimentos despachados:

Processos:

N. 27.919-39 — Ernesto de Otero, requerendo sobre o prédio n. 383, sito à Praia do Retiro Saudoso, nesta Capital. — Satisfaça o requerente as exigências da Secção de Engenharia e Obras.

Dia 2 de janeiro de 1940

N. 89.985-39 — Nicole Lecce, requerendo locação de um pequeno terreno próximo à Cascatinha da Tijuca. — Indeferido.

N. 87.333-39 — Companhia de Armazens Gerais, requerendo para recolher taxas de ocupação sem multa, referentes ao terreno sito à Praia de São Cristóvão onde estão construídos os prédios de ns. 212 a 216. — Proceda-se de acordo com o parecer da Secção de Engenharia e Obras.

Dia 2

Offícios:

Ao tabelião do 1º Offício de Notas da Cidade do Rio de Janeiro:

N. 1-M.J. — Pedindo o fornecimento de cópia ou certidão da escritura de 3 de março de 1873 lavrada do antigo cartório do tabelião Marcolino de Moura.

— Ao presidente da Comissão que representa a Fazenda Nacional na desapropriação de terras no Galeão, ilha do Governador:

N. 2-M.M. — Respondendo o offício s/n., dessa Comissão a esta diretoria.

— Ao diretor da Divisão de Contabilidade do Ministério da Educação e Saúde:

N. 3-M.E. — Respondendo o offício n. 10.613, de 4 de novembro último.

— Ao Sr. diretor do Domínio da União:

N. 4-M.F. — Comunicando o falecimento do engenheiro da classe "I" Benedito de Oliveira Leite.

— Ao chefe do Serviço de Contabilidade:

N. 5-M.F. — Comunicando que a Sra. Armênia Silva Araújo, deixou de comparecer ao serviço, nesta data, por motivo de doença.

Dia 3

Ao diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 7-M.V. — Comunicando que este Serviço enviou cópia do offício n. 4.571/74-300-39, de 11 de outubro do ano próximo findo, à The Railway Company Limited.

— Ao presidente da Primeira Comissão Especial Revisora de Títulos de Terras:

N. 8-M.A. — Remetendo o processo n. 99.608-39.

— Ao diretor do Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal:

N. 9-M.E. — Respondendo o offício n. 1.759, de 8 de dezembro próximo findo.

— Ao Sr. provedor da Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro:

N. 10-D.A. — Solicitando pronunciamento a respeito do muro do cemitério de São Francisco Xavier.

Dia 4

Ao diretor da Diretoria da Fiscalização de Obras e Instalações da Prefeitura do Distrito Federal:

N. 11-D.A. — Comunicando que por intermédio deste Serviço mandou executar obras de reparos e conservação no próprio nacional sito à rua Marechal Joffre n. 164, Grajaú.

— Ao Sr. chefe do Serviço de Contabilidade:

N. 12-M.F. — Comunicando que a Sra. Maria José de Araújo auxiliar de segunda classe extranumerário-mensalista, deixou de comparecer nesta data ao serviço, por motivo de doença.

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 12 de janeiro de 1940

Requerimentos:

N. 6.505-39 — Confeitaria Pascoal S. A. — Altere-se o valor locativo para cincoenta contos e quatrocentos mil réis (50:400\$000) a partir de 1939. Indeferido quanto à classificação.

N. 32.595-39 — Aliança dos Proprietários. — Dê-se a baixa a partir do exercício de 1933. Imponho à Aliança dos Proprietários a multa de 125\$000 (cento e vinte e cinco mil réis), médio da lei. Volte o processo depois de feita a devida nota no livro de lançamento de 1933.

N. 44.759-39 — Modesto Pires de Melo. — Em face da informação e de acordo com o parecer, indeferido.

N. 34.506-39 — Companhia Mecânica e Importadora de São Paulo. — Tendo sido a patente de registro concedida em conformidade com a guia apresentada pelo requerente e não se podendo considerar a declaração relativa ao capital dela constante entre parentesis: "para todos os seus estabelecimentos" como indicativo de filial, indefiro o pedido de restituição *ex-vi* do art. 26 *in-fine* do regulamento aprovado pelo decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938.

N. 41.595-39 — Francisco Roth. — Reduza-se o valor locativo para dois contos e quarenta mil réis (2:040\$000) no lançamento para o corrente exercício de 1940.

N. 43.430-39 — Joaquim Antônio da Silva. — Altere-se a classificação para "gêneros alimentícios de 2ª classe" no lançamento para o corrente exercício de 1940.

N. 45.137-39 — Antônio Ferreira Figueiredo. — Altere-se a classificação para "alfaiate vendendo fazenda", cobrando-se a diferença do imposto a partir de agosto de 1939. Imponho a Antônio Ferreira Figueiredo, multa de 50\$000, mínimo da lei.

N. 47.715-39 — Companhia Frigorífico Iguassú S. A. — Aumente-se o valor locativo para quinze contos e seiscentos mil réis (15:600\$000) no lançamento para o corrente exercício de 1940.

N. 38.30038 — José Farak Aleuri. — Altere-se o valor locativo para cinco contos e quarenta mil réis (5:040\$000) a partir do exercício de 1939.

N. 34.876-39 — Auto Mercantil S. A. — Altere-se o valor locativo para quarenta e quatro contos e quatrocentos mil réis, no lançamento para o corrente exercício de 1940.

N. 46.406-39 — Manuel Marques. — Altere-se o valor locativo para três contos quatrocentos e cinquenta mil réis (3:450\$000) no lançamento para o corrente exercício de 1940.

N. 48.293-39 — Floriano Xavier. — Reduza-se o valor locativo para dois contos e quatrocentos mil réis (2:400\$000) no lançamento para o corrente exercício de 1940.

N. 38.911-39 — Alvaro & Figueiredo. — Altere-se a classificação para "casa de pasto com bebidas" no lançamento para o corrente exercício de 1940.

N. 42.713-39 — José Rodrigues Dias. — Altere-se a classificação para "gêneros alimentícios de 2ª classe" e reduza-se o valor locativo para um conto e duzentos mil réis (1:200\$000) no lançamento para o exercício de 1940.

N. 41.640-39 — José Joaquim Ribeiro Correia. — Deferido.

N. 48.074-39 — Antenor Coelho. — De acordo com a informação e o parecer, restitua-se a quantia de cem mil réis (100\$000).

N. 36.355-39 — Carlos Florêncio de Abreu. — De acordo com a informação e o parecer, restitua-se a quantia de 200\$000 (duzentos mil réis).

N. 6.359-39 — Maria Ibrahim Safadi. — Deferido, organizando a interessada as necessárias guias para aquisição dos selos de que necessitar.

Precatórios:

Ns. 1.370, 1.372, 1.371 e 44.678-40 — Juiz da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$000 a favor de Antônio Rodrigues Carvalho. — Cumpra-se.

N. 1.374-40 — Juiz da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$000 a favor de Osman Vieira Mascarenhas. — Idem.

Notificações:

N. 1.336-39 — Franchi & Pereira, rua Visconde de Inhaúma n. 46. — Declara a firma notificada haver dado entrada, antes da notificação, da guia solicitando registro para o seu comércio de "comissão e consignação" conforme prova com o cartão n. 3.007, anexo. Entretanto, afirma o fiscal notificante que o referido cartão corresponde à guia na qual o interessado pedira patente para o seu comércio a varejo e que foi por isso que contra a aludida firma deixou de lavrar a notificação respectiva à falta em que também ela incidia, somente o fazendo quanto ao comércio por comissão, cuja patente de registro independe da de comércio a varejo. Volte o processo autuante para esclarecer melhor a sua informação e dizer em que se baseou para fazer a sua afirmação.

EXPEDIENTE DO SR. ASSISTENTE

Dia 12 de janeiro de 1940

Requerimentos:

N. 20.354-38 — Belmira de Jesús. — Faça-se a transferência pelo que imponho a Belmira de Jesús a multa de 50\$000, mínimo da lei.

N. 47.965-39 — Nelson Timóteo Sobrinho. — Idem.

N. 9.919-39 — Alberto Francisco Marcelo. — Idem.

N. 26.134-39 — Aníbal dos Santos Oliveira e Gonzalo dos Santos. — Proceda-se de acordo com a informação de 27 de julho de 1939, pelo que imponho a Bento S. Siqueira a multa de 125\$000, médio da lei.

N. 40.349-39 — José Rodrigues Lamela. — Proceda-se de conformidade com a informação de fls. 3, de 23 de novembro de 1939, pelo que imponho a multa de 125\$000, médio da lei.

N. 44.773-39 — Eurides Cardoso Machado. — Proceda-se de conformidade com o processo. Imponho a Auctis Barroso Melo a multa de 125\$000, médio da lei.

N. 43.331-38 — João Batista da Cunha. — Faça-se a inscrição de acordo com a informação e parecer. Imponho ao coletante João Batista da Cunha a multa de 100\$000, mínimo da lei.

N. 36.749-39 — Nunes Martins & Comp. Ltda. — Faça-se a transferência. Imponho à firma Nunes Martins & Comp. Ltda. a multa de 50\$000, mínimo da lei e mais a de 30% *ex-vi* do art. 219, § 2º do decreto n. 739, de 24 de setembro de 1939.

N. 22.922-39 — A. S. Leão. — Não havendo sido apresentado o registro da firma como o determina o despacho de 6 de setembro de 1939, proceda-se à inscrição em nome de Augusto de Sá Leão, ao qual imponho a multa de 100\$000, mínimo da lei e mais a de 30% *ex-vi* do art. 219, § 2º do decreto n. 739, de 24-9-38.

N. 38.030-39 — João Macedo Machado. — Proceda-se à inscrição pela forma indicada, pelo que imponho ao Dr. João Macedo Machado a multa de 100\$000, mínimo da lei. Outrossim respondo-se o ofício de fls. 2 com as informações necessárias.

N. 41.056-39 — Amaro Marracho. — Dê-se a baixa *ex-officio* à inscrição de Manuel Rodrigues ao qual imponho a multa de 125\$000, médio da lei e proceda-se à inscrição da coleta de Amaro Marracho.

N. 47.412-39 — Fritz Tarnowski. — Dê-se a baixa a partir de 1940.

N. 34.853-39 — F. Rodrigues & Cardoso. — De acordo com o parecer, proceda-se à inscrição proposta na informação, outrossim, dê-se baixa *ex-officio* a João Couto Rodrigues ao qual imponho a multa de 125\$000, médio da lei.

N. 43.006-39 — João Loureiro. — Proceda-se de acordo com o parecer e informação, dando-se baixa a partir de 1940, na inscrição em nome de Antônio Felipe e fazendo-se a inscrição de João Loureiro, a partir de maio último. Imponho a João Loureiro a multa de 100\$000, mínimo da lei.

N. 28.410-39 — Felício Joaquim. — Transfira-se *ex-officio* para o nome de Felício Joaquim a quem imponho a multa de réis 1-25\$000, médio da lei.

N. 39.261-39 — G. Pereira & Filho. — Transfira-se. De acordo com as informações e pareceres da 2ª e 3ª Subdiretorias, imponho aos requerentes a multa de 50\$000, mínimo da lei e mais a de 30% *ex-vi* do art. 219, § 2º do decreto n. 739, de 24 de setembro de 1938.

Notificações:

N. 351.39 — L. & Gomes, rua Hoddock Lobo n. 33. — Tendo em vista o que consta deste processo e de acordo com a informação do notificante e parecer da 3ª Subdiretoria, reconsidero o despacho de fls. 3 para o fim de impor ao notificado a multa estabelecida no artigo 28 do decreto n. 739, de 24 de setembro de 1938, na importância de 100\$000 Fica avisado o notificado que não será aceita petição de recurso que exceda a vinte dias, com o depósito da multa imposta.

N. 409-39 — José Pita, rua da Quitanda n. 8. — Pelo que consta deste processo, particularmente da notificação de fls. 2, a suposta diferença de registro encontrada, provinha do aumento de capital para 50:0000\$000, que o notificante próprio, recoihendo não o ter havido, opina pela improcedência da notificação, na qual está declarado que a mesma diferença corresponde à patente n. 19.931, de 1939. Se sobre ela se reponta o notificante, no ato da lavratura da notificação claro que a mesma lhe foi exibida e portanto, não se deu a infração do artigo 28 do regulamento aprovado com o decreto n. 739, de 24 de setembro de 1939. Diante disso, não ha, sinão como isentar o notificado de qualquer responsabilidade que da preventiva e suposta infração arguida na notificação, que a do art. 28 citado do parecer da 3ª Subdiretoria, para o que, reconsidero o despacho anterior de fls. 3, julgando, como julgo, improcedente a notificação de fls. 2, por falta de fundamento legal.

Certidões:

N. 909-40 — Soares de Matos & Comp. Ltda. — Certifique-se o que constar.

N. 609-39 — Vetere & Comp. — Idem.

TERCEIRA SUBDIRETORIA

DESPACHOS DO SR. SUB-DIRETOR

N. 1.533-39 — José Bessa de Carvalho. — Satisfaça à exigência.

N. 1.968-39 — Manuel Caminha. — Junte a patente de registro de 1939.

N. 3.589-39 — Instituto de Biologia Menezes Ltda. — Junte a patente de registro.

N. 4.648-39 — L. C. Bastos. — Junte a patente de registro.

N. 6.352-39 — Lino Tavares da Silva. — Junte a patente última, paga no nome da firma antecessora.

N. 11.402-39 — José de Campos. — Junte a patente de 1938.

N. 12.426-39 — Américo Andrade & Comp. — Junte a patente de registro.

N. 13.577-39 — Aglibilo Muniz Peixoto. — Pague, preliminarmente o débito.

N. 15.827-39 — Francisco J. Rodrigues & Comp. — Junte-se a patente paga no nome da firma antecessora.

N. 16.057-39 — Antônio Soares & Irmão. — Junte ma patente de registro de 1938.

N. 16.551-39 — Cassiano Augusto Figueiredo. — Junte a patente de registro.

N. 16.972-39 — Ludwig J. Meinrath. — Junte a patente de exercício corrente.

N. 16.985-39 — Antônio Mendes & Comp. — Paguem, preliminarmente, o imposto de Indústrias e Profissões.

N. 17.401-39 — José Ferreira de Oliveira. — Junte a patente de 1938.

N. 18.309-39 — Vivaldo Maia. — Pague o débito do imposto de Indústrias e Profissões.

N. 20.745-39 — João Batista Ribeiro Junior. — Reconheça, a firma da petição.

N. 23.921-39 — Maximino Mourele. — Pague o débito.

N. 24.333-39 — Fernando Pereira Rodrigues. — Pague, preliminarmente, o imposto de Indústrias e Profissões.

N. 24.769-39 — E. Rodrigues Inácio. — Satisfaça a exigência.

N. 25.093-39 — Fortunato Azevedo & Comp. — Pague m o débito.

N. 25.438-39 — Nissenbaum Abram. — Junte a patente de registro.

N. 25.736-39 — J. F. Coelho Filho. — Junte o distrato da firma Bastos & Valgas, e pague o débito.

N. 26.047-39 — João Henrique Junior. — Prove, preliminarmente haver se quitado com o imposto de Indústrias e Profissões.

N. 28.007-39 — Alvaro J. Teixeira Vaz. — Junte a patente de registro.

N. 28.089-39 — Ramiro Fernandes. — Pague, preliminarmente o imposto de Indústrias e Profissões.

N. 28.371-39 — Maximino Rodrigues Costa. — Pague o débito.

N. 29.071-39 — Antônio Rodrigues dos Santos. — Pague o débito.

N. 29.589-39 — Avelino Emídio Segadães. — Junte a patente de registro.

N. 29.788-39 — Lutz Fernandes da Costa. — Junte a patente de registro.

N. 30.463-39 — Mário Barbosa. — Pague o débito.

N. 30.823-38 — B. Moreira & Comp. Ltda. — Junte a patente de registro.

N. 30.927-39 — Ernesto Gonçalves. — Pague o débito.

N. 31.421-39 — Antônio de Almeida Talhada. — Junte a patente de registro.

N. 32.247-39 — José Julio Spinola. — Pague o débito da notificação.

N. 32.842-39 — Francisco Pestana. — Pague, preliminarmente o imposto de Indústrias e Profissões.

N. 33.381-39 — Luiz da Silva. — Pague o débito da notificação.

N. 34.287-39 — José Rodrigues Vieira. — Junte a patente de registro.

N. 34.295-39 — Maria de Jesus Cunha. — Pague, preliminarmente, o imposto de Indústrias e Profissões.

N. 34.902-39 — Antônio Nunes de Sousa. — Satisfaça a exigência.

N. 34.991-39 — João A. Pinto. — Pague, preliminarmente, o débito.

N. 35.024-39 — Filomena de Jesus Paula. — Junte a patente de registro.

N. 35.076-39 — M. Ferreira da Silva. — Pague o débito.

N. 35.103-39 — José Francisco do Rego. — Junte a patente de registro.

N. 35.758-39 — J. Alves. — Satisfaça a exigência.

N. 36.038-39 — Silva Castro & Martins. — Prove o pagamento do imposto de Indústrias e Profissões.

N. 36.201-39 — A. Vasques & Irmão. — Pague o débito.

N. 36.302-39 — M. D. Cardoso Filho. — Satisfaça a exigência.

N. 36.317-39 — Gomes Corrêia & Irmão. — Satisfaça a exigência.

N. 36.348-39 — Gomes Corrêia & Irmão. — Satisfaça a exigência.

N. 36.697-39 — Pinto & Marques. — Paguem o débito.

N. 37.159-39 — José Rebecchi & Comp. — Satisfaça a exigência.

N. 37.317-39 — Moraes & Costa. — Pague o débito.

N. 37.585-39 — Aleixo & Ferreira. — Pague, preliminarmente, o débito da notificação.

- N. 37.470-39 — Luiz Martins Filho. — Satisfaça à exigência.
 N. 37.664-39 — Osio de Oliveira Carvalho. — Faça, preliminarmente, prova de quitação do imposto de Indústrias e Profissões.
 N. 37.735-39 — M. J. Ferreira. — Junte a última patente paga no nome da firma antecessora.
 N. 38.654-39 — Mário Gonçalves & Comp. Ltda. — Pague, preliminarmente, o imposto de Indústrias e Profissões.
 N. 38.662-39 — Manuel Pinto. — Prove, preliminarmente, o imposto de Indústrias e Profissões.
 N. 38.848-39 — O. C. Bastos. — Pague, preliminarmente, o débito.
 N. 38.850-39 — Belmiro de Castro Real. — Pague, preliminarmente, o débito.
 N. 39.417-39 — Armando Ferreira Leite. — Pague, preliminarmente o débito.
 N. 39.418-39 — Luiz Geovinsky. — Pague, preliminarmente, o débito.
 N. 39.679-39 — Manuel Veloso & Comp. — Faça, preliminarmente, prova de quitação do imposto de Indústrias e Profissões.
 N. 40.132-39 — M. P. Gouvinhas. — Apresente a patente de registro de 1938, da firma antecessora.
 N. 40.243-39 — Rosa Jocabovitz. — Junte a patente concedida para o exercício de 1939.
 N. 40.328-39 — Alvaro da Glória. — Regularize, preliminarmente, o selo de petição.
 N. 40.440-39 — João Marques do Val. — Junte a patente de registro.
 N. 40.603-39 — Pfeiffer & Raggio. — Pague, preliminarmente, o débito.
 N. 40.968-39 — Isnar França & Comp. — Pague, preliminarmente, o imposto de Indústrias e Profissões.
 N. 41.050-39 — Artur Alves da Silva. — Junte a patente de registro.
 N. 41.604-39 — J. Santiago & Cruz. — Preliminarmente, declare o requerente onde é estabelecido.
 N. 42.001-39 — Ricardo Abrantes da Silva. — Pague, preliminarmente, o débito da notificação.
 N. 42.222-39 — Abílio Pinto Bateira, e José Baria Bateira. — Provem preliminarmente o pagamento do imposto de Indústrias e Profissões.
 N. 42.678-39 — Manuel Antônio Ferreira. — Apresente o livro diretamente ao postigo do "selo por verba", onde será feita a cobrança do mesmo.
 N. 42.868-39 — Luiz dos Santos Vila. — Prove, preliminarmente, o alegado.
 N. 42.897-39 — Luiz Glowinsky. — Pague, preliminarmente, o imposto de Indústrias e Profissões.
 N. 43.284-39 — Manuel Pinto. — Faça, preliminarmente, prova de quitação do imposto de Indústrias e Profissões.
 N. 43.304-39 — Ayamp Fonseca, Ferreira Ltda. — Junte a patente de registro.
 N. 43.717-39 — J. Martins dos Santos. — Satisfaça à exigência.
 N. 44.158-38 — Benjamin Rivero Francisco. — Junte a patente do fabrico do café.
 N. 44.328-39 — Francisco de Oliveira Brizida. — Faça, preliminarmente, prova do que alega.
 N. 44.736-39 — Joaquim Teixeira Magalhães. — Declare onde é estabelecido.
 N. 46.257-39 — A. L. Dupratt. — Diga a firma requerente onde é estabelecida.
 N. 45.997-38 — Cunha & Espinheira. — Junte a patente de registro da firma antecessora.
 N. 46.531-39 — Paulina Fort. — Diga a firma onde é estabelecida.
 N. 47.698-38 — Antônio Augusto Varizo. — Pague o débito.

Diretoria do Imposto de Renda

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Requerimento despachados

Dia 12 de janeiro de 1940

- N. 37 — Manuel V. Cabaleiro — Deferido. De acordo com o parecer, cancele-se o lançamento. Façam-se as anotações propostas.
 N. 787-39 — Henrique de Moura Costa — De acordo com o parecer, mantenha o lançamento.
 N. 5.711-39 — Joanita Blank. — Faça-se lançamento com a multa de 30 %, aplicada no cálculo retro.
 N. 1.459-39 — Raul da Silva. — De acordo com o parecer, cancele-se o lançamento.
 N. 1.753-38 — Alberto Ferreira Carneiro — Os recibos de fls. evidenciam o engano, no ofício de fls. sobre a citação do ano em que majorados foram os vencimentos do reclamante.

.. Nestas condições, atendendo a que, em 1934, apenas de rs. foram os vencimentos brutos, única renda do contribuinte, impropriedade o "ex-officio", por infração da letra C do art. 113. Cancele-se, em consequência, o lançamento.

N. 2.205-39 — Júlio Bueno Brandão Filho. — Cancelem-se os lançamentos, pela improcedência dos processos "ex-officios" originários dos exercícios de 1934 e 1935.

Deste ato deixou de recorrer para o 1º Conselho de Contribuintes de acordo com o artigo 51 do Decreto 699, de 1936.

De acordo com o parecer, façam-se lançamentos, para a declaração do exercício de 1935 e para o "ex-officio" de 1936, cuja multa de 50 % aplicada, aprovo.

N. 3.874-39 — Gustavo Jopert. — Deferido. Cancele-se o lançamento, de acordo com o parecer.

N. 4.431-39 — Sebastião Alencar do Guimarães. — Deferido. A sócios comanditários não podem ser atribuídas retiradas "pro-labore". Improcedente, portanto, a inclusão, como renda da cedula "C", da importância informada pela firma de que faz parte o requerente. Cancele-se o lançamento, de acordo com o parecer.

N. 5.177-38 — Alonso Alvaro Ferreira Duque Estrada. — Não tendo sido feita a prova exigida, da existência de depósito do débito lançado, não pôde o recurso ser encaminhado ao 1º Conselho de Contribuintes. Prossiga-se na cobrança, e archive-se.

N. 5.556-39 — Amígio Quaresma Filho. — Do processo nada consta que, na forma do estatuido no § 2º do art. 179 do regulamento deste imposto, tenha interrompido a prescrição quinquenal.

Improcedente, pois, o lançamento do exercício de 1932, efetuado em janeiro do ano em curso. Feitas as anotações necessárias, archive-se o processo.

N. 7.310-38 — Juvenal Martins da Veiga. — Dos atos desta Diretoria, cabe recurso para o 1º Conselho de Contribuintes. Deixo, por isso, de tomar conhecimento da petição protocolada sob n. 3.989-39. Prossiga-se na cobrança do débito e archive-se o processo.

N. 7.702-38 — Alfredo Tiburcio da Costa. — Reconsidero o despacho anterior para determinar o cancelamento do imposto e o recebimento da declaração apresentada juntamente com a petição 5.907-38, atendendo a que a intimação de que trata o art. 114 não foi recebida pelo interessado.

N. 8.661-38 — Reconsidero o despacho anterior para determinar o cancelamento do imposto e o recebimento da declaração apresentada juntamente com a petição 5.907-38, atendendo a que a intimação de que trata o art. 114 não foi recebida pelo interessado.

N. 10.800-38 — Bento Malafaia. — Dos atos desta Diretoria cabe recurso para o 1º Conselho de Contribuintes. Deixo, por isso, de tomar conhecimento da petição protocolada sob n. 7.817-39. Prossiga-se na cobrança do débito e archive-se o processo.

N. 10.854-39 — Antônio Carlos Barreto. — Dos atos desta Diretoria, cabe recurso para o 1º Conselho de Contribuintes.

Deixo, por isso, de tomar conhecimento da petição protocolada sob n. 8.126-39. Prossiga-se na cobrança do débito e archive-se o processo.

N. 11.822-34 — Luiz de Almeida Rabelo — espólio. — Mantenho o lançamento de acordo com o parecer.

N. 15.363-39 — José Antônio de Sousa — espólio — Deixo de tomar conhecimento da reclamação, por ter sido interposta fora do prazo legal.

N. 17.529-38 — Dr. Renato de Piro — Em consequência do despacho de fls., anule-se o lançamento anteriormente procedido e faça-se novo pela minuta de cálculo retro.

N. 17.781-38 — Salvador Vilela. — Torne-se sem efeito o recebimento de declaração 58.739, evidentemente duplicata da de fls. Em consequência, cancele-se o lançamento correspondente.

N. 18.468-38 — Henrique Dias Coelho — Ante a prova feita pela certidão de fls., tomo conhecimento da petição, mas indefiro-a por falta de amparo legal.

N. 18.506-38 — Jaime Leal Costa. — Indeferido. De acordo com o parecer, mantenho o lançamento.

N. 19.620-37 — Antônio Carlos Barreto. — Indeferido. Das decisões desta Diretoria cabe recurso para o 1º Conselho de Contribuintes nos termos do disposto no art. 123 do regulamento em vigor.

N. 20.409-39 — Abílio da Silva Gomes — De acordo. Cancele-se o lançamento referente ao exercício de 1932.

N. 233.691-37 — Salmir Alexandre — De acordo. Retifiquem-se os lançamentos pela forma proposta.

Ofícios expedidos em 12 de janeiro de 1940

- N. 123 — 1ª Vara Cível — Prestando informação sobre o espólio de Manuel Joaquim de Azevedo.
 N. 124 — Prov. Resíduos — Prestando informação sobre o espólio de Luiza Afonso Pires.
 N. 125 — 1ª Vara Cível — Prestando informação sobre o espólio de Maria Amélia Ribeiro Harfield.
 N. 126 — 2ª Vara de Orfãos — Prestando informação sobre o espólio de Maria Garcia Ferreira.
 N. 127 — 2ª Vara de Orfãos e Ausentes — Prestando informação sobre o espólio de Joaquim Pinto Ferreira.

N. 128 — 2ª Vara de Orfãos — Prestando informação sobre o espólio de José Pinto Vieir.

N. 129 — 4ª Vara Cível — Prestando informação sobre o espólio de Maria Monteiro de Castro Real.

N. 130 — Prov. Resíduos — Prestando informação sobre o espólio de Manuel Joaquim Marinho.

N. 131 — 2ª Vara Cível — Prestando informação sobre o espólio de Cipriano Cesar de Carvalho Lemos.

N. 132 — Prov. de Resíduos — Prestando informação sobre o espólio de Laura Elisário da Silva.

N. 133 — Prov. Resíduos — Prestando informação sobre o espólio de Francisco José Gomes.

N. 134 — 6ª Vara Cível — Prestando informação sobre o espólio de Isabel Dantas Barbosa Leite.

N. 135 — 3ª Vara dos Feitos da Fazenda — Prestando informação sobre Dr. Lineu de Paula Machado.

EXPEDIENTE DO SR. ASSISTENTE

Requerimentos despachados

Dia 12 de janeiro de 1940.

N. 17.068-38 — Moisés Bensimon. — Deixo de conhecer da reclamação por interposta fôra. Improcede o que alega o reclamante. A notificação foi dirigida exactamente para o endereço indicado nos esclarecimentos.

Segundo Conselho de Contribuintes

RESUMO DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 5 DE JANEIRO DE 1940, ÀS 14 HORAS

Compareceram os Srs. Vicente de Paulo Galliez, presidente; os Francisco de Matos, vice-presidente; Nero de Macedo e Tobias Cândido Rios Filho, membros do Conselho; Pedro Teixeira Soares Júnior, representante da Fazenda Pública e o secretário do Conselho, Frederico Diniz Martins. O Sr. Cornélio Marcondes da Luz deixou de comparecer por motivo justificado e o Sr. Francisco Brandão Cavalcanti compareceu ao ser julgado o recurso de n. 8.570.

Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata da sessão anterior, realizada no dia 2 do corrente mês.

Passando-se à ordem do dia, foram julgados os seguintes recursos: Acórdão 8.243 — Recurso n. 8.467 — Paschoalino Natale — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal de Minas Gerais. — Relator, Sr. Vicente Galliez. — Dá-se provimento ao recurso, unanimemente. Ausente o Sr. Brandão Cavalcanti.

Acórdão 8.244 — Recurso 8.635 — The São Paulo Tramway Light Power Co. Ltda. — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em São Paulo. — Relator, Sr. Vicente Galliez. — Não se toma conhecimento do recurso, por não ser o Conselho competente para julgar o assunto, unanimemente. Ausente o Sr. Brandão Cavalcanti.

Acórdão 8.245 — Recurso 8.662 — Companhia Sousa Cruz — Impostos de consumo — Delegacia Fiscal em Sergipe. — Relator, Sr. Vicente Galliez. — Dá-se provimento ao recurso, unanimemente. Ausente o Sr. Brandão Cavalcanti.

Acórdão 8.246 — Recurso 8.733 — Furtado & Companhia — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Espírito Santo — Relator, Sr. Vicente Galliez. — Dá-se provimento ao recurso, para julgar-se insubsistente o auto, unanimemente. Ausente o Sr. Brandão Cavalcanti.

Acórdão 8.246 — Recurso 8.733 — Furtado & Companhia — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Espírito Santo — Relator, Sr. Vicente Galliez. — Dá-se provimento ao recurso, para julgar-se insubsistente o auto, unanimemente. Ausente o Sr. Brandão Cavalcanti.

Acórdão 8.247 — Recurso 8.570 — M. Quarta de Amorim — Imposto de consumo — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. José F. Matos. — Nega-se provimento ao recurso, unanimemente.

Acórdão 8.248 — Recurso 463-R — J. Rechden — Imposto de consumo — Alfândega do Porto Alegre — Relator, Sr. Tobias Rios Filho. — Indeferiu-se o pedido de reconsideração, unanimemente.

Acórdão 8.249 — Recurso 7.936 — V. Gonzaga & Filho e S/A. Açucareira Santista — Imposto de consumo — Recebedoria Federal em São Paulo — Relator, Sr. Tobias Rios Filho. — Nega-se provimento ao recurso unanimemente.

Acórdão 8.250 — Recurso 8.390 — Manuel Cordeiro de Sousa — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Pernambuco — "ex-officio" — Relator Sr. Tobias Rios Filho. — Nega-se provimento ao recurso "ex-officio", unanimemente.

Acórdão 8.251 — Recurso 8.734 — Companhia Paulista de Estrada de Ferro — Imposto de consumo — Alfândega de Santos — "ex-officio" — Relator, Sr. Tobias Rios Filho. — Nega-se provimento ao recurso "ex-officio", unanimemente.

Acórdão 8.252 — Recurso 7.381 — L. Lício & Companhia — Imposto de consumo — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. Brandão Cavalcanti. — Dá-se provimento ao recurso, unanimemente.

Acórdão 8.253 — Recurso 8.269 — Lara Santos Fonseca Ltda. — Imposto de consumo (consulta) — Recebedoria Federal em São Paulo — "ex-officio" — Relator, Sr. Brandão Cavalcanti. — Nega-se provimento ao recurso "ex-officio", unanimemente.

Acórdão 8.256 — Recurso 8.683 — José Pinto de Oliveira Castro — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal de Minas Gerais — Relator, Sr. Nero de Macedo. — Dá-se provimento ao recurso, unanimemente.

Acórdão 8.257 — Recurso 7.691 — Arieta & Companhia — Imposto de consumo — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. Nero de Macedo. — Nega-se provimento ao recurso, unanimemente.

Acórdão 8.258 — Recurso 8.696 — Luiz de França Pereira de Melo — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Pernambuco — Relator, Sr. Nero de Macedo. — Nega-se provimento ao recurso, unanimemente.

Acórdão — Recurso 8.703 — Antônio Visconti & Irmão — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Minas Gerais — "ex-officio" — Relator, Sr. Nero de Macedo. — Nega-se provimento ao recurso "ex-officio", unanimemente.

Diligência:

Recurso 419-R — 7.600 — 8.650 — 8.739.

Adiados:

Recurso, 7.974 — 8.595 — 8.702.

Secretaria do Segundo Conselho de Contribuintes, 10-1-940. — Frederico Diniz Martins, secretário.

RESUMO DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 9 DE JANEIRO DE 1940, ÀS 14 HORAS

Compareceram os Srs. Vicente de Paulo Galliez, presidente; José Francisco de Matos, vice-presidente; Cornélio Marcondes da Luz, Nero de Macedo, Tobias Cândido Rios Filho, membros do Conselho; Pedro Teixeira Soares Júnior, representante da Fazenda Pública e o secretário do Conselho, Frederico Diniz Martins. Deixou de comparecer, por motivo justificado o Sr. Francisco Brandão Cavalcanti.

Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata da sessão anterior, realizada no dia 5 do corrente mês.

Passando-se à ordem do dia, foram julgados os seguintes recursos:

Ac. 8.260 — Rec. 8.620 — Saturnino Luiz Cardoso — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Santa Catarina — Relator Sr. Marcondes de Luz. — Nega-se provimento ao recurso, unanimemente.

Ac. 8.261 — Rec. 9.679 — Casa dos Presentes Ltd. — Imposto de consumo (consulta) — Recurso Fed. S. Paulo, *ex-officio* — Relator Sr. Marcondes da Luz. — Nega-se provimento ao recurso *ex-officio*, unanimemente.

Ac. 8.262 — Rec. 8.069 — Instituto Médico Ferreira & Castro — Imp. de consumo — Recb. Distrito Federal — Relator Sr. Nero de Macedo. — Dá-se provimento, em parte, ao recurso, para exigir, apenas, a cobrança do imposto, unanimemente.

Ac. 8.263 — Rec. 9.683 — Refinações de Milho Brasil S. A. — Imposto de consumo (consulta) — Recebedoria Federal em São Paulo, *ex-officio* — Relator Sr. Nero de Macedo. — Nega-se provimento ao recurso *ex-officio*, unanimemente.

Ac. 8.264 — Rec. 8.714 — Nestlé Anglo Swiss Condensed Milk Co. — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Santa Catarina, *ex-officio* — Relator Sr. Nero de Macedo. — Nega-se provimento ao recurso *ex-officio*, unanimemente.

Ac. 8.265 — Rec. 8.747 — V. M. Ribeiro — Imposto de consumo — Recebedoria do Distrito Federal — Relator Sr. Nero de Macedo. — Não se toma conhecimento do recurso, por precepto, contra o voto do relator. É designado para redigir o acórdão o Sr. José Francisco de Matos.

Ac. 8.266 — Rec. 8.753 — Brandão Silveira & Cia. — Imposto de consumo — Recebedoria do Distrito Federal — Relator Sr. Nero de Macedo. — Dá-se provimento ao recurso, unanimemente.

Ac. 8.267 — Rec. 8.709 — Eugênio Martins — Genaro Concílio e Francisco Pistone & Cia. — Imposto de consumo — Recebedoria F. São Paulo, *ex-officio* — Relator Sr. Tobias Rios Filho. — Dá-se provimento ao recurso, para impor a Eugênio Martins a multa de 1:200\$ e a Genaro Concílio e Francisco Pistone & Cia., a de 6:000\$ a cada um, mínimo do art. 78, parágrafo único do decreto n. 17.464, de 1926, unanimemente.

Ac. 8.268 — Rec. 8.748 — A. Barros & Cia. Ltd. — Imposto de consumo — Recebedoria do Distrito Federal — Relator Sr. Tobias Rios Filho. — Nega-se provimento ao recurso, unanimemente.

Ac. 8.269 — Rec. 8.751 — Companhia Fábrica de Tecidos São Pedro de Alcântara e Augusto Filho & Cia. — Imposto de consumo — Recebedoria do Distrito Federal — Relator Sr. Tobias Rios Filho — Impedido o Sr. presidente. — Nega-se provimento aos recursos, unanimemente.

Ac. 8.270 — Rec. 8.760 — José Sales — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal de S. Paulo — Relator Sr. Tobias Rios Filho. — Nega-se provimento a recurso, unanimemente.

Ac. 8.271 — Rec. 9.604 — Malharia Açucena Ltd. — Imposto de consumo, (consulta) — Recebedoria Federal em São Paulo, *ex-officio* — Com vista ao Sr. Nero de Macedo, em 29-12-933 — Relator Sr. Tobias Rios Filho. — Nega-se provimento ao recurso *ex-officio*, contra os votos dos Srs. Nero de Macedo e José Francisco de Matos.

Ac. 8.272 — Rec. 9.694 — Irmãos Fucks — Imposto de consumo (consulta) — Recebedoria Federal São Paulo, *ex-officio* — Relator Sr. Tobias Rios Filho. — Nega-se provimento ao recurso *ex-officio*, unanimemente.

Ac. 8.273 — Rec. 8.749 — Bahidja Vuccino — Imposto de consumo — Recebedoria do Distrito Federal — Relator Sr. Vicente Galliez. — Nega-se provimento ao recurso, unanimemente.

Ac. 8.274 — Rec. 8.755 — Osvaldo Lisboa Negrão — Decreto n. 22.423, de 1933 — Delegacia Fiscal em Minas Gerais — Relator Sr. Vicente Galliez. — Nega-se provimento ao recurso, unanimemente.

Ac. 8.275 — Rec. 8.761 — Luiz Fleitlich — Imposto de consumo — Recebedoria Federal em S. Paulo — Relator Sr. Vicente Galliez. — Preliminarmente toma-se conhecimento do recurso, *de meritis*, nega-se-lhe provimento, unanimemente.

Ac. 8.276 — Rec. 8.770 — Francisco Luiz Camargo — Imposto de consumo Delegacia Fiscal em Minas Gerais — Relator Sr. Vicente Galliez. — Toma-se conhecimento do recurso, para anular-se o processado a partir do auto, exclusivamente, unanimemente.

Ac. 8.277 — Rec. 8.786 — Maurício Chiorboli — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Santa Catarina — Relator Sr. Vicente Galliez. — Toma-se conhecimento do recurso, para anular-se o processado a partir da decisão, unanimemente.

Diligências

Rec. 462-R e 8.773.

Adiados:

Rec. 8.217 — 8.221 — 8.226 — 8.229 — 8.250.

Secretaria do Segundo Conselho de Contribuintes, 11 de janeiro de 1940. — *Francisco Diniz Martins*, secretário.

Pauta para a sessão ordinária a realizar-se em 16 de janeiro de 1940, terça-feira, às 14 horas

RECURSOS

Relator Sr. Nero de Macedo:

N. 8.829 — M. Agostini — Cia. Ltd. — Imposto de consumo — Recebedoria do Distrito Federal.

N. 8.854 — Tancredo Costa & Cia (proprietário da Usina Pumariti) — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Pernambuco *ex-officio*.

N. 8.870 — Calil A. Marun — Imposto de consumo — Recebedoria do Distrito Federal.

N. 8.877 — Carlos Exner — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em S. Paulo.

N. 8.886 — Zeferino Burigo & Irmãos — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal de Santa Catarina.

N. 8.894 — Antônio Ferreira Lima e José Urbano — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Pernambuco.

N. 8.901 — Solon Vidal dos Santos — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Pernambuco.

Relator, Sr. Francisco Brandão Cavalcanti:

N. 8.217 — Fratelli Vita — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Pernambuco, *ex-officio*.

N. 8.221 — Savério Vita — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Pernambuco.

N. 8.226 — José Joaquim Pereira — Imposto de consumo — Recebedoria do Distrito Federal.

N. 8.229 — S. A. Larifficio Ideal — Imposto de consumo — Recebedoria do Distrito Federal.

N. 8.250 — Laticínios Minas e Rio Ltd. — Imposto de consumo — Recebedoria do Distrito Federal e Cia. Leitaria Leopoldinense.

Relator, Sr. Tobias Rios Filho:

N. 8.595 — Manuel Casoi — Imposto de consumo — Recebedoria Federal em São Paulo.

N. 8.855 — José Antônio do Carmo — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Minas Gerais.

N. 8.812 — Alfredo Chianca — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Pernambuco.

N. 8.879 — Antônio de Freitas Menezes — Decreto n. 23.664, de 1933 — Delegacia Fiscal em São Paulo.

N. 8.895 — Viuva Mota & Filhos — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Pernambuco.

Relator Sr. José Francisco de Matos:

N. 7.833 — Fredolino Schmitz e José Antônio Raupp, voluntários e Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, *ex-officio* — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul.

N. 8.071 — Companhia Fiação e Tecidos Confiança Industrial — Imposto de consumo — Recebedoria do Distrito Federal.

N. 8.738 — Companhia Nacional de Cimento Portland — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Estado do Rio, *ex-officio*.

Relator Sr. Vicente de Paulo Galliez:

N. 8.580 — Della Camera, Venturini & Cia. — Imposto de consumo (incidência) — Alfândega de Santos, *ex-officio*.

N. 8.856 — Sebastião José da Silva, B. Marcondes & Cia. e J. Sousa — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Minas Gerais, *ex-officio*.

N. 8.862 — A. Gomes & Irmãos — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em São Paulo.

N. 8.873 — Francisco de Barros & Silva — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Pernambuco, *ex-officio*.

N. 8.880 — Companhia Química Merck Brasil S. A. — Imposto de consumo — Recebedoria Federal em São Paulo.

Segundo Conselho de Contribuintes, Secretaria, 12 de janeiro de 1940. — *Frederico Diniz Martins*, secretário.

Ministério da Marinha

Tribunal Marítimo Administrativo

PROCESSO N. 287

Natureza do acidente: Abalroamento da lancha *Itamar*, quando auxiliava a atracação do vapor *Uça*, com o mesmo no cães do porto do Estado da Baía.

Relator, doutor Carlos Lafaiete Bezerra de Miranda; representados, Capitão Carlos de Carvalho e Silva e o capitão Manuel D'Agonia Laranja.

Autor, A Procuradoria junto ao T. M. A.

Acórdão (parte decisoria).

Acórda o Tribunal Marítimo Administrativo, por unanimidade de votos, em fixar o acidente como abalroamento culposo do navio *Uça* com a lancha *Itamar*, resultando a submersão e perda da lancha e declara que o mesmo acidente teve por causa determinante o haver o navio *Uça* manobrado tardiamente para fundear, dada a sua velocidade restante. Em consequência, julgando o capitão Carlos de Carvalho e Silva, comandante do referido navio, incurso nas letras "f" e "i" do artigo sessenta e um do regulamento aprovado pelo Decreto número vinte e quatro mil quinhentos e oitenta e cinco, de cinco de julho de mil novecentos e trinta e quatro, lhe impõe a pena de multa de duzentos e cinquenta mil réis (250\$00), e custas, gráu mínimo do citado artigo, por militarem em seu favor atenuantes, inexistindo agravantes. Outrossim, por unanimidade, isentar de culpa o imediato Manuel D'Agonia Laranja. Custas na forma da lei.

Rio de Janeiro, sala das secções do Tribunal Marítimo Administrativo, aos vinte e três de novembro de mil novecentos e trinta e nove. — Vive-Almirante *Dario Paes Leme de Castro*, Presidente. — *Carlos Lafaiete Bezerra de Miranda*, Relator. — *Americo de Araujo Pimentel*. — *Raul Romeu Antunes Braga*. — *Francisco José da Rocha*. — *João Stoll Gonçalves*.

Confere: *Roberto Bruce*, pelo Secretário do Tribunal, Oficial Administrativo I.

Ministério da Guerra

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO DE ESTADO DA GUERRA
Avisos:

Dia 10 de janeiro de 1940

N. 136 — Declara que, tendo julgado procedentes as alegações religiosas apresentadas por Stanislaw Schmitt, alistado e sorteado para o serviço militar pelo Município de Gaspar, Estado de Santa Catarina, é concedida a isenção que pede do mesmo serviço, de acordo com o disposto no art. 123 do respectivo Regulamento, visto ser religioso professo da Ordem Franciscana, em Rodeio, naquele Estado, onde reside. Nesta data, remeteu-se ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores os papéis referentes ao pedido de que se trata, para os efeitos do art. 119, letra "b", da Constituição.

N. 133 — Aprova a seguinte tabela de orçamento da tropa, a vigorar no primeiro semestre do corrente ano.

Tabela geral de fixação dos valores das rações de etapas, a vigorar no 1º semestre de 1940, de acordo com o disposto no art. 93, do R. E. S. M. (Reg. 89).

Número de ordem	Discriminação	E t a p a s			
		Quantitativo de subsistência	Quantitativo de rancho	Quantitativo de despesas diversas	Valor da etapa
	1ª Região Militar				
1	Todas as guarnições.....	2\$350	\$5	\$350	3\$200
	2ª Região Militar				
2	S. Vicente.....	2\$250	\$7	\$350	3\$300
3	Demais guarnições.....	2\$300	\$5	\$400	3\$200
	3ª Região Militar				
4	Todas as guarnições.....	2\$300	\$5	\$400	3\$200
	4ª Região Militar				
5	Todas as guarnições.....	—	—	—	3\$200
	5ª Região Militar				
6	Fós do Iguaçu.....	—	—	—	4\$000
7	Demais guarnições.....	2\$300	\$5	\$400	3\$200
	6ª Região Militar				
8	Todas as guarnições.....	—	—	—	3\$200
	7ª Região Militar				
9	Fortaleza.....	—	—	—	3\$300
10	Recife.....	—	—	—	3\$300
11	Demais guarnições.....	—	—	—	3\$200
	8ª Região Militar				
12	Belém.....	—	—	—	3\$200
13	Manaus, Obidos, São Luiz de Terezina.....	—	—	—	3\$300
14	Oiapoque.....	—	—	—	4\$400
15	Cucui, Guarajá-Mirim, Porto Velho, Rio Branco, Tabatinga, Tonantins e Vila Bitencourt.....	—	—	—	4\$500
	9ª Região Militar				
16	Porto Murtinho.....	2\$400	\$6	\$350	3\$350
17	Demais guarnições.....	2\$400	\$5	\$350	3\$250
	Estabelecimentos Militares				
18	Escola Militar.....	—	—	—	5\$300
19	Colegio Militar.....	—	—	—	4\$300
20	Escola de Formação de Cadetes.....	—	—	—	4\$300
21	Hospitais Militares.....	—	—	—	3\$300
22	Hospitais de Convalescentes.....	—	—	—	4\$300
23	Sanatórios Militares.....	—	—	—	4\$300

OBSERVAÇÕES

I — As etapas fixadas para os Estabelecimentos Hospitalares destinam-se ao custeio de dietas e as que são previstas para os Estabelecimentos de Ensino aplicam-se exclusivamente a s cadetes e alunos; o pessoal que serve nesses estabelecimentos fica sujeito ao regime comum de etapa da guarnição.

II — Salvo nos Contingentes Especiais, Companhias e Batalhões de Fronteiras (Oiapoque, Porto Velho, Fós do Iguaçu, etc.), as etapas, quando abonadas em dinheiro, terão limite máximo a média orçamentaria.

III — Para as Guarnições não contempladas na presente tabela de araçãoamento, fica estabelecido que o valor da etapa será o da guarnição mais próxima.

Notas

N. 12 — Ao Sr. Secretário Geral do Ministério da Guerra — É designado o desenhista da letra "K" do Gabinete Fotocartográfico Alberto Lima, afim de auxiliar a instalação do Pavilhão do Ministério da Guerra, na Exposição de Pernambuco.

Requerimentos:

Antônio Paviellos, pedindo seja ordenada a supressão das palavras "não frigorificadas" das cláusulas constantes do contrato para fornecimento de carne fresca aos corpos e estabelecimentos da Primeira Região Militar. — Não convém ao Exército o consumo de carne frigorificada, se os fornecedores não se prontificarem a montar frigoríficos nos corpos, pois do contrario está sujeito a fácil deterioração, além de que o preço deve ser no mínimo igual a carne comum.

Amaro Ferreira Apoluceno, segundo tenente da reserva convocado, pedindo anulação da carga, relativa a diárias. — Anule-se a carga em apreço, à vista das informações.

Adauto Soares, ex-soldado, pedindo pagamento de diferença de vencimentos. — Deferido, à vista das informações.

Afrânio Fossêa, primeiro sargento rádio operador, do Q. R. O. R. do Distrito de Artilharia de Costa da Primeira Região Militar, pedindo pagamento de diárias. — Indeferido. Não ha direito à diferença requerida e sim à etapa normal.

Borella & Comp., por seu procurador, pedindo o pagamento da quantia de 25:826\$9. — Reconheço a dívida em apreço, na importância de 24:762\$9, R vista das informações.

Companhia Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro; Companhia Estrada de Ferro Vitória a Minas; Companhia Estrada de Ferro do Mossoró; Estrada de Ferro Dona Teresa Cristina; Navegação Baiana; Rede Mineira de Viação; Sidnei Vitor Smoll; The Leopoldina Railway Company, Limited (dois processos) e Viação Ferrea do Rio Grande do Sul, pedindo o pagamento das quantias respectivamente, de: 1:400\$0, 45\$8, 324\$7, 36\$8, 80\$0, 36\$7, 460\$0, 18\$8, réis 7:153\$0 e 27:457\$3. — Reconheço a dívida.

Eugênio Pinto Paca primeiro tenente de administração, pedindo pagamento de diferença de gratificação. — Deferido.

Mamede da Silva Maia, soldado reservista, pedindo o pagamento de adicional de 20 %. — Indeferido por estar prescrita a dívida.

Miguel Ferreira de Mendonça Júnior, primeiro tenente de Administração, pedindo pagamento de ajuda de custo. — Deferido, à vista das informações.

Pedro João da Silva, segundo cabo do 27º Batalhão de Caçadores, pedindo pagamento de etapas, adicional de fronteiras e adicional de 15% de serviço. — Defiro apenas quanto as etapas e ao acréscimo de 15%, exceto a adicional de 20%.

Ministério da Viação e Obras Públicas

Gabinete do Ministro

POR PORTARIA N. 19, DE 12 DO CORRENTE

Foi designado o oficial administrativo, classe "I", do quadro II — Hedeonso Moreira da Costa Lima para servir como presidente da comissão a que se refere a portaria n. 617, deste ministério, em substituição ao agente da classe "K", João Vitor, que foi aposentado.

Diretoria de Contabilidade

ATOS DO SR. MINISTRO

Avisos:

Expediente de 8 de janeiro de 1940

N. 91 — Ao Ministério da Guerra — Solicitando providências no sentido de centralizar-se neste ministério a direção técnica dos serviços de Estradas de Rodagem e de Estradas de Ferro do País. — (40.479-39).

Expediente de 11 de janeiro de 1940

N. 158 — Ao Ministério da Fazenda — Solicitando pagamento na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de São Paulo, de réis 1:143\$8, ao 1º oficial aposentado do D. C. T., Alfredo de Queiroz.

N. 159 — A Diretoria de Saneamento da Baixada Fluminense — Declarando que autoriza a execução das obras propostas no officio número 899, de 15-9-39, dessa diretoria. (28.113-39).

N. 160 — A Inspeção Federal das Estradas — Declarando que aprova as tomadas de contas dos ramais de Itararé e Tibagi, a cargo da E. F. Sorocabana, relativas, ao 2º semestre de 1931, 1º e 2º de 1932, 1º e 2º de 1933, 1º e 2º de 1934, 1º e 2º de 1935, 1º e 2º de 1936 e 1º e 2º de 1937. — (18.219-39).

N. 164 — A Inspeção Federal das Estradas — Autorizando esse inspetor a providenciar no sentido de ser lavrado um termo, nas condições aludidas no officio n. 1.293-S, de 18-12-39, dessa inspeção. (39.613-39).

N. 165 — A mesma — Autorizando a mudança do nome da atual estação de "Margem do Taquari", da V. F. F. do Rio Grande do Sul, para "General Camara". (39.596-39).

N. 166 — A Inspetoria Federal de Obras contra as Secas — Declarando que aprova o orçamento, na importância de 6:607\$150, para perfuração de um poço tubular, na propriedade "São Francisco", E. do Piauí. (40.769-39).

N. 167 — A mesma — Idem, na importância de 7:406\$575, na propriedade "Atoleiro", E. do Piauí. (40.770-39).

N. 168 — A mesma — Idem, os orçamentos nas importâncias de: 15:865\$3, 18:858\$950, 16:784\$350 e 18:739\$6, para as instalações respectivamente, dos poços "Pedra Grande", "Batalha", "Alecim" e "Iagoa", requeridas pelo Governo do E. do R. Grande do Norte. — (39.893-39).

N. 169 — Ao Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Encaminhando cópia do ofício n. M-433, de 5-12-39, da R. V. C. — (40.294-39).

N. 170 — A interventor federal no E. do Rio de Janeiro. — Idem, do ofício n. 1.333-S, de 28-12-39, da I. F. E. (40.684-39).

N. 171 — A Interventoria Federal no Estado do Rio Grande do Sul — Prestando informações referente ao ofício n. 56-2.413, de 16 de agosto de 1939, dessa interventoria. (39.775-39).

ATOS DO SR. DIRETOR

Expediente de 10 de janeiro de 1940

Ofícios:

N. 153 — A E. F. Central do Brasil — Comunicando que foram solicitadas providências ao Sr. ministro da Fazenda, afim de que, por conta da verba 2, sub-consignação 6-01 do orçamento para 1939, fosse posta na agência do Banco do Brasil de Belo Horizonte, à disposição do Sr. procurador regional da República em Minas Gerais, a importância de 18:900\$0, destinada ao pagamento das despesas com a desapropriação do imóvel situado à avenida do Contorno s/n., naquela Capital e pertencente a D. Ester de Oliveira e outros. (40.559-39).

N. 154 — Ao Serviço Regional do Domínio da União no E. do Espírito Santo — Comunicando que o Sr. ministro, tendo em vista o parecer do DNPN, proferiu no requerimento de Angelo Zardini, o seguinte despacho: "Em face dos pareceres, o requerente deve se dirigir, querendo, ao Governo do Estado, tendo em vista o disposto na alínea c da cláusula X, do contrato autorizado pelo decreto n. 16.739, de 31 de dezembro de 1934". (37.211-39).

N. 155 — Circular — Ao Departamento dos Correios e Telégrafos e às seguintes repartições: DAC, DNPN, DNER, EFCB, VFFLB, RVC, EFNB, IFE, IGI, IFOCS, DSBF, EF, Maricá, E. F. Madeira-Mamoré, EF. Baía e Minas, L. Brasileiro e V. Paraná-Santa Catarina — Para conhecimento dessa repartição e devidos fins, transmito-vos, de ordem do Sr. ministro, por cópia, a exposição do Gabinete do Ministério da Fazenda n. 2.296, de 6 de dezembro do ano p. findo, com a qual foi submetido à consideração do Sr. Presidente da República, o processo de dívidas de diversos ministérios na conformidade do artigo 78, do Código de Contabilidade da União". (P. 40.145-39).

N. 156 — A Rêde de Viação Cearense — Comunicando que o Sr. ministro no ofício dessa Viação n. M-445, proferiu o seguinte despacho: "Autorizado". (P. 41.008-39).

N. 157 — A Seção de Segurança Nacional deste ministério — Transmitindo cópia da informação prestada pelo DCT, relativamente a cobrança de uma assinatura de telefone nos anos de 1938 e 1939. — (P. 35.374-39).

N. 169 — A Comissão Especial de Aquisição de Carvão — Remetendo o recorte da revista "The Statist", contendo um artigo sobre a reorganização da exportação britânica de carvão, enviado ao Ministério das Relações Exteriores pelo Consulado Geral do Brasil em Londres. — (P. 38.300-39).

N. 170 — A Inspetoria Federal das Estradas — Restituindo, devidamente rubricados, a 1ª via do projeto e orçamento para remodelação da estação de Alfenas, Ramal de Machado, da Rêde Mineira de Viação. (39.603-39).

N. 173 A mesma — Idem, relativos à construção de um triângulo de reversão, do ramal de Caratinga, de The Leopoldina Railway Co. Ltd., na importância de 72:281\$660. (P. 230-04).

N. 174 — A Delegacia Fiscal do T. Nacional no E. da Baía — Restituindo, acompanhado da cópia da informação prestada pelo DCT, o processo no qual é interessado, Alvaro de Almeida Galeão. — (P. 35.926-39).

N. 175 — Ao Departamento dos Correios e Telégrafos — Comunicando que o Sr. ministro concedeu permissão ao Rádio Club do Pará para transformar as suas instalações radiotelegráficas de modo a poder transmitir em duas frequências, separada ou simultaneamente. (P. 31.42-39).

Expediente de 10 de janeiro de 1940

Ofícios:

N. 168 — A Rêde de Viação Cearense — Comunicando que o Sr. ministro no ofício dessa Rêde n. M-443, proferiu o seguinte despacho: "Autorizado". (P. 41.006-39).

N. 176 — A E. F. Central do Brasil — O Ministério da Fazenda, em face do parecer da Procuradoria Geral da Fazenda Pública, sobre a abertura de um crédito especial de 442:750\$0, para pagamento de

obras executadas nessa Estrada pela "Metropolitan Vickers Electrical Co. Ltd.", restituiu todo o processado a esta Secretaria de Estado para que o assunto seja novamente examinado, bem como salientou que não existe saldo "em espécie" para atender à despesa de que se trata.

O Sr. ministro, considerando a terminação em março próximo dos pagamentos da primeira parte das obras de eletrificação dessa via-férrea pela mesma Companhia, resolveu mandar a dicinar a dotação de 6.255:530\$0 proposta para o exercício vigente destinada ao pagamento de 3 títulos emitidos por força da letra a, n. II, da cláusula 18 do contrato celebrado em virtude dos decretos ns. 24.238 e 24.614, ambos de 1934, a referida importância de 442:750\$0.

Determinou, outrossim, o Sr. ministro que a essa Estrada fosse dado conhecimento do assunto, afim de que sejam prestados a este ministério os devidos esclarecimentos para pronta deliberação sobre qualquer exigência futura. (P. 22.847-39).

N. 177 — A Inspetoria Federal das Estradas — Transmitindo cópia dos pareceres do Sr. consultor jurídico, aprovado pelo Sr. ministro e desta diretoria, relativamente ao pedido de aprovação para o "termo de acordo" firmado entre a EFC do Rio G. do Norte e José Tito Filho, para indenização de 1:000\$0, por perdas e danos. (P. 29.168, de 1939).

N. 178 — A mesma — Transmitindo, devidamente rubricados, o projeto e orçamento, na importância de 36:256\$742, relativos à substituição da caixa d'água, na estação de Domingos Martins, de The Leopoldina Railway Co. Ltd. — (P. 231-40).

Expediente de 11 de janeiro de 1940

N. 187 — Ao Departamento Nacional de Portos e Navegação — Comunicando que o Sr. ministro deferiu o requerimento de Américo Francisco de Almeida Costa. — (P. 311-40).

N. 202 — A Inspetoria Federal das Estradas — Comunicando ter sido declarada a urgência das desapropriações dos terrenos e benfeitorias, total ou parcialmente compreendidos nos planos e plantas para a construção de novos edifícios para o armazém e para a estação de Carazinho, da Rêde de Viação Férrea arrendada ao E. do Rio G. do Sul. — (P. 39.775-39).

N. 203 — A Imprensa Nacional — Comunicando que a despesa com o fornecimento de livros destinados a escrituração de bens imóveis e imóveis deste ministério terá de ser levada a conta de Serviços Oficiais, de conformidade com o determinado na circular n. 261, por falta de verba própria para sua liquidação. — (P. 33.455-39)

Serviço do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

DESPACHO

Exposição de motivos n. 4

Excelentíssimo senhor Presidente da República — Em 30 de maio do ano findo, o interventor federal no Estado de São Paulo, solicitou a Vossa Excelência providências no sentido de ser o carteiro, classe "G", do quadro IV deste ministério, Romualdo Ferreira de Almeida, servindo no Instituto Osvaldo Cruz, comissionado na Secretaria da Agricultura, Indústria e Comércio daquele Estado, para exercer as funções de assistente auxiliar do Departamento de Zoologia, com prejuízo de seus vencimentos pelos cofres federais.

Em face do que dispunha o decreto-lei n. 24, de 29 de novembro de 1937, houve necessidade, primeiramente, de obter do Governo do Estado de São Paulo esclarecimento sobre se seria provido em comissão o cargo que iria exercer o funcionário.

Informou aquela Interventoria que é de provimento em comissão o cargo para o qual foi designado o carteiro de quem se trata.

Estatuindo, agora, o decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro do ano findo, no artigo 214, que nenhum funcionário poderá, sem prévia e expressa autorização do Sr. Presidente da República, exercer, em comissão, cargo ou função estadual, tenho a honra de submeter o assunto à consideração de Vossa Excelência, cabendo-me informar que este ministério nada tem a opor ao atendimento da requisição.

Rio de Janeiro, em 8 de janeiro de 1940. — João de Mendonça Lima.

Despacho: — Autorizado. Em 9-1-1940. — G. VARGAS.

ATOS DO SR. DIRETOR

Portarias:

Expediente de 12 de janeiro de 1940

N. 15 — Concedendo ao escriturário, classe "C" (Serviços Regionais), do quadro I deste ministério (lotação do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem) — Almir Pereira, dezessete dias de licença, para tratamento de saúde, com o vencimento, a contar de 1 de novembro de 1939, de acordo com o art. 162 do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939. (40.989-39).

N. 16 — Licenciando o oficial administrativo, classe "H", do quadro I deste ministério (lotação da Inspetoria Federal das Estradas), Marina Cunha Lopes de Melo, por quinze dias, para tratamento de

saúde, a contar de 2 de janeiro do corrente ano, com o vencimento de acordo com o artigo 162, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939. — (170-40).

N. 17 — Concedendo ao auxiliar técnico de 2ª classe da Inspeção Federal de Obras contra as Secas, Oséas Ponte, quatro meses de licença, para tratamento de saúde, a contar de 18 de janeiro de 1939, com a mensalidade, de acordo com o artigo 162, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o artigo 54 do Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938. — (218-40).

N. 18 — Concedendo ao "engenheiro — IGI", classe "L", do quadro I deste ministério, Adalberto Gomes de Carvalho, dois meses de licença, para tratamento de saúde, a contar de 11 de dezembro de 1939, com o vencimento de acordo com o artigo 162 do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939. — (39.059-39).

N. 20 — Concedendo ao auxiliar de escrita de 3ª classe desta Secretaria de Estado, Milco Pinho Biundo, três meses de licença, para tratamento de saúde, a contar de 20 de novembro de 1939, com a mensalidade, de acordo com o artigo 162 do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o artigo 54 do Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938. (36.460-39).

Expediente de 10 de janeiro de 1940

Offícios:

N. 150 — A Despesa Pública do Tesouro Nacional — Solicitando providências no sentido de ser efetuado no Tesouro Nacional, o pagamento da ajuda de custo a que tem direito o prático de engenharia, Paulo Ribeiro Machado, em virtude do seu regresso da Comissão Fiscal de Obras do Porto de Maceió, onde se achava servindo a Fiscalização do Porto de Recife. — (P. 40.781-39).

N. 151 — Ao Departamento Administrativo do Serviço Público — Encaminhando a exposição de motivos, referente a transferência, por conveniência do serviço de — Plínio Paulino da Silva Pires, do quadro IV para o quadro III, e deste para aquele quadro de — Breno Gomes de Matos. — (40.799-39).

N. 152 — Ao mesmo — Transmittindo o processo relativo ao pedido de transferência de Joaquim Ribeiro Rosa. — (P. 23.404-39).

N. 158 — Ao mesmo — Transmittindo o processo relativo ao aviso em que o Ministério da Fazenda propõe a transferência, "ex-officio", no interesse da Administração de Sebastião Luiz do Nascimento, do quadro I, para o quadro II daquele ministério. — (P. 407-39).

N. 161 — A E. F. Central do Brasil — Informando que, segundo comunicação do DASP, os guardas de armazém dessa Estrada terão sua situação melhorada, dentro das normas gerais adotadas na organização databela numérica de mensalistas dessa Estrada para o corrente ano. — (39.888-39).

N. 162 — A Inspeção Federal das Estradas — Comunicando que não foi levada a efeito a transposição da verba orçamentária de que trata o ofício n. S. P. 1.317, em vista das razões apresentadas pelo DASP — (21-40).

N. 163 — Ao SRP 2 — Restituindo os documentos pertencentes a Romano Menegon — (P. 35.102-39).

N. 164 — A Despesa Pública do Tesouro Nacional — Solicitando providências no sentido de ser efetuado, pelo Tesouro Nacional o pagamento da ajuda de custo na importância de 500\$0, a que fez jus, Dante Benedito Cruz, por ter sido posto à disposição da Seção de Segurança Nacional, pela portaria n. 576, de 25 de novembro último. — (P. 40.081-39).

N. 166 — A E. F. Central do Brasil — Comunicando que não foi levada a efeito a transposição da verba orçamentária solicitada no ofício n. 5.098, dessa diretoria, em vista das razões apresentadas pelo DASP — (P. 20 40).

N. 171 — Ao Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado — Encaminhando a carta em que Maria Elvira de Matos pede providências no sentido de lhe ser pago o pecúlio a que se julga com direito, e que terá sido instituído pelo seu marido, João Luiz de Matos, no antigo Instituto Nacional de Previdência. — (P. 34.824, de 1939).

Expediente de 10 de janeiro de 1940

Offícios:

N. 179 — A Despesa Pública do Tesouro Nacional — Solicitando providências no sentido de ser efetuado, pelo Tesouro Nacional, o pagamento da ajuda de custo na importância de 4:650\$0, a que fez jus, Alípio Gonçalves Rosauro de Almeida, por ter sido removido da Administração Central daquela Inspeção para o 7º Distrito, com sede em Porto Alegre. — (P. 40.481-39).

N. 183 — A mesma — Idem, na importância de 700\$0 a que fez jus Antônio de Sousa Rosas, que vinha exercendo suas funções na Turma de Estudos da rodovia Rio-Baía, em Caratinga, por ter sido removido desse local para o Depósito de Material da mesma estrada, em Itamuri — (112-40).

N. 184 — A mesma — Idem, na importância de 700\$0 a Ciro Lincoln da Silveira, em virtude de sua remoção do DNP para a DSBF — (410-40).

Expediente de 11 de janeiro de 1940

N. 190 — Ao SRP 2 — Transmittindo os documentos pertencentes a D. Alba de Oliveira Costa, nomeada para a DRCT, do Paraná. — (P. 39.188-39).

N. 191 — Ao SRP 2 — Comunicando já ter sido providenciado o expediente de nomeação de Bertília Veloso de Figueiredo, na DRCT, de Paraíba do Norte, na vaga resultante da exoneração de Maria Pessoa Veloso da Silveira. — (P. 37.642-39).

N. 192 — A E. F. Central do Brasil — Comunicando que suspensão do exercício, no caso de prisão celular, independe de ato administrativo que a determine, bastando simples comunicação do Juízo à repartição a que pertencer o funcionário. — (P. 36.807-39).

N. 193 — Ao SRP 2 — Comunicando que o Sr. ministro autorizou a transferência, a pedido, nos termos dos arts. 63, item I, e 64, item I, do Decreto-lei n. 1.713, de 1939, de Manuel Pacheco Soares, do quadro IX para igual classe e carreira do quadro XX, devendo este Serviço Regional de Pessoal indicar com urgência, a vaga em que possa ser efetuada a transferência em apreço. — (P. 35.114-39).

N. 194 — A Delegação do Tribunal de Contas na IFOCS — Solicitando providências no sentido de que, uma vez ordenado o registro da despesa por essa Delegação, seja encaminhada à Tesouraria da IFOCS, para o devido pagamento, a folha de salário, correspondente ao mês de dezembro último, do extranumerário-contratado, da mesma Inspeção, Candido Andrade, cujo contrato foi registrado pelo Tribunal de Contas em 11 de agosto do ano p. passado. — (P. 892-40).

N. 195 — A mesma — Idem, do extranumerário-mensalista daquela Inspeção, Newton Pontes Bafa. — (P. 891-40).

N. 196 — Ao SRP 2 — Comunicando que o Sr. ministro deferia o requerimento em que Marieta Alves Peres, solicitou transferência do quadro VII para o quadro XXXIV, deste ministério. — (P. 35.077, de 1939).

N. 198 — Ao Serviço Pessoal do Ministério da Fazenda — Transmittindo cópia da informação prestada pela EFGB, a respeito do pedido de transferência de Alidéa Batista Alves. — (P. 39.124-39).

N. 200 — Circular — Ao Departamento dos Correios e Telégrafos é a todas as repartições subordinadas — "Afim de atender à solicitação constante do ofício n. 812-DA, do Serviço de Contabilidade da Diretoria do Domínio da União, solicito vossas providências no sentido de que seja remetido àquele Serviço o regulamento dessa repartição, afim de que fique o mesmo habilitado a verificar quais os funcionários que, por determinação regulamentar, estão isentos de pagamento de aluguel de próprio nacional, de acordo com o Decreto 22.005, de 24 de outubro de 1932, e Lei n. 251, de 21 de setembro de 1936". — (P. 40.774-39).

Requerimentos despachados:

Newton Augusto da Costa, condutor de trem, classe "F" da E. F. Central do Brasil, pedindo por equidade, em grau de recurso, que lhe sejam abonados, como férias, os dias 1 e 2 de janeiro de 1938. — Deferido, por equidade". — (40.302-39).

Apostilas feitas e anotadas neste S. P. V. de acordo com o pedido dos interessados:

Antônio Neto, feitor de 2ª classe, da Estrada de Ferro Central do Brasil para, Antônio Neri de Santana — Processo 39.557-39.

Joaquim Angelo de Sousa, artífice de 4, classe, da Estrada de Ferro Central do Brasil, para, Joaquim Angelo — Processo 511-40.

José Guilherme Nogueira, guarda de 3ª classe, da Estrada de Ferro de Goiás, para, José Guilherme — Processo 39.839-39.

Joaquim Conceição, aprendiz de 1ª classe, da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, para, Joaquim da Conceição Matos — Processo número 40.183-39.

José Rufino, artífice de 3ª classe, da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, para, José Rufino da Silva — Processo 40.183-39.

Marino Pereira, trabalhador de 1ª classe, da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, para, Marinho Marques de Sousa — Processo número 573-40.

Videbaldo Anastácio, trabalhador de 1ª classe, da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, para, Videbaldo Anastácio — Processo 40.183-39.

SEÇÃO FINANCEIRA

(*) Na matrícula dos funcionários do Quadro I, aprovada pela portaria n. 38, de 19 de janeiro de 1939 e publicada no "Diário Oficial" de 21 do mesmo mês, foram incluídos os nomes dos seguintes funcionários:

Matrícula — Nome

259. Andys Casalino.
792. Dalila da Silva Veloso.
2.177. Vitorino de Brito Freire.

PROTOCOLO GERAL

Retificações — ("Diário Oficial" de 10-1-40).

A pag. n. 543, na Exposição de Motivos n. 805, onde se lê: na forma do art. 26 da lei n. 294, de 28 de outubro de 1936, leia-se: na forma do art. 26 da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

A pag. n. 544, no aviso circular n. 94, onde se lê: nos avisos números 28, de 5 de abril de 1937 e 66, de 29 de agosto último, leia-se: nos avisos ns. 28 de 5 de abril de 1939 e 66, de 29 de agosto último.

A mesma página, no mesmo aviso, onde se lê: as restrições constantes do referido Decreto-lei n. 243, leia-se: as restrições constantes do referido decreto-lei n. 240.

O ofício publicado à pag. n. 544, dirigido à Consultoria Geral da República é de n. 95, e não 75, como saiu publicado.

(*) Reproduz-se por ter sido publicada com incorreções no "Diário Oficial" de 28-12-39, fls. 332.

Departamento dos Correios e Telégrafos

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 12 de janeiro de 1940

Requerimento despachado:

Liga de Amadores Brasileiros de Rádio Emissão, solicitando licença definitiva da classe "A", para o rádio amador de classe "B" tenente coronel Brasileiro Americano Freire. — Indeferido, de acordo com as informações (proc. 55.361-39).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR TÉCNICO DE CORREIOS

Mudando a denominação da agência postal-telegráfica de Espírito Santo do Pinhal, na jurisdição da Diretoria Regional de São Paulo, para a de Pinhal, nome oficial daquela cidade (portaria número 833-30-12-39).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR TÉCNICO DE TELEGRAFOS

O Sr. diretor técnico de telégrafos, tendo em vista o resultado dos exames efetuados na Diretoria Regional de Porto Alegre, pelos conditados Desidério Torquato Finamor, Itauha Flávio Pires, Carlos Knjrik Sobrinho, Oto Steigers, João Bernardo Krodell, João Rouget Perez, Arquimino Tavares Ferreira, Heitor Alvaro Barcelos e Júlio Delanloy, determinou fossem expedidos os certificados de rádio amadores da classe "A", aos mesmos (processo n. 57.511-39).

Retificação do expediente publicado no *Diário Oficial* de 9-1-40 a, fls. 466.

Onde se lê: portaria 7-1-40, lei-se: portaria n. 7-8-1-40..

REQUERIMENTO DESPACHADO PELO SR. DIRETOR

Mário José Alvares de Santos Souza, solicitando ajuda de custo. — nada ha que deferir.

Ministério da Agricultura

Departamento de Administração

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Por portaria n. 4 de 12 do corrente:

Foi designado contabilista, classe "G" do Quadro único deste Ministério, Alcindo Pereira da Silva, para, até ulterior deliberação, servir neste G. M. na qualidade de Auxiliar de Gabinete.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 10 de janeiro de 1940

Offícios:

Ao Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 506 — Encaminha para o exame e registro da despesa, o processo relativo ao pagamento da importância de 2.069\$7, de que é credor o Lloyd Brasileiro, proveniente de transportes de material e animais efetuados, no ano de 1939, em proveito da D.F.P.A. e do Instituto de Biologia Animal. DCM 34.091-39.

N. 507 — Encaminha para exame e registro da despesa, o processo relativo ao pagamento de 607\$3, de que é credor o Lloyd Brasileiro, proveniente de transportes concedidos em proveito da Superintendência do Ensino Agrícola, em 1939. DCM 35.069-39.

N. 508 — Encaminha para exame e registro da despesa, o processo relativo ao pagamento de 42.656\$0, de que é credora a "Eclética", proveniente de assinaturas de revistas técnicas, em proveito do Laboratório Central de Enologia, em 1939. DCM 35.251-39.

N. 509 — Encaminha para exame e registro da despesa o processo relativo ao pagamento de 169.750\$0, de que é credora a firma Alvaro de Castro e Silva & Comp. Ltda., proveniente de aquisição de automóveis em proveito do Laboratório Central de Enologia, do C.N.E.P.A., em 1939. DCM 823-40.

N. 510 — Encaminha, para exame e registro da despesa, o processo relativo ao pagamento de 230\$0, de que é credor Moraes Alves & Comp., proveniente de fornecimento de uma bandeira brasileira, quatro panos de 1,80 x 270 e um mastro pintado a óleo, em proveito do Instituto de Ecologia Agrícola, durante o ano de 1939. DCM 326-40.

N. 511 — Encaminha, para exame e registro da despesa, o processo relativo ao pagamento da importância de quinze contos e trezentos mil réis (15.300\$0), de que são credores Alves Magalhães & Cia., proveniente de fornecimentos em proveito da D. F. P. V., do D. N. P. V., durante o ano de 1939. (D. C. M. 30.638-39).

N. 512 — Satisfazendo a exigência constante do officio n. 974, de 20 de novembro do ano findo, inclusa devolve, devidamente informada, a conta de 430\$0, de que é credora a firma Automóveis Santa Luzia Limitada. (D. C. M. 26.414-39).

N. 513 — Encaminha, para exame e registro da despesa, o processo relativo ao pagamento da importância de setenta e nove mil réis (79\$0), de que é credor o Lloyd Brasileiro, proveniente de transporte de material efetuado em proveito do Serviço de Meteorologia, em 1939. (D. C. M. 35.718-39).

N. 514 — Encaminha, para exame e registro da despesa, o processo relativo ao pagamento da importância de trezentos e trinta e cinco mil réis (335\$0), de que é credor A. Coelho Branco Filho, proveniente de fornecimento de livros em proveito do Instituto de Experimentação Agrícola, do C. N. E. P. A., durante o ano de 1939. (D. C. M. 19.618-39).

N. 515 — Encaminha, para exame e registro da despesa, o processo relativo ao pagamento da importância de quatrocentos mil réis (400\$0), de que é credora a firma Automóveis Santa Luzia, Limitada, proveniente de consertos executados no auto-caminhão número 12.629, em proveito da D. F. P. V., do D. N. P. V., em 1939. (D. C. M. 25.745-39).

N. 516 — Encaminha para exame e registro da despesa o processo relativo ao pagamento da importância de 73\$1, de que é credor o Lloyd Brasileiro, proveniente de transportes concedidos em proveito do Instituto de Experimentação Agrícola, do C.N.E.P.A., em 1939. D.C.M. 39.117-39.

N. 517 — Encaminha o processo relativo ao pagamento da importância de 1.580\$9, de que são credores A. B. Andrade & Companhia, proveniente de fornecimento de material em proveito do Instituto de Ecologia Agrícola, do C.N.E.P.A., durante o ano próximo findo, conforme a conta anexa. D.C.M. 36.035-39.

N. 518 — Encaminha o processo relativo ao pagamento da importância de 26.180\$0, de que é credora a firma P. Kastrup & Companhia, proveniente de fornecimentos efetuados em proveito do Laboratório Central de Enologia, do C.N.E.P.A., em 1939, conforme a inclusa conta. D.C.M. 821-40.

N. 519 — Encaminha o processo relativo ao pagamento da importância de 19.425\$0, de que é credora a firma International Harvester Export Company, proveniente de aquisição de um "chassis" "International" modelo D-2 de 113", em proveito do Laboratório Central de Enologia, do C.N.E.P.A., em 1939, conforme a inclusa conta. D.C.M. 334-40.

N. 520 — Encaminha o processo relativo ao pagamento da importância de 22.800\$0, de que é credora a firma "Auto Mescar S.A.", proveniente de aquisição de um automóvel "Ford" tipo 1939, em proveito do Laboratório Central de Enologia do C.N.E.P.A., em 1939, conforme a inclusa conta e a autorização do Exmo. Sr. Presidente da República constante da exposição de motivos n. G.M. 1.352, de 24 de dezembro de 1939. D.C.M. 334-40.

N. 521 — Encaminha o processo relativo ao pagamento da importância de dois contos de réis (2.000\$0), de que é credor "O Camponês", proveniente de publicação de assunto de interesse para este Ministério, na revista acima, nos meses de novembro e dezembro de 1939, conforme a inclusa conta. DCM. 34.562-39.

N. 522 — Encaminha o processo relativo ao pagamento da importância de dois contos e quinhentos mil réis (2.500\$0), de que é credor Osvaldo Quitete de Lima, proveniente de conta de assistência médica, hospitalar e farmacêutica prestada ao diarista João Alves de Magalhães, acidentado em serviço, na Estação Experimental de Cana de Açúcar, em Campos, em 1939, conforme a inclusa conta. DCM. 24.929-39.

N. 523 — Encaminha o processo relativo ao pagamento da importância de um conto e oitenta e sete mil e seiscentos réis (1.087\$6), de que é credor o Lloyd Brasileiro, proveniente de transportes no ano de 1939, em proveito do Instituto de Experimentação Agrícola, do C. N. E. P. A., conforme a inclusa conta. DCM. 34.116-39.

N. 524 — Encaminha o processo de pagamento da importância de 498\$3 (quatrocentos e noventa e oito mil e trezentos réis), de que são credores Américo Pereira da Silva e outros, funcionários e extranumerários do D. N. P. V., por gratificações de serviços extraordinários a que fizeram jus no mês de dezembro de 1939, de acordo com a folha anexa. DCM. 33.378-39.

N. 525 — Encaminha o processo relativo ao pagamento da importância de trezentos e trinta e oito mil e seiscentos réis (338\$6), de que é credora a Companhia Telefônica Brasileira, proveniente de serviços telefônicos prestados em proveito do Serviço de Economia Rural, durante o ano de 1939, conforme a conta anexa. DCM. 34.846 de 1939.

N. 526 — Encaminha o processo relativo ao pagamento da importância de oitocentos e sessenta e dois mil e oitocentos réis (862\$8), de que é credora a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, proveniente de fornecimento de luz elétrica e gás em proveito do Instituto de Química Agrícola do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, nos meses de setembro e outubro de 1939, conforme as inclusas contas. DCM. 32.740-39.

N. 527 — Encaminha o processo relativo ao pagamento da importância de um conto cento e quarenta e nove mil réis (1.149\$0), de que é credora a Companhia Telefônica Brasileira, proveniente de serviço telefônico, concedido em proveito de diversas dependências do D. N. P. A., no corrente ano, conforme as inclusas contas. DCM. 34.899-39.

N. 528 — Encaminha o processo relativo ao pagamento da importância de oitocentos mil e seiscentos réis (800\$6), de que é credora a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, proveniente de fornecimento de gás e luz elétrica em proveito do D. N. P. V., durante o ano de 1939, conforme as nove (9) contas anexas. DCM. 24.543 de 1939.

N. 529 — Encaminha o processo relativo ao pagamento da importância de oitocentos e noventa e nove mil e quinhentos réis (899\$5), de que é credora a Companhia Telefônica Brasileira, proveniente de assinaturas de aparelhos telefônicos e serviços interurbanos concedidos nos meses de junho a dezembro de 1939, conforme as inclusas contas. DCM. 34.664-39.

N. 530 — Encaminha o processo relativo ao pagamento da importância de oitenta e cinco mil e quatrocentos réis (85\$4), de que é credora a Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, proveniente de consumo de energia elétrica em proveito do D. N. P. M., em 1939, conforme a inclusa conta. DCM. 36.147-39.

N. 531 — Encaminha o processo relativo ao pagamento de 247\$1, de que é credora a Companhia Telefônica Brasileira, proveniente de serviços telefônicos prestados em proveito do Instituto de Experimentação Agrícola, do C.N.E.P.A., em 1939, conforme a conta. DCM. 35.730-39.

N. 532 — Encaminha o processo relativo ao pagamento de 9\$1, de que é credora a Viação Férrea do Rio Grande do Sul, proveniente de transportes concedidos em proveito do C.N.E.P.A., conforme a conta. DCM. 34.106-39.

N. 533 — Encaminha o processo relativo ao pagamento de 2:588\$5, de que é credora a Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, proveniente de consumo de energia elétrica feito pelo D.N.P.M., em 1939, conforme a conta. DCM. 36.146-39.

N. 534 — Encaminha o processo de pagamento de 1:021\$2 devidamente autorizado pelo Sr. ministro em despacho de 20-12-39, no processo DCM. 33.787-39, de que é credor Tácito Pace, ajudante técnico de 3ª classe, do D.N.P.V., por serviços prestados fora da sede, durante os meses de junho a setembro últimos, conforme a folha. DCM. 33.787-39.

N. 535 — Encaminha o processo de pagamento de 362\$0, de que são credores Manuel Nunes Pereira, técnico em Caça e Pesca, classe K, e outro, do D.N.P.A., por serviços prestados fora da sede, durante o mês de outubro último, conforme a folha. DCM. 32.080-39.

N. 536 — Encaminha o processo de pagamento da importância de um conto trezentos e setenta e quatro mil e novecentos réis (1:374\$9), de que são credores Antônio da Cunha Baiama, agrônomo eimento agrícola, classe K, e outros, do D. N. P. V., por serviços prestados fora da sede, durante os meses de outubro a dezembro últimos, conforme a folha anexa. — D. C. M. 35.821-39.

N. 537 — Encaminha o processo de pagamento da importância de duzentos e sessenta e três mil e trezentos réis (263\$3), de que é credor Nelson Barcelos Maia; zootecnista; classe K, do D. N. P. A., por serviços prestados fora da sede, durante o mês de dezembro último, conforme a folha anexa. — D. C. M. 36.171-39.

N. 538 — Encaminha o processo de pagamento da importância de duzentos e quinze mil e quatrocentos réis (215\$4), de que são credores Renato Marques Alvim, ajudante de pagador, padrão I e outros, do Departamento de Administração, por serviços prestados fora da sede, durante o mês de dezembro de 1939, conforme a folha anexa. — D. C. M. 47.174-39.

N. 539 — Encaminha o processo de pagamento da importância de 595\$1 (quinhentos e noventa e cinco mil e cem réis), de que são credores Mário Teles da Silva, Diretor em comissão, padrão O, e outros, do D. N. P. A., por serviços prestados fora da sede, durante os meses de novembro e dezembro últimos, conforme a folha anexa. — D. C. M. 34.604-39.

N. 540 — Encaminha o processo de pagamento da importância de quatro contos quinhentos e setenta e um mil réis (4:571\$0), devidamente autorizada pelo sr. Ministro em despacho de 30-10-39, no DCM. 28.240-39, de que são credores Glicon de Paiva Teixeira, diretor da Divisão de Geologia e Mineralogia, padrão O, e outros, do D. N. P. M., por serviços prestados fora da sede, durante o mês de setembro último, conforme a folha anexa. — D. C. M. 28.240-39.

N. 541 — Encaminha o processo de pagamento da importância de 93\$5 (noventa e três mil e quinhentos réis), de que é credor Alcides Santos, auxiliar de 5ª classe, do D. N. P. A., por serviços prestados fora da sede, durante os meses de janeiro e agosto últimos, conforme a folha anexa. (D. C. M. 36.125/39).

N. 542 — Encaminha o processo de pagamento da importância de 504\$6 (quinhentos e quatro mil e seiscentos réis), de que é credor Antônio Carlos Pestana, biólogo contratado, do C. N. E. P. A., por serviços prestados fora da sede, durante o mês de setembro último, conforme a folha anexa. (D. C. M. 27.823/39).

N. 543 — Encaminha o processo de pagamento da importância de 985\$9 (novecentos e oitenta e cinco mil e novecentos réis), de que são credores Dulce de Matos Meurer e outros, funcionários e extra-numerário, pertencentes ao Serviço de Estatística da Produção, por gratificações de serviços extraordinários a que fizeram jus no mês de dezembro próximo findo, de acordo com a folha anexa. (D. C. M. 28.682/39).

N. 544 — Encaminha o processo de pagamento da importância de um conto seiscentos e dezoito mil e seiscentos réis (1:618\$6), de que são credores Plínio de Almeida Magalhães e outro, funcionários

da E. N. A., do C. N. E. P. A., por gratificações de função, a que fizeram jus nos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro de 1939, de acordo com a folha anexa. (D. C. M. 424/39).

N. 545 — Solicita providências afim de que, no Tesouro Nacional, seja paga a importância de sessenta e três contos seiscentos e vinte mil e novecentos réis (63:620\$9), de que são credores Francisco Azevedo e Palma Travaços, proveniente de obras executadas na construção da Estação Experimental de Piscicultura em Pirassununga, Estado de São Paulo, em 1939, conforme as inclusas contas. (D. C. M. 107/40).

Ao Tribunal de Contas junto a este ministério:

N. 546 — Encaminha o processo relativo ao pagamento da importância de sessenta e dois mil réis (62\$0), de que é credora a Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Limitada, proveniente de fornecimento de luz elétrica em proveito do Serviço de Meteorologia, durante o ano de 1939, conforme a conta anexa. DCM. 34.265-39.

N. 547 — Em referência ao ofício n. 948, de 31 de outubro último, declara que a parcela de 16\$2 referente à requisição do telegrama 060, da conta de The Western Telegraph Company, Ltd., na importância de 772\$5, cujo registro da respectiva despesa vos solicitei em meu ofício n. 10.042, de 9, também de outubro, deve ser glosado, de acordo com a declaração do representante da referida Companhia, por pertencer dita requisição n. 060 a outra repartição. DCM. 17.834-39.

N. 548 — Encaminha o processo relativo ao pagamento da importância de quatrocentos e trinta e quatro mil e quinhentos réis (434\$5), de que é credora a Companhia Telefônica Brasileira, proveniente de serviços telefônicos prestados em proveito do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, durante o ano de 1939, conforme a conta anexa. DCM. 34.363-39.

N. 549 — Encaminha o processo relativo ao pagamento da importância de noventa e oito mil e setecentos réis (98\$7) de que é credora a Companhia Paulista de Estradas de Ferro, proveniente de transportes efetuados em proveito do Departamento Nacional da Produção Animal, em 1939, conforme a inclusa conta. DCM. 34.063-39.

N. 550 — Encaminha o processo relativo ao pagamento da importância de um conto trezentos e trinta e um mil e novecentos réis (1:331\$9), de que é credora a Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Limitada, proveniente de fornecimento de luz elétrica ao Instituto de Química Agrícola do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, em 1939, conforme as inclusas contas. DCM. 32.739-39.

N. 551 — Encaminha o processo relativo ao pagamento da importância de duzentos e setenta e oito mil e quinhentos réis (278\$5), de que é credora a Companhia Telefônica Brasileira, proveniente de serviços telefônicos em proveito do Gabinete do Sr. ministro, durante o ano de 1939, conforme a conta anexa. DCM. 33.609-39.

N. 552 — Encaminha o processo relativo ao pagamento da importância de sessenta e oito contos, trezentos e quarenta mil réis (68:340\$0), de que é credora a Construtora Manuel Pereira Limitada, proveniente de obras de instalação e adaptação executadas no edifício do D. N. P. V., de acordo com a autorização do Exmo. Sr. Presidente da República na exposição de motivos G. M. 1.029, de 26-9-39, conforme a inclusa conta. DCM. 426.40.

N. 553 — Encaminha o processo relativo ao pagamento da importância de quarenta e quatro mil e quinhentos réis (44\$5), de que é credora a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, proveniente de fornecimento de luz elétrica em proveito do Serviço de Economia Rural, no ano de 1939, conforme a inclusa conta. DCM. 35.508 de 1939.

N. 554 — Encaminha o processo relativo ao pagamento da importância de um conto e dois mil réis (1:002\$0), de que são credores Mario Escobar de Azambuja e outros, proveniente de aluguel dos meses de outubro e novembro do ano de 1939, do primeiro andar do prédio sito à rua Borja Castro, n. 15, ocupado pela Divisão de Caça e Pesca, do D. N. P. A., conforme a conta anexa. DCM. 35.271-39.

N. 555 — Encaminha o processo relativo ao pagamento da importância de duzentos e três mil réis (203\$0), de que é credor o Lloyd Brasileiro, proveniente de transportes efetuados em proveito do Serviço de Meteorologia, em 1939, conforme a inclusa conta. DCM. 35.325-39.

N. 556 — Em referência ao ofício n. 945, de 9/11/1939, informa que não existe dispositivo de lei para amparar a concessão de transportes destinado à Prefeitura de Campo Grande — Baurú.

Considerando, entretanto, que se este Ministério pode beneficiar com transportes idênticos o lavrador registrado, é aceitável que o mesmo possa fazer, em se tratando de uma repartição estadual como no caso em apreço (D.C.M. 22.300/39).

N. 557 — Encaminha o processo de pagamento da importância de 50\$3, de que é credor Carlos Henrique Steele, oficial administrativo, classe I, do C.N.E.P.A., por serviços prestados fora da sede, durante o mês de outubro último, de acordo com a folha anexa (DCM. 31.118/39).

N. 558 — Encaminha o processo de pagamento da importância de 438\$2, de que são credores Ivens Freitas de Sousa, veterinário sanitário, classe J, e outros do D.N.P.A., por serviços prestados fora da sede, durante o mês de outubro último, conforme a folha anexa (DCM. 31.403/39).

N. 559 — Encaminha o processo de pagamento da importância de 2:218\$0, de que são credores Mário Abrantes da Silva Pinto, di-

retor em comissão, padrão O, e outros do D.N.P.M., por serviços prestados fora da sede, durante os meses de setembro e outubro últimos, conforme a folha anexa (DCM 28.363/39).

N. 560 — Encaminha o processo de pagamento da importância de 556\$4, de que é credor Jose de Melo Moraes, diretor geral, padrão P, do C.N.E.P.A., por serviços prestados fora da sede, durante o mês de dezembro do corrente ano, conforme a folha anexa (DCM 35.415/39).

N. 561 — Encaminha o processo de pagamento da importância de 654\$1 (seiscentos e cinquenta e quatro mil e cem réis), de que são credores Manuel Carneiro Ribeiro e outro, extranumerários do I. N. P. V., por gratificações de serviços extraordinários a que fizeram jus nos meses de setembro e outubro próximo findo, de acordo com a folha anexa. — D. C. M. 20.280-39.

N. 562 — Encaminha o processo relativo ao pagamento da importância de oito contos duzentos e cinco mil réis (8:205\$0), de que é credora a firma Hasenclever & Comp., proveniente de fornecimentos feitos de acordo com a letra b) do art. 246 do R. G. C. P., em proveito do Instituto de Ecologia Agrícola, do C. N. E. P. A., durante o ano de 1939, conforme a conta anexa. — D. C. M. 22.791 de 1939.

N. 563 — Encaminha o processo relativo ao pagamento da importância de quatro contos duzentos e vinte e sete mil e novecentos réis (4:227\$9), de que é credora a Panair do Brasil, S. A., proveniente de passagem concedida ao dr. Guilherme Hermsdorf, membro da Comissão de Eficiência deste Ministério, durante o exercício de 1939, conforme a conta anexa. — D. C. M. 30.303-39.

A Secretaria do Tribunal de Contas:

N. 564 — Presente o ofício n. 12.215, de 30 de dezembro do ano próximo passado, no qual essa Secretaria comunica ter o Tribunal de Contas resolvido, em sessão de 29 do mês referido, recusar a anotação do Decreto-lei n. 1.702, de 24 de outubro de 1939, que transfere da sub-consignação 36 — "Ligeiros reparos, etc.", da Verba 4 — Material, do orçamento deste Ministério do exercício de 1939, para a sub-consignação 1 — "Obras novas, etc.", da Verba 5 — Obras, etc., do mencionado orçamento, a importância de 20:000\$0, destinada a pequenas obras na Divisão de Aguas, do D. N. P. M., sob o fundamento de não ser possível haver empenho de despesa após o último dia do ano passado, permito-me fazer as seguintes considerações sobre o assunto:

Pelo ofício n. 13.310, de 13 de dezembro próximo passado, este Departamento solicitou, ao Ministério da Fazenda, a entrega de um adiantamento dessa importância de 20:000\$0, ao sr. Cassio Soares de Sousa, para a efetivação dessas pequenas obras, adiantamento esse que foi devidamente registrado pelo Tribunal de Contas.

Pelo ofício n. 5, de 2 do corrente, este Departamento solicitou, também àquele Ministério o pagamento da importância de réis 199:980\$0, à Companhia Brasileira de Construções, de que é credora, em virtude de execuções de obras na Escola Nacional de Agronomia, durante o ano mencionado, devendo a despesa correr à conta da Verba 5 — Obras, consignação I — Diversos, sub-consignação 1 — Obras novas, etc.", (suplementação concedida pelo Decreto-lei n. 1.759, de 9-11-1939), tendo sido extraído o necessário empenho, tudo antes de 30 de dezembro último.

Acontece, porém, que o Tribunal de Contas, concedeu o adiantamento de 20:000\$0 acima aludido, tendo feito a dotação dessa importância, de crédito de 200:000\$0, da suplementação, em consequência do que, o saldo na escrituração do Tribunal, não comporta esta última despesa de 199:980\$0, visto como foi negada a anotação do Decreto-lei n. 1.702, (extorno de 20:000\$0).

Cra com a recusa do Tribunal de Contas em registrar este último Decreto-lei baseou-se apenas em não ser possível haver empenho de despesa após o último dia do ano, solicito seja o assunto novamente examinado — pois a despesa de 20:000\$0, como ficou esclarecido, foi devidamente empenhada, tanto que foi concedido o adiantamento solicitado — afim de que, anotado o Decreto-lei número 1.702, seja a importância de 20:000\$0 incorporada ao respectivo crédito "Em Ser", verificando-se assim, saldo suficiente para o pagamento da conta de 199:980\$0 acima referida. — D. C. M. 809-40.

N. 565 — Encaminha o processo relativo ao pagamento da importância de um conto noventa e três mil e seiscentos réis (1:093\$6), de que é credora The Leopoldina Railway Company Limited, proveniente de concessão de transportes em proveito do Departamento Nacional da Produção Vegetal, durante o ano de 1939, conforme a conta anexa. DCM. 11.782-39.

N. 566 — Em resposta ao ofício n. 1.078 de 21 do mês em curso, solicitando esclarecimentos sobre si a "Associação dos Criadores de Cavalos Crioulos", está cumprindo o contrato em vigor, informa que o contrato a que se refere o pedido de pagamento constante de meu ofício n. 12.365 de 27 de novembro de 1939, foi firmado em 10-8-39, não sendo portanto possível exigir-se da Associação acima mencionada a obrigação das publicações a que vos referis no citado ofício n. 1.078.

Declara, entretanto, que o contrato anterior, celebrado em 5-12-34, foi sempre cumprido pela referida Associação. DCM. 29.016-39.

N. 567 — Encaminha o processo relativo ao pagamento da importância de duzentos e cinquenta e um mil e seiscentos réis (251\$6), de que é credora a Viação Aérea São Paulo, S. A. — "VASP", proveniente de passagem fornecida ao Dr. Angelo Alberto Murgel, engenheiro rural, classe L, do Quadro único deste Ministério, durante o exercício de 1939, conforme a conta anexa. DCM. 31.139-39.

Divisão do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados:

Francisco Dantas de Albuquerque, pede seu aproveitamento neste Ministério. — Indeferido. (DCM. 35.085-40).

Leopoldo Martins Moreira, estacionário da classe "A", do Instituto de Meteorologia em Barra Mansa do Rio Doce, Estado do Espírito Santo, pede aumento nos vencimentos e transferência para o Posto Meteorológico de Vitória. — Indeferido. (DCM. 8.691-39).

José Oliveira, solicitando concessão de transporte. — Indeferido por falta de verba. (DCM. 34.921-39).

Cândido Nilo da Rocha, sub-assistente técnico de terceira classe, extranumerário mensalista, requer abono integral de duas faltas. — Indeferido. (DCM. 11.232-39).

Moacir do Espírito Santo, oficial administrativo, classe "H", Quadro XXI, do Ministério da Viação e Obras Públicas — Pedido de transferência. — Indeferido, no momento não existe vaga com dotação. (DCM. 13.635-40).

José Rodrigues da Silva Calheiros, zoologista, classe "K", pedindo pagamento de ajuda de custo. — Indeferido (pre. DCM. 31.077-39).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Por portaria n. 8 de 12 do corrente:

Foram concedidos a Maria Alzira Viana Loureiro, auxiliar de escrita de quinta classe, com exercício na Escola Nacional de Agronomia, trinta dias de licença para tratamento de saúde de pessoa de sua família, a partir de 28 de novembro findo, nos termos do artigo 172, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o art. 54, da lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938.

O nome da funcionária a que se refere a Portaria de licença, n. 77, de 24 de dezembro findo, é Astréa Lessa Waldeck Pedroso e Silva e não Astréa Waldeck Pedroso e Silva, como consta da mesma (DCM. 33.501-39).

Dia 10 de janeiro de 1940

Ofícios:

A Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 656 — Comunica que Agenor Corrêa foi aposentado por decreto de 13/12/1939, no cargo da classe H, da carreira de oficial administrativo, do quadro único deste Ministério (DCM 29.776/39).

Decreto-lei n. 1.095, de 3 de fevereiro de 1939 — Artigo 1.º — Verba 1.ª — Pessoal — Consignação IV — Gratificações e Auxílios — Subconsignação 9 — Serviços extraordinários — 03) — Departamento Nacional da Produção Mineral.

Folha de pagamento de gratificação por serviços extraordinários autorizada, conforme consta da exposição de motivos G. M. 2, de 10 de janeiro de 1940, em cópia anexa, aos funcionários abaixo discriminados e referente aos meses de agosto e setembro de 1939.

Nomes — Cargos — Observações	Importância Taxa criada Líquido da pela a gratificação lei 183 receber		
Dolores Iglesias — Bibliotecário, classe H — (BBL-H) — Vencimento 1:100\$0. — Execução de uma nova edição do Boletim n. 27, do Serviço Geológico e Mineralógico. Compareceu sempre ao expediente regulamentar e ao extraordinário. Total líquido em agosto 54 horas e em setembro 50 horas.....	624\$8	2\$1	622\$7
Luciano de Berredo — Bibliotecário, classe F (BBL-F) — Vencimento 700\$0. — Idem, idem	397\$6	1\$2	396\$4
Maria de Lourdes Meneghezzi — Dactilógrafo, classe F (DAT-F) — Vencimento 700\$0. — Idem, idem	397\$6	1\$2	396\$4
Alfredo Calixto da Silva — Servente, classe C (SVT-C) — Vencimento 400\$0. — Idem, idem	227\$2	\$9	226\$3
	1:647\$2		1:641\$8

Confere e importa a presente folha em um conto, seiscentos e quarenta e sete mil e duzentos (1:647\$2), tendo sido tal quantia deduzida do crédito respectivo, conforme empenho n. 281, de 29 de maio de 1939.

Seção Financeira, em 10 de janeiro de 1940. — Visto — Amílcar Alves Bastos, diretor.

Decreto-lei n. 1.095, de 3 de fevereiro de 1939 - Art. 1º, Verva I - Pessoal - Consignação IV - Gratificações e Auxílios - Subconsignação n. 7 - Ajudas de custo e diárias - 03) - D. N. P. A.

Folha de pagamento de diárias por serviços prestados fora da sede, ao pessoal abaixo indicado, do Departamento Nacional da Produção Mineral, relativa aos meses de junho a outubro últimos, conforme discriminação na coluna de «Observações».

Nomes - Cargos	N. de diárias	Importâncias		Taxa da lei 183 de 13-1-36	Líquido a pagar
		De diária	Total		
David Campos Ramos, mensalista-assistente técnico de 3ª classe (M-AST3 - 1:590\$0). - Sede: C. Federal. 121 d. (22 a 30 de junho, 1 a 31 de agosto, 1 a 30 de setembro e 1 a 20 de outubro) colaborando na montagem das instalações para beneficiamento de apatita em Ipanema, Estado de S. Paulo. (Port. DFPM. n. 35, de 15-4-939).	98 3 20 121	33\$300 15\$000 14\$516	3:263\$4 45\$0 290\$3 3:598\$7	10\$8	3:587\$9
Jardel Borges Ferreira, mensalista-assistente técnico de 3ª classe (M-AST3 - 1:590\$0. - Sede: C. Federal. 30 d. (22 a 30 de junho e 1 a 20 de julho) colaborando nos trabalhos de prospecção geofísica em Lobato, Estado da Bahia. (Port. DFPM. n. 37, de 29-4-939).	30	33\$300	999\$0	3\$0	996\$0
João Tavares Neiva de Figueiredo, mensalista-assistente técnico de 3ª classe (T-AS13) - 1:500\$0. - Sede: C. Federal. 121 d. (22 a 31 de junho, 1 a 31 de julho, 1 a 31 de agosto, 1 a 30 de setembro e 1 a 20 de outubro), colaborando nos trabalhos de industrialização de jazidas de apatita em Ipanema, Estado de S. Paulo. (Port. DFPM. n. 13, de 28-2-939).	98 3 20 121	33\$300 15\$000 14\$516	3:263\$4 45\$0 290\$3 3:598\$7	10\$8	3:587\$9
Joaquim Homem da Costa Filho, mensalista-assistente técnico de 3ª classe (M-AST3) - 1:500\$0. - Sede: C. Federal. 121 d. (22 a 30 de junho, 1 a 31 de julho, 1 a 31 de agosto, 1 a 30 de setembro e 1 a 20 de outubro), colaborando nos trabalhos de geologia econômica em Lavras, Estado do Rio Grande do Sul. (Port. DFPM. n. 39, de 2-12-938).	98 3 20 121	33\$300 15\$000 14\$516	3:263\$4 45\$0 290\$3 3:598\$7	10\$8	3:587\$9
José Garcia de Azevedo, mensalista-assistente técnico de 3ª classe (M-AST3) - 1:500\$0. - Sede: C. Federal. 121 d. (22 a 30 de junho, 1 a 31 de julho, 1 a 31 de agosto, 1 a 30 de setembro e 1 a 30 de outubro), colaborando nos estudos das jazidas metalíferas em Lavras, Estado do Rio Grande do Sul. (Port. DFPM. n. 40, de 12-12-938).	98 3 20 121	33\$300 15\$000 14\$516	3:263\$4 45\$0 290\$3 3:598\$7	10\$8	3:587\$9
Josué Teodoro de Souza, mensalista-assistente técnico de 3ª classe (M-AST3) - 1:500\$0. - Sede: C. Federal. 121 d. (22 a 30 de junho, 1 a 31 de julho, 1 a 31 de agosto, 1 a 30 de setembro e 1 a 20 de outubro), colaborando nos trabalhos de geologia econômica em Ipanema, Estado de S. Paulo. (Port. DFPM. n. 45, de 30-12-938).	98 3 20 121	33\$300 15\$000 14\$516	3:263\$4 45\$0 290\$3 3:587\$7	10\$8	3:587\$9
Luiz Xavier Borges, mensalista-assistente técnico de 3ª classe (M-AST3) - 1:500\$0. - Sede: C. Federal. 30 d. (22 a 30 de junho, 1 a 21 de julho), incumbido de pesquisas para petróleo na Serra do Mõa, Território do Acre. (Port. DFPM. n. 41, de 30-12-938).	30	33\$300	999\$0	3\$0	996\$0
Moacyr Rocha, mensalista-assistente técnico de 3ª classe (M-AST3) - 1:500\$0. - Sede: C. Federal. 30 d. (22 a 30 de junho, 1 a 21 de julho), colaborando nos trabalhos de pesquisa de petróleo em Lobato, Estado da Bahia. (Port. DFPM. n. 51, de 28-12-933).	30	33\$300	999\$0	3\$0	996\$0
Custódio Braga Filho, mensalista-assistente técnico de 3ª classe - (M-AST3) 1:500\$0. - Sede: C. Federal. 30 d. (22 a 30 de junho e 1 a 21 de julho), procedendo a pesquisas de gás natural em Bongí, Estado de Pernambuco. (Port. DFPM. n. 14, de 3-3-939).	30	33\$300	999\$0	3\$0	996\$0
Romeu Augusto Curado Fleury, mensalista-assistente técnico de 3ª classe - (M-AST3) 1:500\$0. - Sede: C. Federal. 121 d. (22 a 30 de junho, 1 a 31 de julho, 1 a 31 de agosto, 1 a 30 de setembro e 1 a 20 de outubro), colaborando nos estudos de geologia econômica em Diamantina, Estado de Minas Gerais. (Port. DFPM. n. 23, de 3-3-939).	98 3 20 121	33\$300 15\$000 14\$516	3:263\$4 45\$0 290\$3 3:598\$7	10\$8	3:587\$9
Sandoval Carneiro de Almeida, mensalista-assistente técnico de 3ª classe - (M-AST3) 1:500\$0. - Sede: C. Federal. 88 d. (25 a 31 de julho, 1 a 31 de agosto, 1 a 30 de setembro e 1 a 20 de outubro), em estudos de jazidas de ouro em Latayete, Estado de Minas Gerais. (Port. DFPM. n. 56, de 17-7-939).	55 3 20 88	33\$300 15\$000 14\$300	2:164\$5 45\$0 290\$3 2:499\$8	7\$5	2:492\$3
Ephrem Macedo, mensalista-chefe de clínica de 5ª classe - (M-CCL5) 1:500\$0. - Sede: C. Federal. 121 d. (22 a 30 de junho, 1 a 31 de julho, 1 a 31 de agosto, 1 a 30 de setembro, 1 a 20 de outubro), colaborando nos trabalhos de fiscalização médico-higiênica de empresas que exploram a indústria mineral em Caeté, Estado de Minas Gerais. (Port. DFPM. n. 27, de 10-3-939).	98 3 20 121	33\$300 15\$000 14\$516	3:263\$4 45\$0 290\$3 3:598\$7	10\$8	3:587\$9
José de Araújo Lima, mensalista-chefe de clínica de 5ª classe - (M-CCL5) 1:500\$0. - Sede: C. Federal. 30 d. (22 a 30 de junho e 1 a 21 de julho), prestando assistência médica à expedição do DNPM, para pesquisa de petróleo em Serra do Mõa, Território do Acre. (Port. DFPM. n. 24, de 18-11-939).	30	33\$300	999\$0	3\$0	996\$0
Moacyr Carneiro, mensalista-sub-assistente técnico de 2ª classe - (M-SAT1) 1:300\$0. - Sede: C. Federal. 65 d. (1 a 10 de julho, 11 a 20 de agosto, 1 a 15, 21 a 30 de setembro e 1 a 20 de outubro), colaborando nos trabalhos para industrialização das jazidas de apatita em Ipanema, Estado de S. Paulo. (Port. DFPM. n. 35, de 10-4-939).	42 3 20 65	28\$800 12\$999 12\$551	1:209\$6 39\$0 251\$6 1:500\$2	4\$8	1:495\$4

Nomes — Cargos	N. de diárias	Importâncias		Taxa da lei 183 de 13-1-35	Líquido a pagar
		Da diária	Total		
Birger Just, mensalista técnico de 1ª classe (M-AJT1) 1:100\$0. — Sede: Capital Federal. 121d. (22 a 30 de junho, 1 a 31 de julho, 1 a 31 de agosto, 1 a 30 de setembro e 1 a 20 de outubro), procedendo a levantamentos topográficos para pesquisas de jazidas minerais em Bento Rodrigues, Estado de Minas Gerais. (Port. DFPM. n. 50, de 30/12/938).	98 3 20	249400 10\$939 10\$645	2:391\$2 33\$0 212\$9		
	121		2:637\$1	8\$1	2:623\$1
Orlando de Mello, ajudante técnico de 1ª classe (M-AJT1) 1:100\$0. — Sede: Capital Federal. 121d. (22 a 30 de junho, 1 a 31 de agosto, 1 a 30 de setembro e 1 a 20 de outubro), colaborando nos trabalhos de geologia econômica em Lavras, Estado do Rio Grande do Sul. (Port. DFPM. n. 43, de 30-12-938).	98 3 20	24\$400 10\$939 16\$645	2:331\$2 33\$0 212\$9		
	121		2:637\$1	8\$1	2:623\$0
Antonio Silva Ataíde, mensalista-sub-ajudante técnico de 1ª classe (M-SAJ1) 800\$0. — Sede: Capital Federal. 6d. (21 a 26 de julho), em trabalhos de geologia econômica em Caeté, Estado de Minas Gerais (Port. DFPM. n. 49, de 30-12-938).	6	18\$030	112\$8	—	112\$8
Antonio da Cintra Souto, mensalista-sub-ajudante técnico de 2ª classe (M-SAJ2) 800\$0. — Sede: Capital Federal. (21 a 31 de julho e 1 a 19 de agosto), em serviço de prospecção de jazidas de apatita em Ipanema Estado de S. Paulo. (Port. DFPM. n. 31, de 3-4-939).	30	17\$700	531\$0	1\$8	523\$2
Silvio de Oliveira, mensalista-sub-ajudante técnico de 4ª classe (M-SAJ4) 700\$0. — Sede: Capital Federal. 121d. (22 a 30 de junho, 1 a 31 de julho e 1 a 31 de agosto, 1 a 30 de setembro e 1 a 20 de outubro), em trabalhos de geologia econômica em Catas Altas, Estado de Minas Gerais. (Port. DFPM. n. 47, de 36-12-938).	98 3 20	15\$500 6\$939 6\$774	1:519\$0 21\$0 135\$5		
	121		1:675\$5	5\$1	1:670\$4
			41:779\$4		41:653\$4

Foram prestados os serviços mencionados nesta folha.

Confere e importa a presente em quarenta e um conto setecentos e setenta e nove mil e quatrocentos réis (Rs. 41:779\$4), quantia essa deduzida no crédito respectivo, consoante empenho, por estimativa, n. 840, de 29/12/938, reorçado pelo de n. 877, de 30/12/939.

Secção Financeira, 10 de janeiro de 1940. — Visto. — Mario Barros, chefe da S. F.

Decreto-lei n. 1.095, de 3 de fevereiro de 1939 — Artigo 1.º — Verba 1.ª — Pessoal — Consignação IV — Gratificações e Auxílios — Subconsignação n. 7 — Ajudas de custo e diárias — 03 — DNPM. Folha de pagamento de diárias por serviços prestados fora da sede, ao pessoal abaixo indicado, do Departamento Nacional da Produção Mineral, relativa aos meses de janeiro a junho últimos, conforme discriminação na coluna de "Observações".

Nomes-Cargos-Observações	Num. de diárias	Diária	Total das diárias	Lei 183 de 13-1-36	Líquido a pagar
João Tavares Neiva de Figueiredo — Mensalista — Assistente Técnico de 3.ª classe (M-AST3) — Vencimento 1:500\$0. — Sede: Capital Federal. 154 dias (3 a 31 de janeiro e 1 a 27 de fevereiro), colaborando nos trabalhos de geologia econômica em Caeté, Estado de Minas Gerais; (4 a 31 de março, 1 a 24 de abril, 1 a 31 de maio e 1 a 15 de junho), colaborando nos trabalhos de industrialização de apatita em Ipanema, Estado de São Paulo. (Portarias DFPM. ns. 44, de 30 de dezembro de 1938, e 13, de 28 de fevereiro de 1939).	154	33\$3	5:128\$2	15\$6	5:112\$6
Davi Campos Ramos — Mensalista — Assistente Técnico de 3.ª classe — Vencimento 1:500\$0 — Sede: Capital Federal. 80 dias (4 a 23 de março), colaborando nos trabalhos de geologia econômica em Caeté, Estado de Minas Gerais; (17 a 30 de abril, 1 a 31 de maio e 1					

Nomes-Cargos-Observações	Num. de diárias	Diária	Total das diárias	Lei 183 de 13-1-36	Líquido a pagar
a 15 de junho), colaborando na montagem das instalações para beneficiamento de apatita em Ipanema, Estado de São Paulo. (Portarias DFPM. ns. 21, de 5 de março de 1939 e 36, de 15 de abril de 1939).....	80	33\$3	2:664\$0	8\$1	2:655\$9
Ardele Borges Ferreira — Mensalista — Assistente Técnico de 3.ª classe (M-AST3) — Vencimento 1:500\$0. — Sede: Capital Federal. 56 dias (21 a 30 de abril, 1 a 31 de maio e 1 a 15 de junho), colaborando nos trabalhos de prospecção geofísica em Lobato, Estado da Bahia. (Portaria DFPM. n. 37, de 20 de abril de 1939).....	56	33\$3	1:861\$8	5\$7	1:859\$1
Joaquim Homem da Costa Filho — Mensalista — Assistente Técnico de 3.ª classe (M-AST3) — Vencimento: 1:500\$0. — Sede: Capital Federal. 151 dias (3 a 31 de janeiro, 1 a 27 de fevereiro, 7 a 31 de março, 1 a 24 de abril, 1 a 31 de maio e 1 a 15 de junho), colaborando nos trabalhos de geologia econômica em Lavras, Estado do Rio Grande do Sul. (Portaria DFPM. n. 39, de 2 de dezembro de 1938)....	151	33\$3	5:028\$3	15\$3	5:013\$0
José Garcia de Azevedo — Mensalista — Assistente Técnico de 3.ª classe (M-AST3)					

Nomes-Cargos-Observações	Núm. de diárias	Diária	Total das diárias	Lei 183 de 13-1-36	Líquido a pagar	Nomes-Cargos-Observações	Núm. de diárias	Diária	Total das diárias	Lei 183 de 13-1-36	Líquido a pagar
— Vencimento 1:500\$0. — Sede: Capital Federal. 150 dias (4 a 31 de janeiro, 1 a 27 de fevereiro, 7 a 31 de março, 1 a 24 de abril, 1 a 31 de maio e 1 a 15 de junho), colaborando nos es- tudos das jazidas metalife- ras em Lavras, Estado do Rio Grande do Sul. (Portaria DFPM. n. 40, de 16 de de- zembro de 1938)	150	33\$3	4:995\$0	15\$0	4:980\$0	Romeu Augusto Curado Fleu- ry — Mensalista — Assis- tente Técnico de 3.ª classe (M-AST-3) — Vencimento: 1:500\$0. — Sede: Capital Federal. 14 dias (2 a 31 de janeiro, 1 a 14 de fevereiro, em Anápolis, Estado de Goiaz; 4 a 31 de março, 1 a 24 de abril, 1 a 31 de maio e 1 a 15 de junho, em Dia- mantina, Estado de Minas Gerais), em estudos de geo- logia econômica. (Portarias DFPM. ns. 53, de 30 de de- zembro de 1938, e 23, de 3 de março de 1939)	144	33\$3	4:695\$3	14\$1	4:681\$2
Josué Teodoro de Sousa — Mensalista — Assistente Téc- nico de 3.ª classe (M-AST3) — Vencimento 1:500\$0. — Sede: Capital Federal. 151 dias (3 a 31 de janeiro, 1 a 27 de fevereiro, 7 a 31 de março, 1 a 24 de abril, 1 a 31 de maio, e 1 a 15 de ju- nho), colaborando nos tra- balhos de geologia econômi- ca em Ipanema, Estado de São Paulo. (Port. DFPM. n. 45, de 30 de dezembro de 1939)	151	33\$3	5:028\$3	15\$3	5:013\$0	Antônio Moreira Calais — Men- salista — Assistente Técnico de 3.ª classe (M-AST3) — Vencimento: 1:500\$0. — Sede: Capital Federal. 17 dias em março (1 a 17), em trabalhos de geofísica em Ponta Grossa, Estado do Pa- raná. (Portaria DFPM. nú- mero 29, de 15 de março de 1939)	17	33\$3	566\$1	1\$8	564\$3
Luiz Xavier Borges — Mensa- lista — Assistente Técnico de 3.ª classe (M-AST3) — Vencimento 1:500\$0. — Se- de: Capital Federal. 159 dias (3 a 31 de janeiro, 1 a 27 de fevereiro, 4 a 31 de março, 1 a 29 de abril, 1 a 31 de maio e 1 a 15 de ju- nho), em pesquisas de petró- leo em Serra do Mõa, Terri- tório do Acre. (Port. DFPM. n. 41, de 30 de dezembro de 1938)	159	33\$3	5:294\$7	15\$9	5:278\$8	Efrem Macedo — Mensalista — Chefe de Clínica de 5.ª classe (M-CCL5) — Venci- mento: 1:500\$0. — Sede: Capital Federal. 126 dias (3 a 31 de janeiro, 1 a 26 de fe- vereiro), fazendo parte da turma encarregada de pes- quisa para petróleo em Ser- ra do Mõa, Território do Acre; (22 a 31 de março, 1 a 15 de abril, 1 a 31 de maio e 1 a 15 de junho), em fiscalização médica higiênica de empresas que exploram minerais em Caeté, Estado de Minas Gerais. (Portarias DFPM. ns. 52, de 30 de de- zembro de 1938, e 27, de 10 de março de 1939)	126	33\$3	4:195\$8	12\$6	4:183\$2
Moacir Rocha — Mensalista — Assistente Técnico de 3.ª classe (M-AST3) — Venci- mento: 1:500\$0. — Sede: Capital Federal. 151 dias (3 a 31 de janeiro, 1 a 27 de fevereiro, 7 a 31 de março, 1 a 24 de abril, 1 a 31 de maio e 1 a 15 de junho), co- laborando nos trabalhos para pesquisa de petróleo em Lo- bato, Estado da Baía. (Por- taria DFPM. n. 51, de 28 de dezembro de 1938)	151	33\$3	5:028\$3	15\$3	5:013\$0	José de Araujo Lima — Men- salista — Chefe de Clínica de 5.ª classe (M-CCL-5) — Vencimento: 1:500\$0. — Sede: Capital Federal. 159 dias (3 a 31 de janeiro, 1 a 26 de fevereiro, 4 a 31 de março, 1 a 30 de abril, 1 a 31 de maio, 1 a 15 de junho), prestando assistência médica à expedição do DNPM. para pesquisa de petróleo em Serra do Mõa, Território do Acre. (Portaria DFPM. nú- mero 24, de 18 de novem- bro de 1938)	159	33\$3	5:294\$7	15\$9	5:278\$8
Custódio Braga Filho — Men- salista — Assistente Técnico de 3.ª classe (M-AST3) — Vencimento 1:500\$0. Sede: Capital Federal. 146 dias (3 a 31 de janeiro, 1 a 27 de fevereiro), em trabalhos de sondagem para petróleo em Lobato, Estado da Baía; (12 a 31 de março, 1 a 24 de abril 1 a 31 de maio e 1 a 15 de junho), em pesquisas de gás natural, em Bonf, Estado de Pernambuco. (Porta- rias DFPM. ns. 42, de 30 de dezembro de 1938, e 14, de 3 de março de 1939)	146	33\$3	4:861\$8	14\$7	4:847\$1	Moacir Carneiro — Mensalis- ta — Sub-assistente Técnico de 2.ª classe (M-SAT2) — Vencimento: 1:300\$0 — Sede: Capital Federal. 25 dias (21 a 30 de abril e 1 a 15 de maio), colaborando nos trabalhos para industriali- zação das jazidas de apatita em Ipanema, Estado de São Paulo. (Portaria DFPM. n. 35, de 10 de abril de 1939)	25	28\$8	720\$0	2\$4	717\$6
Marcelo Taylor Carneiro de Mendonça — Mensalista — Assistente Técnico de 3.ª classe (M-AST3) — Venci- mento: 1:500\$0. — Sede: Capital Federal. 73 dias (25 a 31 de janeiro, 1 a 19 de fe- vereiro e 1 a 15 de março), fiscalizando as empresas que exploram carvão mineral em Ipanema, Estado de São Paulo; (7 a 30 de abril e 1 a 8 de de maio), fiscalizando as empresas em Cresciuma, Es- tado de Santa Catarina. (Portarias DFPM. ns. 6, de 19 de janeiro de 1939, e 34, de 2 de abril de 1939)	73	33\$3	2:430\$9	7\$5	2:423\$4	Birgir Juel — Mensalista — Ajudante Técnico de 1.ª clas- se (M-AJT1) — Vencimen- to 1:100\$0. — Sede: Ca- pital Federal. 142 dias (3 a 31 de janeiro, 1 a 27 de fe- vereiro, 12 a 31 de março, 11 a 30 de abril, 1 a 31 de maio, e 1 a 15 de junho), procedendo a levantamento topográficos para pesquisa de jazidas minerais em Ben-					

Nomes-Cargos-Observações	Núm. de diárias	Diária	Total das diárias	Lei 183 de 13-1-36	Líquido a pagar
João Rodrigues, Estado de Minas Gerais. (Port. DFPM. n. 50, de 30 de dezembro de 1938)	142	24\$4	3:464\$8	10\$5	3:454\$3
Orlando de Melo — Mensalista — Ajudante Técnico de 1.ª classe (M-AJT1) — Vencimento: 1:100\$0. — Sede: Capital Federal. 142 dias (3 a 31 de janeiro, 1 a 27 de fevereiro, 12 a 31 de março, 11 a 30 de abril, 1 a 31 de maio, e 1 a 15 de junho), colaborando nos trabalhos de geologia econômica em Lavras, Estado do Rio Grande do Sul. (Portaria DFPM. n. 43, de 30 de dezembro de 1938).	142	24\$4	3:464\$8	10\$5	3:454\$3
Antônio Silva Ataíde — Mensalista — Sub-ajudante Técnico de 1.ª classe (M-SAJ1) — Vencimento 850\$0. — Sede: Capital Federal. 79 dias (3 a 31 de janeiro, 1 a 10 de fevereiro, 19 a 31 de março, 1 a 27 de abril), em trabalhos de geologia econômica em Caeté, Estado de Minas Gerais. (Port. DFPM. n. 49, de 30 de dezembro de 1938).	79	18\$8	1:485\$2	4\$5	1:480\$7
Antônio de Cintra Souto — Mensalista — Sub-ajudante Técnico de 2.ª classe (M-SAJ-2) — Vencimento 800\$0. — Sede: Capital Federal. 99 dias (3 a 31 de janeiro, 1 a 27 de fevereiro), em trabalhos de geologia econômica em Caeté, Estado de Minas Gerais; (19 a 31 de março, 1 a 20 de abril e 1 a 10 de maio), em serviço de prospecção das jazidas de apatita em Ipanema, Estado de S. Paulo. (Portarias DFPM. ns. 48, de 30 de dezembro de 1938, e 31, de 3 de abril de 1939).	99	17\$7	1:752\$3	5\$4	1:746\$9
Evangelino Ferreira da Silva — Mensalista — Sub-ajudante de 4.ª classe (M-SAJ4) — Vencimento 700\$0. — Sede: Capital Federal. 65 dias (12 a 31 de março, 1 a 20 de abril, 6 a 30 de maio), em pesquisa de água subterrânea em São Bento, Estado do Rio. (Portaria DFPM. número 12, de 27 de fevereiro de 1939).	65	15\$5	1:007\$5	3\$3	1:004\$2
Silvio de Oliveira — Mensalista — Sub-ajudante Técnico de 4.ª classe (M-SAJ4) — Vencimento 700\$0. — Sede: Capital Federal. 150 dias (4 a 31 de janeiro, 1 a 27 de fevereiro, 1 a 25 de março, 7 a 30 de abril, 1 a 31 de maio e 1 a 15 de junho), em trabalhos de geologia econômica em Catas Altas, Estado de Minas Gerais. (Port. DFPM. n. 47, de 30 de dezembro de 1938).	150	15\$5	2:325\$0	7\$2	2:317\$8
Anof Bourdot Dutra — Mensalista — Almoxarife de 4.ª classe (M-AL4) — Vencimento 700\$0. — Sede: Capital Federal. 42 dias (24 a 30 de abril e 1 a 31 de maio e 1 a 4 de junho), procedendo ao inventário do material de sondagem da DFPM, em Ponta Grossa, Estado do Paraná. (Portaria DFPM. n. 38, de 20 de abril de 1939).	42	15\$5	651\$0	2\$1	648\$9
Gaspar de Paiva Pereira da Silva — Mensalista — Auxiliar Técnico de 2.ª classe (M-AXT2) — Vencimento: 550\$0. — Sede: Capital Federal. 57 dias (16 a 31 de janeiro, 1 a 26 de fevereiro, e 1 a 15 de março), em trabalhos de geologia econômica em Pitangui, Estado de Minas Gerais. (Port. DFPM. n. 46, de 30 de dezembro de 1938).	57	12\$2	695\$4	2\$1	693\$3
			72:642\$2		72:421\$4

Foram prestados os serviços mencionados nesta folha.

Confere e importa a presente em setenta e dois contos seiscentos e quarenta e dois mil e duzentos réis (72:642\$2), quantia essa deduzida no crédito respectivo, consoante empenho, por estimativa, n. 840, de 29 de dezembro de 1939, reforçado pelo de n. 877, de 30 de dezembro de 1939.

Seção Financeira, 10 de janeiro de 1940. — Visto — Mario Barros, chefe da S. F.

Decreto-lei n. 1.095, de 3 de fevereiro de 1939 — Artigo 1.º — Verba 1 — Pessoal — Consignação IV — Gratificações e auxílios — Subconsignação n. 7 — Ajudas de custo e diárias — 06) — S. E. R.

Folha de pagamento de diárias por serviços prestados fora da sede, ao pessoal abaixo indicado, do Serviço de Economia Rural, relativa aos meses de julho, agosto e setembro, conforme discriminação na coluna de Observações:

Nomes-Cargos-Observações	Num. de diárias	Diária	Total das diárias	Lei 183 de 13-1-36	Líquido a pagar
José de Borja Peregrino — ECRU-K — Economista rural — Vencimento 1:900\$0 — Sede: João Pessoa — 43 dias (1 a 26 de julho), nesta Capital, estudando a organização e fiscalização do algodão, frutas e milho; (19 a 24 e 25 a 31 de agosto), fiscalizando os postos de classificação e fiscalização desta Agência em Campina Grande, Cajazeiras e Recife; (4 a 7 de setembro), prestando assistência ao doutor Rui Carneiro, representante da Carteira de Crédito Agrícola e Industrial do Banco do Brasil, no Estado de Pernambuco. (Telegrama n. 10 de 25 de janeiro de 1939 e portaria n. 539, de 7 de julho de 1939).	43	35\$0	1:505\$0	4\$8	1:500\$2
Artur de Miranda Bastos — BIO-J — Biologista — Vencimento 1:500\$0 — Sede: Capital Federal — 35 dias (27 a 31 de julho e 1 a 30 de agosto), colhendo elementos necessários ao exame das condições do pinho e madeiras em geral nos postos de embarque do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul. (Portaria n. 651, de 11 de agosto de 1939).	35	28\$0	980\$0	3\$0	977\$0
Hamilton de Almeida — CLCC-H — Classificador de Café — Vencimento 1:100\$0 — Sede: Capital Federal — 22 dias (30 a 31 de agosto e 1 a 20 de setembro), percorrendo a Zona Sorocabana, afim de coletar amostras de café, da presente safra — Estado de São Paulo. (Processo S. E. R., n. 6.910, de 1939).	22	25\$0	550\$0	1\$8	548\$2
Paulo de Dus Moretz Sohn Monteiro de Barros — ECRU-K — Economista rural — Vencimento 1:900\$0 — Sede: Capital Federal — Sete dias					

Nomes-Cargos-Observações	Num. de diárias	Diária	Total das diárias	Lei 183 de 13-1-36	Líquido a pagar
(18 a 24 de setembro), procedendo ao levantamento da produção da Cooperativa de Laticínios de Paiva, no Estado de Minas Gerais. (Ordem de serviço n. 190, de 18 de setembro de 1939)...	7	35\$0	245\$0	\$9	244\$1
Humberto Rodrigues de Andrade — AG-K — Agrônomo — Vencimento 1:900\$0 — Sede: Fortaleza — Quatro dias (17 a 20 de setembro), participando da comissão julgadora de produtos agrícolas na exposição agro-pecuária na cidade de Sobral, Estado do Ceará. (Portaria n. 479, de 24 de setembro de 1938)	4	35\$0	140\$0	—	140\$0
Júlio Vieira de Almeida — AGCA-J — Agrônomo cafeicultor — Vencim. 1:500\$0 — Sede: Capital Federal — 17 dias (12 a 28 de setembro), transmitindo instruções aos classificadores de café, S-E-R, sediados nos portos de Santos e Paranaguá, nos Estados de São Paulo e Paraná, respectivamente. (Portaria n. 328, de 3 de maio de 1939)	16 1 17	28\$0 14\$999	448\$0 115\$0 463\$0	1\$5	461\$5
Olavo Nogueira — CLCC-H — Classificador de café — Vencimento 1:100\$0 — Sede: Capital Federal — 25 dias (6 a 30 de setembro), percorrendo as zonas Mogiana e Paulista, afim de coletar amostras de café, da presente safra, no Estado de São Paulo. (Processo S. E. R., n. 6.162-39)	22 3 25	25\$0 10\$999	550\$0 33\$0 583\$0	1\$8	581\$2
Ormino Rodrigues Vidigal — ECRU-G — Economista Rural — Vencimento 900\$0 — Sede: Niterói — 11 dias (8 a 18 de setembro), propaganda e organização cooperativa em Floriano (Roraima), Estado do Rio. (Portaria n. 48, de 16 de outubro de 1938)	11	20\$0	220\$0	\$9	219\$1
Adail Pinheiro Machado — FISC-E — Fiscal de Plantas Têxteis — Vencimento 600\$0 — Sede: Capital Federal — 30 dias (1 a 30 de setembro), em exercício até ulterior deliberação na Comissão de Classificação do Milho, sediada em Santos, Estado de São Paulo. (Portaria n. 29, de 18 de agosto de 1939)	27 3 30	18\$0 6\$0	486\$0 18\$0 504\$0	1\$8	502\$2
			5:190\$0		5:173\$5

Foram prestados os serviços mencionados nesta folha.

Confere e importa a presente em 5:190\$0 (cinco contos cento e noventa mil réis), quantia essa deduzida no crédito respectivo, consoante empenho n. 800, de 9-12-39.

Secção Financeira, 10 de janeiro de 1939. Visto. — O chefe da Secção.

Decreto-lei n. 1.095, de 3 de fevereiro de 1939 — Artigo 1º — Verba 1 — Pessoal — Consignação IV — Gratificações e auxílios — Subconsignação n. 7 — Ajudas de custo e diárias — 02) — D. N. P. A.

Folha de pagamento de diárias por serviços prestados fora da sede, ao pessoal abaixo indicado, do Departamento Nacional da Produção Animal, relativa ao mês de outubro último:

Nomes — Cargos — Observações	Número de diárias	Diária	Total	Líquido a pagar
Nilo Garcia Carneiro — IPOA-K — Inspetor de Produtos Animais — Vencimento 1:900\$0 — Sede: Capital Federal — Quatro dias (23 a 26), inspecionando a Escola Veterinária, em Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais. (Portaria n. 816, de 17 de outubro de 1939)	4	18\$387	73\$5	73\$5

Foram prestados os serviços mencionados nesta folha.

Confere e importa a presente em 73\$5 (setenta e tres mil e quinhentos réis), quantia essa deduzida no crédito respectivo, consoante empenho n. 887, de 30-12-39.

Secção Financeira, em 10 de janeiro de 1940. Visto. — Mario Barros, chefe da S. F.

Decreto-lei n. 1.095, de 3 de fevereiro de 1939 — Artigo 1º — Verba 1 — Pessoal — Consignação IV — Gratificações e auxílios — Subconsignação n. 7 — Ajudas de custo e diárias — 11) — S. E. A.

Folha de pagamento de diárias por serviços prestados fora da sede, ao pessoal abaixo indicado, da Superintendência do Ensino Agrícola, relativa aos meses de novembro e dezembro últimos, conforme discriminação na coluna de "Observações":

Nomes — Cargos — Observações	Número de diárias	Diária	Total	Líquido a pagar
João Magalhães — AGR-I — Agrônomo — Vencimento 1:300\$0 — Sede: Capital Federal — 36 dias (20 a 30 de novembro), inspecionando a Escola de Agricultura de Lavras, Minas; (1 a 25 de dezembro), idem, idem, em Minas. (Offício n. 1.615, de 20 de novembro de 1939)	11 11 14 36	12\$999 12\$581 12\$000	143\$0 138\$4 168\$0 449\$4	449\$4

Foram prestados os serviços mencionados nesta folha.

Confere e importa a presente em 449\$4 (quatrocentos e quarenta e nove mil e quatrocentos réis), quantia essa deduzida no crédito respectivo, consoante empenho n. 802, de 30-12-39.

Secção Financeira, em 10 de janeiro de 1939. Visto. — Mario Barros, chefe da S. F.

Decreto-lei n. 1.095, de 3 de fevereiro de 1939 — Artigo 1º — Verba 1 — Pessoal — Consignação IV — Gratificações e auxílios — Subconsignação n. 7 — Ajudas de custo e diárias — 08). — S. M.

Folha de pagamento de diárias por serviços prestados fora da sede, ao pessoal abaixo indicado, do Serviço de Meteorologia, relativa ao mês de novembro último:

Nomes — Cargos — Observações	Número de diárias	Diária	Total	Líquido a pagar
José de Oliveira Matos — MTL-J — Meteorologista — Vencimento 1:500\$0 — Sede: Capital Federal — 15 dias (16 a 30 de novembro) — Inspeção nas estações meteorológicas em Santos e Sorocaba, Estado de São Paulo. (Portaria n. 490, de 23 de junho de 1939)	15	15\$000	225\$0	225\$0

Pelópidas Martins da Silva — MTL-I — Meteorologista — Vencimento 1:300\$0 — Sede: Capital Federal — 15 dias (16 a 30 de novembro) — Inspeção na estação meteorológica de São Luiz, no Estado do Maranhão. (Portaria n. 490, de 23 de junho de

1939) 15 12\$999 195\$0 195\$0

Mamede Raposo — MTL-I — Meteorologista — Vencimento 1:300\$0 — Sede: Capital Federal — 15 dias (16 a 30 de novembro) — Inspeção na Estação Meteorológica de Paulo Afonso, no Estado de Alagoas. (Portaria n. 490, de 23 de junho de 1939) 15 12\$999 195\$0 195\$0

Alvaro da Silveira — ORMT-G — Observador meteorológico — Vencimento 900\$0 — Sede: Capital Federal — Seis dias (16 a 21 de novembro) — Inspeção na Estação Meteorológica de Florianópolis, Estado de Santa Catarina. (Portaria n. 490, de 23 de junho de 1939) 6 9\$000 54\$0 54\$0

Heitor de Oliveira Ramos — OBMT-G — Observador meteorológico — Vencimento 900\$0 — Sede: Capital Federal — 15 dias (16 a 30 de novembro) — Inspeção nas Estações Meteorológicas de Corrientes e Olinda, nos Estados de Alagoas e Pernambuco. (Portaria n. 490, de 23 de junho de 1939) 15 9\$000 135\$0 135\$0

Plácido Viard — MTL-I — Meteorologista — Vencimento 1:300\$0 — Sede: Capital Federal — 15 dias (16 a 30 de novembro) — Inspeção na Estação Meteorológica de Barreiras, no Estado da Bahia. (Portaria n. 490, de 23 de junho de 1939) 15 12\$999 195\$0 195\$0

Henrique de Oliveira — MTL-I — Meteorologista — Vencimento 1:300\$0 — Sede: Capital Federal — 15 dias (16 a 30 de novembro) — Inspeção na Estação Meteorológica de Guarapuava, Estado do Paraná. (Portaria n. 490, de 23 de junho de 1939) 15 12\$999 195\$0 195\$0

Antônio José Augusto de Menezes Castro — MTL-I — Meteorologista — Vencimento 1:300\$0 — Sede: Capital Federal — 15 dias (16 a 30 de novembro) — Inspeção na Estação Meteorológica de Boa Vista, Estado do Amazonas. (Portaria n. 490, de 23 de junho de 1939) 15 12\$999 195\$0 195\$0

José Jonqueira Schimidt — MTL-K — Meteorologista — Vencimento 1:900\$0 — Sede: Capital Federal — Cinco dias (26 a 30) — Em entendimento necessário com as autoridades estaduais e Rádio Patrulha, do Estado de S. Paulo, sobre a remessa dos telegramas sinóticos por intermédio da Est. Rádio Noroeste do Brasil. (Memorandum n. 78, de 22 de novembro de 1939) 5 18\$999 95\$0 95\$0

1:484\$0 1:484\$0

Foram prestados os serviços mencionados nesta folha.

Confere e importa a presente em 1:484\$0 (um conto quatrocentos e oitenta e quatro mil réis), quantia essa deduzida no crédito respectivo, consoante empenho n. 874, de 30-12-39.

Seção Financeira, em 10 de janeiro de 1940. Visto. — *Mário Barros*, chefe da S. F.

Decreto-lei n. 826, de 28 de outubro de 1938 — Consignação — Destaque de 100:000\$0 do crédito especial concedido pelo Decreto-lei n. 826, conforme despacho do Exmo. Sr. Presidente da República, exarado na Exposição de Motivos G. M. 86, de 31 de janeiro de 1939.

Folha de pagamento de diárias por serviços prestados fora da sede, ao pessoal abaixo indicado, do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agrônomicas, relativa aos meses de outubro e novembro últimos, conforme discriminação na coluna de Observações:

Nomes-Cargos-Observações	Num. de diárias	Diária	Total das diárias	Lei 183 de 13-1-36	Líquido a pagar
AGR-G — Agrônomo, classe G, interino — Vencimento 900\$0 — Sede: Capital Federal — 22 dias (13 de outubro a 3 de novembro), a serviço do Laboratório Central de Engologia, no Rio Grande do Sul (zonas vinícolas). (Ofício n. 347, de 13 de setembro de 1939)	19 3	8\$709 9\$000	165\$5 27\$0	\$6 —	164\$9 27\$0
			192\$5		191\$9

Foram prestados os serviços mencionados nesta folha.

Confere e importa a presente em 192\$5 (cento e noventa e dois mil e quinhentos réis), quantia essa deduzida no crédito respectivo, consoante empenho n. 1.899, de 30-12-39.

Seção Financeira, em 10 de janeiro de 1940. Visto. — *Mário Barros*, chefe da S. F.

Decreto-lei n. 1.095, de 3 de fevereiro de 1939 — Verba IV — Eventuais — Consignação I — Diversos — Subconsignação n. 1 — Despesas, etc.

Folha de pagamento de diárias por serviços prestados fora da sede, ao pessoal abaixo indicado, da Comissão de Eficiência, relativa ao mês de novembro próximo findo:

Nomes — Cargos — Observações	Número de diárias	Diária	Total	Líquido a pagar
Guilherme Edelberto Hermsdorff — PRFC-L — Professor catedrático — Padrão L — Vencimento 2:300\$0 — Sede: Capital Federal — Oito dias (23 a 30) — Inspeção às dependências em São Luiz e Terezina, Estados do Maranhão e Piauí, respectivamente. (Portaria n. 779, de 6 de outubro de 1939)	8	22\$999	184\$0	184\$0
Luiz Guimarães Júnior — AGPT-K — Agrônomo de Plantas Têxteis, classe K — Venc. 1:900\$0 — Sede: Capital Federal — 12 dias (9 a 20) — Inspeção às dependências em São Paulo e Santos, Estado de São Paulo. (Portaria n. 854, de 18 de outubro de 1939)	12	18\$999	570\$0	570\$0
			754\$0	754\$0

Foram prestados os serviços mencionados nesta folha.

Confere e importa a presente em 754\$0 (setecentos e cinquenta e quatro mil réis), quantia essa deduzida no crédito respectivo, consoante empenho n. 1.886, de 30-12-39.

Seção Financeira, em 10 de janeiro de 1940. Visto. — *Mário Barros*, chefe da Seção.

Decreto-lei n. 1.095 de 3 de fevereiro de 1939 — Artigo 1º — Verba 1 — Pessoal — Consignação IV — Gratificações e auxílios — Subconsignação n. 7 — Ajudas de custo e diárias — 01) — D.A.

Folha de pagamento de diárias por serviços prestados fora da sede, ao pessoal abaixo indicado, do Departamento de Administração, relativa ao mês de novembro último.

Nomes — Cargos — Observações	Número de diárias	Diária	Líquido a pagar
João Maurício de Medeiros — AGPT-L — Agrônomo de Plantas Têxteis — Classe L — Vencimentos: 2:300\$0 — Sede: Capital Federal. 5 dias em novembro (5 a 9) em comissão especial do Gabinete do senhor ministro, pro-			

cedendo verificação das obras do Ministério em São Paulo, Estado de São Paulo, Curitiba, Estado do Paraná, Florianópolis, Estado de Santa Catarina e Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul. (Portarias ns. 882 e 883 de 25 de outubro de 1939)	5	30\$700	153\$5	
Valter da Rocha Miranda — OFAM-H — Oficial administrativo — Classe H — Vencimento: 1:100\$0 — Sede: Capital Federal. 7 dias em novembro (5 a 11). — Idem, idem	7	11\$000	77\$0	
			<u>230\$5</u>	

Foram prestados os serviços mencionados nesta folha.
Confere e importa a presente em duzentos e trinta mil e quinhentos réis (230\$5), quantia essa deduzida do crédito respectivo, consoante empenho n. 880, de 30 de dezembro de 1939.

Seção Financeira, em 10 de janeiro de 1940. — Visto. **Mario Barros**, chefe de Seção.

Decreto-lei n. 1.095 de 3 de fevereiro de 1939 — Artigo — Verba — Pessoal — Consignação IV — Gratificações e auxílios — Subconsignação n. 7 — Ajudas de custo e diárias — 02) — DNPA.
Folha de pagamento de diárias por serviços prestados fora da sede, ao pessoal abaixo indicado, do Departamento Nacional da Produção Animal, relativa aos meses de março a julho últimos.

Nomes — Cargos — Observações	Núm. de diárias	Diária	Total	Líquido a pagar
Alfredo da Silva — MMT-2 — Motorista de 2ª classe — Vencimento: 700\$0 — Sede: Capital Federal. 5 dias (11 a 18 de março acompanhando o senhor diretor geral em viagem de inspeção, em Petrópolis, Estado do Rio; (30 de março) acompanhando o senhor diretor geral à Exposição em Petrópolis, Estado do Rio; (24 e 25 de julho), acompanhando o senhor diretor geral à Exposição em Leopoldina, Estado de Minas Gerais. (Ordens verbais de: 10 de março de 1939, 29 de março de 1939 de 1939 e 23 de julho de 1939, do diretor geral).	2 1 2 <u>5</u>	15\$500 15\$500 15\$500	31\$0 15\$5 31\$0	
			<u>77\$5</u>	77\$5

Foram prestados os serviços mencionados nesta folha.
Confere e importa a presente em 77\$5 (setenta e sete mil e quinhentos réis), quantia essa deduzida do crédito respectivo, consoante empenho n. 847, de 29 de dezembro de 1939.

Seção Financeira, 11 de janeiro de 1940. — Visto. **Mario Barros**, chefe de Seção.

Decreto-lei n. 1.095 de 3 de fevereiro de 1939 — Artigo 1º — Verba 1 — Pessoal — Consignação IV — Gratificações e auxílios — Subconsignação n. 7 — Ajudas de custo e diárias — 07) — S. F.
Folha de pagamento de diárias por serviços prestados fora da sede, ao pessoal abaixo indicado, do Serviço Florestal, relativa ao mês de novembro último.

Nomes — Cargos — Observações	Número de diárias	Diária	Líquido a pagar
Júlio Ferreira de Aguiar — ACSI-K (Agrônomo Silvicultor, classe K) — Vencimento: 1:900\$0 — Sede: Capital Federal. 10 dias (21 a 30) superintendendo os trabalhos de organização do Parque Florestal de Cuiabá, Estado de Mato Grosso. (Portaria n. 475, de 21 de junho de 1939).	10	18\$999	190\$0
Otávio Silveira Melo — AGSI-K — (Agrônomo Silvicultor, classe K) — Vencimento: 1:900\$0 — Sede: Capital Federal. 10 dias (21 a 30) na Estação Biológica			

de Itatiaia, observando essências enviadas pela Sec. de Botânica, Estado do Rio de Janeiro. (Portaria n. 45, de 6 de novembro de 1939)	10	25\$333	253\$3	
Jacinta Iglesia de Lima — PRLB-G — (Prático de Laboratório, classe G) — Vencimento: 900\$0 — Sede: Capital Federal. 2 dias (21 e 22), coletando material botânico em Limeira, Estado de São Paulo. (Portaria n. 42, de 26 de outubro de 1939)	2	9\$000	18\$0	
		<u>461\$3</u>	<u>461\$3</u>	

Foram prestados os serviços mencionados nesta folha.

Confere e importa a presente em quatrocentos e sessenta e um mil e trezentos réis (461\$3), quantia essa deduzida do crédito respectivo, consoante empenho n. 885, de 30 de dezembro de 1939.

Seção Financeira, 11 de janeiro de 1940. — Visto. **Mario Barros**, chefe de Seção.

Decreto-lei n. 1.095 de 3 de fevereiro de 1939 — Artigo 1º — Verba 1 — Pessoal — Consignação IV — Gratificações e auxílios — Subconsignação n. 7 — Ajudas de custo e diárias — 04) — DNPA.
Folha de pagamento de diárias por serviços prestados fora da sede, ao pessoal abaixo indicado, do Departamento Nacional da Produção Vegetal, relativa ao mês de dezembro último.

Nomes — Cargos — Observações	Núm. de diárias	Diária	Total	Líquido a pagar
Henrique Dietrick — EGRU-K — Classe K, engenheiro rural — Vencimento: 1:900\$0 — Sede: Capital Federal. 1 dia (7) inspecionando trabalhos em São Bento, Estado do Rio. (Artigo 27, letra J, do decreto número 4.438, de 26 de julho de 1939)	1	24\$516	24\$5	24\$5
Aristides Visconti — EGRU-K — Engenheiro rural — Vencimento: 1:900\$0 — Sede: Capital Federal. 4 dias (5, 9, 18 e 22), fiscalizando serviços do Ministério, em Itaguaí, Estado do Rio. D. T. C. 3.577-39)	2 2 <u>4</u>	18\$387 17\$000	36\$7 34\$0	
			<u>70\$7</u>	70\$7
Aberlado da Veiga Ururaf — OFAM-J — Oficial administrativo — Vencimento: 1:500\$0 — Sede: Capital Federal. 4 dias (6, 7, 8 e 9), realizando vistorias em Itaguaí, Estado do Rio. (Portaria n. 942).	4	14\$516	58\$1	58\$1
			<u>153\$3</u>	<u>153\$3</u>

Foram prestados os serviços mencionados nesta folha.

Confere e importa a presente em 153\$3 (cento e cinquenta e três mil e trezentos réis), quantia essa deduzida do crédito respectivo, consoante empenho n. 878 de 30 de dezembro de 1939.

Seção Financeira, 11 de janeiro de 1940. — Visto. **Mario Barros**, chefe de Seção.

Decreto-lei n. 1.095, de 3 de Fevereiro de 1939 — Art. 1º — Verba 1.ª — Pessoal — Consignação IV — Gratificações e auxílios — Sub-consignação n. 7 — Ajudas de custo e diárias — 02) — D. N. P. A.
Folha de pagamento de diárias por serviços prestados fora da sede, ao pessoal abaixo indicado, do Departamento Nacional da Produção Animal, relativa aos meses de janeiro a dezembro últimos, conforme discriminação na coluna de observações:

Nomes-Cargos-Observações	Núm. de diárias	Total das diárias	Lei 13-1-36	Líquido a pagar
Heitor Cardoso , trabalhador diarista de 2.ª classe — DTB2 — D-12\$0 — Sede: C. Federal. 5 d. (de 16 a 20-1-39), acompanhando animais adquiridos por este Ministério em Barcelar. Mem. s/n., de 15-1-39	5	6\$6	33\$0	33\$0

Nomes-Cargos-Observações	Núm. de diárias	Diária	Total das diárias	Lei 183 de 13-1-36	Líquido a pagar						
Heitor Cardoso, idem, idem — Idem — D-12\$0 — Sede: D. Federal. 4 d. (de 9 a 12-2-39) acompanhando animais repro- dutores a Barcelar. Mem. s/n., de 8-2-39	4	6\$6	26\$4	—	26\$4	Manuel Ramos Delfim, idem, idem — DTB-2 — D-12\$0 — Idem — 10 d. (de 5 a 14 de junho de 1939), acom- panhando animais reprodu- tores a Presidente Prudente (E. S. Paulo) — Mem. sem número, de 5-6-39	10	6\$6	66\$0	—	66\$0
Heitor Cardoso, idem, idem — Idem — D-12\$0 — Sede: D. Federal. 34 d. (de 18 a 28 de fevereiro de 1939 e de 1 a 23 de março de 1939), acompanhando animais repro- dutores ao Est. do Pará — Mem. s/n., de 17-2-39 ..	34	6\$6	221\$4	\$9	233\$5	Manuel Ramos Delfim, idem, idem — DTB-2 — D-12\$0 — Idem — 5 d. (de 14 a 18 de agosto de 1939), acom- panhando animais reprodu- tores a Lafayette (M. Ge- rais) — Mem. n. 12, de 14 de agosto de 1939	5	6\$6	33\$0	—	33\$0
Heitor Cardoso, idem, idem — Idem — D-12\$0 — Sede: D. Federal. 17 d. (24 a 30 de abril e 1 a 10 de maio de 1939, acompanhando animais à 5.ª Exposição de Animais de Uberaba (M. Gerais) — Mem. s/n., de 23-4-39	17	6\$6	112\$2	—	112\$2	Manuel Ramos Delfim, idem, idem — DTB-2 — D-12\$0 — Idem — 33 d. (de 13 a 30 de setembro e de 1 a 15 de outubro de 1939), acompa- nhando animais reprodu- tores a P. Alegre (R. G. Sul) — Mem. n. 16, de 12-9-39.	15 3 15	6\$6 2\$0 1\$933	99\$0 6\$0 29\$0	—	134\$0
Heitor Cardoso, idem, idem — Idem — D-12\$0 — Sede: D. Federal — 16 d. (de 24 a 31 de outubro e de 1 a 8 de no- vembro de 1939), acompa- nhando animais reprodu- tores a Uberaba (M. Gerais) — Mem. n. 28, de 23-10-39 ...	8 8	2\$0 1\$933	16\$0 15\$5	—	31\$5	Manue. Ramos Delfim, idem, idem — DTB-2 — D-12\$0 — Idem — 20 d. (de 18 a 31 de outubro e de 6 a 11 de novembro de 1939), acom- panhando animais reprodu- tores a Porto Alegre, R. G. do Sul — Mem. s/n., de 17 de outubro de 1939	14 6	1\$933 2\$0	27\$1 12\$0	—	39\$1
Antônio Miguel dos Santos, trabalhador diarista de 2.ª classe — DTB-2 — D-12\$0 — Sede: D. Federal — 30 d. (de 1 a 30 de janeiro de de 1939), acompanhando animais reprodutores a São Lourenço (M. Gerais) — Mem. s/n., de 1-1-9	30	6\$6	198\$0	\$6	197\$4	Manue. Ramos Delfim, idem, idem — DTB-2 — D-12\$0 — Idem — 32 d. (de 10 a 30 de novembro e de 1 a 11 de dezembro de 1939), acom- panhando animais reprodu- tores ao Pará — Mem. sem número, de 9-11-39	21 11	2\$0 1\$933	42\$0 21\$3	—	63\$3
Antônio Miguel dos Santos, idem, idem — DTB-2 — D-12\$0 — Sede: D. Federal — 8 d. (de 5 a 12 de feve- reiro de 1939), acompa- nhando animais reprodu- tores de São Leopoldo (M. Ge- rais)	8	6\$6	52\$8	—	52\$8	Manuel Ramos Delfim, idem, idem — DTB-2 — D-12\$0 — Idem — 5 d. (de 15 a 19 de dezembro de 1939), acompanhando animais re- produtores a Pirapora (M. Gerais) — Mem. n. 39, de 14-12-39	5	1\$933	9\$7	—	9\$7
Antônio Miguel dos Santos, idem, idem — DTB-2 — D-12\$0 — Sede: D. Federal — 36 d. (de 21 a 31 de agos- to e de 1 a 25 de setembro de 1939), acompanhando re- produtores ao Est. do Ceará — Mem. n. 15, de 21-8-39 ..	36	6\$6	237\$6	\$9	236\$7	Dativo de Almeida, trabalha- dor diarista de 2.ª classe — DTB-2 — D-12\$0 — Idem — 31 diárias (de 30 e 31 de janeiro, e 1 a 28 de fe- vereiro e 1 de março de 1939), acompanhando ani- mais reprodutores ao Ceará — Mem. s/n., de 30-1-39 ..	31	6\$6	204\$6	\$9	203\$7
Bernardino Francisco Dias, trabalhador diarista de 2.ª classe — DTB-2 — D-12\$0 — Sede: D. Federal — 29 d. (de 1 a 29 de junho de 1939), acompanhando ani- mais reprodutores ao R. G. do Sul — Mem. n. 1, de 1 de junho de 1939	29	6\$6	191\$4	\$6	190\$8	Dativo de Almeida, idem, idem — DTB-2 — D-12\$0 — Idem — 32 d. (de 7 a 31 de outubro e de 1 a 7 de no- vembro de 1939), acompa- nhando animais reprodu- tores a Cabedelo (Paraiíba) — — Mem. n. 22, de 7-10-39 ..	25 7	1\$933 2\$0	48\$3 14\$0	—	62\$3
Manuel Ramos Delfim, traba- lhador diarista de 2.ª classe — DTB-2 — D-12\$0 — Sede: D. Federal — 12 d. de 1 a 12 de janeiro de 1939), acompa- nhando animais reprodu- tores a Varginha (M. Gerais) — Mem. s/n., de 1-1-39 ...	12	6\$6	79\$2	—	79\$2	Ezequiel Casemiro da Rocha, trabalhador diarista de 2.ª classe — DTB-2 — D-12\$0 — Idem — 24 d. (4 a 27 de fevereiro, acompanhando animais reprodutores a Santa Catarina — Mem. s/n., de 4-2-39	24	6\$6	158\$4	\$6	157\$8
Manuel Ramos Delfim, idem, idem — DTB-2 — D-12\$0 — Idem — 9 d. (de 18 a 26 de abril de 1939), acompa- nhando animais reprodu- tores a São Paulo — Mem. s/n., de 17-4-39	9	6\$6	59\$4	—	59\$4	Ezequiel Casemiro da Rocha, idem, idem — DTB-2 — D-12\$0 — Idem, 15 d. (30 de junho e de 1 a 14 de ju- lho acompanhando ani- mais reprodutores a Santa Catarina — Mem. n. 6, de 29-6-39	15	6\$6	99\$0	—	99\$0
Manuel Ramos Delfim, idem, idem — DTB-2 — D-12\$0 — Idem — 5 d. (de 5 a 9 de maio de 1939), acompa- nhando animais reprodutores a Caxambú (M. Gerais) — Mem. s/n., de 4-5-39	5	6\$6	33\$0	—	33\$0						

Ezequiel Casemiro da Rocha, idem, idem — DTB-2 — D-12\$0 — Idem — 20 d. (de 14 a 31 de agosto e de 1 a 2 de setembro de 1939), acompanhando animais reprodutores a C. Grande. — Mem. n. 10, de 13-8-39	20	6\$6	132\$0	—	132\$0
José Benedito de Andrade, trabalhador diarista de 2ª cl. — DTB-2 — D-12\$0 — Idem — 16 d. (12 a 27 de agosto), acompanhando animais reprodutores a São Salvador (Baía) — Mem. n. 9, de 11 de agosto de 1939	16	6\$6	105\$6	—	105\$6
Florim Manuel Francisco, trabalhador diarista de 2ª classe — DTB-2 — D-12\$0 — Idem — 30 d. (30 e 31 de janeiro e de 1 a 28 de fevereiro de 1939), acompanhando animais reprodutores ao Ceará — Mem. sem número, de 29/1/39	30	6\$6	198\$0	\$6	197\$4
Florim Manuel Francisco, idem, idem — DTB-2 — D-12\$0 — Idem — 20 d. (de 14 a 31 de agosto e de 1 e 2 de setembro de 1939), acompanhando animais a C. Grande — Mem. n. 11, de 14-8-39	20	6\$6	132\$0	—	132\$0
Florim Manuel Francisco, idem, idem — DTB-2 — D-12\$0 — Idem — 40 d. (de 13 a 30 de setembro e de 1 a 22 de outubro de 1939), acompanhando animais reprodutores a São Luiz (Maranhão) — Mem. n. 17, de 12-9-39	15 3 22	6\$6 2\$0 1\$933	99\$0 6\$0 42\$5	—	147\$5
José Arnaldo, trabalhador diarista de 2ª classe — DTB-2 — D-12\$0 — Idem — 5 d. (de 5 a 9 de outubro de 1939), acompanhando animais reprodutores à Est. Leiteira da Cunha — Mem. n. 21, de 4-10-39	5	1\$933	9\$7	—	9\$7
Tancredo Garcia, trabalhador diarista de 2ª classe — DTB-2 — D-12\$0 — Idem — 5 d. (15 a 19 de outubro de 1939), acompanhando animais reprodutores a Ganchim — Mem. n. 25, de 14-10-39	5	1\$933	9\$7	—	9\$7
Tancredo Garcia, idem, idem — DTB-2 — D-12\$0 — Idem — 5 d. (de 11 a 15 de novembro de 1939), acompanhando animais reprodutores a São Paulo — Mem. n. 34, de 11-11-39	5	2\$0	10\$0	—	10\$0
			2:892\$8		2:887\$7

Foram prestados os serviços mencionados nesta folha.
Confere e importa a presente em 2:892\$8 (dois contos oitocentos e noventa e dois mil e oitocentos réis), quantia essa deduzida do crédito respectivo, conforme empenho n. 842, de 29 de dezembro de 1939.
Secção Financeira, em 11 de janeiro de 1940. — Visto. *Mário Barraz*, chefe de secção.

SUPERINTENDENCIA DO ENSINO AGRICOLA

APRENDIZADO AGRICOLA "NILO PEÇANHA"

Verba 1.ª — Título Pessoal — Consignação IV — Gratificações e auxílios — Sub-consignação 7 — Ajudas de custo e diárias.					
Folha de pagamento das diárias dos meses de novembro e dezembro de 1939:					
Nomes — Cargos — Observações	Venc. padrão	Núm. de diárias	Diária	Total de diárias	
Agostinho de Freitas Vale, agrônomo classe J — Em serviço junto à SEA, nos dias 2 a 9 de novembro e de 4 a 11 de dezembro	1:500\$0	16	25\$0	400\$0	

João Cândido Borges, escriturário classe G — Em serviço junto ao T. C. Niterói, nos dias 4 a 8 de dezembro	900\$0	5	15\$0	75\$0	
José Otávio de Barros, almoxarife classe G — Em serviço junto aos fornecedores nos dias 8 a 13 de dezembro	900\$0	6	15\$0	90\$0	
Parísio Bastos, auxiliar de ensino classe E — Em serviço junto ao SEA no dia 8 de dezembro	600\$0	1	10\$0	10\$0	
Plínio Alvarenga, auxiliar de ensino classe E — Em serviço na Capital Federal verificando material escolar nos dias 8 e 9 de dezembro	600\$0	2	10\$0	20\$0	

Secretaria do Aprendizado Agrícola "Nilo Peçanha", Sacra Família. — Visto. *Agostinho de Freitas Valle*, diretor.

Departamento Nacional da Produção Vegetal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 10 de janeiro de 1940

Avisos:

Ao Interventor Federal no Estado de Goiás:

N. 199 V. — Transmite o processo DCM. 3.800-39, referente ao pedido do Sr. J. de Lemos, de Caxias, Estado do Maranhão, sobre terras nesse Estado.

Ao Prefeito Municipal do Distrito Federal:

N. 200 V. — Transmite cópia do relatório sobre a extinção dos formigueiros existentes no Cemitério Municipal de Inhauma, levados a efeito pela D.D.S.V., a pedido do Sr. Prefeito.

Ao Ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 201 V. Solicita providências junto às Delegacias dos Correios e Telégrafos nos Estados, sobre a aceitação do expediente telegráfico e postal, em objeto de serviço público, pelos funcionários da Divisão de Terras e Colonização, deste Departamento, constantes da relação anexa.

N. 202 V. — Considera procedente a reclamação do Sindicato de Exportadores do Leite, feita à Comissão de Abastecimento, pela majoração de frete que concorrerá para alta abusiva dos gêneros mais necessários ao consumo público, o leite, à vista da cobrança feita pela Rede Mineira de Viação, pelo transporte do mesmo.

Ao Sr. Ministro da Justiça e Negócios Interiores:

N. 203 V — Encaminha com parecer emitido pelo Instituto Nacional de Tecnologia do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, o processo DCM. 28.396-39, e seus anexos, em que o Conselho Federal de Comércio Exterior e o Secretário Geral do Ministério das Relações Exteriores, remetem cópias da carta dirigida ao Sr. Embaixador do Brasil na Itália pelo Professor Camilo Levi, propondo criar em nosso país um instituto destinado ao estudo de plantas têxteis e das que podem ser aproveitadas para a indústria da celulose.

Ao Sr. Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio:

N. 204 V. — Solicita pronunciamento desse Ministério, por parte do Departamento de Imigração, sobre o pagamento de diversos vales do Núcleo Colonial "Cândido de Abreu", no Estado do Paraná, ao Sr. Miguel Wolski.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 10 de janeiro de 1940

Circulares:

Ao diretor da Divisão do Fomento da Produção Vegetal:
N. 1-V — Transcreve os termos da circular na Divisão do Pessoal sobre licenças.

Idênticas a: DDSV. DTC.

N. 2-V — Transcreve a circular da Divisão do Pessoal, relativa ao direito que assiste aos diaristas a diárias.

Idênticos a: DDSV. DTC.

N. 3-V — Transmite cópia do ofício, em que a The Great Western of Brasil comunica o novo ponto terminal de sua rede.

Idênticos a: DDSV. DTC.

Ofícios:

Ao diretor da Divisão do Fomento da Produção Vegetal:

N. 1-V — Pede a prorrogação do estágio do Amanuense de 5ª classe Armando de Freitas Castro, junto à Secção de Comunicações, desta Diretoria Geral.

N. 2-V — Transmite a portaria do Sr. Ministro designando o agrônomo classe "G" Luiz Tavares da Silva, para servir como representante do Ministério, junto à Delegacia de Trabalhos Marítimos no Estado do Piauí.

Ao diretor da Divisão do Pessoal:

N. 3-V — Remete, para fins de apostila os decretos dos seguintes funcionários:

Olival Leitão, Geraldo Murtinho Braga, Oziel Tavares Bordeaux Rego, Luiz G. Vieira de Castro, Afonso do Nascimento Mibieli, Aquiles de Aguiar Coutinho, José Maria Pereira das Neves e Ubaldino Quirino de Bomfim.

N. 4-V — Remete para fins de apostila os documentos do Classificador de Café classe "H" Arlindo da Rocha Schmidt.

— Ao diretor da Despesa Pública:

N. 5-V — Solicita a restituição da caução feita pela firma Alves Magalhães & Comp. na importância de 1:000\$0, como garantia de proposta em uma concorrência administrativa.

— Ao diretor da Divisão do Pessoal:

N. 10-V — Transmite o Boletim de frequência dos funcionários administrativos da Diretoria Geral, relativo ao mês de dezembro de 1939.

— Ao diretor da Despesa Pública:

N. 11-V — Solicita a devolução da caução, na importância de 1:000\$0, feita pela firma A. Abranches & Comp. Ltd., para garantia de proposta em uma concorrência administrativa.

— Ao diretor da Divisão de Contabilidade:

N. 2.872-V — Transmite os comprovantes relativos à concorrência administrativa realizada na Diretoria Geral para fornecimento de adubos e inseticidas necessários aos trabalhos da Divisão de Fomento da Produção Vegetal.

— Ao diretor da Divisão de Contabilidade:

N. 2.894-V — Transmite, afim de ser paga pela Tesouraria do Ministério, a conta na importância de 5:400\$0, de que é credor Fernando Hackradt & Companhia.

— Ao diretor geral do Departamento de Administração:

N. 2.895-V — Remete os documentos comprobatórios da aplicação dada ao adiantamento de 3:000\$0 recebido pelo Agrônomo classe I, Alberto Goulart de Macedo Soares.

— Ao diretor da Despesa Pública:

N. 2.896-V — Comunica o falecimento no dia 24 de dezembro do OFAM, K. Dr. Justo Antônio de Oliveira.

— Ao diretor da Divisão do Fomento da Produção Vegetal:

N. 2.897-V — Solicita a remessa a essa Diretoria Geral da relação das assinaturas do *Diário Oficial* necessárias a todas as dependências daquela Divisão.

— Ao diretor da Divisão de Contabilidade:

N. 2.898-V — Transmite, afim de ser paga pela Tesouraria do Ministério, a conta na importância de 31\$1, de que é credora a Rede Mineira de Viação.

N. 2.899-V — Transmite, afim de ser paga pela Tesouraria do Ministério, a conta na importância de 302\$3, de que é credora a Companhia Paulista de Estradas de Ferro.

— Ao diretor da Divisão do Pessoal:

N. 2.900-V — Transmite, afim de ser paga pela Tesouraria do Ministério, a conta na importância de 240\$2, de que é credor o Lloyd Brasileiro.

— Ao diretor da Divisão de Contabilidade:

N. 2.901-V — Transmite, afim de ser paga pela Tesouraria do Ministério, a conta na importância de 60\$1, de que é credor o Observador Econômico e Financeiro.

N. 2.902-V — Transmite, afim de ser paga pela Tesouraria do Ministério, a conta na importância de 5:950\$0, de que é credor Artur Viana & Companhia.

N. 2.903-V — Transmite, afim de ser paga pela Tesouraria do Ministério, a conta na importância de 52\$0, de que é credora a São Paulo Railway Company.

N. 2.903-V — Transmite, afim de serem pagas pela Tesouraria do Ministério, as contas nas importâncias de 90\$6 e 8\$9, de que é credora a Estrada de Ferro Sorocabana.

N. 2.905-V — Transmite, afim de serem pagas, pela Tesouraria do Ministério, as contas nas importâncias de 1:171\$2, 1:124\$3 e 200\$7, de que é credor o Lloyd Brasileiro.

N. 2.906-V — Transmite, afim de serem pagas, pela Tesouraria do Ministério, as contas nas importâncias de 257\$6, 868\$0, 651\$8, 168\$3, 157\$1, 1:427\$8, 316\$2, 83\$0, 178\$3 e 143\$1, de que é credora a Companhia Telefônica Brasileira.

N. 2.907-V — Transmite, afim de ser paga pela Tesouraria do Ministério, a conta na importância de 20:000\$0, de que é credor o Lloyd Brasileiro.

N. 2.908-V — Transmite, afim de serem pagas pela Tesouraria do Ministério, as contas nas importâncias de 34\$4, 110\$2, 450\$4, 81\$2, 26\$8 e 21\$9, de que é credora a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro.

N. 2.909-V — Transmite, afim de serem pagas pela Tesouraria do Ministério, as contas, nas importâncias de 1:075\$2, 165\$2, 51\$0, 529\$2 e 431\$1, de que é credora a Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro.

N. 2.910-V — Comunica que já remeteu ao Departamento de Administração as relações de assinaturas do *"Diário Oficial"*, necessárias às Divisões de Terra e Colonização e Defesa Sanitária Vegetal.

— Ao Sr. diretor da Divisão do Pessoal:

N. 2.911-V — Transmite, afim de serem pagas pela Pagadoria do Ministério, as contas, nas importâncias de 54\$5 e 21\$5, de que é credor o Lloyd Brasileiro.

N. 2.912-V — Transmite, afim de serem pagas pela Tesouraria do Ministério, as contas, nas importâncias de 28\$7 e 124\$8, de que é credora a Estrada de Ferro Sorocabana.

— Ao Sr. diretor da Divisão de Contabilidade:

N. 2.913-V — Transmite, afim de serem pagas pela Tesouraria do Ministério, as contas, nas importâncias de 900\$7, 110\$2, 90\$2, 336\$6, 117\$8, 380\$5 e 73\$4, de que é credora a S.A. Força e Luz Vera Cruz.

N. 2.914-V — Transmite, afim de ser paga pela Tesouraria do Ministério, a conta, na importância de 14\$9, de que é credora a Rede Mineira de Viação.

N. 2.915-V — Transmite, afim de ser paga pela Tesouraria do Ministério, a conta, na importância de 217\$8, de que é credora a Viação Férrea do Rio Grande do Sul.

N. 2.916-V — Remete processo relativo à concorrência administrativa realizada na Diretoria Geral, para aquisição de adubos e inseticidas necessários à Divisão do Fomento da Produção Vegetal.

N. 2.917-V — Transmite, afim de serem pagas pela Tesouraria do Ministério, as contas, nas importâncias de 18\$7, 16\$1, 5\$2, 21\$2 e 10\$7, de que é credora a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro.

— Ao Sr. diretor da Divisão do Pessoal:

N. 2.918-V — Transmite, afim de ser paga pela Tesouraria do Ministério, a conta, na importância de 24\$0, de que é credora a Companhia Paulista de Estradas de Ferro.

N. 2.919-V — Transmite, afim de serem pagas pela Tesouraria do Ministério, as contas, nas importâncias de 36\$5, 5\$9, 55\$5 e 92\$1, de que é credora a Rede Mineira de Viação.

N. 2.920-V — Transmite, afim de serem pagas pela Tesouraria do Ministério, as contas, nas importâncias de 69\$0 e 16\$0, de que é credora a Viação Férrea do Rio Grande do Sul.

N. 2.921-V — Transmite, afim de ser paga pela Tesouraria do Ministério, a conta, na importância de 247\$0, de que é credora a São Paulo Railway Company.

— Ao Sr. diretor da Divisão de Contabilidade:

N. 2.922-V — Transmite, afim de ser paga pela Tesouraria do Ministério, a conta, na importância de 118\$3, de que é credora a Companhia Paulista de Estradas de Ferro.

N. 2.923-V — Transmite, afim de ser paga pela Tesouraria do Ministério, a conta, na importância de 20\$5, de que é credora a São Paulo Railway Company.

N. 2.924-V — Transmite, afim de serem pagas pela Tesouraria do Ministério, as contas, nas importâncias de 17\$5 e 34\$2, de que é credora a Rede Mineira de Viação.

N. 2.925-V — Transmite, afim de serem pagas pela Tesouraria do Ministério, as contas, nas importâncias de 131\$8, 103\$1, 19\$7, 244\$9, 27\$0, 54\$8, 66\$6, 58\$7, de que é credora a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro.

N. 2.926-V — Transmite, afim de serem pagas pela Tesouraria do Ministério, as contas nas importâncias de 24\$8, 892\$9, 165\$2, 51\$0, 412\$5 e 165\$2, de que é credora a Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro.

N. 2.927-V — Transmite, afim de serem pagas pela Tesouraria do Ministério, as contas nas importâncias de 135\$2, 586\$5, 688\$3, 35\$2, 15\$5 e 9\$5, de que é credora a Companhia Telefônica Brasileira.

N. 2.928-V — Transmite, afim de serem pagas pela Tesouraria do Ministério, as contas nas importâncias de 1\$5, 70\$0 e 72\$3, de que é credor o Lloyd Brasileiro.

N. 2.929-V — Transmite, afim de ser paga, pela Tesouraria do Ministério, a conta na importância de 562\$6, de que é credora a Companhia Telefônica Brasileira.

N. 2.930-V — Transmite, afim de ser paga pela Tesouraria do Ministério, a conta na importância de 41\$1, de que é credora a Companhia Paulista de Estradas de Ferro.

N. 2.931-V — Transmite, afim de ser paga pela Tesouraria deste Ministério, a conta na importância de 114\$0, de que é credora a São Paulo Railway Company.

N. 2.932-V — Transmite afim de ser paga pela Tesouraria do Ministério a conta na importância de 835\$9, de que é credora a São Paulo Railway Company.

N. 2.933-V — Comunica não ter chegado até a presente data à Delegacia Fiscal no Estado de Goiás, a ordem da distribuição do crédito de 2:000\$0 referente a Sub-convigação 39 — Estivas, etc. 05) D. N. P. V. — Verba 2 Material do orçamento p. findo.

N. 2.934-V — Transmite, afim de serem pagas pela Tesouraria deste Ministério, as contas nas importâncias de 162\$4, 320\$6 de que é credor o Lloyd Brasileiro.

N. 2.935-V — Transmite, afim de serem pagas pela Tesouraria deste Ministério, as contas nas importâncias de 85\$7, 101\$9, 40\$0, de que é credora a Société Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro.

N. 2.936-V — Transmite, afim de serem pagas pela Tesouraria deste Ministério, as contas nas importâncias de 47\$8 e 54\$6, de que é credora a Companhia Telefônica Brasileira.

N. 2.937-V — Transmite, afim de ser paga pela Tesouraria deste Ministério, a conta na importância de 12\$9, de que é credora a S. Paulo Railway Company.

— Ao diretor da Divisão do Pessoal:

N. 2.938-V — Transmite afim de ser paga pela Tesouraria deste Ministério, a conta na importância de 42\$0, de que é credora a Rede Mineira de Viação.

— Ao diretor da Divisão de Terras e Colonização:

N. 2.939-V — Comunica ter a Divisão de Contabilidade providenciado a distribuição do crédito de 600\$0, à conta da Sub-consi-

gnação 38 — "Aluguéis de casas ou salas, etc." 03) D. N. P. V.
— Verba 2 — Material Consignação III — Diversas Despesas, do orçamento de 1939, à Delegacia Fiscal do T. Nacional em Santa Catarina, destinado à Secção de Colonização em Florianópolis.

— Ao diretor da Divisão de Pessoal:

N. 2.940-V — Transmite, afim de serem pagas pela Tesouraria deste Ministério, as contas nas importâncias de 47\$2 e 82\$3, de que é credora a Companhia Paulista de Estradas de Ferro.

N. 2.941-V — Transmite, afim de ser paga pela Tesouraria deste Ministério, a conta na importância de 114\$9, de que é credora a Companhia Mogiana de Estradas de Ferro.

— Ao diretor da Divisão de Contabilidade:

N. 2.942-V — Transmite afim de ser paga pela Tesouraria deste Ministério, a conta na importância de 174\$1, de que é credora a Companhia Mogiana de Estradas de Ferro.

— Ao diretor da Divisão do Pessoal:

N. 2.943-V — Transmite, afim de serem pagas pela Pagadoria deste Ministério, as contas nas importâncias de 9\$0, 57\$6 e 23\$4, de que é credora a S. Paulo Railway Company.

Serviço de Meteorologia

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 30 de dezembro de 1939

Portaria:

N. 108 — Designando uma comissão, composta dos senhores Oscar Moreira da Costa Lima, oficial administrativo classe "1", Cipriano Lacurte, escriturário classe "F", e Nadir Gonçalves, calculista classe "E", para procederem ao inventário do material permanente desta Repartição.

Dia 2 de janeiro de 1940

Requerimentos despachados

Alvaro Amzadak, meteorologista da classe "II", solicitando certidão. — Deferido.

Luiz Augusto Reis Miller, engenheiro meteorologista da classe "L", solicitando certidão. — Deferido.

Offícios:

Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional em São Luiz, Maranhão:

N. 1 — Solicitando providências no sentido de ser submetido à inspeção de saúde, de acordo com o artigo n. 62, do decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro do ano findo, o meteorologista da classe "L", deste Serviço, Sr. Pelopidas Martins da Silva.

Dia 3

Ao Sr. diretor da Divisão do Pessoal:

N. 2 — Referente à apuração do abandono de emprego do funcionário de classe "A", Sra. Alda Leite da Silva, com exercício na estação meteorológica de Bela Vista, no Estado de Mato Grosso.

Dia 4

Sr. Observador:

N. 3 — Solicitando remessa urgente, sob registro postal, da caderneta referente ao mês de abril do ano findo, que se acha arquivada nessa Estação.

N. 4 — Informando que toda falha de observações deve ser justificada por uma nota no verso da capa da caderneta, onde se lê "Anotações diversas".

N. 5 — Remetendo um desenho para numeração de ponteiros. — Ao Sr. encarregado da Estação Meteorológica de Água Branca, Alagôas:

N. 6 — Informando ter sido enviado pelo correio em 18 de novembro de 1939, um termômetro de mínima Fuess, tipo Tonnelot, n. 2.942.

— Ao Sr. encarregado da Estação Meteorológica de Cururipe, Alagôas:

N. 7 — Cientificando que o Serviço de Material, remeteu para essa estação, uma lanterna elétrica e ruberoide.

— Ao Sr. encarregado da Estação Meteorológica de Pesqueira, Pernambuco:

N. 8 — Referente a remessa de três metros de ruberoide, feita pelo Serviço de Material para essa estação.

— Ao Sr. encarregado da Estação de Ilhéos, Baía:

N. 9 — Solicitando acusar o recebimento de dois cilindros para registrador Richard, para ali remetido pelo Serviço de Material.

— Ao Sr. encarregado da Estação de Pão de Açúcar, Alagôas: N. 10 — Enviando para essa estação, pelo Serviço de Material, um termômetro de mínima, deixando de remeter o barômetro, por não possuir nenhum devidamente comparado.

— Ao Sr. encarregado da Estação Meteorológica de Belém, Pará:

N. 11 — Solicitando informações sobre as dimensões de um armário, solicitado no relatório apresentado por D. Eunice Lassance Cunha, para ser feita a transferência de carga

— Ao Sr. encarregado da Estação de Palmas, Estado do Paraná:

N. 12 — Informando que somente os telegramas "Pretempo", devem ser encaminhados à Curitiba, afim de ser organizado um coletivo, pelo encarregado, e retransmitido ao Rio.

— Ao Sr. diretor do Lloyd Brasileiro:

N. 13 — Solicitando uma passagem, para o meteorologista José Antônio Augusto de Menezes Castro, de Manaus para esta capital.

— Ao Sr. encarregado da Estação Meteorológica de Imperatriz, Maranhão:

N. 14 — Referente à remessa de fichas modelos 1.003, para o Serviço de Águas, conforme circular expedida, recomendando a co- operação sistemática.

— Ao Sr. encarregado da Estação Meteorológica de Valões, Santa Catarina:

N. 15 — Referente à remessa de fichas modelos 1.003, para o Serviço de Águas, conforme circular expedida, recomendando co- operação sistemática.

— Ao Sr. encarregado da Estação Meteorológica de Campinas, Estado de São Paulo:

N. 16 — Referente à remessa de fichas modelos 1.003, para o Serviço de Águas, conforme circular expedida, recomendando co- operação sistemática.

— Ao Sr. encarregado da Estação Meteorológica de Campos Jordão, São Paulo:

N. 17 — Referente à remessa de fichas modelos 1.003, para o Serviço de Águas, conforme circular expedida, recomendando co- operação sistemática.

— Ao Sr. encarregado da Estação Meteorológica de Jambeiro, São Paulo:

N. 18 — Referente à remessa de fichas modelos 1.003, para o Serviço de Águas, conforme circular expedida, recomendando co- operação sistemática.

— Ao Sr. encarregado da Estação Meteorológica do Corcovado:

N. 19 — Referente à remessa de fichas modelos 1.003, para o Serviço de Águas, conforme circular expedida, recomendando co- operação sistemática.

— Ao Sr. encarregado da Estação Meteorológica de São Paulo, São Paulo:

N. 20 — Referente à remessa de fichas modelos 1.003, para o Serviço de Águas, conforme circular expedida, recomendando co- operação sistemática.

— Ao Sr. encarregado da Estação de Taguatinga, Goiás:

N. 21 — Referente à remessa de fichas modelos 1.003, para o Serviço de Águas, conforme circular expedida, recomendando co- operação sistemática.

— Ao Sr. encarregado da Estação Meteorológica de Barra do Corda, Maranhão:

N. 22 — Referente à remessa de fichas modelos 1.003, para o Serviço de Águas, conforme circular expedida, recomendando co- operação sistemática.

— Ao Sr. encarregado da Estação Meteorológica de Maués, Amazonas:

N. 23 — Referente à remessa de fichas modelos 1.003, para o Serviço de Águas, conforme circular expedida, recomendando co- operação sistemática.

— Ao Sr. encarregado da Estação Meteorológica de Arumanduba, Pará:

N. 24 — Referente à remessa de fichas modelos 1.003, para o Serviço de Águas, conforme circular expedida, recomendando co- operação sistemática.

— Ao Sr. encarregado da Estação Meteorológica de Parintins, Amazonas:

N. 25 — Referente à remessa de fichas modelos 1.003, para o Serviço de Águas, conforme circular expedida, recomendando co- operação sistemática.

— Ao Sr. encarregado da Estação Meteorológica de Campos Novos, Santa Catarina:

N. 26 — Referente à remessa de fichas modelos 1.003, para o Serviço de Águas, conforme circular expedida, recomendando co- operação sistemática.

— Ao Sr. encarregado da Estação Meteorológica de Acarajú, Ceará:

N. 27 — Referente à remessa de fichas modelos 1.003, para o Serviço de Águas, conforme circular expedida, recomendando co- operação sistemática.

— Ao Sr. encarregado da Estação Meteorológica de Santa Luzia, Goiás:

N. 28 — Referente à remessa de fichas modelos 1.003, para o Serviço de Águas, conforme circular expedida, recomendando co- operação sistemática.

— Ao Sr. encarregado da Estação Meteorológica de Bela Vista, Mato Grosso:

N. 29 — Referente à remessa de fichas modelos 1.003, para o Serviço de Águas, conforme circular expedida, recomendando co- operação sistemática

— Ao Sr. encarregado da Estação Meteorológica de Tinguá, Estado do Rio:

N. 30 — Referente à remessa de fichas modelos 1.003, para o Serviço de Águas, conforme circular expedida, recomendando cooperação sistemática.

— Ao Sr. encarregado da Estação Meteorológica de Cachoeira do Itapemirim — Estado do Espírito Santo:

N. 31 — Referente à remessa de fichas modelos 1.003, para o Serviço de Águas, conforme circular expedida, recomendando cooperação sistemática.

— Ao Sr. encarregado da Estação Meteorológica de Catú — Baía:

N. 32 — Referente à remessa de fichas modelos 1.003, para o Serviço de Águas, conforme circular expedida, recomendando cooperação sistemática.

— Ao Sr. encarregado da Estação Meteorológica de Canavieiras — Baía:

N. 33 — Referente à remessa de fichas modelos 1.003, para o Serviço de Águas, conforme circular expedida, recomendando cooperação sistemática.

— Ao Sr. encarregado da Estação Meteorológica de Barra do Rio Grande, Estado da Baía:

N. 34 — Referente à remessa de fichas modelo 1.003, para o Serviço de Águas, conforme circular expedida, recomendando cooperação sistemática.

— Ao Sr. encarregado da Estação Meteorológica de Três Lagôas, Mato Grosso:

N. 35 — Referente à remessa de fichas modelos 1.003, para o Serviço de Águas, conforme circular expedida, recomendando cooperação sistemática.

— Ao Sr. diretor da Divisão de Contabilidade:

N. 36 — Encaminhando para pagamento uma conta, na importância de 132\$9, apresentada pela "The Western Telegraph Company Limited", proveniente de transmissão de telegramas oficiais, em proveito deste Serviço, no corrente exercício.

N. 37 — Encaminhando as contas ns. 1.819, 1.870 e 1.896, na importância total de 226\$7, apresentada pelo Lloyd Brasileiro, provenientes de transporte de material em proveito deste Serviço, no mês de dezembro último.

— Ao Sr. contador da "The Leopoldina Railway Company Ltd.:

N. 38 — Solicitando providências no sentido de ser remetida a requisição de passagens na importância de 35\$6.

Dia 5

Ao Sr. comandante da Base Naval de Santos:

N. 39 — Acusando o recebimento do officio n. 1.087/39, assim como do material aerológico que o acompanhou.

— Ao Sr. diretor do Instituto Coussirat de Araújo:

N. 40 — Acusando o recebimento do officio n. 255, assim como do material aerológico que o acompanhou.

— Ao Sr. comandante da Base Naval de Santos:

N. 41 — Solicitando providências, tendo em vista os dizeres do officio n. 1.040, de 24 de novembro findo.

— Ao Sr. observador Meteorológico de Vassouras, Estado do Rio:

N. 42 — Referente à irregularidades no pluviografo dessa Estação, assim como da remessa de dados para observação no aparelho defeituoso.

— Ao Sr. observador meteorológico de Niterói, Estado do Rio:

N. 43 — Solicitando a remessa da caderneta modelo 921, dos meses de junho e novembro, e diagramas do termógrafo de julho, agosto, outubro e novembro, tudo referente ao ano findo.

— Ao Sr. diretor da Divisão de Contabilidade:

N. 44 — Solicitando providências afim de serem distribuídas, às Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional, nos Estados, os créditos que se fazem necessários para atender ao pagamento das despesas e manutenção das estações meteorológicas, os quais deverão correr por conta das dotações orçamentárias consignadas a este Serviço, no corrente exercício.

— Ao Sr. encarregado da Estação Meteorológica de Propriá — Sergipe:

N. 45 — Pedindo providências, afim de ser atendido o C.R. 429, de 21 de setembro do ano próximo findo.

— Ao Sr. encarregado da Estação Meteorológica de Maceió — Alagoas:

N. 46 — Solicitando acusar o memorandum 630, de 17 de novembro do ano findo.

— Ao Sr. encarregado da Estação Meteorológica de Amaralina — Baía:

N. 47 — Solicitando a remessa do orçamento aprovado, na importância de 150\$0, apresentado por esta Estação, assim como os recibos correspondentes à importância referida.

— Ao Sr. encarregado da Estação Meteorológica de Pilar — Alagoas:

N. 48 — Solicitando acusar o memorandum n. 632, de 17 de novembro findo.

— Ao Sr. encarregado da Estação Meteorológica de Belém — Pará:

N. 49 — Comunicando que esta diretoria solicitou providências ao Sr. chefe de Polícia dessa cidade, pedindo também a designação de um policial para rondar nas imediações do posto meteorológico.

Dia 6

Ao Sr. encarregado da Estação Meteorológica de Formosa — Goiás:

N. 50 — Acusando o recebimento do officio n. 39, de 16 de novembro do ano findo acompanhado de uma certidão de cessão do terreno doado a este posto.

— Ao Sr. encarregado da Estação Meteorológica de Baurerante — São Paulo:

N. 51 — Comunicando em resposta ao officio n. 13, de 23 de dezembro pretérito, que, de acordo com o Estatuto dos Funcionários Públicos, as férias não podem ser acumuladas.

— Ao Sr. observador meteorológico da Estação de Corumbá — Mato Grosso:

N. 52 — Referente à remessa de instruções meteorológicas a esta Estação.

— Ao Sr. observador meteorológico da Estação de Três Lagôas — Mato Grosso:

N. 53 — Remetendo instruções sobre o uso dos aparelhos meteorológicos.

Dia 8

Ao Sr. encarregado da Estação Meteorológica de Campos Jordão:

N. 54 — Remetendo a certidão de casamento de D. Maria Vilela de Lemos, para restituição.

— Ao Sr. superintendente geral da Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda.:

N. 55 — Solicitando substituição dos passes referentes ao ano de 1939, conservando os mesmos nomes.

— Ao Sr. gerente da Filial da Caloric do Rio de Janeiro:

N. 56 — Referente à remessa de informações sobre o estado das estradas, assim como sobre o estado do tempo nas referidas estradas.

— Ao Sr. secretário geral do Touring Club do Brasil:

N. 57 — Comunicando que, de acordo com as sugestões do Sr. Edécio Guimarães, os agentes da Caloric vão cooperar no serviço de informações sobre o estado do tempo e das estradas de rodagem.

— Ao Sr. observador da Estação Meteorológica de Coruripe — Alagoas:

N. 58 — Enviando a nova tabela para a redução das pressões ao nível do mar.

— Ao Sr. observador meteorológico de Alto Tapajós:

N. 59 — Acusando o recebimento do officio sem número de 12 de setembro do ano passado.

— Ao Sr. observador meteorológico de Porto Velho:

N. 60 — Solicitando informações a respeito das observações meteorológicas desse Posto.

Ao Sr. encarregado da Estação Meteorológica de Vitória:

N. 61 — Restituindo a cópia da sondagem n. 2.561, por engano encaminhada a este Serviço.

— Ao Sr. encarregado da Estação Meteorológica de S. João Marcos:

N. 62 — Comunicando que a produção mensal daquele posto deve ser endereçada ao Sr. diretor do Serviço de Meteorologia, Rua Visconde Itaboraí, n. 80 — Rio.

— Ao Sr. encarregado da Estação Meteorológica de Alto do Itatiaia:

N. 63 — Solicitando acusar, com urgência, o C.R. 592, de 7 de novembro último.

N. 64 — Solicitando seja atendido, com urgência, o C.R. 596, de 8 de novembro último.

— Ao Sr. encarregado da Estação Meteorológica de Palma:

N. 65 — Solicitando providências no sentido de ser atendido o C.R. 354, de 4 de setembro último.

— Ao Sr. encarregado da Estação Meteorológica de Pirenópolis:

N. 66 — Referente ao C.R. 355, de 4 de setembro último, cujo recebimento não foi acusado.

— Ao Sr. encarregado da Estação Meteorológica de Propriá:

N. 67 — Solicitando providências, no sentido de ser respondido, com urgência, o C.R. 624, de 20 de novembro findo.

— Ao Sr. encarregado da Estação Meteorológica de Vassouras:

N. 68 — Referente à remessa à Inspetoria Geral, do officio prometido em o despacho 48 — Pretempo, de 14 de novembro findo.

Dia 9

Ao Sr. encarregado da Estação Meteorológica de Imperatriz:

N. 69 — Comunicando ser necessária nova procuração para efeito do recebimento de seus salários, no corrente ano, na Tesouraria deste Ministério.

— Ao Sr. diretor da Divisão do Pessoal:

N. 70 — Remetendo o requerimento em que o auxiliar técnico de 4.ª classe (extranumerário-mensalista), Francisco de Sena Araújo, solicita inspeção médica, para efeito de licença para tratamento de saúde, a partir de 28 de janeiro corrente.

— Ao Sr. José Paz de Melo:

N. 71 — Restituindo os documentos não mais necessários à Secretaria deste Serviço.

— Ao Sr. diretor da Divisão do Pessoal:
N. 72 — Referente à dispensa de suas funções, a partir de 1 de novembro último, do extranumerário-mensalista Valfrido Guerra, que servia na estação meteorológica de Garanhuns, na qualidade de estacionário 3.ª classe.

— Ao Sr. encarregado da Estação Meteorológica de Faxina:
N. 73 — Comunicando que D. Maria José de Almeida Ferrari deve se entender com seu procurador, a respeito dos descontos feitos nos seus salários.

— Ao Sr. encarregado da Estação Meteorológica de Foz do Iguaçu:
N. 74 — Devolvendo documentos pertencentes ao Sr. Alberto Gonçalves.

— Ao Sr. representante da The Western Telegraph Company, Limited:

N. 75 — Comunicando terem sido encaminhadas à Contabilidade deste Ministério, para efeito de pagamento, as contas nas importâncias de 403\$9 e 132\$9, apresentadas por aquela Companhia.

— Ao encarregado da Estação Meteorológica de Florianópolis:
N. 76 — Afim de serem assinadas e devolvidas, restitue às quartas vias das contas de despesas, as quais acompanharam o officio número 146, de 20 de dezembro, daquela Estação.

— Ao Sr. diretor do Observatório Nacional do Rio de Janeiro:
N. 77 — Solicitando sejam fornecidos à Biblioteca deste Serviço, 100 exemplares de cada uma das publicações daquele Observatório, intituladas "Anuário e Tábuas das Marés", ambas para 1940.

— Ao Sr. ministro da Agricultura:
N. 78 — Referente à incorporação do serviço meteorológico sul-riograndense, à administração federal, consoante o que determina o Decreto n. 23.627, de 1933.

— Ao Sr. encarregado da Estação Meteorológica de São Bento das Lages:

N. 79 — Referente às irregularidades encontradas na produção técnica do mês de setembro último, daquela Estação.

— Ao Sr. encarregado da Estação Meteorológica de S. Antônio de Pádua:

N. 80 — Referente às irregularidades encontradas na produção técnica do mês de agosto último, daquela estação.

— Ao Sr. encarregado da Estação Meteorológica de Camboriú:
N. 81 — Referente às irregularidades encontradas na produção técnica do mês de agosto último, daquela estação.

— Ao Sr. encarregado da Estação Meteorológica de Correntes:
N. 82 — Remetendo cópia do quadro de "pontos de reparos de visibilidade" para ser arquivada naquela estação.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional, Santa Catarina:
N. 83 — Solicitando informar as datas em que tomaram posse dos cargos em que foram efetivados os senhores Olegário Felisbino de Melo, Max Leite e Leopoldo Kurt.

Idênticos para; Sr. delegado fiscal T. Nacional — Estado de Goiás, sobre a data de posse de D. Maria Augusta Nóbrega.

Senhor delegado fiscal T. Nacional — Amazonas, sobre a data da posse de D. Nazaré Albuquerque Melo e Otília Sampaio.

Senhor delegado fiscal T. Nacional — Estado da Bahia, sobre a data da posse do Sr. Nelson Trindade Mota e D. Maria Anita Guimarães Mota.

— Ao Sr. diretor da Divisão de Contabilidade:
N. 84 — Encaminhando, para efeito de pagamento, a conta na importância de 36:000\$0, apresentada pelo "Serviço Hollerith, S. A.", proveniente dos serviços contratuais executados em proveito deste Serviço.

Departamento Nacional da Produção Mineral

SECÇÃO DE EXPEDIENTE E CONTABILIDADE

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Processos despachados:

Dia 2 de janeiro de 1940

Jeronimo Dixsept Rosado Maia — Impugnação de averbação requerida por Gessa Nacional Tapuio Ltda., — De acordo. O despacho do Sr. Ministro refere-se a parecer do Sr. Consultor Jurídico que assim conclue: "A atitude, pois, da administração pública para com Jeronimo Dixsept Rosado Maia deve ser a de simples expectativa, até que produza a prova necessária para que possa intervir no processo, como parte legitimamente interessada". DGPM. 2.983-39.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Requerimentos despachados:

Dia 8 de janeiro

S. A. Jeronimo Rosado. — Pedido de autorização para pesquisa. — Apresente prova de nacionalidade dos acionistas, capacidade financeira e mapa da região, demarcando a área a pesquisar. DGPM. 5.461-39.

Sociedade Comercial de Mineração Ltda. — Pedido de averbação. — Apresente título original ou certidão autêntica. DGPM. 5.390-39.

Dia 9

Laurentino D. Rosado Maia. — Pedido de autorização para pesquisa. — Satisfaga o depósito legal. DGPM. 5.037-39.

Companhia Brasileira de Mineração e Siderurgia S. A. — Pedido de restituição de documentos. — De acordo. O despacho do Sr. Diretor Geral refere-se a parecer da SEC. opinando contrariamente ao requerido. DGPM. 3-10.

Departamento Nacional da Produção Vegetal

Portaria n. 1 de 6 do corrente:

Foi designado, de acordo com o art. 23, letra m, do Regulamento aprovado pelo Decreto n. 4.438, de 26 de julho de 1939, o agrônomo classe "I", José Rosendo da Silva, para ter exercício na Seção de Café e Plantas Estimulantes, desta Divisão.

Por portaria n. 3 de 9 do corrente:

Foi arbitrada, nos termos da letra b, do art. 1.º do Decreto número 4.493, de 9 de dezembro do ano próximo findo, em 32\$000 as diárias a que fizer jus o AGFA-K, Kurt Repsold, quando no cumprimento da Ordem de Serviço de 3 do corrente, cadereçada à Seção de Cereais e Leguminosas.

Serviço de Economia Rural

Por portaria n. 3, de 11 do corrente, foi designado o senhor Lauro Carneiro Dias Vieira, agrônomo, classe "I", para chefiar a Agência do Serviço de Economia Rural, no Estado do Piauí.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 3 de janeiro de 1940

Offícios:

Agente Lloyd Brasileiro:

N. 0.056 — Solicitando fornecimento transporte de bagagem ao agrônomo biólogo, classe K, Manoel Talajara Carneiro Leão, do Rio a Recife.

Dia 4

Diretor Divisão de Contabilidade:

N. 0.058 — Solicitando providências pagamento conta 14.365, 21\$9, à Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, fornecimento luz elétrica mês dezembro p. findo.

Diretor Divisão Pessoal:

N. 0.059 — Solicitando providenciar pagamento contas 384, 438, 445, 9.731 e 9.809, valores 77\$5, 20\$7, 85\$8, 88\$4 e 95\$8, passagens concedidas meses maio, junho e outubro 1939, pela The Leopoldina Railway Company Limited.

Divisão de Contabilidade:

N. 0.060 — Solicitando providências pagamento contas 13.517 e 13.519, Companhia Telefônica Brasileira, valores 489\$9 e 99\$7, serviços interurbanos e serviços telefônicos para redes locais 2º semestre 1939.

N. 0.061 — Solicitando pagamento Companhia Telefônica Brasileira, conta 13.518 valor 6\$1, serviços telefônicos.

N. 0.076 — Solicitando pagamento à "A Noite Sociedade Anônima", conta valor 66\$2, fornecimento gás à Seção Padronização do Café período 16 agosto 15 dezembro próximo passado.

Dia 5

Chefe da Seção de Padronização Matérias Primas:

N. 0.079 — Autorizando entregar à Seção de Máquinas da Divisão do Fomento da Produção Vegetal, um motor elétrico.

Chefe da Seção de Máquinas do Serviço de Fomento da Produção Vegetal:

N. 0.080 — Comunicando ter Sr. ministro autorizado cessão motor elétrico existente Seção Classificação Algodão, em despacho 12-12-39.

Diretor da Divisão de Contabilidade:

N. 0.081 — Remetendo relação dependências este Serviço, sentido renovação assinatura "Diário Oficial" ano 1940.

N. 0.081 — Solicitando renovação mediante desconto em folha, assinaturas "Diário Oficial" destinadas funcionários João Batista de Castro Júnior — R. José Maria Lisboa, 1.274 — São Paulo; Eugênio Bartolomeu dos Reis — Rua Conde de Bonfim, 544 ap. 2 — Rio de Janeiro — Adolfo Ernesto Garcia Gredilha — Rua Venâncio Aires, 552, Porto Alegre.

Cooperativa de Sericicultura, Produção e Crédito Agrícola:

N. 0.085 — Comunicando despacho Sr. ministro, officio número 4.236-A este Serviço, pondo disposição essa entidade, prazo 3 meses, sub-ajudante técnico 3ª classe. Sinval Rodrigues Machado.

Seção de Propaganda e Organização das Sociedades Cooperativas

Dia 3 de janeiro de 1940

Edison Cavalcanti Maia:

N. 0.031 — Comunicando estarem com redação ilegal as atas de fusão das cooperativas vitivinícolas Três de Outubro, Otávio Rocha, Trentina e São João, Recomendando realização novas assembléias

gerais extraordinárias, sentido deliberar sobre a fusão (e não dissolução) e aprovar balanço, para posteriormente realizarem em conjunto assembléia extraordinária juntamente com a cooperativa Santo Antônio, que feita a fusão assumirá responsabilidade Ativo e Passivo das demais. Necessidade remessa cópias 5 atas e prova publicação órgão oficial do certificado de arquivamento.

Diretor Comp. Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 0.054 — Pedindo concessão autorização requisitar passagens e transporte, para si e seus auxiliares, em objeto serviço público, todas estações, linhas e agências dessa empresa no Estado Santa Catarina, ao economista Rural, classe K, Dr. Paulo M. Monteiro de Barros, chefe Agência do Serviço de Economia Rural, naquele Estado.

Idênticos:

N. 0.055 — Diretor Comp. Viação Paraná-Santa Catarina — Curitiba.

N. 0.048 — Diretor Comp. Nacional Navegação Hoepcke — Florianópolis.

N. 0.051 — Diretor Estrada de Ferro Tereza Cristina — Tubarão.

N. 0.050 — Diretor Estrada de Ferro Santa Catarina-Blumenau.

N. 0.049 — Diretor Comp. Empresa de Auto Viação Catarinense — Florianópolis.

N. 0.052 — Diretor Empresa Auto Viação Cruzeiro — Florianópolis.

Dia 4

Diretor do D.A.C. da Paraíba — João Pessoa:

N. 0.063 — Remetendo processo 7.072-39, para tomar conhecimento e providenciar medidas necessárias acerca reclamação Cooperativa Produção e Venda de Batatinha — Esperança.

Secção de Registo e Fiscalização Sociedades Cooperativas

Dia 3 de janeiro de 1940

Offícios:

Diretor D.A.C. — São Paulo:

N. 0.033 — Respondendo officio 3.190, 22-11-39, acusa recebimento boletins de fiscalização inspeção junto sociedades cooperativas esse Estado. Proc. 11.083-39.

Chefe Agência S.E.R. — Estado do Rio:

N. 0.035 — Comunicando registo em 11-8-39, sob n. 60, série G, da Cooperativa de Consumo dos Operários da Comp. Petropolitana e entrega certificado ao representante dessa instituição. Processo 4.176-39.

Presidente Cooperativa Consumo dos Operários Comp. Petropolitana:

N. 0.034 — Idêntico ao de n. 35 — Proc. 4.176-39.

Diretor Departamento Nacional de Indústria e Comércio:

N. 0.036 — Idêntico ao de n. 35 e enviando cópia da ata da constituição; lista nominativa dos associados; certificado de arquivamento dos documentos e estatutos sociais. Proc. 4.176-39.

— Ao chefe da Agência S.E.R. — Ceará:

N. 37 — Comunicando registo sob n. 27, série H, Cooperativa Crédito de Barbalha, ficando sujeita fiscalização Ministério da Fazenda e ter entregue certificado ao representante da mesma Sr. Eliezer Feijó Sampaio (Proc. 277/39).

— Ao presidente da Cooperativa Crédito de Barbalha — Ceará:

N. 38 — Idêntico ao de n. 37 (Proc. 277/39).

— Ao diretor das Rendas Internas:

N. 39 — Idêntico ao de n. 37 e enviando cópia da ata da constituição; lista nominativa dos associados; certificado de arquivamento dos documentos e estatutos sociais (Proc. 277/39).

— Aos diretores da Cooperativa Serradores Pinho "João Corréa" Ltda. — Rio Grande do Sul:

N. 40 — Acusando recebimento balancetes maio, setembro e outubro próximo passados. Comunicando necessidade substituir lista nominativa, por incompleta e fora de prazo e cumprir exigências letras "a" e "c", art. 8º Decreto n. 581 (Proc. 10.512/39).

— Ao chefe da Agência S.E.R. — Ceará:

N. 42 — Comunicando registo sob n. 93, série G, 28/12/39, Cooperativa Bancária de Consumo, ficando sujeita fiscalização Ministério do Trabalho e ter enviado certificado ao seu presidente (Proc. 4.534/39).

— Ao diretor do Departamento Nacional de Indústria e Comércio:

N. 41 — Idêntico ao de n. 42, e enviando cópia da ata de constituição; lista nominativa dos associados; certificado de arquivamento dos documentos e estatutos sociais (Proc. 4.534/39).

— Ao presidente da Cooperativa Bancária de Consumo — Ceará:

N. 43 — Idêntico ao de n. 42 (Proc. 4.534/39).

— Ao presidente da Cooperativa de Consumo dos Funcionários Postais Telegráficos:

N. 45 — Comunicando registo essa cooperativa sob n. 92, série G, 28/12/39, ficando sujeita fiscalização Ministério do Trabalho (Proc. 7.309/39).

— Ao diretor do Departamento Nacional de Indústria e Comércio:

N. 46 — Idêntico ao de n. 45 e enviando cópia da ata da constituição; lista nominativa dos associados; certificado de arquivamento dos documentos e estatutos sociais (Proc. 7.309/39).

— Ao diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional:

N. 47 — Comunicando haver suspenso registo Banco Mercantil até seja feita publicação "Diário Oficial" decreto Governo autorizando seu funcionamento (Proc. 9.736/39).

— A Secção de Pesquisas Econômicas e Sociais — Sr. ministro:

N. 57 — Encaminhando processo n. 8.926/39 contendo reclamações lavradores de Presidente Bernardes, Estado de São Paulo. Sugerindo seja o mesmo encaminhado ao Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

— A Secção de Padronização dos Produtos Alimentares: 4/1/40

— Comissão de Classificação do Algodão:

N. 75 — Remetendo certificado de registo como exportador de milho da firma Schenker e Rodrigues.

— Secção de Padronização de Matérias Primas — Chefe da Agência de Economia Rural — Ceará:

N. 66 — Recomendando sejam enviadas com urgência amostras tecidos sacaria confeccionados fibras nacionais valor econômico, acompanhadas de relatórios sobre cultura, beneficiamento e aproveitamento industrial das fibras em causa indicando medidas postas em prática para desenvolvimento da produção e as aconselhadas para respectiva padronização.

— Idênticos:

Ns. 67 a 72 — Para as Agências da Baía, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, São Paulo e Pará.

Instituto de Química Agrícola

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 30 de dezembro de 1939

Officio:

Sr. diretor da Divisão do Pessoal:

N. 637 — Passo às vossas mãos o requerimento da auxiliar técnica de 3ª classe, deste Instituto, Nair Ribeiro Bastos, no qual solicita a concessão de 15 dias para tratamento de saúde, a contar de 26 do corrente.

Comissão do Abastecimento

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Expediente do dia 8 de janeiro de 1940

Foi multado, por infração, o Sr. Francisco Linhares Mendes, estabelecido à rua Copacabana n. 510, em 100\$0 (cem mil réis), de acordo com o art. 7º do Decreto-lei n. 1.607, de 16 de setembro de 1939. (CA 78-40).

Companhia Brasileira de Artefatos de Borracha, estabelecida nesta Capital, comunicando a alteração dos preços figurantes em sua tabela de 27 de junho do ano próximo passado, na proporção de 10%, alteração que começou a vigorar de 27 de dezembro do mesmo ano. — O aumento em apreço foi aprovado pela Comissão. (CA 736-39).

Dia 10

Senhor Procurador do Tribunal de Segurança Nacional:

N. 35 — Tenho o prazer de enviar a V. Ex. as tabelas de preços máximos de venda, ora em vigor no Distrito Federal. Apresento no ensejo, os meus atenciosos cumprimentos.

A Comissão de Abastecimento resolveu aprovar a sugestão do Chefe da Secção de Fruticultura do Ministério da Agricultura, para ser permitida a venda de:

Quitandas e estabelecimentos congêneres — Varejo nos mercados —

Lavradores e atacado nos mercados

Manga rosa variedade Pernambuco, uma.	\$300	\$600	\$500
Manga espada variedade Pernambuco, uma	\$500	\$400	\$300

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

Serviço de Comunicações

Primeira Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 30 de dezembro de 1939

Foram assinados os títulos que concedem garantia da propriedade industrial e uso exclusivo das respectivas invenções, pelo prazo que mencionam, os seguintes depositantes:

— Por 15 anos (patentes de invenção):

F. Hoffmann-La & Cie, para "Processo para fabricação de compostos bromados do phitol" (depósito n. 22.465, a 11 de fevereiro de 1939, no Departamento Nacional da Propriedade Industrial).

Mário Ferraresi, para "Um novo motor de explosão" (depósito n. 2.158, a 17 de dezembro de 1938, na 14ª Inspetoria Regional deste Ministério no Estado de São Paulo). (Termo n. 22.286).

Ludwig Proeninger, para "Aparelho para produzir um revestimento protetor para impressão inaváveis de reclames ou de imagens sobre sabões" (depósito n. 22.725, a 31 de março de 1939, no Departamento Nacional da Propriedade Industrial).

René Cocito e Jorge Edo, para "Um novo dispositivo de ligação para adaptação de um microfone de carvão e qualquer amplificador de som, inclusive de aparelhos rádio-receptores" (depósito n. 22.428, a 3 de fevereiro de 1939, idem).

Daniel do Amaral Junior e Vasco Queiroz Teles, para "Um alimentador para a dessecador de hastes vegetais" (depósito n. 2.070, a 13 de setembro de 1938, na 14ª Inspeção Regional deste Ministério, no Estado de São Paulo). (Termo n. 21.745).

Ernesto Cocito e Comp., para "Nova máquina de torrar amendoim" (depósito n. 22.576, a 4 de março de 1939, no Departamento Nacional da Propriedade Industrial).

Mário da Gama e Silva, para "Giro Carena" (depósito número 22.993, a 16 de maio de 1939, idem).

Max Kairovsky, para "Aparelho para facilitar a entrega e recebimento de troco nas casas comerciais, cinemas, bancos, recebedorias de impostos, escritórios e estabelecimentos semelhantes" (depósito n. 22.847, a 22 de abril de 1939, idem).

Luiz T. Yamanishi, para "Um dispositivo aperfeiçoado para impedir o derramamento do leite na ebulição" (depósito n. 21.580, a 24 de setembro de 1939, idem).

Manuel Vieira de Andrade, para "uma máquina para desfibrar, refinar e amaciar celulose, papéis e semelhantes" (depósito número 22.068, a 8 de dezembro de 1939, idem).

José Maria Porto, para "aperfeiçoamentos em ou relativos a aparelhos de rádio" (depósito n. 22.634, a 15 de março, idem).

Américo Augusto Coelho, para "Refrigerador e aquecedor do ar ambiente" (depósito n. 22.393, a 28 de janeiro de 1939, idem).

Júlio Sheetze, para "um dispositivo para formar corrugações anelares reptidas, de perfil angular ou ondulado, em tubos de material dútil" (depósito n. 2.122, a 16 de novembro de 1938, na 14ª Inspeção Regional deste Ministério no Estado de São Paulo). (Termo n. 22.184).

Evaristo Miguel Reis, para "Batedor de palha para extração da cêra de carnaúba" (depósito n. 22.510, a 18 de fevereiro de 1939, no Departamento Nacional da Propriedade Industrial).

Roberto Scudellari, para "Composição química para a carga e desulfatação de baterias elétricas e processo para obtê-la" (depósito n. 22.850, a 24 de abril de 1939, idem).

Caetano Colangelo, para "aperfeiçoamento em válvulas automáticas de descarga" (depósito n. 1.590, a 2 de abril de 1937, na 14ª Inspeção Regional deste Ministério no Estado de São Paulo). (Termo n. 18.586).

Wily Bernauer, para "um coletor de impurezas aspiradas do ar" (depósito n. 21.881, a 9 de novembro de 1938, no Departamento Nacional da Propriedade Industrial).

Siemens & Halske Aktiengesellschaft, para "Dispositivo para a formação de circuitos no serviço telefônico, por ação selectiva" (depósito n. 20.397, a 19 de março de 1938, idem).

Internacional General Electric Company Incorporated, para "Dispositivos elétricos integradores" (depósito n. 22.950, a 11 de maio de 1939, idem).

Lennart Forsen, para "Processo para a produção de elementos de consolidação hidráulica" (depósito n. 22.563, a 2 de março de 1939, idem).

Processos despachados:

Em 30 de dezembro de 1940

Conselho Fiscal do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, fazendo considerações sobre a situação de funcionários do referido Instituto que serviam a sua disposição (MTIC 434-940). — Para o bom entendimento que deve reinar entre a administração do I. P. A. S. E. e o Conselho Fiscal do mesmo Instituto, não deve o Conselho Fiscal entender-se com o funcionalismo da referida instituição, a não ser por intermédio da Presidência, a quem cabe, como órgão supremo da Administração, o exercício das atribuições disciplinares, com relação aos funcionários (Decreto-lei n. 970, de 21 de dezembro de 1938), ressalvado o direito de recurso por parte dos interessados. Quanto aos funcionários que serviam junto ao Conselho Fiscal por solicitação deste, deverão os mesmos voltar a exercer tais funções, si assim o desejar o mesmo Conselho Fiscal, uma vez cumprida a penalidade que lhes foi imposta.

Em 3 de janeiro de 1940

Manuel Guedes, pedindo seja dada breve solução ao processo que se encontra no Conselho Nacional do Trabalho aguardando solução, relativo à venda de um terreno ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes (MTIC 17.658-940). — Transmite-se ao interessado a informação do Conselho Nacional do Trabalho. (A informação a que alude o despacho informa que o processo está tendo o devido andamento, devendo ser julgado pelo Conselho Pleno após o parecer da Procuradoria, desde que esta considere perfeitamente instruída a proposta).

Companhia Johanson & Johanson do Brasil, pedindo autorização para importar máquinas, pelo porto de Santos (MTIC 724-940). — Como parece ao Departamento Nacional da Indústria e Comércio. — Faça-se o expediente informando que nada impede a pretendida importação. (Opina o parecer a que alude o despacho pelo deferimento do pedido, visto preencher todos requisitos exigidos pela lei).

Rotary Club do Rio de Janeiro, pedindo dispensa do pagamento ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes das contribuições atrasadas e respectivos juros. (MTIC 16.811-939). — Aplique-se a portaria S. Cm-200, de novembro de 1938.

Funcionários do extinto Instituto Nacional de Previdência, apelando no sentido de ser incluído no regulamento do Instituto de previdência e Assistência dos Servidores do Estado um dispositivo que lhes assegure permanência e direitos de continuação na categoria de funcionários públicos federais em que se encontram (MTIC 722-940). — Em face do despacho do Sr. Presidente da República (*Diário Oficial*, de 3 de janeiro de 1940, página 61). — Arquive-se.

José de Santa Rita, reclamando contra descontos em sua pensão, como aposentado da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Central do Brasil (MTIC 3 801-939). — Transmite-se o acórdão de fls. 42. (O acórdão a que se refere este despacho está publicado no *Diário Oficial*, de 23 de novembro do ano próximo findo).

Maria Rosa de Almeida Lopes, reclamando, na qualidade de viúva do maquinista da Estrada de Ferro Central do Brasil, Benedito Lopes de Sousa, contra a concessão da respectiva pensão instituída pelo de cujos na Caixa de Aposentadoria e Pensões da referida Estrada, à Brandina Izabel de Paiva, companheira do finado (MTIC 4.236-939). — Transmite-se à reclamante o acórdão da 3ª Câmara do Conselho Nacional do Trabalho. (O acórdão a que alude este despacho está publicado no *Diário Oficial*, de 17 de novembro próximo findo).

Estrada de Ferro de Ilhéos à Conquista, pedindo reconsideração, em parte, do despacho pelo qual foi restaurado o acórdão do Conselho Nacional do Trabalho que, julgando procedente a reclamação de Cantídio Lima de Oliveira, determinara a readmissão do reclamante a serviço da requerente (MTIC 8.733-935). — O acórdão restaurado pelo despacho de fls. 144 manda readmitir o ferroviário em questão, não cabendo ao mesmo, por tal, o recebimento de remuneração atrasada. Tendo a Empresa cumprido o despacho, não há razão para se exigir o depósito, que pode ser levantado).

Segunda Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Em 4 de janeiro de 1940

Processos despachados:

Matos Rocha & Comp., recorrendo da multa que lhes foi imposta pelo Departamento Nacional do Trabalho (MTIC 9.715-938).

— Preliminarmente: deixo de conhecer do recurso por haver sido interposto fora do prazo legal, eis que o despacho cominatório da penalidade foi publicado no *Diário Oficial*, de 17 de dezembro de 1937, a notificação foi expedida a 22 de janeiro de 1938, e o recurso interposto a 11 de julho de 1938.

Departamento Nacional do Trabalho, propondo o arquivamento do processo relativo a eleição dos candidatos da Sociedade União dos Foguistas do Distrito Federal, convocados pela respectiva Comissão Executiva (MTIC 14.687-938). — Arquive-se, à vista da informação.

Foi assinada, a 5 de julho do corrente ano, a carta pela qual, aprovando os estatutos apresentados, foi reconhecido como profissional, nos termos da legislação em vigor o Sindicato dos Barceceiros, com sede em Macaé, Estado do Rio Grande do Norte (MTIC 11.640-938).

Serviço do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Por portaria de 4 de janeiro de 1940, foi designado João Pereira da Costa, nomeado, por decreto também de 4 de janeiro, servente, interino da classe "B" do quadro único deste Ministério, para, uma vez empossado no referido cargo, ter exercício na 20ª Inspeção Regional. (Proc. n. MTIC. 28.586-39.)

— Por portaria de 11 de janeiro de 1940, foi designado o engenheiro, classe "K", Jaime Brasilio de Araújo, para, sem prejuízo de suas funções no Conselho Nacional do Trabalho, orientar os serviços de reorganização da Carteira Imobiliária do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas. (Processo n. MTIC 992-939.)

Processos despachados

Dia 11 de janeiro de 1940

Maria Helena Gitai de Alencastro, oficial administrativo "II", solicitando autorização para assinar o ponto tres (3) vezes por semana, até às 12 (doze) horas (Proc. 742-940). — Atenda-se, em caráter excepcional, à vista da informação de fls. 4-4 v., pelo prazo de sessenta (60) dias.

Processo n. DGE 4.453-937, em que a Estrada de Ferro Sorocabana solicita pagamento, por exercícios findos, da importância de 61\$5. — Cancele o reconhecimento de dívida de fls. 24 v., na importância de sessenta e um mil e quinhentos réis (61\$5).

Dia 8 de janeiro de 1940

Processo n. 1.182-940, relativo ao pedido de prorrogação de licença do escriptorário "G" Maria José de Azevedo Bastos. — Concedo quinze (15) dias de licença, em prorrogação à que terminou em 31 de dezembro de 1939.

Por portaria de 14 de dezembro de 1939, o diretor do Serviço do Pessoal, usando da atribuição que lhe confere o n. IX do art. 153 do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, e à vista do que dispõe o art. 54 do Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, resolveu, de acordo com a alínea a do art. 162, e nos termos do artigo 171 do referido Decreto-lei, conceder a Rute Drouhins Freire, auxiliar de 2ª classe da Secretaria de Estado, com exercício no Departamento Nacional do Trabalho, 42 (quarenta e dois) dias de licença, para tratamento de saúde, a contar de 20 de novembro do mesmo ano.

Por portaria n. 472, de 30 de dezembro de 1939, o diretor substituto do Departamento Nacional do Trabalho resolveu dispensar, a pedido, o escrivão, classe "G", Alcimiro Fernando de Bógia Saint Clair, das funções de secretário, voltando o mesmo a ter exercício na Inspetoria daquele Departamento, até ulterior deliberação.

Dia 11 de janeiro de 1940

Offícios:

Ao diretor do Imposto de Renda:

N. 1-SP-119 — Comunicando que o oficial administrativo "I" deste Ministério, Rosita de Jesus de Carvalho Lima, reside à rua Mariz e Barros n. 923.

— Ao diretor do Serviço de Contabilidade:

N. 2-SP-120 — Remetendo o ofício do Tribunal de Contas, número 3.008, de 29 de dezembro de 1939, enviado, por equívoco, a este Serviço.

N. 2-SP-122 — Remetendo o processo n. 29.817-39, comprovante da despesa da 4ª Inspetoria Regional, referente à verba Material.

N. 2-SP-124 — Remetendo o processo n. 29-836-39, comprovante da despesa da 4ª Inspetoria Regional, referente à verba Material.

— Ao inspetor da 15ª I. R.:

N. 2-SP-125 — Remetendo o processo MTIC. 13.988, solicitando providências no sentido de serem prestados os esclarecimentos que se tornam necessários à instrução do mesmo.

— Ao diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 2-SP-126 — Remetendo, devidamente informado, o processo MTIC. 27.904-39, em que o servente de 3ª classe deste Ministério, Sebastião Marins, requer restituição de importância referente a imposto de selo de nomeação.

N. 2-SP-127 — Solicitando pagamento, no Tesouro Nacional, do cheque, em favor de Maria José Fernandes, filha do ex-estatístico "H" deste Ministério, Josefina da Gama Fernandes, falecida a 18 de novembro último.

Processo despachado

Justino Marques, servente de 4ª classe, mensalista, solicitando lhe seja concedido oito dias de luto a que tem direito, em virtude de falecimento de sua mulher (Proc. 29.057-39). — Deferido o pedido.

— Ao ministro da Fazenda:

N. 3-SP-104 — Solicitando pagamento no Tesouro Nacional da folha de gratificações a que fez jus o oficial administrativo "L" Alfredo de Castro Winz e outros, num total de 3 nomes, por serviços extraordinários prestados fora das horas do expediente nos meses de outubro, novembro e dezembro de 1939.

Dia 10

Ao diretor do Instituto Nacional de Tecnologia:

N. 1-SP-105 — Devolvendo a escala de férias dos serventuários daquele Instituto, para que seja devidamente preenchida.

— Ao ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 2-SP-106 — Solicitando seja ordenado o registro, para posterior pagamento no Tesouro Nacional, da folha de gratificação relativa a serviços extraordinários fora das horas do expediente, neste Serviço, durante o mês de agosto de 1939, por Disidério Tibiriçá Beszedits, escrivão "E", deste ministério.

N. 3-SP-107 — Solicitando seja ordenado o registro, para posterior pagamento no Tesouro Nacional, da folha de gratificações, relativa a serviços extraordinários prestados na confecção de fichas para o registro comercial, durante o mês de agosto de 1939, por Pedro Nolasco Fragoso, oficial administrativo "I" e outros, num total de 11 (onze) nomes.

— Ao ministro da Fazenda:

N. 3-SP-108 — Solicitando pagamento no Tesouro Nacional da folha concernente às gratificações a que fizeram jus Manuel Alves de Araújo e outros, num total de 16 nomes por serviços extraordinários prestados no gabinete do Sr. ministro durante o mês de dezembro findo.

— Ao ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 3-SP-109 — Solicitando pagamento no Tesouro Nacional da folha correspondente aos salários a que fizeram jus Sílvio de Oliveira e outros, num total de 27 (vinte e sete) nomes, por serviços prestados em dias de novembro e dezembro de 1939.

— Ao ministro da Fazenda:

N. 3-SP-110 — Solicitando pagamento no Tesouro Nacional da folha relativa a 10 (dez) diárias em favor de Valdemar Raoul, tecnologista "J", interino.

N. 3-SP-111 — Solicitando pagamento no Tesouro Nacional da folha de diárias para o auxiliar técnico Tomáz Le Gall.

— Ao diretor do Serviço do Material:

N. 1-SP-113 — Solicitando remessa de Material para este Serviço.

— Ao ministro da Fazenda:

N. 3-SP-114 — Solicitando pagamento no Tesouro Nacional da folha de gratificação a que fez jus o ajudante de motorista de 3ª classe Abelardo Pereira, por serviços extraordinários durante o mês de novembro de 1939.

N. 3-SP-115 — Solicitando pagamento no Tesouro Nacional da folha concernente a 60 diárias em favor de José Bandeira de Melo, inspetor de Previdência classe "L".

— Ao ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 3-SP-117 — Solicitando pagamento no Tesouro Nacional da folha concernente aos salários — por tarefa — a que fez jus Maria Ross Machado, por serviços prestados, durante os meses de novembro e dezembro findos.

Departamento Nacional do Trabalho

PROCURADORIA

PROCESSOS DESPACHADOS PELO SR. DIRETOR

Dia 26 de dezembro de 1939

Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Terrestres, pedindo extração de guia (D. N. T. 27.519-39/P. 5.573-35). — Defiro, em termos, o pedido de fls. 17. A Procuradoria.

Dia 27

Valdemar de Oliveira, reclamando férias, dispensa sem justa causa e aviso prévio contra J. A. S. Malheiro (D. N. T. 110-40/P. 4.929-39). — Não tendo a reclamada satisfeito o pagamento da taxa legal de 2 % como destes autos consta, imponho-lhe, de acordo com o disposto na letra "a" do art. 2º do Decreto n. 24.742, de 14 de julho de 1934, a multa de 200\$0 (duzentos mil réis) grau mínimo. A Procuradoria, para os devidos fins.

Dia 28

Sociedade Propagadora do Ensino, consultando (D. N. T. 26.113, de 1939/P. 21.452-39). — De acordo com o parecer supra, nada há a responder. A Procuradoria, nos termos do art. 3º, § 1º, n. III, da Portaria S. C. M. 169, de 8 de novembro de 1939.

Kurt Lelig, reclamando dispensa sem justa causa, aviso prévio e pagamento das férias contra Luiz Campos Filho & Comp. (D. N. T. 105-40/P. 273-39); João Soares da Silva Cupido, reclamando dispensa sem justa causa, pagamento das férias contra M. J. Moreira & Comp. (D. N. T. 103-40/P. 6.869-39) e Aldirio Castro Ares, reclamando dispensa sem justa causa, pagamento de dias de trabalho e férias contra Babini & Comp. (D. N. T. 107-40/P. 5.029-39). — Não tendo a reclamada satisfeito o pagamento da taxa legal de 2 % como destes autos consta, imponho-lhe, de acordo com o disposto na letra "a" do art. 2º do Decreto n. 24.742, de 14 de julho de 1934, a multa de 200\$0 (duzentos mil réis) grau mínimo. A Procuradoria, para os devidos fins.

Dia 29

Manuel Candido, reclamando férias contra a firma Fábrica Mantega Leca (D. N. T. 29.186-37/P. 7.802-39). — Não tendo a reclamada cumprido a decisão nem satisfeito o pagamento da taxa legal de 2 % como destes autos consta, imponho-lhe, de acordo com o disposto na letra "a" do art. 2º do Decreto n. 24.742, de 14 de julho de 1934, a multa de 200\$0 (duzentos mil réis) grau mínimo. A Procuradoria, para os devidos fins.

Cardoso Mota Costa & Cia. Ltda., recorrendo da decisão proferida no processo n. 20.584-35 (D. N. T. 30.306-37-P. 1.236-38) e J. Amado & Cia., recorrendo da decisão proferida no processo n. 6.827-38 (D. N. T. 10.630-39-P. 10.926-39). — Tratando-se de decisão proferida por esta Diretoria e contra a qual caberia recurso para o Sr. Ministro, de acordo com o que preceitua o art. 1º, alínea c), do Decreto n. 22.131, de 23-11-32, deixo de tomar conhecimento do recurso. Prossiga-se na execução da dívida. A Procuradoria.

Dia 30

Newton Pessoa de Almeida, reclamando férias contra Popovitch & Filhos Limitada (D. N. T. 111-40-P. 10.059-38); Juan Rodriguez, reclamando dispensa sem justa causa contra Tinturaria Rio M'nlo (D. N. T. 101-40-P. 4.947-39) e João Manuel da Cruz, reclamando dispensa sem justa causa contra Sociedade Hípica Brasileira (D. N. T. 102-40-P. 1.553-39). — Não tendo a reclamada cumprido a decisão nem satisfeito o pagamento da taxa legal de 2 % como destes autos consta, imponho-lhe, de acordo com o disposto na letra a) do art. 2º do Decreto n. 24.742, de 14 de julho de 1934, a multa de 200\$0 grau mínimo. A Procuradoria, para os devidos fins.

Osório Buriche dos Santos & Cia., recorrendo da decisão proferida no processo n. 2.514-E-35 (D. N. T. 15.595-35-O. 3.346-35). — Tratando-se de decisão proferida de ordem desta Diretoria e contra a qual caberia recurso para o Sr. Ministro, de acordo com o que preceitua o art. 1º, alínea c), do Decreto n. 22.131, de 23-11-32, deixo de tomar conhecimento do recurso. Prossiga-se na execução da dívida. A Procuradoria.

EXPEDIENTE DO SR. PROCURADOR GERAL

Dia 16 de dezembro de 1939

Processos despachados:

Leite & Vara, por infração do art. 5º, § 2º do Decreto número 24.617, de 10-7-1934 (D. N. T. 23.012-39 — P. 9.164-37). — Proceda-se como proposto.

Andor Bokor, comunicação (D. N. T. 19.371-37 — P. 7.873-39). — Arquive-se, como proposto.

Dia 5 de janeiro de 1940

Primeiras notificações:

Ao Sr. Luiz Lopes:

N. 1 — Comunicando que foi multada em 200\$0, pelo Senhor diretor do Departamento Nacional do Trabalho por não ter pago as custas relativas ao P. 794-34, cabendo recurso nos termos do Decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, combinado com o art. 2º, parágrafo único do Decreto-lei n. 1.743, de 4 de novembro de 1939.

— Ao Sr. A. Preza & Cia.:

N. 2 — Comunicando que foi multada em 200\$0, pelo Senhor diretor do Departamento Nacional do Trabalho por não ter cumprido a decisão da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento, nem pago as custas relativas ao P. 8.297-38, cabendo recurso nos termos do Decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, combinado com o art. 2º, parágrafo único do Decreto-lei n. 1.743, de 4 de novembro de 1939.

— Aos Srs. Filgueiras & Primo:

N. 3 — Comunicando que foi multada em 200\$0, pelo Senhor diretor do Departamento Nacional do Trabalho por não ter pago as custas relativas ao P. 9.469-38, cabendo recurso nos termos do Decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, combinado com o art. 2º, parágrafo único do Decreto-lei n. 1.743, de 4 de novembro de 1939.

— Casa Editora Vecchi Ltda.:

N. 4 — Comunicando que foi multada em 200\$0, pelo Senhor diretor do Departamento Nacional do Trabalho por não ter cumprido a decisão da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento, nem pago as custas relativas ao P. 72-938, cabendo recurso nos termos do Decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, combinado com o art. 2º, parágrafo único do Decreto-lei n. 1.743, de 4 de novembro de 1939.

S.A. Maria do Carmo:

N. 5 — Comunicando que foi multada em 200\$0, pelo Senhor diretor do Departamento Nacional do Trabalho por não ter pago as custas relativas ao P. 947-34, cabendo recurso nos termos do Decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, combinado com o art. 2º, parágrafo único do Decreto-lei n. 1.743, de 4 de novembro de 1939.

Srs. Laxer & Beer:

N. 6 — Comunicando que foi multada em 200\$0, pelo Senhor diretor do Departamento Nacional do Trabalho por não ter pago as custas relativas ao P. 298-34, cabendo recurso nos termos do Decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, combinado com o art. 2º, parágrafo único do Decreto-lei n. 1.743, de 4 de novembro de 1939.

— Aos Srs. J. Santos & Simões:

N. 7 — Comunicando que foi multada em 200\$0, pelo Senhor diretor do Departamento Nacional do Trabalho por não ter pago as custas relativas ao P. 2.296-34, cabendo recurso nos termos do Decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, combinado com o art. 2º, § único do Decreto-lei n. 1.743, de 4 de novembro de 1939.

S. A. Chapéu Mangueira:

N. 8 — Comunicando que foi multada em 200\$0, pelo Senhor diretor do Departamento Nacional do Trabalho por não ter ter cumprido a decisão da 5ª Junta de Conciliação e Julgamento, nem pago as custas relativas ao P. 1.275-39, cabendo recurso.

Cia. Brasileira de Terrenos:

N. 9 — Comunicando que foi multada em 200\$0, pelo Senhor diretor do Departamento Nacional do Trabalho por não ter pago as custas relativas ao P. 2.943-37, cabendo recurso nos termos do Decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, combinado com o art. 2º, parágrafo único do Decreto-lei n. 1.743, de 4 de novembro de 1939.

S. A. Nacional de Transporte Aéreos "Santa":

N. 10 — Comunicando que foi multada em 200\$0, pelo Senhor diretor do Departamento Nacional do Trabalho por não ter pago as custas relativas ao P. 2.907-38 cabendo recurso nos termos do Decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, combinado com o art. 2º, parágrafo único, do Decreto-lei n. 1.743, de 4 de novembro de 1939.

— Aos Srs. Richard Meyer & Cia.:

N. 11 — Comunicando que foi multada em 200\$0, pelo Senhor diretor do Departamento Nacional do Trabalho por não ter pago as custas relativas ao P. 2.927-38 cabendo recurso nos termos do Decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, combinado com o art. 2º, parágrafo único do Decreto-lei n. 1.743, de 4 de novembro de 1939.

— Ao Sr. Osvaldo Schuback:

N. 12 — Comunicando que foi multada em 200\$0 (duzentos mil réis), pelo Sr. diretor do Departamento Nacional do Trabalho por

não ter pago as custas relativas ao P. 285-38, cabendo recurso nos termos do Decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, combinado com o art. 2º parágrafo único do Decreto-lei n. 1.743, de 4 de novembro de 1939.

— Ao Sr. José Reis de Carvalho:

N. 13 — Comunicando que foi multada em 200\$0 (duzentos mil réis), pelo diretor do Departamento Nacional do Trabalho por não ter pago as custas relativas ao P. 831-38, cabendo recurso nos termos do Decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, combinado com o art. 2º parágrafo único do Decreto-lei n. 1.743, de 4 de novembro de 1939.

— Ao Sr. A. Mendes Dias:

N. 14 — Comunicando que foi multada em 200\$0 (duzentos mil réis), pelo Sr. diretor do Departamento Nacional do Trabalho por não ter pago as custas relativas ao P. 1.133-38, cabendo recurso nos termos do Decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, combinado com o art. 2º parágrafo único do Decreto-lei n. 1.743, de 4 de novembro de 1939.

— Ao Sr. José Granato:

N. 15 — Comunicando que foi multada em 200\$0 (duzentos mil réis), pelo Sr. diretor do Departamento Nacional do Trabalho por não ter pago as custas relativas ao P. 689-38, cabendo recurso nos termos do Decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, combinado com o art. 2º parágrafo único do Decreto-lei n. 1.743, de 4 de novembro de 1939.

— Ao Sr. Francisco Simões Campos:

N. 16 — Comunicando que foi multada em 200\$0 (duzentos mil réis), pelo Sr. diretor do Departamento Nacional do Trabalho por não ter pago as custas relativas ao P. 1.791-38, cabendo recurso nos termos do Decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, combinado com o art. 2º parágrafo único do Decreto-lei n. 1.743, de 4 de novembro de 1939.

— Ao Sr. Joaquim dos Santos:

N. 17 — Comunicando que foi multada em 200\$0 (duzentos mil réis), pelo Sr. diretor do Departamento Nacional do Trabalho por não ter pago as custas relativas ao P. 1.923-38, cabendo recurso nos termos do Decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, combinado com o art. 2º parágrafo único do Decreto-lei n. 1.743, de 4 de novembro de 1939.

— Ao Sr. Manuel Monteiro Machado:

N. 18 — Comunicando que foi multada em 200\$0 (duzentos mil réis), pelo Sr. diretor do Departamento Nacional do Trabalho por não ter pago as custas relativas ao P. 2.639-38, cabendo recurso nos termos do Decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, combinado com o art. 2º parágrafo único do Decreto-lei n. 1.743, de 4 de novembro de 1939.

— Ao Sr. José Martins Diniz:

N. 19 — Comunicando que foi multada em 200\$0 (duzentos mil réis), pelo Sr. diretor do Departamento Nacional do Trabalho por não ter pago as custas relativas ao P. 908-38, cabendo recurso nos termos do Decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, combinado com o art. 2º parágrafo único do Decreto-lei n. 1.743, de 4 de novembro de 1939.

— Ao Sr. Antônio Augusto Soares:

N. 20 — Comunicando que foi multada em 200\$0 (duzentos mil réis), pelo Sr. diretor do Departamento Nacional do Trabalho por não ter pago as custas relativas ao P. 2.843-38, cabendo recurso nos termos do Decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, combinado com o art. 2º parágrafo único do Decreto-lei n. 1.743, de 4 de novembro de 1939.

— Sociedade Propagadora do Ensino:

N. 21 — Comunicando que foi multada em 200\$0 (duzentos mil réis), pelo Sr. diretor do Departamento Nacional do Trabalho por não ter pago as custas relativas ao P. 3.011-38, cabendo recurso nos termos do Decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, combinado com o art. 2º parágrafo único do Decreto-lei n. 1.743, de 4 de novembro de 1939.

— Aos Srs. Samuel Santos & Comp.:

N. 22 — Comunicando que foi multada em 200\$0 (duzentos mil réis), pelo Sr. diretor do Departamento Nacional do Trabalho por não ter pago as custas relativas ao P. 2.971-38, cabendo recurso nos termos do Decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, combinado com o art. 2º parágrafo único do Decreto-lei n. 1.743, de 4 de novembro de 1939.

— Aos Srs. Castro & Rieiro:

N. 23 — Comunicando que foi multada em 200\$0 (duzentos mil réis), pelo Sr. diretor do Departamento Nacional do Trabalho por não ter cumprido a decisão da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento relativas ao P. 463-39, cabendo recurso nos termos do Decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, combinado com o art. 2º parágrafo único do Decreto-lei n. 1.743, de 4 de novembro de 1939.

— Ao Sr. J. Sagadaes:

N. 24 — Comunicando que foi multada em 200\$0 (duzentos mil réis), pelo Sr. diretor do Departamento Nacional do Trabalho por não ter pago as custas relativas ao P. 4.029-38, cabendo recurso nos termos do Decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, combinado com o art. 2º do parágrafo único do Decreto-lei n. 1.743, de 4 de novembro de 1939.

— Casa Leandro Martins S. A.:

N. 25 — Comunicando que foi multada em 200\$0 (duzentos mil réis), pelo Sr. diretor do Departamento Nacional do Trabalho por

por não ter cumprido a decisão da 4.ª Junta de Conciliação e Julgamento, nem pago as custas relativas ao P. 587-38, cabendo recurso nos termos do Decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, combinado com o art. 2.º parágrafo único do Decreto-lei n. 1.743, de 4 de novembro de 1939.

— Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro:

N. 26 — Comunicando que foi multada em 200\$0 (duzentos mil réis), pelo Sr. diretor do Departamento Nacional do Trabalho por não ter cumprido a decisão da 5.ª Junta de Conciliação e Julgamento, nem pago as custas relativas ao P. 169-39, cabendo recurso nos termos do Decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, combinado com o art. 2.º parágrafo único do Decreto-lei n. 1.743, de 4 de novembro de 1939.

— Ginásio Hebreu Brasileiro:

N. 27 — Comunicando que foi multada em 200\$0 (duzentos mil réis), pelo Sr. diretor do Departamento Nacional do Trabalho por não ter pago as custas relativas ao P. 871-39, cabendo recurso nos termos do Decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, combinado com o art. 2.º parágrafo único do Decreto-lei n. 1.743, de 4 de novembro de 1939.

— Sociedade Laticínios Via. Lactea Nevada, Ltda.:

N. 28 — Comunicando que foi multada em 200\$0 (duzentos mil réis), pelo Sr. diretor do Departamento Nacional do Trabalho por não ter cumprido a decisão da 4.ª Junta de Conciliação e Julgamento, nem pago as custas relativas ao P. 2.429-39, cabendo recurso nos termos do Decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, combinado com o art. 2.º parágrafo único do Decreto-lei n. 1.743, de 4 de novembro de 1939.

— Fundação Luporini:

N. 29 — Comunicando que foi multada em 200\$0 (duzentos mil réis), pelo Sr. diretor do Departamento Nacional do Trabalho por não ter pago as custas relativas ao P. 1.839-39, cabendo recurso nos termos do Decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, combinado com o art. 2.º parágrafo único do Decreto-lei n. 1.743, de 4 de novembro de 1939.

— Servix Elétrica Ltda.:

N. 30 — Comunicando que foi multada em 200\$0 (duzentos mil réis), pelo Sr. diretor do Departamento Nacional do Trabalho por não ter pago as custas relativas ao P. 2.503-39, cabendo recurso nos termos do Decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, combinado com o art. 2.º parágrafo único do Decreto-lei n. 1.743, de 4 de novembro de 1939.

— Senhor Moisés Augusto Lopes:

N. 31 — Comunicando que foi multado em 200\$0 (duzentos mil réis), pelo Sr. diretor do Departamento Nacional do Trabalho por não ter cumprido a decisão da 3.ª Junta de Conciliação e Julgamento, nem pago as custas relativas ao P. 7.915-38, cabendo recurso nos termos do Decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, combinado com o art. 2.º parágrafo único do Decreto-lei n. 1.743, de 4 de novembro de 1939.

— Senhor Nilo Figueiredo:

N. 32 — Comunicando que foi multado em 200\$0 (duzentos mil réis), pelo Sr. diretor do Departamento Nacional do Trabalho por não ter cumprido a decisão da 4.ª Junta de Conciliação e Julgamento, nem pago as custas relativas ao P. 7.445-38, cabendo recurso nos termos do Decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, combinado com o art. 2.º parágrafo único do Decreto-lei n. 1.743, de 4 de novembro de 1939.

— Aos Srs. Lopes Valente & Simões:

N. 33 — Comunicando que foi multada em 200\$0 (duzentos mil réis), pelo Sr. diretor do Departamento Nacional do Trabalho por não ter cumprido a decisão da 1.ª Junta de Conciliação e Julgamento, nem pago as custas relativas ao P. 7.375-38, cabendo recurso nos termos do Decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, combinado com o art. 2.º parágrafo único do Decreto-lei n. 1.743, de 4 de novembro de 1939.

— S/A. Chapeu Mangueira:

N. 34 — Comunicando que foi multada em 200\$0 (duzentos mil réis), pelo Sr. diretor do Departamento Nacional do Trabalho por não ter cumprido a decisão da 1.ª Junta de Conciliação e Julgamento, nem ter pago as custas relativas ao P. 10.841-38, cabendo recurso nos termos do Decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, combinado com o art. 2.º parágrafo único do Decreto-lei n. 1.743, de 4 de novembro de 1939.

Segundas notificações:

Senhor J. C. Montenegro:

N. 1 — Notificando para recolher a importância de 200\$9 (duzentos mil réis), correspondente à multa que lhe foi imposta pelo senhor diretor, relativa ao P. 9.581-38.

— Ao Sr. Rinder Ltda.:

N. 2 — Notificando para recolher a importância de 200\$0 (duzentos mil réis), correspondente à multa que lhe foi imposta pelo senhor diretor, relativa ao P. 9.131-38.

— Aos Srs. Antônio Gonçalves & Campos:

N. 3 — Notificando para recolher a importância de 200\$0 (duzentos mil réis), correspondente à multa que lhe foi imposta pelo Sr. diretor, relativa ao P. 5.003-38.

— Viação São Jorge:

N. 4 — Notificando para recolher a importância de 200\$0 (duzentos mil réis), correspondente à multa que lhe foi imposta pelo Sr. diretor, relativa ao P. 10.523-38.

— Singer Sewing Machine Company:

N. 5 — Notificando para recolher a importância de 200\$0 (duzentos mil réis), correspondente à multa que lhe foi imposta pelo Sr. diretor, relativa ao P. 2.749-38.

PROCESSOS DESPACHADOS PELO SR. DIRETOR

Dia 27 de dezembro de 1939

João Gonçalves Magalhães, solicitando providências para obter as garantias do Decreto n. 20.291, de 12-8-31 (D.N.T. 21.311-39, P. 12.421-39). — Como parece. O parecer é o seguinte:

"O Decreto n. 20.291 estabelecia em seu art. 2º o seguinte:

Art. 2º Para os efeitos do disposto no artigo anterior, são equiparados aos brasileiros natos os estrangeiros cujos conjuges forem brasileiros, e que, tendo filhos brasileiros, residem no Brasil há mais de 10 anos, etc.

Ora, sendo o requerente estéril, segundo suas alegações, nunca podia ser equiparado ao brasileiro, pois, não preenchia um dos requisitos exigidos por força do dispositivo acima citado, hoje revogado por força do Decreto-lei n. 18.113, de 7-12-39.

Nestas condições, não tendo desaparecido o principal motivo, objeto da petição de fls. 2, opino seja a presente arquivada, de vez que nada há a providenciar".

Camen Correia, reclamando dispensa sem justa causa, aviso prévio e férias contra José S. Saboia & Comp. Ltda. (DNT. 108-40, P. 2.993--A-39). — Não tenha a reclamada satisfeito o pagamento da taxa legal de 2 % como destes autos consta, imponho-lhe, de acordo com o disposto na letra a) do art. 2º do Decreto n. 24.742, de 14 de julho de 1934, a multa de 200\$0 (duzentos mil réis) grau mínimo. A Procuradoria, para os devidos fins.

Dia 28

Pedro Gusmão, reclamando férias contra Irmãos Bernardino e Filhos (DNT. 26.328-37, P. 125-40). — Não tendo a reclamada satisfeito o pagamento da taxa legal de 2 % como destes autos consta, imponho-lhe, de acordo com o disposto na letra a) do artigo 2º do Decreto n. 24.742, de 14 de julho de 1934, a multa de 200\$0 (duzentos mil réis), grau mínimo. A Procuradoria, para os devidos fins.

Dia 29

F. Lage, recorrendo da decisão proferida no processo D.N.T. 1.341-39 (DNT. 17.674-39, P. 164-40). — Tratando-se de decisão proferida por esta Diretoria e contra a qual caberia recurso para o Sr. Ministro, de acordo com o que preceitua o art. 1º, alínea e), do Decreto n. 22.131, de 23-11-32, deixo de tomar conhecimento do recurso. Prossiga-se nos termos ulteriores.

Café Belas Artes Limitada, recorrendo da decisão proferida no processo n. 13.647-37 — (DNT. 13.539-38, P. 4.154-38). — Tratando-se de decisão proferida por esta Diretoria e contra a qual caberia recurso para o Sr. Ministro, de acordo com o que preceitua o art. 1º, alínea e), do Decreto n. 22.131, de 23-11-32, deixo de tomar conhecimento do recurso. Prossiga-se na execução da dívida. A Procuradoria.

Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Terrestres, pedindo que lhe seja entregue a carteira da Caixa Econômica n. 338.959 da 4ª série, bem como a competente guia (DNT. 27.518-39, P. 3.507, de 1937). — Defiro. A Procuradoria.

Dia 30 de dezembro de 1939

Paulo José Zoghail, recorrendo da decisão proferida no processo n. S.I.P. 16.068-38 (D.N.T. 602-39, P. 2.890-39). — De acordo com as informações, nego provimento ao recurso.

Valdir Lambert Brito, reclamando suspensão por tempo indeterminado contra Carinhas & Comp. Ltda. (DNT. 19.631-39, P. 3.523-38). — A Procuradoria, para a inscrição da dívida.

Manuel Moreira da Fonseca, reclamando contra Cipriano Rodrigues dos Santos (DNT. 16.366-39, P. 7.597-38) e Sindicato dos Estucadores do Distrito Federal, reclamando contra a firma P. Antunes Ribeiro & Comp., em favor do associado Manuel Severiano Barbosa (DNT. 49.381-37, P. 906-39). — Não tendo a reclamada cumprido a decisão nem satisfeito o pagamento da taxa legal de 2 % como destes autos consta, imponho-lhe, de acordo com o disposto na letra a) do art. 2º do Decreto n. 34.742, de 14 de julho de 1934, a multa de 200\$0 (duzentos mil réis), grau mínimo. A Procuradoria, para os devidos fins.

EXPEDIENTE DO SR. PROCURADOR GERAL

Processos despachados

Dia 2 de janeiro de 1940

Carmino Martins dos Santos, reclamando dispensa sem justa causa e férias contra A.P. Silvestre (P. 108-39). — Arquite-se, por findo.

Companhia Cervejaria Vitória, comunicação (DNT. 14.501-39, P. 8.180-39). Lourdes & Sons Ltda., comunicando dispensa do assessorista Joaquim Simões (DNT. 14.967-39, P. 8.248-39). Rodrigues & Comp., comunicando que o Sr. Lourival de Carvalho abandonou o emprego (DNT. 14.971-39, P. 8.318-39); Sei Satoh, co-

comunicando que o Sr. José Kaorú Yoneshigue abandonou o emprego (DNT. 15.663-39, P. 8.513-39) e Metro Goldwyn Mayer do Brasil, comunicando que o Sr. Raul Picorelli assumiu o cargo de administrador (DNT. 16.104-39, P. 8.554-39). — Arquite-se, como proposto.

Dia 3

Júlio Vernier, reclamando contra Cristiani & Nielsen (DNT. 23.902-39, P. 9.814-39); Antídio Paixão Vieira, reclamando despedida injusta contra A. Moutinho & Comp. (DNT. 13.946-39, P. 7.618-39). — Arquite-se, por findo.

Companhia Brasileira de Estradas e Edificações, comunicando que o Sr. José Onoforo, foi dispensado (DNT. 19.186-39, P. 9.843, de 1939); Júlio Tarnopolsky & Moscovici, comunicando que o Senhor Orlando de Oliveira Carvalho abandonou o emprego (DNT. 19.380-39, P. 9.844-39); Empresa Construtora Universal Ltda., transmitindo cópia da carta dirigida à auxiliar Inisia Nunes Rocha (DNT. 18.721-39, P. 9.353-39); Banco Comercial do Estado de São Paulo, comunicando que o Sr. Otaviano Angelo Diniz e outros, tiveram aumento em seus ordenados (DNT. 17.550-39, P. 9.375-39); Banco Comercial do Estado de São Paulo, comunicando que o senhor Renato Salamini de Albreu entrou em licença sem vencimento (DNT. 18.259-39, P. 9.563-39); Martins Saraiva & Comp., comunicando que o Sr. Antero Martins Serra, tem faltado o serviço (DNT. 19.229-39, P. 9.840-39); Virgílio da Rocha Lima, comunicando que o Sr. Adriano Luiz Neto abandonou o serviço (DNT. 52.080-36, P. 9.054-36); Sociedade Nacional Radioelétrica, envia talões de anotações das cart. prof. de empregados dispensados (DNT. 13.684-39, P. 7.829-39) e Sílvia Gonçalves Pereira, comunicação (DNT. 14.612, de 1939, P. 8.012-39). — Arquite-se, como proposto.

Sindicato dos Vendedores Praticistas do Rio de Janeiro, consultando (DNT. 11.895-39, P. 7.139-39). — Arquite-se.

L. Seabra & Comp., comunicando que o Sr. João José Pereira, cobrador, abandonou o emprego (DNT. 17.534-39, P. 9.373-39) e Durval Saiaão Cordeiro, reclamando contra a Companhia Nacional de Seguro Mútuo contra Fogo (DNT. 10.216-39, P. 9.878-39). — Arquite-se, nos termos do parecer supra.

Manuel dos Santos, reclamando dispensa sem justa causa sem aviso prévio, salários vencidos e não pagos e férias contra Brasil Vita Film S.A. (DNT. 29.425-39, P. 10.225-38). — Defiro o pedido retro, na conformidade do parecer supra. Arquite-se.

Juiz de Direito de Acidentes no Trabalho, por infração do artigo 44, do Decreto n. 24.637, de 10-7-37 (DNT. 14.556-37, P. 2.968, de 1938). — Proceda-se como proposto. A proposta é a seguinte:

"Tendo sido paga a dívida inscrita, conforme guia da Recebedoria do Distrito Federal em anexo, proponho o cancelamento da inscrição e o arquivamento do processo."

Companhia de Seguros "Sul América Terrestres, Marítimos e Acidentes", pedindo abertura de inquérito (DNT. 22.222-39, P. 9.752, de 1933). — Designo para presidir o presente inquérito o procurador adjunto Henrique Camargo, servindo como escrevente o oficial administrativo José Bento de Queiroz.

SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO PROFISSIONAL

EXPEDIENTE DO SR. INTENDENTE

Dia 27 de dezembro de 1939

Processos ns. 45.569-39 — 45.570-39 — 1.185-39 — 45.567-39 — 45.564-39 — 45.565-39 — 45.563-39 — 45.562-39 — 45.806-39 — 45.807-39 — 45.808-39 — 45.805-39 — 12.742-39 — 25.937-38 — 31.943-39 — DNT-16.190-36. — Arquite-se.

Dia 28

Processos ns. 46.045-39 — 46.048-39 — 46.047-39 — 46.046-39 — 66.044-39 — 46.043-39 — 46.042-39 — 46.041-39 — 46.049-39 — 1.822-39 — 1.823-37 — 38.729-39 — 24.942-39. — Arquite-se.

Dia 29

Processos ns. 5.408-39 — 5.481-39 — 5.655-39 — 6.471-39 — 4.879-39 — 4.548-39 — 38.022-39 — 37.638-39 — 45.347-39 — 44.970-39 — 40.576-39 — 43.159-39 — 40.548-39 — 43.909-39 — 42.525-39 — 43.945-39 — 37.425-39 — 40.086-39 — 7.457-39 — 10.140-39 — 10.292-39 — 10.735-39 — 6.877-39 — 5.296-39 — 8.508-39 — 8.514-39 — 8.196-39 — 5.297-39 — 8.248-39 — 8.372-39 — 8.705-39 — 8.632-39 — 8.317-39 — 8.370-39 — 10.361-39 — 10.736-39 — 10.654-39 — 10.307-39 — 10.279-39 — 40.404-39 — 10.674-39 — 10.245-39 — 33.020-39 — 45.448-39 — 43.797-39 — 40.321-39 — 40.557-39 — 6.382-39 — 6.386-39 — 6.386-39 — 6.180-39 — 6.182-39 — 6.292-39 — 6.773-39 — 5.188-39 — 7.954-39 — 7.716-39 — 6.377-39 — 7.630-39 — 4.655-39 — 7.478-39 — 7.319-39 — 7.071-39 — 7.240-39 — 7.001-39 — 5.946-39 — 5.879-39 — 5.355-39 — 4.530-39 — 7.609-39 — 7.554-39 — 7.634-39 — 6.001-39 — 6.791-39 — 6.237-39 — 6.158-39 — 6.200-39 — 6.723-39 — 7.773-39 — 7.764-39 — 5.333-39 — 5.197-39 — 5.293-39 — 5.184-39 — 6.527-39 — 5.066-39 — 6.841-39 — 6.580-39 — 10.264-39 — 6.392-39 — 10.215-39 — 13.644-39. — Arquite-se.

Dia 29

Processos: 46.200-39 — 24.686-38 — 46.194-39 — 46.199-39 — 46.216-39 — 46.214-39 — 46.198-39 — 46.201-39 — 46.195-39 — 46.203-39 — 46.197-39 — 46.215-39 — 46.205-39 — 26.511-39 — 24.587-39 — 19.272-39 — 19.297-39 — 17.987-39 — 18.500-39 — 31.561-39 — 15.005-39 — 25.031-39 — 17.447-38 — 37.025-39 — 40.348-39 — 25.092-38.

EXPEDIENTE DO SR. INTENDENTE

Dia 29 de dezembro de 1939

Solicitando devolução de documento:

Processo 44.248-39. — Prossiga-se.

Solicitando identificação:

Processos 43.954-39 — 12.094-39 — 43.956-39 — 44.827-39 — 44.826-39 — 26.710-39 — 12.439-39 — 29.055-39 — 43.952-39 — 43.955-39 — 44.725-39 — 44.595-39 — 42.979-39 — 44.447-39 — 36.389-39 — 44.486-39 — 43.676-39 — 15.324-39 — 44.484-39 — 44.833-39 — 44.731-39 — 45.136-39 — 41.575-39 — 45.429-39 — 44.481-39 — 42.886-39 — 45.151-39 — 45.133-39 — 43.974-39 — 44.118-39. — Deferido, em termos.

Solicitando entrega de carteiras:

Processo 32.675-39 e 40.074-39. — Emita-se a carteira, remetendo-se à Polícia e ao D. N. I., as individuais dactiloscópicas em anexo.

Solicitando entrega de carteira:

Processos 44.422-39 — 44.639-39 — 44.640-39. — Entregue-se a carteira, remetendo-se à Polícia e ao D. N. I., as individuais dactiloscópicas em anexo.

Dia 2 de janeiro de 1940

Processos: 40.069-39 — 39.993-39 — 38.073-39 — 38.658-39 — 38.029-39 — 38.659-39 — 38.261-39 — 38.656-39 — 38.122-39 — 45.598-39 — 45.825-39 — 45.826-39 — 45.820-39 — 45.819-39 — 45.713-39 — 10.955-39 — 10.938-39 — 45.823-39 — 45.821-39 — 45.885-39 — 45.798-39 — 43.310-39 — 42.737-39 — 42.889-39 — 42.816-39 — 43.290-39 — 41.210-39 — 41.927-39 — 10.898-39 — 16.213-39 — 45.829-39 — 45.755-39 — 45.660-39 — 40.526-39 — 45.657-39 — 45.662-39 — 45.582-39 — 45.599-39 — 45.660-39 — 45.602-39 — 45.603-39 — 45.584-39 — 45.583-39 — 45.818-39 — 45.715-39 — 45.835-39 — 45.639-39 — 45.728-39 — 45.671-39 — 45.772-39 — 45.752-39 — 45.615-39 — 45.665-39 — 45.714-39 — 45.762-39 — 45.760-39 — 45.612-39 — 45.916-39 — 45.912-39 — 45.737-39 — 45.936-39 — 45.635-39 — 45.668-39 — 25.029-38 — 26.168-38 — 24.047-38 — 40.988-39 — 25.112-39 — 8.831-39 — 10.081-39 — 10.112-39 — 9.479-39 — 9.701-39 — 9.816-39 — 10.913-39 — 10.739-39 — 10.962-39 — 10.737-39 — 10.813-39 — 40.514-39 — 45.664-39 — 24.868-38 — 20.272-39 — 13.059-39 — 12.062-39 — 12.910-39 — 12.927-39 — 12.844-39 — 12.774-39 — 13.058-39 — 13.250-39 — 24.056-39 — 23.597-39 — 33.593-39 — 34.249-39 — 35.710-39 — 36.480-39 — 35.739-39 — 45.640-39 — 45.751-39 — 45.753-39 — 45.796-39 — 36.563-39 — 45.913-39 — 45.766-39 — 45.656-39 — 45.659-39 — 45.663-39 — 45.721-39 — 45.722-39 — 18.242-39 — 45.931-39 — 41.652-39 — 41.651-39 — 43.028-39 — 43.609-39 — 37.073-39 — 38.546-39. — Arquite-se.

Dia 2 de janeiro de 1940

Solicitando registro de jornalista:

Processo n. 22.105/39 — Apresente os documentos exigidos pelas alíneas b e c do art. 13 do Decreto-lei n. 910, de 30-11-1938.

Solicitando registro de jornalista:

Processo n. 19.309/39 — O requerente não exerce a profissão. — Indeferido.

Dia 2 de janeiro de 1940

Processos: 23.399/38, 35.340/39, 6.405/38, 14.080/38, 41.849/39, 43.631/39, 42.650/39, 41.158/39, 42.580/39, 40.530/39, 45.886/39, 46.000/39, 45.754/39, 38.657/39, 45.789/39, 45.687/39, 45.688/39, 45.901/39, 45.686/39, 45.585/39, 45.661/39, 45.731/39, 45.729/39, 43.058/39, 45.979/39, 11.267/39, 9.252/39, 9.232/39, 9.398/39, 8.904/39, 9.011/39, 9.292/39, 9.032/39, 9.330/39, 9.047/39, 9.103/39, 9.077/39, 45.675/39, 45.763/39, 45.658/39, 45.977/39, 45.978/39, 45.666/39, 45.673/39, 45.667/39, 45.962/39, 45.966/39, 45.967/39, 45.963/39, 9.101/39, 45.944/39, 34.043/39, 11.166/39, 10.924/39, 11.575/39, 12.236/39, 11.122/39, 11.582/39, 11.138/39, 10.878/39, 9.475/39, 11.560/39, 15.185/39, 11.348/39, 10.330/39, 10.937/39, 9.605/39, 9.690/39, 9.523/39, 11.830/39, 10.926/39. — Arquite-se.

Dia 3 de janeiro de 1940

Processos ns. 27.925/39, 36.076/39, 36.075/39, 46.055/39, 46.054 de 1939, 46.056/39, 11.810/39. — Arquite-se.

Solicitando registro de jornalista proprietário:

Processo n. 24.813/39. — Indeferido, em face do parecer.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 26 de dezembro de 1939

Solicitando registro como químico licenciado:

S.I.P. 16.698-39 — Indeferido o pedido de fls. 2. O interessado deverá, se quizer, se dirigir ao senhor ministro.

Dia 27

Solicitando registro como químico licenciado.

S.I.P. 16.699-39 — Indeferido o pedido de fls. 2. O interessado deverá, se quizer, se dirigir ao senhor ministro.

Dia 30

Solicitando identificação:

S.I.P. 22.003-39 — Indeferido o pedido de fls. 6, de acordo com a informação e parecer.

EXPEDIENTE DO SR. INTENDENTE

Dia 2 de janeiro de 1940

Solicitando registro de químico:

S.I.P. 45.497-39 — Indeferido, em face das informações. Arquivar-se.

Solicitando registro como químico licenciado:

S.I.P. 46.356-39. — Arquivar-se, em face da informação.

Solicitando identificação:

S.I.P. 25.454-39. — Arquivar-se.

Remetendo officio:

S.I.P. 25.728-38. — Arquivar-se.

Dia 3

Solicitando registro de livros:

S.I.P. 44.748. — Proceda-se como proposto.

Solicitando registro de livros:

S.I.P. 45.391-39, 45.414-39, 45.415-39, 45.413-39. — Preliminarmente, apresente o instrumento de mandato.

Solicitando registro de livros:

S.I.P. 36.918-39, 45.132-29, 45.398-39, 45.285-39, 45.235-39, 45.392-39, 44.981-39, 45.024-39, 45.231-39, 45.013-39, 45.020-39, 45.266-39, 45.286-39, 45.405-39, 45.007-39, 45.010-39, 45.161-39, 45.298-39, 45.399-39, 45.403-39, 45.302-39, 45.398-39, 45.431-39, 45.388-39, 45.406-39, 45.410-39, 45.400-39, 45.291-39, 45.291-39, 45.351-39, 45.390-39, 45.409-39, 45.386-39, 40.664-39, 45.387-39, 37.339-39, 39.766-39, 45.453-39, 45.401-39, 45.265-39, 42.345-39, 39.931-39, 45.296-39, 45.395-39, 45.396-39, 45.408-39, 45.407-39, 45.393-39, 45.297-39, 45.165-39, 45.160-39, 45.402-39, 45.594-39, 43.242-39, 45.264-39, 45.304-39, 45.164-39, 45.404-39. — Deferido. Feitas as anotações, arquivar-se.

Solicitando transferência de local:

S.I.P. 45.761-39, 45.720-39, 46.117-39. — Aguarde-se o comparecimento do interessado.

Solicitando transferência de firma:

S.I.P. 43.337-39, 45.641-39, 45.613-39, 45.778-39, 45.292-39, 46.137-39, 45.580-39, 45.942-39, 45.269-39, 45.283-39, 45.321-39, 45.765-39, 45.748-39, 34.403-39, 37.197-39, 45.088-39, 45.524-39, 45.779-39, 45.749-39. — Aguarde-se o comparecimento do interessado.

Solicitando transferência de local:

SIP — 44.979-39. — Deferido. Feitas as anotações, arquivar-se.

Solicitando transferência de local:

SIP — 41.283-39, 31.040-39, 37.963-39, 34.603-39, 43.666-39, 44.441-39, 36.353-39, 41.006-39, 43.544-39, 43.951-39, 29.038-39 e 44.707-39. — Deferido. Feitas as anotações, arquivar-se.

Dia 3

SIP — 44.576-39. — Arquivar-se.

SIP — 5.362-39, 17.911-39, 41.689-39, 46.327-39, 46.326-39, 43.508-39 e 45.625-39. — Arquivar-se.

Dia 4

SIP — 21.803-38, 28.734-39, 25.663-39, 45.274-39, 12.246-39, 36.057-39, 36.358-39 e 18.504-39. — Arquivar-se.

Dia 28 de dezembro de 1939

Solicitando registro de jornalista:

SIP — 16.361-39. — Deferido, em face dos documentos apresentados.

SIP — 30.463-39. — Arquivar-se.

Dia 29

Solicitando registro como químico licenciado:

SIP — 46.222-39, 46.217-39, 46.358-39, 46.223-39, 46.224-39, 46.221-39 e 46.206-39. — Arquivar-se.

Solicitando registro como químico diplomado:

SIP — 12.948-38. — Arquivar-se.

Remetendo officio:

SIP — 46.361. — Arquivar-se.

Remetendo comunicação:

SIP — 46.363-39. — Arquivar-se.

Solicitando registro como químico diplomado:

SIP — 46.193-39 — Arquivar-se.

Dia 2 de janeiro de 1940

Termo de reclamação:

SIP — 26.325-38. — Em face do que já ficou apurado nos autos, considero improcedente a defesa apresentada e imponho a "Severo Provezzano", estabelecido à rua da Carioca, esquina de Praça Tiradentes, sem número, a multa de 200\$0 (duzentos mil réis), prevista no § 2º do art. 10, do Decreto n. 22.035, de 29-10-1932, por ter recusado a anotar a carteira profissional pertencente a Berilo Brandão.

Solicitando identificação:

SIP — 37.105-39, 36.047-39, 33.458-39, 10.400-39, 35.359-39, 31.759-39, 12.760-39, 12.530-39, 3.282-39, 23.289-39, 45.143-39, 43.341-39, 44.603-39, 45.311-39, 45.315-39, 45.607-39, 45.601-39 e 45.022-39. — Deferido, em termos.

Solicitando retificação de carteira:

SIP — 45.128-39, 45.125-39, 45.473-39, 45.262-39, 45.451-39, 45.472-39, 45.108-39, 45.027-39, 45.270-39, 45.604-39 e 44.234-39. — Defiro o pedido, nos termos da informação, restituindo-se o documento junto, mediante recibo, no ato da entrega da carteira.

Solicitando registro de livros:

SIP — 43.333-39. — Deferido.

Dia 3

SIP ns. 7.764-39, 45.268-39, 12.553-39, 40.424-39, 27.062-39, 13.170-39, 15.155-39, 12.337-39, 12.239-39, 12.255-39, 17.560-39, 29.507-39, 26.173-39, 32.570-39, 11.808-39, 12.668-39, 12.756-39, 11.696-39, 11.736-39, 12.510-39, 38.696-39, 46.231-39, 12.512-39, 995-39, 31.536-39, 39.727-39, 39.069-39, 38.420-39, 39.998-39, 40.032-39, 40.098-39, 46.084-39, 46.085-39, 39.358-39, 40.044-39, 38.616-39, 39.429-39, 11.622-39, 19.727-39, 19.744-39, 19.725-39, 19.655-39, 19.675-39, 46.229-39, 46.291-39, 46.204-39, 45.770-39, 19.715-37, 46.289-39, 46.294-39, 45.216-39, 45.992-39, 41.331-39, 40.203-39, 39.726-39, 11.664-39, 12.301-39, 12.480-39, 11.748-39, 17.508-39, 17.562-39, 42.570-39, 46.275-39, 46.276-39, 46.270-39, 46.256-39, 46.232-39, 11.848-39, 11.978-39, 11.887-39, 12.660-39, 12.661-39, 19.618-39. — Arquivar-se.

Solicitando identificação:

SIP ns. 15.283-39, 13.955-39, 44.122-39, 45.206-39, 45.318-39, 37.234-39. — Deferido, em termos.

Solicitando identificação:

Proc. 37.655-39, 24.629-38, 40.477-39. — Emita-se a carteira, de acordo com as normas adotadas.

Solicitando retificação de carteira:

Proc. 37.388-39, 41.323-39, 42.361-39, 45.183-39, 45.175-39. — Defiro o pedido, nos termos da informação, restituindo-se os documentos juntos, mediante recibo, no ato da entrega da carteira.

Solicitando registro de jornalista:

SIP 19.043-39 — Indeferido, em face do que informa o D.E.T. de S. Paulo.

Solicitando registro de jornalista:

SIP 24.149-39 — Deferido, em face das informações

Solicitando registro de jornalista:

SIP 17.419-39 — Reconsidero o despacho anterior.

Conselho Nacional do Trabalho

Portaria n. 140-39 — O presidente do Conselho Nacional do Trabalho, tendo em vista que o Decreto-lei n. 1.824, de 30 de novembro de 1939, de 1939, publicado no *Diário Oficial* de 2 de dezembro de 1939, prorrogou a vigência do crédito especial, aberto pelo Decreto-lei n. 1.566, de 6 de setembro de 1939, publicado no *Diário Oficial* de 9 de setembro de 1939, para a instalação da Justiça do Trabalho, e usando das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 14 do regulamento deste Conselho, aprovado pelo Decreto n. 24.784, de 14 de julho de 1934, resolve determinar que, no exercício de 1940, continuem à disposição da Comissão Especial da Justiça do Trabalho, até ulterior deliberação, sem prejuízo de suas funções na Secretaria deste Conselho e em horas extraordinárias, os funcionários a seguir relacionados, aos quais se referem as portarias da mesma Comissão, CE 3-A39, de 4 de novembro de 1939, publicada no *Diário Oficial* de 14 de novembro de 1939, e CE 4-39, de 2 de dezembro de 1939, publicada no *Diário* de 12 de dezembro de 1939.

1. Engenheiro, classe K, Dr. Jaime Brasilio de Araújo;
2. Oficial administrativo, classe J, Ubiratan Luis de Valmont;
3. Oficial administrativo, classe H, Elisa Lispetor;
4. Escriturário, classe G, Eloina Bacelar;
5. Amanuense de 5ª classe, Elisiário da Costa Dourado;
6. Sub-assistente técnico de 2ª classe, Laura Simões Lopes;
7. Sub-assistente técnico de 2ª classe, Irene Benderska;
8. Sub-assistente técnico de 2ª classe, Nelson Moreira Batista;
9. Ajudante-técnico de 1ª classe, Eugênio Ribeiro Gomes;
10. Servente de 4a classe Armando José da Costa.

Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 1939. — Francisco Barbosa de Rezende, presidente.

COMISSÃO ESPECIAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Portaria CE-19 — O presidente da Comissão Especial da Justiça do Trabalho, usando das atribuições que lhe confere a portaria ministerial SCM-89, de 17 de junho de 1939, resolve, na forma do disposto no art. 114 do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, e em aditamento às portarias ns. CE-3A-39, de 4 de novembro de 1939, e CE-18-39, de 20 de dezembro de 1939, prorrogar o expediente dos serviços, à razão de três horas diárias, sendo duas remuneradas, da ajudante técnico de 1ª classe do Serviço da Quota de Previdência, Maria José Tavora, durante as férias regulamentares do oficial administrativo, da classe H, Elisa Lispetor, a partir de 15 do corrente mês, para execução dos trabalhos de taquigrafia e redação das atas das sessões, conforme discriminado nas aludidas portarias, em serviço desta Comissão.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1940. — *Francisco Barbosa de Rezende*.

Portaria CE-18-39 — O presidente da Comissão Especial da Justiça do Trabalho, tendo em vista que o Decreto-lei n. 1.824, de 30 de novembro de 1939, publicado no *Diário Oficial* de 2 de dezembro de 1939, prorrogou a vigência do crédito especial, aberto pelo Decreto-lei n. 1.566, de 6 de setembro de 1939, publicado no *Diário Oficial* de 9 de setembro de 1939, para a instalação da Justiça do Trabalho, resolve determinar que tenha prosseguimento, no exercício de 1940, a prorrogação do expediente determinada pelas portarias CE-3A-39, de 4 de novembro de 1939, publicado no *Diário Oficial* de 14 de novembro de 1939 e CE-4-39 de 2 de dezembro de 1939 publicada no *Diário Oficial* de 12 de dezembro de 1939 até que se completem 60 dias úteis, a contar de 16 de novembro de 1939, data em que teve início a mesma prorrogação.

Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente.

"Apostila. — Por despacho do Sr. presidente da Comissão foi retificado o nome de: Jorge Correia Richard que figurava com incorreção na respectiva portaria de admissão.

— Por portaria de 11 do corrente foi admitido, à título precário, o Sr. Marcelo Cabral de Melo de Aguiar para exercer as funções de ajudante-técnico, nos termos do despacho do Sr. Ministro no processo M.T.I.C. 24.150-39, concedendo a autorização necessária, conforme determina o art. 5 da portaria ministerial SCM-89, de 17 de junho de 1939

CONSELHO PLENO

ACORDÃO

Processos n. 16.465-39 — Vistos e relatados os autos da proposta orçamentária para o exercício de 1940 apresentada pela Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Cantareira e Viação Fluminense:

Considerando que a proposta foi organizada de acordo com as instruções e modelos elaborados pelos órgãos técnicos da Secretaria deste Conselho, transmitidos às Caixas por ofício circular n. C-1.480, de 9 de outubro último;

Considerando, quanto à Despesa, que a dotação proposta para Benefícios Regulamentares, compreendendo as verbas para Aposentadorias, Pensões, Pecúlios e Funerais, representa a percentagem de 60,64 % da receita prevista, destinando-se ao pagamento de benefícios instituídos por lei, que constituem despesa obrigatória da Caixa, nada havendo, portanto a opor à sua aprovação, porquanto a exata aplicação das mesmas é fiscalizada pela Inspeção deste Conselho;

Considerando que está a cargo da Comissão de Padronização o exame de quadro de pessoal médico e afiação das verbas Serviço Médico — Pessoal Fixo e Serviço Médico — Pessoal Variável, devendo a Caixa, até pronunciamento deste Conselho, no processo relativo à padronização de vencimentos, manter o seu quadro atual;

Considerando que, por conseguinte, com o custeio do Serviço Médico-Hospitalar, de acordo com o disposto no parágrafo único do art. 23 do Decreto n. 21.081, de 24 de fevereiro de 1932, não poderá a Caixa exceder o limite de 10 % de sua receita no exercício de 1938, isto é, 173.242\$500;

Considerando que, para Despesas Administrativas, em relação ao pessoal fixo e variável, este Conselho aprovou o plano de padronização de vencimentos, fixou a percentagem máxima das despesas com o pessoal da Secretaria e Carteira de Empréstimos e incumbiu a Comissão de Padronização do exame nos respectivos quadros, devendo a Caixa, até o pronunciamento deste Conselho, manter os vencimentos atuais dos seus funcionários, não lhe sendo permitida a criação de cargos novos;

Considerando que, para Despesas Gerais, as instruções inicialmente referidas, classificando as despesas que devem correr à conta desta verba, permitiram, com a observação dos gastos efetuados em exercícios anteriores, por todas as caixas de aposentadorias e pensões, fixar uma percentagem máxima para tais despesas;

Considerando que, achando-se a verba proposta abaixo desse máximo, nada há a opor à sua aprovação;

Considerando que para Outras Despesas, tendo em vista as dotações autorizadas para os exercícios anteriores, é razoável a importância orçada;

Considerando que, sob o título Despesas Diversas, para Transferências, cumpre ter em conta que a transferência de contribuições para outras Caixas, previstas na lei, que regula o seu processamento, constitui despesa obrigatória, podendo a supressão ou redução, da dotação proposta, causar embaraços à Caixa;

Considerando que a previsão da Receita para o exercício de 1940 foi estimada conforme se verifica da discriminação constante do anexo à proposta orçamentária, tendo em vista a arrecadação da Caixa em 1936 e 1938, a previsão para 1939, e bem assim a renda produzida pela contribuição dos associados ativos nos exercícios citados;

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, nessa conformidade, aprovar a proposta orçamentária em apreço. Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Abelardo Marinho*, relator.

Fui presente. — *Natércia Silveira*, procurador geral, interino.

Processo n. 16.600-39 — Vistos e relatados os autos da proposta orçamentária para o exercício de 1940, apresentada pela Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos por Concessão, em Campinas:

Considerando que a proposta foi organizada de acordo com as instruções e modelos elaborados pelos órgãos técnicos da Secretaria deste Conselho, transmitidos às Caixas por ofício circular n. C-1.480, de 9 de outubro último;

Considerando, quanto à Despesa, que a dotação proposta para Benefícios Regulamentares, compreendendo as verbas para Aposentadorias, Pensões, Pecúlios e Funerais, representa a percentagem de 28,90 % da receita prevista, destinando-se ao pagamento de benefícios instituídos por lei, que constituem despesa obrigatória da Caixa, nada havendo, portanto a opor à sua aprovação, porquanto a exata aplicação das mesmas é fiscalizada pela Inspeção deste Conselho;

Considerando que está a cargo da Comissão de Padronização o exame de quadro de pessoal médico e afiação das verbas Serviço Médico — Pessoal Fixo e Serviço Médico — Pessoal Variável, devendo a Caixa, até pronunciamento deste Conselho, no processo relativo à padronização de vencimentos, manter o seu quadro atual;

Considerando que, por conseguinte, com o custeio do Serviço Médico-Hospitalar, de acordo com o disposto no parágrafo único do art. 23 do Decreto n. 21.081, de 24 de fevereiro de 1932, não poderá a Caixa exceder o limite de 10 % de sua receita no exercício de 1938, isto é, 171.696\$700;

Considerando que, para Despesas Administrativas, em relação ao pessoal fixo e variável, este Conselho aprovou o plano de padronização de vencimentos, fixou a percentagem máxima das despesas com o pessoal da Secretaria e Carteira de Empréstimos e incumbiu a Comissão de Padronização do exame nos respectivos quadros, devendo a Caixa, até o pronunciamento deste Conselho, manter os vencimentos atuais dos seus funcionários, não lhe sendo permitida a criação de cargos novos;

Considerando que, para Despesas Gerais, as instruções inicialmente referidas, classificando as despesas que devem correr à conta desta verba, permitiram, com a observação dos gastos efetuados em exercícios anteriores, por todas as caixas de aposentadorias e pensões, fixar uma percentagem máxima para tais despesas;

Considerando que, achando-se a verba proposta abaixo desse máximo, nada há a opor à sua aprovação;

Considerando que para Outras Despesas, tendo em vista as dotações autorizadas para os exercícios anteriores, é razoável a importância orçada;

Considerando que, sob o título Despesas Diversas, para Transferências, cumpre ter em conta que a transferência de contribuições para outras Caixas, previstas na lei, que regula o seu processamento, constitui despesa obrigatória, podendo a supressão ou redução, da dotação proposta, causar embaraços à Caixa;

Considerando que a previsão da Receita para o exercício de 1940 foi estimada conforme se verifica da discriminação constante do anexo à proposta orçamentária, tendo em vista a arrecadação da Caixa em 1936 e 1938, a previsão para 1939, e bem assim a renda produzida pela contribuição dos associados ativos nos exercícios citados;

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, nessa conformidade, aprovar a proposta orçamentária em apreço.

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Abelardo Marinho*, relator.

Fui presente. — *Natércia Silveira*, procurador geral, interino.

Processo n. 17.752-39 — Vistos e relatados os autos da proposta orçamentária para o exercício de 1940 apresentada pela Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos por Concessão, em Pelotas:

Considerando que a proposta foi organizada de acordo com as instruções e modelos elaborados pelos órgãos técnicos da Secretaria deste Conselho, transmitidos às Caixas por ofício circular n. C-1.480, de 9 de outubro último;

Considerando quanto à despesa, que a dotação proposta para benefícios regulamentares, compreendendo as verbas, para Aposentadorias, Pensões, Pecúlios e Funerais, representa a percentagem de 22,23% da receita prevista destinando-se ao pagamento de benefícios instituídos por lei, que constituem despesa obrigatória da

Caixa, nada havendo portanto a opor à sua aprovação, porquanto a exata aplicação das mesmas é fiscalizada pela Inspetoria deste Conselho;

Considerando que está a cargo da Comissão de Padronização o exame de quadro de pessoal médico e a fixação das verbas Serviço Médico-Pessoal Fixo e Serviço Médico-Pessoal Variável, devendo a Caixa, até o pronunciamento deste Conselho, no processo relativo à padronização de vencimentos, manter o seu quadro atual;

Considerando que, por conseguinte, com o custeio de Serviço Médico-Hospitalar, de acordo com o disposto no parágrafo único do art. 23 do Decreto n. 21.081, de 24 de fevereiro de 1932, não poderá a Caixa exceder o limite de 10% de sua receita no exercício de 1938, isto é, 23:728\$1;

Considerando que, para despesas administrativas, em relação ao pessoal fixo e variável, este Conselho aprovou o plano de padronização de vencimentos, fixou a percentagem máxima das despesas com o pessoal da Secretaria e Carteira de Empréstimos e incumbiu a Comissão de Padronização do exame dos respectivos quadros, devendo a Caixa, até o pronunciamento deste Conselho, manter os vencimentos atuais dos seus funcionários, não lhe sendo permitida a criação de cargos novos;

Considerando que, para Despesas Gerais as instruções inicialmente referidas, classificando as despesas que devem correr à conta desta verba, permitiram, com a observação dos gastos efetuados em exercícios anteriores, por todas as caixas de aposentadorias e pensões, fixar uma percentagem máxima para tais despesas;

Considerando que achando-se a verba proposta abaixo desse máximo, nada há a opor à sua aprovação;

Considerando que, para Outras Despesas, tendo em vista as dotações autorizadas para os exercícios anteriores é razoável a importância orçada;

Considerando que, sob o título Despesa Diversas, para Transferências, cumpre ter em conta que a transferência de contribuições para outras Caixas, prevista na lei que regula o seu processamento, constitui despesa obrigatória podendo a supressão ou redução da dotação proposta causar embaraços à Caixa;

Considerando que a previsão da Receita para o exercício de 1940 foi estimada conforme se verifica da discriminação constante do anexo à proposta orçamentária, tendo em vista a arrecadação da Caixa em 1936 e 1938, a previsão para 1939, e bem assim a renda produzida pela contribuição dos associados ativos nos exercícios citados;

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, nessa conformidade, aprovar a proposta orçamentária em apreço.

Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *A. Marinho*, relator.

Fui presente. — *Natercia Silveira*, procurador geral interino.

Processo n. 17.424-39 — Vistos e relatados os autos da proposta orçamentária para o exercício de 1940 apresentada pela Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos Oficiais em Vitória:

Considerando que a proposta foi organizada de acordo com as instruções e modelos elaborados pelos órgãos técnicos da Secretaria deste Conselho, transmitidos às Caixas por ofício circular n. C-1.480, de 9 de outubro último;

Considerando quanto à despesa, que a dotação proposta para benefícios regulamentares, compreendendo as verbas, para Aposentadoria, Pensões, Pecúlios e Funerais, representa a percentagem de 43,26% da receita prevista, destinando-se ao pagamento de benefícios instituídos por lei, que constituem despesa obrigatória da Caixa, nada havendo portanto a opor à sua aprovação, porquanto a exata aplicação das mesmas é fiscalizada pela Inspetoria deste Conselho;

Considerando que está a cargo da Comissão de Padronização o exame de quadro de pessoal médico e afixação das verbas Serviço Médico-Pessoal Fixo e Serviço Médico-Pessoal Variável, devendo a Caixa, até o pronunciamento deste Conselho, no processo relativo à padronização de vencimentos, manter o seu quadro atual;

Considerando que, por conseguinte, com o custeio de Serviço Médico-Hospitalar, de acordo com o disposto no parágrafo único do art. 23 do Decreto n. 21.081, de 24 de fevereiro de 1932, não poderá a Caixa exceder o limite de 10% de sua receita no exercício de 1938, isto é, 5:739\$0;

Considerando que, para despesas administrativas, em relação ao pessoal fixo e variável, este Conselho aprovou o plano de padronização de vencimentos, fixou a percentagem máxima das despesas com o pessoal da Secretaria e Carteira de Empréstimos e incumbiu a Comissão de Padronização do exame dos respectivos quadros, devendo a Caixa, até o pronunciamento deste Conselho, manter os vencimentos atuais dos seus funcionários, não lhe sendo permitido a criação de cargos novos;

Considerando que, para Despesas Gerais as instruções inicialmente referidas, classificando as despesas que devem correr à conta desta verba, permitirem, com a observação dos gastos efetuados em exercícios anteriores, por todas as caixas de aposentadorias e pensões, fixar uma percentagem máxima para tais despesas;

Considerando que achando-se a verba proposta abaixo desse máximo, nada há a opor à sua aprovação;

Considerando que, para Outras Despesas, tendo em vista as dotações autorizadas para os exercícios anteriores é razoável a importância orçada;

Considerando que, sob o título Despesas Diversas, para Transferências, cumpre ter em conta que a transferência de contribuições para outras Caixas, previstas na lei que regula o seu processamento, constitui despesa obrigatória podendo a supressão ou redução, da dotação proposta causar embaraços à Caixa;

Considerando que a previsão da Receita para o exercício de 1940 foi estimada conforme se verifica da discriminação constante do anexo à proposta orçamentária, tendo em vista a arrecadação da Caixa em 1936 e 1938, a previsão para 1939, e bem assim a renda produzida pela contribuição dos associados ativos nos exercícios citados;

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, nessa conformidade, aprovar a proposta orçamentária em apreço.

Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *A. Marinho*, relator.

Fui presente. — *Natercia Silveira*, procurador geral interino.

Processo n. 17.878-39 — Vistos e relatados os autos da proposta orçamentária para o exercício de 1940 apresentada pela Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos por Concessão, em Vitória:

Considerando que a proposta foi organizada de acordo com as instruções e modelos elaborados pelos órgãos técnicos da Secretaria deste Conselho, transmitidos às Caixas por ofício circular n. C-1.480, de 9 de outubro último;

Considerando, quanto à Despesa, que a dotação proposta para Benefícios regulamentares, compreendendo as verbas, para Aposentadorias, Pensões Pecúlios e Funerais, representa a percentagem de 34,17 % da receita, destinando-se ao pagamento de benefícios instituídos por lei, que constituem despesa obrigatória da Caixa, nada havendo portanto a opor à sua aprovação, porquanto a exata aplicação das mesmas é fiscalizada pela Inspetoria deste Conselho;

Considerando que está a cargo da Comissão de Padronização o exame de quadro de pessoal médico e a fixação das verbas "Serviço Médico-Pessoal Fixo" e "Serviço Médico-Pessoal Variável", devendo a Caixa, até o pronunciamento deste Conselho, no processo relativo à padronização de vencimentos, manter o seu quadro atual;

Considerando que, por conseguinte, com o custeio do "Serviço Médico-Hospitalar" de acordo com o disposto no parágrafo único do art. 23 do Dec. n. 21.081, de 24 de fevereiro de 1932, não poderá a Caixa exceder o limite de 10 % de sua receita no exercício de 1938, isto é, 30:255\$6;

Considerando que, para Despesas administrativas, em relação ao pessoal fixo e variável, este Conselho aprovou o plano de padronização de vencimentos, fixou a percentagem máxima das despesas com o pessoal da Secretaria e Carteira de Empréstimos e incumbiu a Comissão de Padronização do exame dos respectivos quadros, devendo a Caixa, até o pronunciamento deste Conselho, manter os vencimentos atuais dos seus funcionários, não lhe sendo permitido a criação de cargos novos.

Considerando que, para "Despesas Gerais" as instruções inicialmente referidas, classificando as despesas que devem correr à conta desta verba, permitirem, com a observação dos gastos efetuados em exercícios anteriores, por todas as caixas de aposentadorias e pensões, fixar uma percentagem máxima para tais despesas;

Considerando que, achando-se a verba proposta acima desse máximo, deve ser reduzida para 13:150\$0, de forma a se enquadrar nos limites estipulados;

Considerando que, para "Outras Despesas", tendo em vista as dotações autorizadas para os exercícios anteriores, é razoável a importância orçada;

Considerando que, sob o título Despesas Diversas, para Transferências, cumpre ter em conta que a transferência de contribuições para outras Caixas, previstas na lei que regula o seu processamento, constitui despesa obrigatória, podendo a supressão ou redução da dotação proposta causar embaraços à Caixa;

Considerando que a previsão da Receita para o exercício de 1940 foi estimada, conforme se verifica da discriminação constante do anexo à proposta orçamentária, tendo em vista a arrecadação da Caixa em 1936 e 1938, a previsão para 1939, e bem assim a renda produzida pela contribuição dos associados ativos nos exercícios citados;

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, nessa conformidade, aprovar a proposta orçamentária em apreço.

Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Luiz Augusto da França*, relator.

Fui presente. — *Natercia Silveira*, procurador geral interino.

Processo n. 17.751-39 — Vistos e relatados os autos da proposta orçamentária para o exercício de 1940 apresentada pela Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos Oficiais na cidade do Rio Grande:

Considerando que a proposta foi organizada de acordo com as instruções e modelos elaborados pelos órgãos técnicos da Secretaria

deste Conselho, transmitidos às Caixas por officio circular n. C-1.480, de 9 de outubro último;

Considerando, quanto à Despesa, que a dotação proposta para Benefícios Regulamentares, compreendendo as verbas para "Aposentadorias, Pensões, Pecúlios e Funerais", representa a percentagem de 38,38 % da receita prevista, destinando-se ao pagamento de benefícios instituídos por lei, que constituem despesa obrigatória na Caixa, nada havendo portanto a opor à sua aprovação, porquanto a exata aplicação das mesmas é fiscalizada pela inspetoria deste Conselho;

Considerando que está a cargo da Comissão de Padronização o exame de quadro de pessoal médico e a fixação das verbas "Serviço Médico-Pessoal Fixo" e "Serviço Médico-Pessoal Variável", devendo a Caixa, até pronunciamento deste Conselho, no processo relativo à padronização de vencimentos, manter o seu quadro atual;

Considerando que, por conseguinte, com o custeio do "Serviço Médico-Hospitalar" de acordo com o disposto no parágrafo único do art. 23 do Dec. n. 21.081, de 24 de fevereiro de 1932, não poderá a Caixa exceder o limite de 10 % de sua receita no exercício de 1938, isto é, 28:538\$4;

Considerando que, para Despesas Administrativas, em relação ao pessoal fixo e variável, este Conselho aprovou o plano de padronização de vencimentos, fixou a percentagem máxima das despesas com o pessoal da Secretaria e Carteira de Empréstimos e incumbiu a Comissão de Padronização do exame dos respectivos quadros, devendo a Caixa, até o pronunciamento deste Conselho, manter os vencimentos atuais dos seus funcionários, não lhe sendo permitida a criação de cargos novos.

Considerando que, para "Despesas Gerais", as instruções inicialmente referidas, classificando as despesas que devem correr à conta desta verba, permitiram, com a observação dos gastos efetuados em exercícios anteriores, por todas as caixas de aposentadorias e pensões, fixar uma percentagem máxima para tais despesas;

Considerando que, achando-se a verba proposta abaixo desse máximo, nada há a opor à sua aprovação;

Considerando que, para "Outras Despesas", tendo em vista as dotações autorizadas para os exercícios anteriores, é razoável a importância orçada;

Considerando que, sob o título Despesas Diversas, para *Transferências*, cumpre ter em conta que a transferência de contribuições para outras Caixas, previstas na lei que regula o seu processamento, constitui despesa obrigatória podendo a supressão ou redução da dotação proposta causar embaraços à Caixa;

Considerando que a previsão da Receita para o exercício de 1940 foi estimada conforme se verifica da discriminação constante do anexo à proposta orçamentária, tendo em vista a arrecadação da Caixa em 1936 e 1938, a previsão para 1939, e bem assim a renda produzida pela contribuição dos associados ativos nos exercícios citados;

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, nessa conformidade, aprovar a proposta orçamentária em apreço.

Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *A. R. França Filho*, relator.

Fui presente — *Natercia Silveira*, procurador geral interino.

Processo n. 17.398-39 — Vistos e relatados os autos da proposta orçamentária para o exercício de 1940 apresentada pela Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Leopoldina Railway:

Considerando que a proposta foi organizada de acordo com as instruções e modelos elaborados pelos órgãos técnicos da Secretaria deste Conselho, transmitidos às Caixas por officio circular n. C-1.490, de 9 de outubro último;

Considerando, quanto à "despesa", que a dotação proposta para "benefícios regulamentares", correspondendo as verbas para *Aposentadorias, Pensões, Pecúlios e Funerais*, representa a percentagem de 68,75 % da receita prevista, destinando-se ao pagamento de benefícios instituídos por lei, que constituem despesa obrigatória da Caixa, nada havendo portanto a opor à sua aprovação, porquanto a exata aplicação das mesmas é fiscalizada pela Inspeção deste Conselho;

Considerando que está a cargo da Comissão de Padronização o exame de quadro de pessoal médico e afixação das verbas *Serviço Médico — Pessoal Fixo e Serviço Médico — Pessoal Variável*, devendo a Caixa, até pronunciamento deste Conselho, no processo relativo à padronização de vencimentos, manter o seu quadro atual;

Considerando que, por conseguinte, com o custeio do *Serviço Médico-Hospitalar*, de acordo com o disposto no parágrafo único do art. 23 do Decreto n. 21.081, de 24 de fevereiro de 1932, não poderá a Caixa exceder o limite de 10 % de sua receita no exercício de 1938, isto é, 766:280\$6;

Considerando que, para "Despesas Administrativas", em relação ao pessoal fixo e variável, este Conselho aprovou o plano de padronização de vencimentos, fixou a percentagem máxima das despesas com o pessoal da Secretaria e Carteira de Empréstimos e incumbiu a Comissão de Padronização do exame dos respectivos quadros, devendo a Caixa, até o pronunciamento deste Conselho, manter os vencimentos atuais dos seus funcionários, não lhe sendo permitido a criação de cargos novos;

Considerando que, para *Despesas Gerais* as instruções inicialmente referidas, classificando as despesas que devem correr à conta

dessa verba, permitiram, com a observação dos gastos efetuados em exercícios anteriores, por todas as caixas de aposentadorias e pensões, fixar uma percentagem máxima para tais despesas;

Considerando que, achando-se a verba proposta abaixo desse máximo, nada há a opor à sua aprovação;

Considerando que, para *Outras Despesas*, tendo em vista as dotações autorizadas para os exercícios anteriores, é razoável a importância orçada;

Considerando que, sob o título "Despesas Diversas", para *Transferências*, cumpre ter em conta que a transferência de contribuições para outras Caixas, prevista na lei que regula o seu processamento, constitui despesa obrigatória podendo a supressão ou redução da dotação proposta causar embaraços à Caixa;

Considerando que a previsão da "Receita" para o exercício de 1940 foi estimada conforme se verifica da discriminação constante do anexo à proposta orçamentária, tendo em vista a arrecadação da Caixa em 1936 e 1938, a previsão para 1939, e bem assim a renda produzida pela contribuição dos associados ativos nos exercícios citados;

Resolve o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, nessa conformidade, aprovar a proposta orçamentária em apreço.

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 1939. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *João Villasbôas*, relator.

Fui presente. — *Natercia Silveira*, procurador geral interino

Primeira Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal

RESUMO DA AUDIÊNCIA DO DIA 10 DE JANEIRO DO ANO DE 1940

Bacharel Newton da Silva Lima, presidente — *Antônio Monteiro Garcia*, vogal dos empregadores — *Cory Peixoto*, vogal dos empregados — *Tina Vitta*, secretária.

Processos:

P. 12.287, de 1939 — João de Abreu Pestana, reclamando contra Murilo Garcia, por dispensa sem justa causa, sme prévio aviso e férias. — Procedente na importância de 875\$0. Pagas as custas pela reclamada. A firma reclamada deixou de comparecer.

P. 7.059, de 1939 — Manuel Antonilo Mesquita, reclamando contra Pring, Torres & Cia. Ltda., férias. — Improcedente em 675\$0. Pagas as custas pelo reclamante.

P. 11.797, de 1939 — José Vieira da Mota, reclamando contra a Viação Central, dispensa sem justa causa e salários. — Adiado para o dia 17 de janeiro corrente, às 16 horas.

P. 6.393, de 1939 — João Batista Dias Duarte, reclamando contra Carlos Kranewitter, dispensa sem justa causa. — Adiado para o dia 19 de janeiro corrente, às 16 horas.

D.N.T. 26.989, de 1939 — Antônio Martins da Fonseca, reclamando contra Ivo Arruda, salários vencidos, dispensa sem justa causa, sem prévio aviso e férias. — Adiado para o dia 24 de janeiro corrente, às 15 horas.

P. 12.282, de 1939 — Francisca Melania dos Santos, reclamando contra a Cia. Fab. de Botões e Artefatos de Metal, por dispensa sem justa causa e diferença de salários. — Adiado para o dia 24 de janeiro corrente, às 15 horas.

P. 11.799, de 1939 — Casemiro Cardoso Portela, reclamando contra Antônio Bisagno Pereira, férias. — Adiado para o dia 26 de janeiro corrente, às 16 horas.

P. 12.087 e P. 12.088, de 1939 — José Maria e Casemiro Cardoso Portela, reclamando contra Antônio Bisagno Pereira, dispensa sem justa causa, sem prévio aviso e férias. — Adiado para o dia 26 de janeiro corrente, às 16 horas.

Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 9 de janeiro de 1940

Officio do Sr. José de Sá, chefe da Seção de Publicidade do I.A.P.C., tecendo considerações em torno da representação desse Instituto na "Grande Exposição Nacional de Pernambuco" (Proc. S.E.P.T. 4.684/39). — Fale o I.A.P.C., à vista da informação do S.E.P.T.

Officio n. 41, de 9 de janeiro de 1940 do Sr. diretor do S.E.P.T. solicitando seja prorrogado até 31 de março do corrente ano o prazo de serviço externo em que se acham os contra-mestres de 1ª classe, Godofredo Caetano de Oliveira e Dermeval da Silva Alves e o artífice de 2ª classe Eduardo Cabral, todos com exercício nesse Serviço. — Ao S.P.

Officio da Divisão de Publicidade do S.E.P.T. fazendo uma consulta sobre o mapa instituído pela portaria SCm-58 de 29 de abril de 1939 (Proc. S.E.P.T. n. 26/40). — Fale o chefe de Gabinete.

PARTE COMERCIAL

Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos do Rio de Janeiro — Boletim de cotações do câmbio fixado

Em 11 de janeiro de 1940

Praças	Oficial	Mercados Livres	Livre especial
Londres	65\$450	78\$594	83\$875
Paris	—	\$450	\$527
Itália	—	1\$008	\$909
Alemanha:			
Reisemark	—	—	4\$109
Verruchnungsmark	—	6\$090	—
Unterstützungsmark	—	—	3\$272
Portugal	—	\$731	\$838
Bélgica — belgas —	—	3\$348	—
Suíça	—	4\$462	5\$000
Nova York	16\$560	19\$866	20\$700
Montevideu	—	7\$290	8\$090
Buenos Aires	—	4\$503	4\$880
Holanda	—	10\$590	—
Japão	—	4\$720	5\$500

Cotações oficiais de títulos

Em 12 de janeiro de 1940

Apólices e obrigações:

Diversas emissões de 1:000\$0, 5%, nom.	777\$0
Diversas emissões de 1:000\$0, 5%, port.	804\$0
Reajustamento econômico de 1:000\$0, 5%, port.	830\$0
Obrigações do Tesouro Nacional de 1:000\$0, 7%, (1932)	1:110\$0
Obrigações do Tesouro Nacional de 500\$0, 7% (1930)	506\$0
Obrigações ferroviárias de 1:000\$0, 7%	1:022\$0
Empréstimo municipal de 1917, port.	162\$0
Empréstimo municipal de 7%, port. (decreto 1.535)	190\$0
Empréstimo municipal de 1931, port.	191\$0
Prefeitura de Porto Alegre de 50\$0, 3 1/2%, port.	30\$0
Estado de Minas Gerais de 200\$0, 5%, port. (1934) 1ª série	142\$0
Estado de Minas Gerais de 200\$0, 5%, port. (1934) 2ª série	172\$0
Estado de Minas Gerais de 200\$0, 7%, port. (1934) 3ª série	161\$5
Estado de Pernambuco de 100\$0, 5%, port.	81\$0
Estado do Rio de Janeiro de 500\$0, 8%, port.	456\$0
Estado de São Paulo de 200\$0, 5%, port.	192\$0
Uniformizadas do Estado de S. Paulo de 1:000\$0, 8%, port.	1:032\$0

Ações de companhias:

Expresso Federal, preferenciais	201\$0
Estrada de Ferro e Minas de São Jerônimo	160\$0
Cervejaria Brahma	810\$0
Docas de Santos, nom.	215\$0
Mercado Municipal do Rio de Janeiro	255\$0
Siderúrgica Belgo Mineira, port.	367\$0

Debentures:

Banco Hipotecário "Lar Brasileiro" S. A. de Crédito Real 203\$0
Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 12 de janeiro de 1940. — *Juvenal de Queiroz Vieira*, presidente.

Por não terem cumprido as determinações do art. 60 do Decreto-lei n. 1.314, de 13 de junho de 1939, foram exonerados dos cargos de proposto e adjunto, respectivamente, os Srs. Olímpio Ferreira Soares e John Joseph Bechtlinger.

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 12 de janeiro de 1940. — *Juvenal de Queiroz Vieira*, presidente.

JUNTA DOS CORRETORES

N. 7 — Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1940

MERCADO DISPONÍVEL

Movimento do dia 9

Café

	Sacas
Entradas	15.336
Saídas	12.448
Consumo local	500
Existência	671.729
Café doado	35
Mercado calmo.	
Preços por	
Tipo 3	18\$0
Tipo 4	17\$5
Tipo 5	17\$0
Tipo 6	16\$5
Tipo 7	16\$0
Tipo 8	15\$5

Açúcar

	Sacas
Entradas	17.492
Saídas	2.933
Existência	69.612
Mercado firme.	

Preços por saco com 60 quilos:

	Nominal
Branco cristal	50\$0 a 51\$0
Demerara	Não há
Mascavinho	37\$0 a 39\$0
Mascavos	

Algodão

	Fardos
Entradas	Não houve
Saídas	429
Existência	8.910
Mercado firme.	

Preços por 10 quilos, condições do mercado:

Fibra longa:

Tipo Seridó:

Tipo 3	59\$0 a 60\$0
Tipo 4	58\$0 a 59\$0

Fibra média:

Sertões:

Tipo 3	56\$0 a 57\$0
Tipo 5	54\$0 a 55\$0

Ceará:

Tipo 3	—
Tipo 5	53\$0 a 54\$0

Fibra curta:

Matas:

Tipo 3	Nominal
Tipo 5	Nominal

Paulista:

Tipo 3	Nominal
Tipo 5	Nominal

O síndico, *Bento Dias Pereira*.

N. 8 — Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1940

MERCADO DISPONÍVEL

Movimento do dia 10

Café

	Sacas
Entradas	15.351
Saídas	50
Consumo local	500
Existência	683.820
Café doado	290
Mercado sustentado.	

Preços por

Tipo 3	18\$0
Tipo 4	17\$5
Tipo 5	17\$0
Tipo 6	16\$5
Tipo 7	16\$0
Tipo 8	15\$5

Açúcar

	Sacas
Entradas	14.175
Saídas	8.962
Existência	74.825
Mercado firme:	

Preço por saco com 60 quilos:

	Nominal
Branco cristal	50\$0 a 51\$0
Demerara	Não há
Mascavinho	37\$0 a 39\$0
Mescavos	

Algodão

	Fardos
Entradas	901
Saídas	735
Existência	9.076
Mercado firme.	

Preços por 10 quilos, condições do mercado:

Fibra longa:

Tipo Seridó:

Tipo 3	59\$0 a 60\$0
Tipo 4	58\$0 a 59\$0

Fibra média:

Sertões:

Tipo 3	56\$0 a 57\$0
Tipo 5	54\$0 a 55\$0

Ceará:

Tipo 3	—
Tipo 5	53\$0 a 54\$0

Fibra curta:

Matas:

Tipo 3	Nominal
Tipo 5	Nominal

Paulista:

Tipo 3	Nominal
Tipo 5	Nominal

O síndico, Bento Dias Pereira.

N. 9 — Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1940

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 11

Café

Entradas	Sacos
Saídas	15.134
Consumo local	80
Existência	500
Café doado	701.454
Mercado calmo.	80
Preços por	
Tipo 3	18\$0
Tipo 4	17\$5
Tipo 5	17\$0
Tipo 6	16\$5
Tipo 7	16\$0
Tipo 8	15\$5

Açúcar

Entradas	Sacos
Saídas	2.066
Existência	7.909
Mercado firme.	68.982
Preços por saco com 60 quilos:	
Branco cristal	Nominal
Demerara	50\$0 a 51\$0
Mascavinho	Não há
Mascavos	37\$0 a 39\$0

Algodão

Entradas	Fardos
Saídas	550
Existência	635
Mercado firme.	8.991

Mercado firme.

Preços por 10 quilos, condições do mercado:

Fibra longa:

Tipo Seridó:

Tipo 3	59\$0 a 60\$0
Tipo 4	58\$0 a 59\$0

Fibra média:

Sertões:

Tipo 3	56\$0 a 57\$0
Tipo 5	54\$0 a 55\$0

Ceará:

Tipo 3	—
Tipo 5	53\$0 a 54\$0

Fibra curta:

Matas:

Tipo 3	Nominal
Tipo 5	Nominal

Paulista:

Tipo 3	Nominal
Tipo 5	Nominal

O síndico, Bento Dias Pereira.

RENDAS PUBLICAS

Recebedoria do Distrito Federal

Comparação da renda

	Geral	Exclusive depósitos
Arrecadada de 2 a 11 de janeiro de 1940	16.797:083\$2	16.571:976\$3
Em 12 de janeiro de 1940	1.352:402\$4	1.251:360\$2
Total	18.149:485\$6	17.823:336\$5
Em igual período de 1939	15.752:069\$3	15.482:242\$1
Diferença para mais em 1940	2.397:416\$3	2.241:094\$4

Alfândega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importância
Receita do dia:	
11 de janeiro de 1940	3.411:020\$0
11 de janeiro de 1939	1.554:603\$5

Receita mensal:

De 2 de janeiro a 11 de janeiro de 1940	17.647:873\$7
De 2 de janeiro a 11 de janeiro de 1939	10.387:488\$9
Diferença da receita arrecadada para mais em 1940	7.230:384\$8

Alfândega de Santos

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importância
Receita do dia:	Em papel
9 de janeiro de 1940	4.226:705\$6
9 de janeiro de 1939	2.914:540\$0

Receita mensal:

De 2 de janeiro a 9 de janeiro de 1940	19.262:503\$5
De 2 de janeiro a 9 de janeiro de 1939	10.475:931\$9
Diferença da receita arrecadada para mais em 1940	8.786:571\$6

Receita global:

De 2 de janeiro a 9 de janeiro de 1940	19.262:503\$5
De 2 de janeiro a 9 de janeiro de 1939	10.475:931\$9
Diferença da receita arrecadada para mais em 1940	8.786:571\$6

EDITAIS E AVISOS

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

CONCURSOS PARA INSPETOR DE ALUNOS, DETETIVE E CALCULISTA: PROVAS DE SANIDADE E DE CAPACIDADE FISICA

São convidados a comparecer ao Serviço de Biometria Médica do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, na praça Marechal Azevedo, edifício da Imprensa Nacional, 1º andar, os candidatos abaixo relacionados:

Dia 18 do corrente, às 11 horas:

a) Inspetor de alunos: 155 — Valtair de Lima Rocha; 156 — Fernando Alves Acioli de Almeida; 157 — Luiz Pais do Nascimento; 158 — Solano Lopes de Santana; 159 — José Gomes da Silva; 160 — José Moco; 161 — Jadir Rodrigues Fagundes; 162 — Luiz de Araújo Matos; 163 — Ademar Muniz Teles; 164 — Antônio Magalhães; 165 — Ezequiel Lima; 166 — Mário Saldanha Marinho; 167 — Joaquim Bemvenuto da Silva; 168 — Napoleão Eugênio Leal Sobrinho; 169 — Joffre de França Albuquerque; 170 — Valtamir Correia de Avila Pereira; 171 — Alfredo Paulo Abel Baere; 172 — Geraldo Rocha Sales Vale; 173 — Manuel Joaquim Gonçalves Carneiro; 175 — Hélio Muijlaert de Araujo; 176 — Heitor de Carvalho Ribeiro; 177 — José Moura Neves; e 179 — Gonçalo de Paiva Gomes.

b) Calculista: 8 — Guilherme Moreira Guimarães.

c) Detetive: 71 — Joaquim Bemvenuto da Silva.

Dia 18 do corrente, às 13 horas:

Detetive: 61 — Danilo Rodrigues da Costa; 62 — Gualter Pereira Bittencourt; 63 — José Gomes da Silva; 64 — Valdir Correia; 65 — Firmo Pereira Nunes; 66 — Aruan Magalhães Barros; 67 — Homero Almeida Melo; 68 — Alberto Fernandes Salgado; 69 — Altino Vieira Nunes; 70 — Hugo Lebeis Pires; 72 — Wilson Alves Sales; 73 — Aristóteles da Silva Marques; 74 — Francisco Marques; 75 — José de Araujo Machado; 76 — Edmar Nogueira de Matos Lima; 77 — Valdir Nogueira; 78 — Júlio Teixeira Nunes; 79 — Felix Cacavo; 80 — Benedito Elias de Sousa; 81 — Sílvia Azaraní; 82 — Virgílio de Jesus Braga; 83 — Aristeu Torres; 84 — Onofre Paulo Renaud.

D. S. do D. A. S. P., em 12 de janeiro de 1940. — *Murilo Braga*, diretor de Divisão.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

CONCURSO DE PROVAS PARA PROVIMENTO EM CARGOS DA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DE INSPETOR DE IMIGRAÇÃO, DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO.

Chamada para a realização da prova escrita de legislação

São chamados a comparecer, no próximo dia 16 de janeiro corrente, às 20 horas, no Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, à praça Marechal Azevedo, edifício da Imprensa Nacional, 1º andar, afim de prestarem a prova escrita de legislação, os candidatos habilitados nas provas de seleção.

D. S. do D. A. S. P., em 12 de janeiro de 1940. — *Ricardo Greenhalgh B. Filho*, secretário da Banca Examinadora.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

TRANSPRENCIA PARA A CARREIRA DE AGENTE DE POLÍCIA MARÍTIMA PROVAS DE SANIDADE E DE CAPACIDADE FÍSICA

Está convidado a comparecer, dia 16 do corrente, às 11 horas, no Serviço de Biometria Médica do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, na praça Marechal Azevedo, edifício da Imprensa Nacional, 1º andar, o seguinte candidato à transferência para a carreira de agente de Polícia Marítima:

Edwiges Simões da Silva.

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento do D. A. S. P., em 11 de janeiro de 1940. — *Murilo Braga*, diretor de Divisão.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Polícia do Distrito Federal

INSPETORIA DO TRÁFEGO

EXAME DE MOTORISTAS

Resultado dos exames efetuados no dia 12 do corrente:

Aprovados:

José Rodrigues Cassalta, Sérgio Nunes de Magalhães Júnior, Frederico Guilherme Chateaubriand, Itamar Moisés de Araújo, Hélio Pires de Magalhães, João Leopoldo Modesto Leal, Terenciano Hermelino de Sousa, Antônio Elias Zoghbi, Manuel Joaquim da Cunha, Francisco Prevot Ribeiro, Irineu de Mesquita, Germaine Emilie Pauline Leboucher, Artur Isaack, Jorge de Paula Pessoa Mendes, Gil Magalhães, Santinno Pampullini, João Batista Gonçalves de Lima.

Reprovados: 9.

Observação — A falta à chamada na turma efetiva e conclusão (prática e regulamentar) importará no pagamento de nova inscrição (art. 294 do R. T.).

Inspetoria do Tráfego, em 12 de janeiro de 1940. — O inspetor, Dr. *Edgard Pinto Estrela*.

INSPETORIA DO TRÁFEGO DO DISTRITO FEDERAL

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspetoria dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do Regulamento do Tráfego, os proprietários ou condutores de veículos abaixo discriminados:

Matrícula indistinta do art. 366.

Ônibus:

Sociedade Cooperativa dos Chauffeurs, n. 376, 762 e 797 — Infração dos arts. 248 E e 96.

Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, n. 257 — Infração do art. 96.

M. P. Salgado, n. 356 — Infração do art. 248 E.

Auto Viação Cruzeiro do Sul Ltda., n. 412 — Infração do artigo 79.

João Ferreira & Martins, n. 514 — Infração do art. 79.

Viação Continental Ltda., n. 651 — Infração do art. 248 L.

Roberto J. Schmidt, n. 719 — Infração do art. 248 L.

Viação Central Ltda. n. 753 — Infração do art. 248 L.

Carga:

José Joaquim Teixeira, n. 10.191 — Art. 96.

Adão José da Costa, n. 11.260 — Art. 96.

José Alvarez, n. 13.821 — Art. 102.

Passeio:

Manuel Barbosa, n. 13 — Art. 102.

Epitácio Pessoa Cavalcanti de Albuquerque, art. 45 — Art. 102.

Joaquim Costa, n. 165 — Arts. 102 e 257.

Santos Levy, n. 1.318 — Art. 79.

Eurico Gama Almeida, n. 1.628 — Art. 102.

Eurico Gama Almeida, n. 1.628 — Art. 102.

Paulo Leão Brito, n. 1.787 — Art. 102.

Genasio Machado Silva, n. 3.316 — Art. 248 L.

Valdemiro Lima Monteiro, n. 3.340 — Art. 82.

Aveirino Rodrigues, n. 6.954 — Art. 257.

Armando Azevedo, n. 7.045 — Art. 257.

Manuel Fernandes, n. 7.240 — Art. 79.

Alonso Henrique Miranda Correia, n. 7.813 — Art. 102.

Otávio Mendes Silva Guimarães, art. 8.149 — Art. 248 L.

Claudio Martins, n. 9.471 — Art. 102.

Raul Gonçalves Arruda, n. 9.882 — Art. 248 L.

Mário de Vasconcelos Linhares, n. 10.057 — Arts. 102 e 257.

Jorge Saba, n. 10.382 — Art. 248 L.

Nelson de Queiroz Cid, art. 10.452 — Art. 79.

Antônio José Guedes, n. 10.626 — Art. 248 L.

Faustino Quizo Sevan, n. 10.674 — Art. 248 L.

Manuel Alves de Oliveira, n. 10.905 — Art. 86.

José Maria Morgado, n. 13.138 — Art. 248 L.

Bernardo do Nascimento, n. 13.409 — Art. 102.

Manuel Pereira da Silva, n. 14.195 — Art. 257.

Joaquim da Costa, n. 14.362 — Art. 248 L.

Vitorino de Sá Carneiro, n. 14.675 — Art. 86.

Nilo Rego Perim, n. 14.742 — Art. 248 L.

Adalberto Menezes, n. 15.655 — Art. 102.

Manuel José da Costa, n. 16.837 — Art. 102.

Adir Guimarães, n. 17.881 — Art. 248 L.

Nécio de Alexandre Salvador, n. 18.902 — Art. 143.

Abílio Rodrigues Santos, n. 21.093 — Art. 248 L.

Floriano Bueno Brandão, n. 21.170 — Art. 102.

João Monteiro de Carvalho, n. 21.700 — Art. 102.

Armando Dias Moreira, n. 21.744 — Art. 102.

Manuel José da Costa, n. 22.449 — Art. 102.

Cássio Campos Nogueira, n. 22.635 — Art. 102.

Teodoro Duarte Machado Silva, n. 23.860 — Art. 248 L.

Fernando Costa, n. 24.311 — Art. 102.

Olívies Sousa Caldas, n. 25.090 — Art. 102.

Manuel Issa Vieira, n. 25.247 — Art. 248 L.

José Maria Rolas, n. 25.453 — Art. 102.

Ernesto Stamp Berg, n. 25.650 — Art. 102.

Aldemar Baher Baía, n. 25.650 — Art. 102.

César Ganem, n. 25.937 — Art. 102.

José Fernandes Santos Júnior, n. 26.070 — Art. 248 L.

Oscar Teresa Dias, n. 26.151 — Art. 248 L.

Martiniano Gonçalves Matos, n. 26.213 — Art. 102.

Carlos Paiva Gonçalves, n. 27.565 — Arts. 102 e 257.

Paulo Valadão Gomes Brandão, n. 17.743 — Art. 102.

Luiz Ferreira Santos, n. 28.275 — Art. 248 L.

Antônio Tonear Silva, n. 28.659 — Art. 92.

Nota — A falta de pagamento das multas, importa na apreensão dos documentos do veículo ou de seu condutor, de acordo com o previsto no art. 382 do regulamento em vigor.

Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1940. — O inspetor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Universidade do Brasil

ESCOLA NACIONAL DE QUÍMICA

De ordem do Sr. diretor, Dr. Luiz da Costa Porto Carreiro Neto, torno pública a anulação dos editais publicados no *Diário Oficial* dos dias 6 de novembro, 8 de dezembro e 22 de dezembro do ano póstimo passado, referentes à abertura dos concursos destinados ao provimento das cadeiras de Elementos de Microbiologia — Tecnologia das Fermentações, Tecnologia Inorgânica e Economia das Indústria, em virtude de terem sido aproveitados, de acordo com o art. 83 do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, os professores Ataliba Lepage, Anibal Cardoso Bittencourt e Floriano Peixoto Bittencourt, respectivamente, para a regência das referidas cadeiras.

Secretaria da Escola Nacional de Química, em 11 de janeiro de 1940. — *Athos da Silveira Ramos*, secretário-bibliotecário.

Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal**SECÇÃO DE EXPEDIENTE E CONTABILIDADE**

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de intimação publicado no *Diário Oficial* de 1 do corrente, à página 570.

Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de intimação publicado no *Diário Oficial*, de 6 do corrente, à página 357.

MINISTÉRIO DA FAZENDA**Tribunal de Contas****DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS**

Proc. n. 25.406:

Pelo presente edital fica intimado o Sr. José Florentino Cavalcanti Campos, ex-coleitor federal em Escada, no Estado de Pernambuco, para, no prazo de trinta (30) dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres públicos a importância de réis 73:914\$544, alcance apurado no processo de tomada de suas contas relativo ao período de 1º de janeiro de 1929 a 1º de dezembro de 1934, a cujo pagamento, bem assim ao dos juros da móra devidos, foi condenado por acórdão de 16 de maio de 1939, sob pena de ser feita a alienação administrativa da caução e a necessária cobrança executiva do restante desse alcance.

Diretoria de Tomada de Contas, 12 de dezembro de 1939. — José de Moraes, diretor.

Tribunal de Contas**DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS**

Proc. n. 15.257:

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros de Manuel Luiz Moreno, ex-administrador da Mesa de Rendas Federais em Ilhéus, no Estado da Bahia, para, no prazo de trinta (30) dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres públicos a importância de 5:371\$102, alcance apurado no processo de tomada de suas contas relativo ao período de 24 de julho de 1911 a 4 de julho de 1917, a cujo pagamento, bem assim ao dos juros da móra devidos, foi condenado por acórdão de 7 de março último, sob pena de ser feita a alienação administrativa da caução prestada.

Diretoria de Tomada de Contas, 12 de dezembro de 1939. — José de Moraes, diretor.

Tribunal de Contas**DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS**

Proc. n. 37.736:

Pelo presente edital fica intimado João Carlos Bandeira de Melo Filho, agente postal telegráfico, com função de tesoureiro da Agência de Barreiros 2, no Estado de Pernambuco, no período de 1º de julho de 1933 a 11 de abril de 1934, para, no prazo de trinta (30) dias, contados da data da publicação deste, alegar o que fôr a bem de seus direitos, constituir procurador na sede deste Tribunal ou produzir documentos sobre a importância de 102\$7, ou, ainda, declarar o domicílio, para o efeito de ser nêle notificado das decisões proferidas na tomada de suas contas, sejam elas interlocutórias ou definitivas.

O débito provém de responsabilidade imposta pela portaria número 807, de 15 de outubro de 1937, da Diretoria Regional daquele Estado.

Diretoria de Tomada de Contas, 12 de dezembro de 1939. — José de Moraes, diretor.

Tribunal de Contas**DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS**

Proc. n. 37.643:

Pelo presente edital fica intimado Domingos Pascoal, ex-agente postal de Nogueira, no Estado do Rio de Janeiro, para, no prazo de trinta (30) dias, contados da data da publicação deste, alegar o que fôr a bem de seus direitos, constituir procurador na sede deste Tribunal ou produzir documentos sobre a importância de 2\$4, ou, ainda, declarar o domicílio, para o efeito de ser nêle notificado das decisões proferidas na tomada de suas contas, sejam elas interlocutórias ou definitivas.

O débito provém de saldo não recolhido em dezembro de 1936.

Diretoria de Tomada de Contas, 12 de dezembro de 1939. — José de Moraes, diretor.

Tribunal de Contas**DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS**

Proc. n. 27.754:

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros da Sra. Dona Maria Josefa Batista, ex-agente postal de Jacuí, no Est. da Bahia, em exercício no período de 17 de setembro de 1907 a 4 de julho de 1931, para no prazo de trinta (30) dias, contados da data da publicação deste alegar o que fôr a bem de seus direitos, constituir procurador na sede deste Tribunal ou produzirem documentos sobre a importância de 68\$078, ou, ainda, declararem o domicílio, para o efeito de serem nêle notificados das decisões proferidas na tomada de suas contas, sejam elas interlocutórias ou definitivas.

O débito provém de diferença de selo de nomeação a pagar (34\$800), de saldo a menos recolhido em 1931 (7\$020), de gratificação a mais recebida em julho de 1931 (5\$158) e de resp. imposta pela Portaria n. 673-31 (21\$1).

Diretoria de Tomada de Contas, 12 de dezembro de 1939. — José de Moraes, diretor.

Tribunal de Contas**DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS**

Proc. n. 29.610:

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros de Francisco Luiz de Brito, ex-agente postal de Martinho Campos, no Estado de Minas Gerais, para, no prazo de trinta (30) dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres públicos a importância de 40\$873, alcance apurado no processo de tomada de suas contas, relativo ao período de 8 de setembro de 1904 a 31 de janeiro de 1907, a cujo pagamento foi condenado por acórdão de 23 de maio último, sob pena de ser feita a necessária cobrança executiva.

Diretoria de Tomada de Contas, 12 de dezembro de 1939. — José de Moraes, diretor.

Tribunal de Contas**DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS**

Proc. n. 27.067:

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros de Isidoro José Vieira, sub-oficial, fiel da Armada, em serviço na Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado de Sergipe, para, no prazo de trinta (30) dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres públicos a importância de 49\$645, alcance apurado no processo de tomada de suas contas relativo ao período de 1º de agosto a 31 de dezembro de 1931, a cujo pagamento foi condenado por acórdão de 11 de abril do corrente ano, sob pena de ser feita a necessária cobrança executiva.

Diretoria de Tomada de Contas, 12 de dezembro de 1939. — José de Moraes, diretor.

Diretoria do Imposto de Renda

De ordem do Sr. diretor do Imposto de Renda, convido os contribuintes abaixo mencionados, de acordo com o disposto no artigo 114 do regulamento em vigor, a prestarem, dentro do prazo de dez dias, contados 30 dias da publicação deste, esclarecimentos que se tornam necessários para regularidade de sua situação junto a esta Diretoria, devendo para esse fim, dirigirem-se à Secretaria:

Processo 20.447-35 — Espólio de Alice e Mário Nazareth. Secretaria da Diretoria do Imposto de Renda. Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1940. — Aristarcho Xavier Lopes Filho.

Diretoria do Imposto de Renda

De ordem do Sr. diretor do Imposto de Renda, convido o contribuinte abaixo mencionado, de acordo com o disposto no artigo 155, do regulamento em vigor, a vir pagar o imposto devido e referente ao exercício de 1933, dentro do prazo de dez dias, contados 45 dias da publicação deste, devendo para esse fim, dirigir-se à secretaria:

Processo 20.729-39 — Eugênio Sanchez Gomez. Secretaria da Diretoria do Imposto de Renda. Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1940. — Aristarcho Xavier Lopes Filho.

Diretoria do Domínio da União**SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL****EDITAL N. 1**

De ordem do Sr. Dr. chefe do Serviço, faço público, para conhecimento dos interessados que o Sr. José Gomes Marques requereu em aforamento o terreno de acrescidos de marinha, onde se acham edificados os prédios 4, 8 e 12 da rua General Sampaio, em São Cristóvão, com as seguintes dimensões e confrontações. Área 1.413m2,00 A frente mede 48m,55 no rumo verdadeiro de 179°4'

S. E., confrontando com a rua General Sampaio; lado esquerdo, 35m,45 no rumo de 59°33' N. E., confrontando com terreno aforado ao requerente; fundo, 45m,26, no rumo de 29°14' N.W., confrontando com terreno aforado ao Sindicato Condor Limitada; lado direito, 25m,40, no rumo de 64°19' S.W., confrontando com o terreno do prédio n. 16 da mesma rua. Aqueles que se julgarem prejudicados com o aforamento pretendido deverão reclamar a este Serviço com documentos habeis, dentro do prazo de (30) trinta dias a partir da primeira publicação deste, não podendo fazê-lo posteriormente, sob qualquer pretexto. Declaro outrossim, que se em qualquer tempo for verificado no terreno a existência de areias monazíticas ou metais preciosos o seu aforamento torna-se-á nulo, nos termos da Circular n. 39 de 4 de setembro de 1912. Secção de Cadastro e Registro, 11 de janeiro de 1940. — *Joaquim Ferreira de Paiva Junior*, auxiliar esc. men.

(C. 507 — Em 12-1-40 — 36\$7)

Diretoria do Domínio da União

Serviço de Contabilidade

EDITAL N. 2

De ordem do Sr. diretor da Diretoria do Domínio da União, convido o Sr. Manuel Gomes de Barros a comparecer ao Serviço de Contabilidade desta Diretoria (5º andar do Edifício do Instituto Nacional de Previdência, rua Pedro Lessa esquina com rua México), afim de efetuar pagamento do débito deixado quando locatário do próprio nacional à avenida dos Democraticos, 26 casa 2. (Processo 93.325, de 1938.)

Diretoria do Domínio da União, Serviço de Contabilidade, Em 9 de janeiro de 1940. — *Themistocles B. de Carvalho*, chefe.

Alfândega do Rio de Janeiro

EDITAL COM O PRAZO DE 60 DIAS

De ordem do Sr. inspetor e sob pena de cobrança executiva, fica intimado o Sr. Jean Zambardicos a recolher aos cofres desta Alfândega, no prazo de 60 dias, contados da publicação deste, a importância de 49:618\$0, conforme foi resolvido no processo n. 5.769, de 1938.

Secretaria da Alfândega do Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1940. — *Armando Guedes de Mello*, of. ad. K.

Alfândega do Rio de Janeiro

EDITAL COM O PRAZO DE 60 DIAS

De ordem do Sr. inspetor e sob pena de cobrança executiva, fica intimado o Sr. Licínio Fortunato a recolher aos cofres desta Alfândega, no prazo de 60 dias, contados da publicação deste, a importância de 154\$5, conforme foi resolvido no processo n. 57.340-39.

Secretaria da Alfândega do Rio de Janeiro, em 10 de janeiro de 1940. — *Armando Guedes de Mello*, of. adm. K.

Casa da Moeda

SECRETARIA

A Casa da Moeda fixou em 157 % e 98 %, respectivamente os ágios para aquisição de moedas de prata do antigo cunho do Império e da República; em 505 % as dos valores de \$020, \$040 e \$080; em 509 % as de \$160, \$320 e \$640 e em 446 % as de \$960 do antigo cunho do Brasil Colônia, sendo o valor da grama da prata fina de \$220..

Secretaria da Casa da Moeda, em 11 de janeiro de 1940. — *Huri Gondim Rodrigues*, escriturário F. — Visto. — *Francisco Fabres da Rocha*, sub-diretor secretário.

MINISTÉRIO DA GUERRA

COMISSÃO REGULADORA DA TRANSFERÊNCIA DE IMÓVEIS PARA O MINISTÉRIO DA GUERRA

EDITAL N. 2

(Execução do decreto-lei n. 1.763, de 10-IX-39: vêr editais n. 1 — público à pag. 28.561, do "Diário Oficial" de 14-XII-39).

I. Citamos os ocupantes & lindeiros (vertentes de Botafogo & Praia Vermelha) dos terrenos abrangidos pelos artigos 2º e 3º, de decreto-lei n. 1.763, de 10-XI-39 ("Diário Oficial" de treze desse mês: pgs. 26.423/24 e "Diário Oficial" de 11 de dezembro seguintes: páginas 28.304/05), isto é — compreendidos ou cortados pela poligonal traçada a quinze braças em torno dos antigos redutos e arcos do Leme (Ladeira) ou pela curva de nível de oitenta metros dos Morros da Babilônia, de São João e adjacências ou ainda no perímetro atualmente sob a jurisdição do Forte Duque de Caxias (Morro do Leme, à qualquer altura) — para apresentação de seus Títulos;

e relação de benfeitorias imobiliárias, até dezesseis de fevereiro próximo vindouro, à Crting (art. 4º da lei citada).

II — As partes serão atendidas pela Comissão, diariamente (exceto aos sábados), das 8 às 11, na Sala de Tombamento da Diretoria de Engenharia do Exército (2º andar da ala Visconde da Gávea, do edifício do Ministério da Guerra).

III — Ha toda a vantagem para os interessados — apensarem às escrituras, certidões ou traslados — plantas de imóveis, ou, pelo menos da parte a transferir para o Ministério da Guerra.

IV — São intimados de novo e na conformidade do edital de 13-XII-39 — os Ocupantes & Lindeiros das demais vertentes (Copacabana & Leme) dos citados morros e adjacências, — que ainda não depositaram seus títulos e relação de benfeitorias, na sede da Crting.

Rio de Janeiro, em 12 de janeiro de 1940. — *Fernando do Nascimento Fernandes Tavora*, tenente coronel, presidente da Comissão.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 28º DISTRITO

Sede — Rua Bangú n. 19 — Estação de Bangú

Edital de convocação para o alistamento

Alberto Teixeira de Araújo, presidente da Junta de Alistamento Militar do 28º Distrito, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou dele tiverem notícia ou conhecimento que, nesta data foram instalados os trabalhos desta Junta, e portanto convoca todos os jovens, que no corrente ano, completam ou já completaram 18 anos de idade, e são domiciliados neste distrito, a virem se alistar até o dia 30 de abril do corrente ano, e bem assim, a todos aqueles que, tendo mais de 18 anos, ainda não estejam inscritos nos registros Militares como determina o regulamento para a execução do Sorteio Militar.

Convoca também os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações a bem de seus direitos, afim de que a Junta possa bem orientada ficar de verdade e dar as informações precisas para esclarecer o Juízo da Junta de Revisão que tem de apurar este alistamento.

Esta junta para o devido conhecimento dos interessados transcreve os seguintes artigos da Lei de Sorteio.

Artigo 65 — Parágrafos seguintes: para o serviço normal do Alistamento as respectivas Juntas funcionarão diariamente de 2 de Janeiro a 30 de abril de cada ano. O alistamento militar pode ser feito sem o comparecimento pessoal, na forma do artigo n. 50 ou ainda por meio de comunicação escrita.

A Junta funcionará todos os dias úteis, na rua Bangú n. 19, das 11 às 17 horas, encerrando seus trabalhos no dia 30 de abril de 1940. — *Alberto Teixeira de Araújo*, presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO MILITAR

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 20º DISTRITO

Rua Uranos n. 1.377, 1º andar — Olaria

Edital de convocação para alistamento no corrente ano de 1940

Romualdo de Matos Areosa, presidente da Junta de Alistamento Militar do 20º distrito, etc.:

nhecimento, que, nesta data foram instalados os trabalhos desta junta

Faz saber aos que o presente edital lerem ou dele tiverem conhecimento, portanto, convoca a todos os jovens que no corrente ano, completam ou já completaram 21 anos de idade (e os maiores de 18 anos, querendo) domiciliados neste distrito, a virem se alistar até o dia 30 de abril do corrente ano, e bem assim todos aqueles que tendo mais de 21 anos, ainda não inscritos nos registros militares, como determina o regulamento para execução do sorteio militar.

Convoca da mesma maneira os cidadãos estrangeiros naturalizados brasileiros e que não se encontrem ainda alistados. Convoca ainda todos os interessados a apresentarem esclarecimentos ou reclamações, a bem de seus direitos, afim de que a junta bem orientada possa certificar-se da verdade, dando informações precisas e esclarecendo o juiz da Junta de Revisão e Sorteio, que tem de apurar o presente alistamento.

Esta junta funciona diariamente à rua Uranos n. 1.377, 1º andar — Estação de Olaria.

E, para conhecimento de todos, lavrei este edital, que será afixado à porta desta junta e publicado no "Diário Oficial", após por mim assinado.

Capital Federal, 2 de janeiro de 1940. — *Romualdo de Matos Areosa*, presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

Junta de Alistamento Militar do 27º Distrito — Rua Carolina Machado n. 498-A — Madureira

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de convocação publicado no *Diário Oficial* de 11 do corrente, à página 621.

Inspetoria Geral do Ensino do Exército

COMISSÃO DE CONCORRÊNCIA

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência publicado no *Diário Oficial* de 10 do corrente, à página 573.

Diretoria de Saúde do Exército

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de intimação, publicado no *Diário Oficial* de 10 do corrente, à página 573.

Diretoria dos Serviços de Remonta e Veterinária

REVISTA MILITAR DE MEDICINA VETERINÁRIA

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência publicado no "Diário Oficial" de 4 do corrente, à página 213.

Escola de Saúde do Exército

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concurso, publicado no *Diário Oficial*, de 11 do corrente, à página 28.362.

Fábrica de Itajubá

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência publicado no *Diário Oficial* de 11 do corrente à página 622.

Nona Região Militar

REGIMENTO ANTONIO JOAO

BELA VISTA, ESTADO DE MATO GROSSO

Edital de concorrência

I — De ordem do Sr. comandante do Regimento, faço publico, para conhecimento dos interessados, e de acordo com a autorização contida no aviso número 1.185, do Sr. ministro da Guerra, publicado na página 28.679, do "Diário Oficial" de 16 de dezembro de 1939, que se acha aberta neste Regimento, até o dia 21 do corrente mês, às 13 horas, a concorrência para venda de uma serraria, uma ferraria, um desempalhador e debulhador de milho, da carga do Regimento, recebendo-se até o dia e hora acima às propostas para tal fim.

II — Qualquer esclarecimento de que necessitem os interessados, serão dados pelo Almoxeiro da Unidade.

Bela Vista, 5 de janeiro de 1940. — *Tancredo Corrêa Porto*, 1º tenente de adm., almoxeiro.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**Departamento Nacional do Trabalho**

INSPETORIA — N. 39-F-40

NOTIFICAÇÃO

Sr. J. S. Santos — Rua do Lavradio n. 116. — Nesta:

De acordo com a decisão proferida no processo n. 21.875-38, foi essa firma multada em 200\$0 (duzentos mil réis), nos termos do artigo 56 do Decreto n. 24.637, de 10 de julho de 1934, por haver infringido o disposto no artigo 5.º, do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no Decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no "Diário Oficial" de 1.º de abril de 1939.

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1940. — *Edison Cavalcanti*, Inspetor chefe.

Departamento Nacional do Trabalho

INSPETORIA — N. 40-F-40

NOTIFICAÇÃO

Sr. Gerges Kallil Bittar — Rua dos Andradas n. 29-A. — Nesta:

De acordo com a decisão proferida no processo n. 25.263-39, foi essa firma multada em 200\$0, (duzentos mil réis), nos termos do artigo 56 do Decreto n. 24.637, de 10 de julho de 1934, por haver infringido o disposto no artigo 36 § 6.º, do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no Decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932.

A decisão foi publicada no "Diário Oficial" de 11 de dezembro de 1939.

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1940. — *Edison Cavalcanti*, Inspetor chefe.

Departamento Nacional do Trabalho

INSPETORIA — N. 41-F-40

NOTIFICAÇÃO

Sr. Albino Cunha — Rua Fernandes Fonseca n. 147 — Nesta:

Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo n. 20.519-38, que lhe impôs a multa de 200\$0 (duzentos mil

réis), prevista no artigo 66 do Decreto n. 24.637, de 10 de julho de 1934, por infração do disposto nos artigos 5º § 2º, e 36 do mencionado decreto, dentro do prazo estabelecido no Decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância correspondente à mencionada multa na Recebedoria do Distrito Federal, mediante guia deste Departamento, no prazo de dez dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1940. — *Edison Cavalcanti*, Inspetor chefe.

Departamento Nacional do Trabalho

INSPETORIA — N. 42-F-40

NOTIFICAÇÃO

"Sociedade Anônima A Pátria" — Praça Tiradentes n. 11, 1.º andar — Nesta:

Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo n. 5.019-38, que lhe impôs a multa de 200\$0 (duzentos mil réis), prevista no artigo 66 do Decreto n. 24.637, de 10 de julho de 1934, por infração do disposto no artigo 5.º parágrafo 2.º, do mencionado decreto, dentro do prazo estabelecido no Decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância correspondente à mencionada multa na Recebedoria do Distrito Federal, mediante guia deste Departamento, no prazo de dez dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1940. — *Edison Cavalcanti*, Inspetor chefe.

Departamento Nacional do Trabalho

INSPETORIA — N. 43-F-40

NOTIFICAÇÃO

Srs. Chindler & Adler — Rua Figueira de Melo n. 313 — Nesta:

De acordo com a decisão proferida no processo n. 10.968-37, foi essa firma multada em 100\$0, (cem mil réis), nos termos do artigo 31 do Regulamento aprovado pelo Decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932, por haver infringido o disposto no artigo 32 alínea "b", do mencionado regulamento, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no Decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932.

A decisão foi publicada no "Diário Oficial" de 26 de setembro de 1939.

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1940. — *Edison Cavalcanti*, Inspetor chefe.

Departamento Nacional do Trabalho

INSPETORIA — N. 44-F-40

NOTIFICAÇÃO

Srs. Borges & Godinho — Rua do Carmo n. 41 — Nesta:

Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo n. 9.418-38, que lhe impôs a multa de 100\$0, (cem mil réis), prevista no artigo 26 do Decreto n. 23.104 de 19 de agosto de 1933, por infração do disposto no artigo 1.º, do mencionado decreto, dentro do prazo estabelecido no Decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância correspondente à mencionada multa na Recebedoria do Distrito Federal, mediante guia deste Departamento, no prazo de dez dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1940. — *Edison Cavalcanti*, Inspetor chefe.

Departamento Nacional do Trabalho

INSPETORIA — N. 45-F-40

NOTIFICAÇÃO

Sr. Gerard Rocha — Avenida Suburbana, 3096 — Nesta:

Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo n. 1.013/33, que lhe impôs a multa de 100\$0 (cem mil réis), prevista no artigo 31 do regulamento aprovado pelo decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932, por infração ao disposto no artigo 1º do mencionado regulamento, dentro do prazo estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância correspondente à mencionada multa na Recebedoria do Distrito Federal, mediante guia deste Departamento, no prazo de dez dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1940. — *Edison Cavalcanti*, diretor de Secção.

Departamento Nacional do Trabalho

INSPETORIA — N. 46-F-40

NOTIFICAÇÃO

Sr. João Pereira de Barros — Rua Júlio do Carmo n. 94, fundos — Nesta.

Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo n. 11.470/37, que lhe impôs a multa de 200\$0 (duzentos mil réis) prevista no artigo 13 do decreto n. 21.364, de 4 de maio de 1932, por infração do disposto no artigo 10 do mencionado decreto, dentro do prazo estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância correspondente à mencionada multa na Recebedoria do Distrito Federal, mediante guia deste Departamento, no prazo de dez dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1940. — *Edison Cavalcanti*, diretor de Secção.

Departamento Nacional do Trabalho

INSPETORIA — N. 48-F-40

NOTIFICAÇÃO

Srs. Rezende Ferreira & Comp. — Avenida Marechal Floriano Peixoto n. 172 — Nesta.

De acordo com a decisão proferida no processo n. 16.279/39, foi essa firma multa em 100\$0 (cem mil réis), nos termos do artigo 31 do Regulamento aprovado pelo decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932, por haver infringido o disposto nos artigos 1º e 32 da alínea a), do mencionado regulamento, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no "Diário Oficial" de 23 de setembro de 1939.

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1940. — *Edison Cavalcanti*, diretor de Secção.

Departamento Nacional do Trabalho

INSPETORIA N. 47-F-40

NOTIFICAÇÃO

Sr. Luciano da Costa Soares — Rua Silva Vale n. 344 — Nesta.

De acordo com a decisão proferida no processo n. 15.546/39, foi essa firma multa em 100\$0 (cem mil réis), nos termos do artigo 31 do Regulamento aprovado pelo decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932, por haver infringido o disposto no artigo 32 alínea b) do mencionado regulamento, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no "Diário Oficial" de 26 de setembro de 1939.

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1940. — *Edison Cavalcanti*, diretor de Secção.

Departamento Nacional do Trabalho

INSPETORIA — N. 49-F-40

NOTIFICAÇÃO

Sr. Avelino Correia — Rua Uranos n. 1.047 — Nesta.

De acordo com a decisão proferida no processo n. 19.814/38, foi essa firma multada em 100\$0 (cem mil réis) nos termos do artigo 31 do Regulamento aprovado pelo decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932, por haver infringido o disposto no artigo 7º do mencionado regulamento, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no "Diário Oficial" de 26 de setembro de 1939.

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1940. — *Edison Cavalcanti*, diretor de Secção.

Departamento Nacional do Trabalho

INSPETORIA — N. 50-F-40

NOTIFICAÇÃO

Srs. Ferreira & Comp. — Rua Sacadura Cabral n. 59 — Nesta.

De acordo com a decisão proferida no processo n. 4.962/37, foi essa firma multa em 100\$0 (cem mil réis), nos termos do artigo 15º do decreto n. 23.766, de 18 de janeiro de 1934, por haver infringido o disposto no artigo 16, alínea c) do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para

os feitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no "Diário Oficial" de 11 de maio de 1937.

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1940. — *Edison Cavalcanti*, diretor de Secção.

Departamento Nacional do Trabalho

INSPETORIA — N. 51-F-40

NOTIFICAÇÃO

Sr. Georges Marcell Fernand Raiffaud — Rua do Riachuelo número 15 — Nesta.

Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo n. 731/38, que lhe impôs a multa de 200\$0 (duzentos mil réis) prevista no artigo 66 do decreto n. 24.637, de 10 de julho de 1934, por infração do disposto no artigo 36, do mencionado decreto, dentro do prazo estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância correspondente à mencionada multa na Recebedoria do Distrito Federal mediante guia deste Departamento, no prazo de dez dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1940. — *Edison Cavalcanti*, diretor de Secção.

Departamento Nacional do Trabalho

INSPETORIA — N. 52-F-40

NOTIFICAÇÃO

Companhia Industrial Odeon — Praça Cetúlio Vargas n. 2, 12º andar — Nesta:

Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo n. 4.274, de 1939, que lhe impôs a multa de 2000 (duzentos mil réis), prevista no art. 66 do decreto n. 24.637, de 10 de julho de 1934, por infração do disposto no art. 5º, § 2º do mencionado decreto, dentro do prazo estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância correspondente à mencionada multa na Recebedoria do Distrito Federal, mediante guia deste Departamento, no prazo de dez dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1940. — *Edson Cavalcanti*.

Departamento Nacional do Trabalho

INSPETORIA — N. 53-F-40

NOTIFICAÇÃO

Sr. Marcelino Augusto Borges, rua Capanema n. 39 (Ilha do Governador) — Nesta:

Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo n. 21.774, de 1938, que lhe impôs a multa de 200\$0 (duzentos mil réis), prevista no art. 66 do decreto n. 24.637 de 10 de julho de 1934, por infração do disposto nos arts. 5º, § 2º e 36, § 6º do mencionado decreto, dentro do prazo estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância correspondente à mencionada multa na Recebedoria do Distrito Federal, mediante guia deste Departamento, no prazo de dez dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1940. — *Edson Cavalcanti*.

Departamento Nacional do Trabalho

INSPETORIA — N. 54-F-40

NOTIFICAÇÃO

Sr. Manuel José da Silva — Rua Senador Pompeu n. 236 — Nesta:

Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida n. 6.875, de 1938, que lhe impôs a multa de 100\$0 (cem mil réis), prevista no art. 19 do decreto n. 22.979, de 24 de julho de 1933, por infração do disposto no art. 3º do mencionado decreto, dentro do prazo estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância correspondente à mencionada multa na Recebedoria do Distrito Federal, mediante guia deste Departamento, no prazo de dez dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1940. — *Edson Cavalcanti*.

Departamento Nacional do Trabalho

INSPETORIA — N. 55-F-40

NOTIFICAÇÃO

Srs. Nasser & Assaf — Estrada Marechal Rangel n. 762 — Nesta:

Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida n. 21.057, de 1938, que lhe impôs a multa de 200\$0 (duzentos mil réis), prevista no art. 66 do decreto n. 24.637, de 10 de julho de 1934,

1934, por infração do disposto no art. 36, §§ 3º e 6º do mencionado decreto, dentro do prazo estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância correspondente à mencionada multa na Recebedoria do Distrito Federal, mediante guia deste Departamento, no prazo de dez dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1940. — *Edson Cavalcanti*.

Departamento Nacional do Trabalho

INSPETORIA — N. 56-F-40

NOTIFICAÇÃO

Srs. P. Matos & Comp. — Rua Esperança n. 2 — Nesta:

Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida n. 1.689, de 1937, que lhe impôs a multa de 100\$0 (cem mil réis), prevista no art. 31 do regulamento aprovado pelo decreto n. 22.053, de 29 de outubro de 1932, por infração ao disposto nos arts. 1º e 32, alínea b do mencionado regulamento, dentro do prazo estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância correspondente à mencionada multa na Recebedoria do Distrito Federal, mediante guia deste Departamento, no prazo de dez dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1940. — *Edson Cavalcanti*.

Departamento Nacional do Trabalho

INSPETORIA — N. 57-F-40

NOTIFICAÇÃO

Sr. Heintz Paubin da Silva — Rua Primeiro de Março n. 20 — Nesta:

Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida n. 11.994, de 1939 foi essa firma multada em 200\$0 (duzentos mil réis), nos termos do art. 66 do decreto n. 24.637, de 10 de julho de 1934, por haver infringido o disposto no art. 52 do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que, pelo presente, lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no *Diário Oficial* de 4 de outubro de 1939.

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1940. — *Edson Cavalcanti*.

Departamento Nacional do Trabalho

Sr. diretor-presidente da Serraria Guanabara S. A., nesta:

Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo n. DNT. 20.423-36, que lhe impôs a multa de 500\$0 (quinhentos mil réis), prevista no art. 29 do Decreto n. 23.768, de 18 de janeiro de 1934, por infração do disposto no art. 25 do mencionado Decreto, dentro do prazo estabelecido no Decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância correspondente à mencionada multa na Recebedoria do Distrito Federal, mediante guia deste Departamento, no prazo de dez dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

As informações que se tornem necessárias com referência ao processo acima citado, bem com a guia para depósito ou recolhimento da importância da multa à Recebedoria do Distrito Federal, só serão fornecidas à própria parte, provada sua identidade, ou à pessoa munida de autorização bastante para este fim, das 14 às 16 horas.

Segunda Seção. 11 de janeiro de 1940. — *Alfredo de Castro Witz*, diretor de Seção.

Departamento Nacional do Trabalho

PROCURADORIA

Sr. Walterlem Ferreira:

Fica V. S. notificada, pelo presente, a comparecer perante a 5ª Junta de Conciliação e Julgamento, edifício do Ministério do Trabalho, sito à esplanada do Castelo, 5º andar, às 16 horas do dia 22 (vinte e dois) do mês de janeiro de 1940, afim de assistir ao julgamento da reclamação que apresentou contra a firma Companhia Construtora Pederneiras S. A., alegando dispensa sem aviso prévio.

Convidando-o a levar à audiência as provas que julgar necessárias, comunico-lhe que o não comparecimento terá como consequência o julgamento à revelia. (P. 8.265-35.)

Em 11 de janeiro de 1940. — *Deodado Maia*, procurador geral.

Departamento Nacional do Trabalho

PROCURADORIA

Sr. Manuel F. Vieira (Restaurante Avenida):

Fica V. S. notificada, pelo presente, a comparecer perante a 2ª Junta de Conciliação e Julgamento, edifício do Ministério do Trabalho, sito à esplanada do Castelo, 4º andar, às 16 horas do dia 22

(vinte e dois) do mês de janeiro de 1940, afim de assistir ao julgamento da reclamação que apresentou contra V. S. Francisco Xavier das Neves, alegando dispensa sem justa causa, aviso prévio e pagamento das férias de dois períodos, um em dobro.

Convidando-o a levar à audiência as provas que julgar necessárias, comunico-lhe que o não comparecimento terá como consequência o julgamento à revelia. (P. 11.763-39.)

Em 11 de janeiro de 1940. — *Deodado Maia*, procurador geral.

Departamento Nacional do Trabalho

PROCURADORIA

Sr. Braz Antônio Alauria (escultor):

Fica V. S. notificada, pelo presente, a comparecer perante a 2ª Junta de Conciliação e Julgamento, edifício do Ministério do Trabalho, sito à esplanada do Castelo, 4º andar, às 15 horas do dia 22 (vinte e dois) do mês de janeiro de 1940, afim de assistir ao julgamento da reclamação que apresentou contra V. S. José Ottoni Carneiro, alegando dispensa sem aviso prévio.

Convidando-o a levar à audiência as provas que julgar necessárias, comunico-lhe que o não comparecimento terá como consequência o julgamento à revelia. (P. 11.909139.)

Em 11 de janeiro de 1940. — *Deodado Maia*, procurador geral.

Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura da Quinta Região

DISTRITO FEDERAL, RIO DE JANEIRO E ESPÍRITO SANTO

AUTO DE CONSTATAÇÃO DE INFRAÇÃO

F. Ferreira de Matos, estabelecido à rua Primeiro de Maio, antiga São Lourenço, na cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, tendo infringido as disposições dos arts. 8º e 17 do Decreto n. 23.569, de 11 de dezembro de 1933, conforme se verifica pela fiscalização deste Conselho, ter escrito os dizeres "Construções e reconstruções de prédios", entre outros, na fachada principal do prédio em que é estabelecido, à rua Primeiro de Maio n. 301, na cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, infringindo, assim, por não se encontrar habilitado, os dispositivos do Decreto n. 23.569, e seus arts. 8º e 17, fica intimado a, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação do presente auto de constatação de infração, no *Diário Oficial*, a habilitar-se ao exercício da profissão, bem como, dentro do mesmo prazo, apresentar a defesa que tiver, sob pena de revelia, bem como a efetuar, dentro do mesmo prazo acima concedido, na Tesouraria deste Conselho, sito no edifício do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, 3º andar, sala 342, à avenida Aparício Borges n. 10, das 12 às 15 horas, e, aos sábados, das 12 às 13 ½ horas, o pagamento da multa de 500\$0 (quinhentos mil réis), de conformidade com o art. 38, letra b, do Decreto acima referido, e em virtude do fato supra mencionado, sob pena de, não o fazendo, ser enviado o competente auto de multa, independentemente de nova intimação, à autoridade judiciária.

Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 1939. — *Jayme Bernardo Ferreira*, respondendo pelo expediente. — Primeira testemunha, *Evander Piffer*. — Segunda testemunha, *Helio Lemgruber Netto Machado*.

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários

AUTOS DE INFRAÇÃO

ACÓRDÃO

N. 10.632, em 4-4-40 — Autuado Adelino Gaspar, de Palmital, São Paulo. Multa de 681\$300, sem prejuízo do recolhimento de réis 3.014\$800, acrescido dos juros de 378\$200, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 10.437, em 29-12-39 — Autuado Adelino Gaspar, de Palmital, São Paulo. Multa de 150\$000, sem prejuízo do recolhimento de réis 228\$000, acrescido dos juros de 27\$600, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 10.448, em 29-12-39 — Autuado Adolfo Gummesson, de São Paulo, São Paulo. Multa de 100\$000, sem prejuízo do recolhimento da importância de 253\$800, acrescido dos juros de 30\$000, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

Autuado Acácio Pereira de Azevedo, desta Capital. Multa de réis 100\$000, grau mínimo do inciso II do art. 172 do Regulamento do IAPI. Decisão da presidência, em 4-4-40.

N. 10.443, em 29-12-39 — Autuado José Rimoli, de Mazambinho, Minas Gerais. Multa de 100\$000, sem prejuízo do recolhimento de 58\$200, acrescido dos juros de 4\$400, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

Autuado Alfredo Ferretti, de São Paulo, São Paulo. Decisão da Presidência em 6-4-40. Multa de 100\$000, grau mínimo do inciso II do art. 172 do Regulamento do IAPI.

Autuado Lina Jonas, de São Paulo, São Paulo. Decisão da Presidência em 6-4-40. Multa de 100\$000, grau mínimo do inciso II do art. 172 do Regulamento do IAPI.

Autuado Alberto Crovino, de São Paulo, São Paulo. Decisão da Presidência em 6-4-40. Multa de 100\$000, grau mínimo do inciso I do art. 172 do Regulamento do IAPI.

Autuado Adalberto Binet, de São Paulo, São Paulo. Decisão da Presidência em 6-1-40. Multa de 100\$000, grau mínimo do inciso II do art. 172 do Regulamento do IAPI.

Autuado Guilherme Napoli, de Ribeirão Pires, São Paulo. Decisão da Presidência em 6-1-40. Multa de 100\$000, grau mínimo do inciso II do art. 172 do Regulamento do IAPI.

Autuado Mário Fernandes de Oliveira, de Camassari, Baía. Decisão da Presidência em 6-1-40. Multa de 100\$000, grau mínimo do inciso I do art. 172 do Regulamento do IAPI.

Autuado Gabriel Quesada, de Areado Minas Gerais. Decisão da Presidência em 6-1-40. Multa de 100\$000, grau mínimo do inciso II do art. 172 do Regulamento do IAPI.

Autuados Fernandez, Pinheiro & Comp., de Salvador, Baía. Decisão da Presidência em 6-1-40. Multa de 100\$000, grau mínimo do inciso I do art. 172 do Regulamento do IAPI.

Autuado Nestor da Silva Carvalho, de Camassari, Baía. Multa de 100\$000, grau mínimo do inciso I do art. 172 do Regulamento do IAPI. Decisão da Presidência em 6-1-40.

Autuado Vicente Padovani, de São Paulo, São Paulo. Decisão da Presidência em 8-1-40. Multa de 100\$000, grau mínimo do inciso II do art. 172 do Regulamento do IAPI.

Autuado José Mancini, de São Paulo, São Paulo. Decisão da Presidência em 8-1-40. Multa de 100\$000, grau mínimo do inciso II do art. 172 do Regulamento do IAPI.

Autuado Mário Gonzaga Junqueira, de São Paulo, São Paulo. Decisão da Presidência em 8-1-40. Multa de 100\$000, grau mínimo do inciso II do art. 172 do Regulamento do IAPI.

N. 10.629, em 4-1-40 — Autuado Arnaldo Lopes, de São Paulo, São Paulo. Multa de 253\$400, sem prejuízo do recolhimento de 2:071\$000, acrescido dos juros de 94\$900, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 10.628, em 4-1-40 — Autuado Lisarriturri & Comp., de São Paulo, São Paulo. Multa de 728\$800, sem prejuízo do recolhimento de 5:898\$200, acrescido dos juros de 271\$500, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 10.627, em 4-1-40 — Autuado Claudinier A. Oliveira, de Campos, Rio de Janeiro. Multa de 100\$000, sem prejuízo do recolhimento de 59\$200, acrescido dos juros de 9\$600, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 10.432, em 29-12-39 — Autuado José Paffumi, de São Paulo, São Paulo. Multa de 100\$000, sem prejuízo do recolhimento de réis 92\$200, acrescido dos juros de 5\$200, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 10.444, em 29-12-39 — Autuada Fábrica de Papelão Condor Ltda., de São Paulo, São Paulo. Multa de 100\$000, sem prejuízo do recolhimento de 563\$000, acrescido dos juros de 22\$500, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

N. 10.433, em 29-12-39. — Autuados J. Krasilechick & Filho, de São Paulo, São Paulo. Multa de 145\$100, sem prejuízo do recolhimento de 1:142\$400, acrescido dos juros de 51\$400, devendo tal recolhimento ser efetuado no prazo de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

Autuado Francisco Lebre, de São Paulo, São Paulo. Decisão da Presidência em 6-1-40. Multa de 100\$000, grau mínimo do inciso I do art. 172 do Regulamento do IAPI.

Autuado Luiz Príncipe, de São Paulo, São Paulo. Decisão da Presidência em 6-1-40. Multa de 100\$000, grau mínimo do inciso I do art. 172 do Regulamento do IAPI.

(C — 562 — 12-1-40 — 122\$4)

Trabalho em e processo n. 3.242/34, e a seguir, submetido a esse Conselho.

A execução do contrato será garantida por uma caução no valor de 10 % da dotação concedida para tais serviços e a sua duração será limitada, podendo, entretanto, ser prorrogado, quando nisso convierem as partes contratantes, devendo sempre terminar no fim de cada período orçamentário.

O prego será dado em moeda corrente nacional e o pagamento desses serviços será feito por mês vencido até o dia 15 do mês subsequente, mediante as respectivas requisições.

A Junta Administrativa desta Caixa reserva-se o direito de anular, em parte ou no todo, as propostas apresentadas, se assim julgar conveniente, sem direito a reclamação alguma por parte dos proponentes, e, bem assim, de exigir as provas de identidade e idoneidade que julgar necessárias:

1. Dedo.
2. Mão.
3. Punho.
4. Ante-braço
5. Cotovelo.
6. Braço.
7. Articulação escápulo-humeral.
8. Pé.
9. Tornozelo.
10. Perna.
11. Joelho.
12. Coxa.
13. Articulação coxo-femoral.
14. Maxilar inferior.
15. Maxilar superior.
16. Crânio.
17. Coluna vertebral (cada segmento).
18. Bacia.
19. Rins (exame simples).
- 19-A. Rins (com contraste).
20. Colecistografia.
21. Pielografia.
22. Uretrografia.
23. Bexiga (exame simples).
24. Torax.
25. Pulmão e pleura.
26. Coração e vasos da base.
27. Coração e aorta, em incidências oblíquas.
28. Esôfago.
29. Estômago-duodeno (com seriografia).
30. Ceco-apêndice.
31. Colon em geral.
32. Trânsito intestinal.
33. Radioscopia simples.
34. Chister opaco.
35. Broncografia.
36. Exames de trajeto fistular.
37. Localização do corpo estranho.
38. Dente.

Nota: — O concorrente deverá declarar os preços dos exames, em residência, de acordo com o local, isto é, quando feitos em zona urbana, suburbana e rural.

Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1940. — João José da Silva, gerente.

(C—603—11-1-40—339\$7—3 vs.)

ESTADO DE SÃO PAULO

Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo

Concurso para professor catedrático de Direito Judiciário Civil

De ordem do Exmo. Sr. diretor, professor Dr. Sebastião Soares de Faria, e de acordo com a legislação em vigor, faço público que se acha aberta nesta Secretaria, das 13 1/2 às 14 1/2 horas, em todos os dias úteis, pelo prazo de quatro (4) meses, contado desta data, a inscrição no concurso para professor catedrático de Direito Judiciário Civil. Ao inscrever-se o candidato entregará ao secretário cem (100) exemplares impressos de uma monografia original, *atada não publicada*, com cinquenta páginas, no mínimo, sobre assunto de livre escolha, pertinente à matéria em concurso, instruindo o seu requerimento com: a) caderneta de reservista do Exército, ou certidão de quitação do serviço militar; b) diploma de bacharel ou doutor em direito; c) prova de cidadania brasileira, d) folha corrida do Juízo Criminal da Justiça local, e da Polícia; e) atestado de que não tem defeito físico que prejudique o ensino e nem sofre de moléstia contagiosa; f) prova de atividade profissional relacionada com a disciplina em concurso; g) títulos ou obras científicas que possua; h) recibo da tesouraria da Faculdade do pagamento da taxa de inscrição, na importância de 300\$000. As provas de concurso consistem, sucessivamente, nos termos da legislação em vigor, e saber: a) prova escrita; b) arquição sobre a monografia apresentada; c) prova didática. A inscrição para o referido curso será encerrada no dia 26 de abril de 1940, às 14/12 horas. Qualquer outra informação será prestada nesta Secretaria no endereço acima. Secretaria da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, 26 de dezembro de 1939. — Flavio Mendes, secretário

(C. 9.909 — 26/12/39 — 465\$100 — 12 vezes.)

Caixa de Aposentadoria e Pensões do serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal

Rua do Riachuelo n. 274 — Fone 22-7050

EDITAL DE CONCORRÊNCIA

De ordem do Sr. presidente, convido os senhores interessados a apresentarem propostas, para a prestação de serviços radiológicos, aos associados desta Caixa e aos membros de suas famílias, na conformidade do art. 4º e seus parágrafos do Decreto número 22.016, de 26 de outubro de 1932.

As propostas deverão ser apresentadas em envelopes fechados e lacrados, com a indicação do conteúdo e nome do proponente, em tres vias, datadas, assinadas e rubricadas em todas as folhas, até às 13 horas do dia 24 de janeiro do corrente ano, na sede da Caixa, à rua do Riachuelo n. 274. A primeira via será devidamente selada, sem emendas, rasuras ou entrelinhas e com os preços em algarismos e por extenso, para os exames abaixo relacionados.

As propostas serão abertas e lidas diante de todos os interessados que se apresentarem para assistir a essa formalidade, na hora e dia acima referidos; cada um rubricará, folha a folha, as de todos os outros em presença do secretário da Junta Administrativa, que presidirá esse ato, o qual, por sua vez, as autenticará com a sua rubrica.

A preferência caberá à proposta que maiores vantagens oferecer, levadas em consideração as condições locais e de eficiência, depois de feita a sua classificação, sendo o contrato lavrado dentro de 30 dias, de acordo com a minuta já aprovada pelo Conselho Nacional do

SOCIEDADES ANONIMAS

COMPANHIA BANCÁRIA AUREA BRASILEIRA

Carta patente n. 111, de 15 de janeiro de 1923

BALANCETE EM 31 DE DEZEMBRO DE 1939

Ativo

Letras descontadas	475:633\$200
Empréstimos em conta corrente ..	145:906\$200
Empréstimos em conta caução	621:239\$000
Letras a receber de conta alheia e em cobrança (interior)	28:536\$700
Valores caucionados	20:000\$000
Valores depositados	1.578:800\$000
Empréstimos hipotecários	30:000\$000
Correspondentes do interior	6:164\$900
Títulos e propriedades da companhia	5.899:978\$400
Hipotecas	110:000\$000
Caixa: Em moeda corrente	276:861\$920
Caixa: Em depósito no Banco do Brasil	10:074\$300
Caixa: Em outros bancos	271:099\$500
Mutuários em liquidação	202:641\$900
Diversas contas	1.204:204\$480
	10.881:160\$500

Passivo

Capital:	
Bancário	500:000\$000
De penhores	500:000\$000
Fundo de reserva e outros	1.721:583\$000
Depósitos em conta corrente com juros	1.602:562\$800
Depósitos em conta corrente limitada	801:088\$200
Depósitos em conta corrente popular	272:826\$500
Depósitos a prazo fixo	1.145:754\$800
Depósitos sem juros	8:932\$700
Depósitos em c/cobrança do interior	28:536\$700
Títulos em caução e em depósito	1.598:800\$000
Valores hipotecários	110:000\$000
Diversas contas	2.591:075\$800
	10.881:160\$500

Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1940. — *Jair Pomm de Oliveira* *Rozo*, presidente. — *Alberto Mattos*, contador.

(C 509 — 12-1-940 — 93\$900)

SOCIEDADE BRASILEIRA DE EXPLOSIVOS RUPTURITA

ATA DA 4ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM QUATORZE DE DEZEMBRO DE MIL NOVECENTOS E TRINTA E NOVE

Aos quatorze dias do mês de dezembro de mil novecentos e trinta e nove, às quinze horas, presentes os acionistas, constantes do livro de presença e representando maioria absoluta de ações, reuniu-se em assembléia geral extraordinária, em sua sede social, à Avenida Rio Branco número cento e trinta e sete, oitavo andar, sala oitocentos e vinte, a Sociedade Brasileira de Explosivos Rupturita, tendo sido aclamado para presidir os trabalhos o acionista Dr. Ernesto de Otero, que assumiu a presidência, e, depois de agradecer a sua investidura, convidou para secretário da assembléia o acionista engenheiro Manuel Barbosa de Santana. O Sr. presidente da assembléia declarou que, achando-se presentes senhores acionistas em número legal, abria a sessão na forma da lei e dos estatutos da sociedade, para o fim especial de ser feita a eleição da diretoria, que deverá administrar a sociedade no período estatutário, que terminará em vinte e dois de dezembro de mil novecentos e quarenta e cinco. O acionista comandante Manuel Eloi Alvim Pessoa propõe que sejam aclamados os nomes dos acionistas professor Alvaro Alberto da Mota e Silva, diretor-técnico; engenheiro civil Otávio Ferreira Veiga, diretor-comercial, e engenheiro Sílvio Neves de Moura, diretor-secretário. Essa indicação foi aprovada unanimemente, e, a seguir, o senhor presidente declarou empossados os diretores eleitos, congratulando-se com eles pela acertada escolha tão significativamente feita. Ninguém mais pedindo a palavra, e, depois de empossada a diretoria recém-eleita, o senhor presidente suspendeu a sessão para ser por mim, Manuel Barbosa de Santana, lavrada a presente ata, que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os senhores acionistas presentes. — *Ernesto de Otero*, presidente da assembléia. — *Manuel Barbosa de Sant'Anna*, secretário. — *Alvaro Alberto da Motta e Silva*. — *Thereza Otero Alvaro-Alberto*. — *Octávio Ferreira Veiga*. — *Dr. Octavio Ayres*. — *Severiano An-*

tenção de Castilho. — *Sílvio Neves de Moura*. — *João Antonio de Almeida Gonzaga Junior*. — *Dr. Carlos Osorio Mascarenhas*. — *Edgar Sussekund de Mendonça*. — *Manoel Eloy Alvim Pessoa*. — *Maria T. da Motta e Silva*. — *Armando Alvaro Alberto*. — *Fran-*
cisco Venancio Filho.

(C — 567 — 12-1-940 — 54\$1).

BANCO BRASILEIRO DE CRÉDITO

Autorizado por carta patente n. 1.618, de 29/11/937 e apostila de 29/10/938

BALANÇO EM 30 DE DEZEMBRO DE 1939

Ativo

Letras descontadas	7.915:168\$500
Letras e efeitos a receber	153:791\$600
Apólices vendidas a prazo	70:540\$000
Empréstimos em contas correntes	675:169\$800
Valores caucionados	845:522\$000
Valores depositados	3.517:149\$000
Ações em caução	60:000\$000
Móveis e utensílios	96:685\$300
Gastos de instalação e organização	77:000\$000
Títulos e fundos pertencentes ao banco	71:044\$000
Devedores gerais	152:087\$800
Caixa: Em moeda corrente no banco, no Banco do Brasil e em outros bancos	726:622\$300
Diversas contas	49:794\$000
Apólices comprometidas	240:350\$000
	14.650:924\$300

Passivo

Capital	1.000:000\$000
Fundo de reserva	11:423\$100
Fundo de garantia	4:807\$700
Contas correntes com juros:	
À ordem	1.867:147\$100
C/aviso prévio	279:450\$600
A prazo fixo	1.475:943\$000
Contas correntes sem juros	967:388\$200
	4.593:928\$900
Credores por letras e efeitos a receber	153:791\$600
Credores por valores em caução e em depósito	4.362:671\$000
Caução da diretoria	60:000\$000
Credores gerais	36:922\$800
Apólices a entregar	240:350\$000
Redescontos	3.936:943\$000
Diversas contas	197:086\$200
Dividendos a pagar	50:000\$000
	14.650:924\$300

Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1940. — Diretor-presidente, *Raul de Gomensoro*. — Diretores: *Paulo V. da Rocha Vianna* e *Antenor de Rezende*. — Contador, interino, *Luiz Venancio Monteiro Vianna*.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS EM 30 DE DEZEMBRO DE 1939

Débito

Despesas gerais:	
Saldo desta conta	170:670\$600
Impostos:	
Idem, idem	16:118\$300
Móveis e utensílios:	
Depreciação dos existentes	1:043\$100
Fundo de reserva:	
Importância creditada nesta conta	11:423\$100
Fundo de garantia:	
Idem, idem	4:807\$700
Percentagens e gratificações	26:923\$100
Dividendos a pagar:	
Dividendos a distribuir relativos ao 2º semestre, à razão de 10 % a. a.	50:000\$000
	283:991\$100

Crédito

Saldo que passou em 30 de junho	6:313\$100	
Resultado sobre descontos, apólices, coupons e comissões diversas verificadas neste 2º semestre..	380:485\$100	
Merros:		
Juros que perletem ao semestre seguinte	102:807\$100	277:678\$000
		283:991\$100

Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1940. — Contador, interino, *Luiz Venancio Monteiro Vianna*.

(C 568 — 12-1-940 — 173\$400)

BANCO AUTOCASTRO

BALANÇO EM 30 DE DEZEMBRO DE 1939

Ativo

Letras descontadas	2.241:507\$000
Letras e efeitos a receber	1.715:733\$200
Empréstimos em conta corrente	535:980\$500
Títulos e fundos pertencentes ao banco	15:000\$000
Hipotecas	100:000\$000
Valores depositados	1.084:500\$000
Valores caucionados	20:000\$000
Despesas de instalação	14:945\$400

Caixa:

Em moeda corrente, no Banco do Brasil e em outros bancos	254:041\$200
Diversas contas	28:491\$100
	6.010:198\$400

Passivo

Capital	1.000:000\$000
Fundo de reserva	60:000\$000
Depósitos em conta corrente:	
Movimento	153:407\$200
Prazo fixo	1.230:305\$600
Letras a prêmio	214:000\$000
	1.597:712\$800
Valores hipotecários	190:000\$000
Depósitos em conta de cobrança	1.714:733\$200
Depositantes de títulos e valores	1.084:500\$000
Depositantes de valores em garantia	20:000\$000
Diversas contas	66:339\$200
Dividendos a pagar	89:460\$000
Efeitos a pagar	277:453\$200
	6.010:198\$400

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1939. — *Attila Castro*, diretor-presidente. — *José Felizola Zucarino*, diretor-secretário. — *Amadeu Felizola Zucarino*, contador.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS" EM 30 DE DEZEMBRO DE 1939

Débito

Aluguéis:	
Saldo desta conta	3:000\$000
Comissões e portes:	
Saldo desta conta	9\$800
Juros:	
Saldo desta conta	35:578\$200
Impostos:	
Saldo desta conta	14:621\$000
Despesas gerais:	
Saldo desta conta	3:477\$700
Sêlos e estampilhas:	
Saldo desta conta	2:247\$500
Telegramas:	
Saldo desta conta	7\$6000
Ordenados e gratificações:	
Saldo desta conta	29:625\$000
Objetos de escritório:	
Gastos no semestre	3:948\$200
Móveis e utensílios:	
Depreciação de 5 % nesta conta	656\$100
Dividendos:	
A distribuir à razão de 12 % aa.	60:000\$000
Despesas de instalação:	
Quota transferida neste semestre	1:868\$100
	155:039\$200

Crédito**Descontos:**

Pelos auferidos durante o semestre, mais os transferidos do semestre anterior, menos 66:159\$200, que passam para o semestre futuro	155:039\$200
	155:039\$200

Amadeu Felizola Zucarino, contador.
(C 570 — 12-1-940 — 172\$400)

BANCO FEDERAL BRASILEIRO

Balancete de acordo com o art. 30 do Decreto n. 14.728,
de 16 de março de 1921

BALANCETE DAS OPERAÇÕES NA PRAÇA DE RIO DE JANEIRO, EM 31 DE
DEZEMBRO DE 1939

Ativo

Capital a realizar	138:977\$000
Letras descontadas	1.075:702\$000
Letras e efeitos a receber por conta própria do interior	346:750\$000
Letras e efeitos a receber em cobrança do interior	2.864:214\$620
Empréstimos em contas correntes	2.311:831\$885
Valores caucionados	1.196:425\$200
Valores depositados	1.693:749\$900
Correspondentes do interior	61:357\$000
Títulos em fundos pertencentes ao banco	910:350\$700
Caixa, em moeda corrente no banco	180:532\$700
Caixa, em outras espécies	3:582\$300
Caixa no Banco do Brasil	216:122\$500
Caixa em outros bancos	46:289\$370
Diversas contas	423:596\$615
Ações caucionadas	40:000\$000
Total do ativo	11.839:483\$890

Passivo

Capital	2.500:000\$000
Fundo de reserva	119:523\$007
Depósito em conta corrente com juros	1.227:030\$700
Depósito em conta corrente limitada	102:139\$700
Depósito em conta corrente sem juros	46:935\$075
Depósito a prazo fixo	773:500\$900
Depósito em conta de cobrança do interior	2.864:214\$620
Título em caução e em depósito	2.371:309\$000
Correspondentes no interior	1:529\$400
Valores hipotecários	818:865\$200
Diversas contas	1.004:436\$288
Caução da Diretoria	40:000\$000
Total do passivo	11.839:483\$890

O contador: *Mario Tostes*. — O presidente: *Dr. Camille Voullemier*.
(C-563 — 12-1-940 — 79\$6)

CRÉDIT FONCIER DU BRÉSIL ET DE L'AMÉRIQUE DU SUD

BALANCETE DAS OPERAÇÕES NO RIO DE JANEIRO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1939

Ativo

Letras descontadas	2:000\$000
Empréstimos em contas correntes	19.237:432\$123
Valores caucionados	6.944:221\$000
Correspondentes do exterior	22:418\$209
Correspondentes do interior	356:950\$815
Títulos e fundos pertencentes ao banco	20.859:714\$573
Hipotecas	1.832:475\$044
Caixa: em moeda corrente no banco	61:770\$470
Caixa: no Banco do Brasil	1.345:552\$200
Caixa: em outros bancos	26:527\$900
Diversas contas	3.357:789\$178
Total do ativo	54.046:852\$142

Passivo

Capital	9.000:000\$000
Depósitos em conta corrente com juros	24:476\$522
Depósitos em conta corrente sem juros	481:467\$049
Depósitos a prazo fixo	415\$520
Casa Matriz	24.311:169\$384
Valores hipotecários	6.842:300\$000
Diversas contas	13.387:923\$667
Total do passivo	54.046:852\$142

J. Mirilli, chefe da contabilidade. — *C. Voullemier*, diretor
geral.
(C-564 — 12-1-940 — 56\$1)

COMPANHIA VIÇOSSENSE DE FORÇA E LUZ

(Publicação de acôrdo com a exigência do parágrafo 8º do art. 2º da da lei n. 177-A, de 15 de setembro de 1893)

BALANCETE EM 31 DE DEZEMBRO DE 1939

Débito

Privilégio	50:000\$000
Ações caucionadas	20:000\$000
Comissões	1:922\$200
Móveis & utensílios	32:559\$225
Juros & descontos	25:463\$200
Imóveis	202:327\$845
Ferramentas	6:327\$261
Linhas de transmissão	105:627\$900
Material P. Iluminação extra	4:357\$348
Transformadora de emergência	3:477\$900
Maquinismos & acessórios	304:913\$249
Garantias diversas	400:000\$000
Depósitos	1:897\$900
Veículos	27:580\$700
Linha telefônica	2:188\$668
Represa & aguada	99:389\$400
Seguros	2:531\$800
Efeitos a receber	35:000\$000
Apólices retidas	14:820\$000
Instalações	40:893\$500
Rêdes de iluminação	195:764\$869
Contas correntes	169:781\$341
Despesas gerais	134:820\$500
Caixa	100:583\$400
Almoxarifado	9:425\$969
	1.961:654\$175

Crédito

Capital	600:000\$000
Fundo de reserva	90:129\$749
Caução da diretoria	20:000\$000
Reserva para depreciação	170:973\$009
Dividendos	174:918\$600
Lucros & perdas	49:087\$629
Empréstimos obrigação	400:000\$000
C/c garantia	236:812\$500
Vistorias & consertos	1:923\$000
Caução de luz	13:941\$288
Renda eventual	6:868\$900
Energia & iluminação	176:969\$500
	1.961:654\$175

O diretor-ggerente, *José de Mello Machado*. — O contador, *Daniel Baeta Neves*.

(C 513 — 12-1-940 — 95\$900)

COMPANHIA MECÂNICA BRASILEIRA, SOCIEDADE ANÔNIMA

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA AOS OITO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 1940, À RUA LOPES DE SOUSA N. 60

Aos oito dias do mês de janeiro de 1940, às 17 horas, reuni-ram-se em assembléia geral extraordinária, conforme convocação publicada no *Diário Oficial* nos dias 2, 3 e 4 do mesmo mês, os acionistas Eduardo Carú, Mário Gilberto Carú, Emiliano Evangelista Pais Machado, Tranquillo Valsecchi, Luiz Gonçalves Serpa, Artur Marques de Brito, Dr. José Edwim Murray e João Ferreira, representando 652 (seiscentos e cinquenta e duas) ações, em sua sede social à rua Lopes de Sousa número 60.

Usando da palavra o acionista Eduardo Carú, deu por aberta a sessão, e na qualidade de presidente e em exercício, passou a presidir-la.

Declarou a assembléia legalmente constituída, na forma dos Estatutos, e comunicou à mesma, achar-se a firma Eduardo Carú & Comp., acionista, representada por seu procurador e também acionista da Sociedade, o Dr. José Edwim Murray, que apresentou a respectiva procuração para ser juntada à presente ata. Leu a lista dos acionistas presentes e declarou todos poderem votar, por haverem no devido tempo depositado na Sociedade as ações de sua propriedade. Provando a assembléia em ordem para realizar os seus trabalhos, convidou os acionistas Mário Gilberto Carú e Dr. José Edwim Murray para fazerem parte da mesa como secretários.

Pelo secretário Mário Gilberto Carú foi confirmado haver o presidente procedido a convocação da assembléia com os fins de: per estudada a reforma dos estatutos o também procedida a elei-

ção dos novos membros do Conselho Fiscal, em vista dos antecessores haverem renunciado.

Apresentou a renúncia do Conselho Fiscal eleito pela assembléia de 10 de março de 1939, justificada em que o tempo determinado de suas atribuições deveria corresponder a igual tempo do exercício civil. Com cuja renúncia concordou o presidente e também os acionistas presentes, passando a seguir a ler a proposta de reforma dos estatutos, a qual foi então apresentada e por unanimidade devidamente aprovada e firmada.

Usando da palavra o Sr. presidente, declarou, que reformados os Estatutos, como acabavam de proceder, ficara aumentada a diretoria, e portanto convidava a assembléia a proceder a eleição dos diretores vice-presidente e Comercial, apresentando para tais funções os Srs. Mário Gilberto Carú e Luiz Gonçalves Serpa. Os quais, por aclamação unânime foram pela assembléia considerados eleitos. Sendo em seguida devidamente empossados.

Continuando com a palavra, declarou o Sr. presidente que a assembléia passaria a realizar a segunda parte dos seus trabalhos, que consistia na eleição do novo Conselho Fiscal. Indicando para tais atribuições, os Srs. acionistas Artur Marques de Brito, João Ferreira e Dr. José Edwim Murray. Os quais, também por aclamação unânime foram eleitos, e convidados pelo Sr. presidente a tomarem posse imediatamente.

Prosseguindo, informou o presidente que, com a eleição do acionista Sr. João Ferreira para o cargo de membro do Conselho Fiscal, resultara uma vaga de suplente, a qual era exercida pelo referido acionista. E, conseqüentemente, tornava-se necessário proceder a eleição imediata de um outro acionista para preencher tal vaga.

Usando da palavra o secretário e acionista Mário Gilberto Carú, indicou o acionista Henrique Fahsbuch, no que foi concordado por unanimidade.

Comunicou então o presidente que, achando-se ausente o eleito, faria notificá-lo devidamente.

E, como nada mais houvesse a tratar, agradeceu a assembléia a colaboração prestada em prol do engrandecimento da sociedade, e deu por encerrada a sessão. E eu, Mário Gilberto Carú, na qualidade de secretário, mandei passar a presente ata para ser apresentada aos Srs. acionistas, lida e conforme, assinada. Rio de Janeiro, 8 de janeiro de 1940. — *Mário Carú*. — Dr. *José Edwim Murray*. — *Tranquillo Valsecchi*. — *João Ferreira*. — *Luiz Gonçalves Serpa*. — *Artur Marques Brito*. — *Eduardo Carú & Comp.* — P. p. Dr. *Edwim Murray*, *Eduardo Carú*. — *Emiliano Evangelista Pais Machado*.

Reforma dos estatutos da Companhia Mecânica Brasileira, Sociedade Anônima

Aos oito (8) dias de janeiro de 1940, as 17 horas, os acionistas da Companhia Mecânica Brasileira Sociedade Anônima, abaixo assinados, reunidos em assembléia geral extraordinária, convocada pelo Sr. presidente, conforme determinam os Estatutos, por anúncios no *Diário Oficial* de 2, 3 e 4 de janeiro e dos jornais do Comércio e do Brasil, de 31 de dezembro de 1939 e 3 e 4 de janeiro de 1940, para deliberarem sobre a proposta de reforma dos Estatutos, pelo presente, deliberaram, como deliberado têm, a seguinte reforma:

Título 6º — Art. 22 — que ficará assim redigido: — A Diretoria será composta de quatro (4) membros acionistas, que terão plenos poderes para administrar, inclusive os de arrendar, adquirir e alienar, bens móveis e imóveis, contrair obrigações hipotecárias ou anticréticas, cabendo-lhes igualmente a maneira de fixar dividendos, tudo na conformidade com as condições estabelecidas.

Art. 24 — que ficará assim redigido: Os diretores se denominarão:

Diretor-presidente.

Diretor vice-presidente.

Diretor-técnico.

Diretor comercial.

Art. 26 — que ficará assim redigido: — A garantia de gestão dos diretores será de 40 ações da Companhia para cada um diretor.

Art. 31 — que ficará assim redigido: — Todos os atos de responsabilidade da Sociedade, deverão ser assinados por dois (2) dos diretores em exercício, na conformidade com o art. 30.

Art. 32 — que ficará assim redigido: — Os honorários da Diretoria serão fixados na seguinte forma: Réis um conto e quinhentos mil réis, 1:500\$000 a cada um diretor. Cabendo apenas ao diretor técnico mais réis oitocentos mil réis, além do mencionado, pela confecção dos desenhos, cuja verba será cobrada de terceiros,

fregueses da casa, — sendo os honorários demais fixados, por conta de despesas gerais.

Art. 34 — que ficará assim redigido: — Compete ao diretor presidente: — Presidir as reuniões das assembléias dos acionistas e da Diretoria, executar o deliberado em tais reuniões, convocar as assembléias de acionistas e da Diretoria sempre que julgar conveniente ou pelo determinado pelos Estatutos e pela lei. Representar a Sociedade em Juízo ou fóra d'ele, ativa e passivamente, podendo para esse fim constituir mandatários e advogados, não podendo, porém, transigir em depoimento pessoal. Assinar todos e quaisquer títulos e documentos de responsabilidade, fiscalizar e aprovar a ação dos outros diretores.

Compete ao diretor vice-presidente — atribuições de caixa, assinar cheques e movimentar contas bancárias. Endossar, ceder e transferir, e firmar certidões que mandam passar em nome da Sociedade.

Votar em desempate, em quaisquer das reuniões de acionistas ou de Diretoria, e substituir o diretor-presidente quando por impedimento ou ausência, em todas as suas atribuições.

Art. 35 — que ficará assim redigido: — Compete ao diretor-técnico: — Organizar, gerir e confeccionar permanentemente a Seção Técnica, colaborar com o diretor comercial na execução industrial — nas oficinas e substituí-lo quando por impedimento ou ausência.

Art. 36 — que ficará assim redigido: — Compete ao diretor Comercial: — fazer o expediente geral diário da Caixa ou visá-lo quando efetuado por outro designado. Organizar os serviços de correspondências e demais expediente geral, e comercial da Sociedade. Gerir as oficinas e o escritório da Sociedade. E substituir o diretor vice-presidente quando por impedimento ou ausência, em todas as suas funções, ressalvada a hipótese de delegação de poderes de acordo com o artigo 20.

Título VIII — Art. 41 — que ficará assim redigido: — Os lucros da Sociedade serão distribuídos na seguinte forma: — 10% para fundo de reservas — 20% para ampliações e reformas — 20% para bonificação aos diretores e 50 % para dividendos dos acionistas.

Art. 43 — que ficará assim redigido: — A bonificação destinada aos diretores, será distribuída na base de 25% a cada diretor.

Rio de Janeiro, 8 de janeiro de 1940. — P. p. Eduardo Carú & Comp., Dr. José Edwin Murray. — Dr. José Edwin Murray. — Arthur Marques Brito. — João Ferreira. — Luiz Gonçalves Serpa. — Tranquilo Valsecchi. — Mario Carú. — Eduardo Carú. — Emiliano Evangelista Pais Machado.

(C-512-12-1-940-234\$6)

ANÚNCIOS

Companhia Suburbana Industrial

AVISO

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede social à rua Primeiro de Março n. 51, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434 de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1940. — A diretoria.

(C 608—11-1-40—33\$7—3 vezes)

Sociedade Anônima Nacional de Transportes Aéreos

CONVOCAÇÃO

O presidente interino da Sociedade Anônima Nacional de Transportes Aéreos convoca os seus acionistas para se reunirem em assembléia geral extraordinária, no dia 15 do corrente mês, às 15 horas, na sede social à avenida Nilo Peçanha n. 38-D, 1º andar, sala 112, afim de procederem à reforma dos estatutos. Si no referido dia não comparecerem acionistas em número legal, ficam desde já convocados para, em 2ª convocação, realizarem dita assembléia no local acima marcado e às mesmas horas do dia 18 do corrente, quando então terá lugar dita reunião, qualquer que seja o número de acionistas presentes, de acordo com os estatutos.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1940. — Francisco Dias Lacerda, presidente interino.

(C. 558 — 10-1-940 — 58\$100 — 3 vezes)

Associação Brasileira de Imprensa

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Segunda convocação

São convidados os associados a se reunirem em assembléia geral extraordinária, no dia 15 do corrente, às 17 horas, na sede social, à rua Araújo Porto Alegre n. 71, 7º pavimento, afim de se proceder, de acordo com o art. 3º do decreto n. 1.949, de 30 de dezembro de 1939, à eleição do representante da Associação Brasileira de Imprensa junto ao Conselho criado pelo mencionado decreto. De acordo com o artigo 48 dos Estatutos, essa reunião sómente terá lugar com a presença, pelo menos, de um terço dos associados quites desta capital.

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1940. — Annibal Martins Alonso, 1º secretário.

(C 95—11-1-40—44\$9—2 vezes)

Companhia Usinas Nacionais

32º Dividendo

Na sede social, à rua Pedro Alves n. 319, pagar-se-á, diariamente, das 14 às 16 horas, a partir de 20 de janeiro corrente, o dividendo referente ao exercício encerrado em 31 de julho próximo passado, à razão de 24\$000 por ação.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1940. — A Diretoria.

(C. 556 — 10-1-940 — 36\$700 — 3 vezes)

Empresa de Águas Minerais Santa Cruz

SOCIEDADE COOPERATIVA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Segunda convocação

Não tendo havido número legal para realização da assembléia geral extraordinária convocada para 10 do corrente, novamente são convidados os Srs. acionistas, a se reunirem em assembléia geral extraordinária, na rua Teófilo Ottoni n. 69, 1º andar, no dia 18 do corrente, às 15 horas, para deliberarem sobre a dissolução e liquidação da Sociedade, nos termos da exposição que será apresentada em assembléia.

Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1940. — A Diretoria.

(C. 559 — 12-1-940 — 61\$200 — 3 vezes)

Declaração

Declaro que perdi a minha carteira de identidade n. 130.337, Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1940. — Demetrio Giorciari.

Reconheço a firma Demetrio Giorciari.

Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1940. Em testemunho (sinal público) da verdade. — Caio Josué Pimentel.

(C. 561 — 12-1-940 — 11\$200)

Companhia de Seguros "Sagres"

29º Dividendo

Na sede da Companhia, à rua México ns. 90 e 90-A, loja, pagar-se-á o 29º dividendo correspondente ao segundo semestre de 1939, à razão de 15\$000 por ação, a contar do dia 1º do corrente, das 14 às 16 horas.

Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1940. — A Diretoria.

(C. 566 — 12-1-940 — 45\$900 — 3 vezes)

Companhia de Seguros "Guanabara"

Dividendo 27º anual

A partir do dia 15 do corrente mês, pagar-se-á no escritório da Companhia, à avenida Rio Branco n. 128-A, 6º andar, das 14 às 16 horas, o 27º dividendo à razão de 10 % a. a., ou sejam 10\$000 por ação.

Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1940. — Manoel Lopes Fortuna Junior — Arlindo Barroso, diretores.

(C. 508 — 12-1-940 — 12\$200)

Companhia Rádio Internacional do Brasil

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, à rua Teófilo Ottoni n. 74, todos os documentos de que trata o artigo 147 da lei de sociedade anônimas.

Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1940.

(C. 569 — 12-1-940 — 9\$200)

Caixa de Auxílio e de Beneficência do Pessoal da Recebedoria do Distrito Federal

Fundada em 15 de agosto de 1900

Sede social: avenida Passos n. 33, 2º andar, sala 202

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**Terceira convocação**

De ordem do senhor presidente e de acordo com o art. 24 dos estatutos sociais, convoco os senhores associados para a reunião anual, a realizar-se no dia 22 de janeiro de 1940, às 16 horas.

Ordem do dia:

Tomar conhecimento, discutir e votar o relatório e contas da diretoria, relativo ao exercício de 1939 e respectivo parecer do conselho fiscal; eleger e empossar a nova diretoria e o conselho fiscal que terá de funcionar no ano de 1940; interesses sociais.

Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1940. — *Guilherme Bastos Vilares*, 1º secretário.

(C. 511 — 12-1-940 — 27\$500)

União dos Viajantes Comerciais do Brasil**EDITAL DE CONVOCAÇÃO****ASSEMBLÉIA DELIBERATIVA****Primeira convocação**

De acordo com as disposições do § 1º do art. 47 do Estatuto Social, convocam-se os senhores membros efetivos e natos da assembleia deliberativa, a se reunirem em sessão ordinária, no próximo dia 25 (vinte e cinco) de janeiro do corrente, pelas 20 (vinte) horas, na sede social, sita no Edifício U. V. C. B., à avenida Mem de Sá n. 247, 1º, afim de, e em conformidade com o que preceitua o § 2º do art. 71 do Estatuto Social:

a) tomar conhecimento, discutir e votar o relatório e contas da Diretoria, relativos ao biênio de 1938 e 1939, e o respectivo parecer da Comissão Fiscal;

b) eleger e empossar a Comissão Fiscal que terá de funcionar no ano de 1940;

c) resolver sobre interesses sociais.

Rio de Janeiro, Secretaria da União dos Viajantes Comerciais do Brasil, aos 13 dias de janeiro de 1940. — Pela Diretoria, *Luiz Mendes Braz da Silva*, 1º secretário.

(C. 618 — 11-1-940 — 34\$700)

Companhia Fábrica de Tecidos São Pedro de Alcantara

Rua Candelária n. 81 — 1º andar

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, no escritório desta Companhia, os documentos de que trata o art. 147 do Decreto número 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 1940. — *Edgard Rodrigues Peixoto*, presidente.

(C. 506 — 12-1-940 — 12\$200)

Bazares Guanabara S. A.**PRIMEIRA CONVOCAÇÃO DE SUBSCRITORES PARA ASSEMBLÉIA DE CONSTITUIÇÃO**

Ficam convidados, para primeira convocação, os senhores subscritores desta sociedade, em organização, para se reunirem, à rua Coronel Agostinho n. 39, em Campo Grande, nesta Capital, às 12 horas do dia 18 de janeiro do ano corrente, para leitura dos estatutos, lavratura do ato constitucional e assinatura da lista de subscritores.

Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1940. — *Os incorporadores*.

(C. 565 — 12-1-940 — 18\$400)

Equipamentos Waine do Brasil S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas para se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 12 de fevereiro próximo, na sede da sociedade, à rua das Marrecas n. 21. Outrossim, ficam à disposição dos Srs. acionistas os documentos a que se refere o art. 147 da lei das sociedades anônimas.

Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1940. — *A Diretoria*.

(C. 571 — 12-1-940 — 45\$900 — 3 vezes)

Companhia Humaitá Limitada**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. quotistas desta Companhia para a assembleia geral ordinária que se realizará em sua sede social à avenida Rio Branco n. 137, 10º andar, sala 1.008, no dia 29 do corrente, às 16 horas, para tomar conhecimento do balanço anual e do estado dos negócios da Sociedade.

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1940. — *A Diretoria*.

(C. 510 — 12-1-940 — 36\$700 — 3 vezes)

Preço do número de hoje \$400

IMPrensa NACIONAL — INDÚSTRIA DO JORNAL
PRAÇA MARECHAL ANCORÁ — FONTE DO CALABOUÇO
